



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 13 de novembro de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº216 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 17,04

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº06512903/2019

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO AO CONTRATO Nº06/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR PEDRO JAIME inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0676-29- CREDE 14 Mombaça/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Lílían Cristina Mota de Alencar Lucena; III - ENDE-REÇO: Mombaça/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA ARAUJO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob no 13.370.745/0001-94, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Renato Araújo Leite; V - ENDEREÇO: Mombaça/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Terceiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 03/2018 e o contrato de no 06/2018, publicado no DOE de 27/07/2018 e de acordo com o processo no 6222294/2017 e regulamentado nos regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e inciso II "c" §1o da Lei Federal no 8.666/1993, Art. 57, §1o, inciso VI e suas alterações; VII- FORO: Mombaça/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor, alterar a forma de pagamento e prorrogação da vigência do contrato** que tem por objetivo execução dos SERVIÇOS DE RÉFORMA DOS BANHEIROS MASCULINO E FEMININO, RECUPERAÇÃO DE COBERTA, ACES-SIBILIDADE, RECUPERAÇÃO DE COBERTA, ACESSIBILIDADE, RECUPERAÇÃO DO PISO DA CIRCULAÇÃO 01,02,03 E ACESSIBILIDADE NA ENTRADA DA ESCOLA da Escola de Ensino médio Professor Pedro Jaime; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 22.290,46 (Vinte e dois mil duzentos e noventa reais e quarenta e seis centavos), que representa 21,32% (vinte e um vírgula trinta e dois por cento), e será pago EM UMA PARCELA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 11/08/2019 até 08/12/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de julho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Lílían Cristina Mota de Alencar Lucena - CONTRATANTE, Renato Araújo Leite - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA LÚCIA LEITE, 02 - JESSIEL SABINO DE SOUSA. Fortaleza, 07 de agosto de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº07118290/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0009/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM JERÔNIMO ALVES DE ARAUJO, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0161-29 - CREDE 13 - Independência - Ce, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Ivaneide França Feitosa; III - ENDEREÇO: Independência - Ce; IV - CONTRATADA: **CARLOS AUGUSTO DE SOUSA**, doravante denominado contratado neste ato representado pelo Sr. CARLOS AUGUSTO DE SOUSA; V - ENDE-REÇO: Independência - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de Nº 0001/2019, publicado no DOE de 15/04/2019 e de acordo com o processo no 02389597/2019 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1o da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Independência - Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo aquisição de Gêneros de Alimentação, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Jerônimo Alves de Araújo, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato no 009/2019, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 1.388,50 (Hum Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais e cinquenta centavos), que representa aproximadamente 20,93% (Vinte vírgula Noventa e Três por cento), e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de Outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Ivaneide França Feitosa - CONTRATANTE, CARLOS AUGUSTO DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Elissandra Alves Gonçalves, 02 - Francisca das Chagas Abreu. Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 5481485/2018

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PAULO FREIRE, - CNPJ/MF 07.954.514/0798-05 - 14ºCREDE - MOMBAÇA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA SILVANA VIEIRA DE SOUSA CONTRATADA: **CONSTRUTORA MORAES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 33.278.617/0001-22, neste ato representada pelo(a) Sr(a) MARCIO FACUNDO MORAES. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CISTERNAS**, na EEFM PAULO FREIRE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 003/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: MOMBAÇA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (CENTO E VINTE) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: A vigência do instrumento contratual contemplará o período previsto para a execução do objeto contratual, bem como o tempo necessário para emissão do Termo de Recebimento Definitivo da obra/ou serviço de engenharia. VALOR GLOBAL: R\$ 26.083,99 (VINTE E SEIS MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.006.32309.09.44905100.20700.1.40.00 - 18467. DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: MARIA SILVANA VIEIRA DE SOUSA - CONTRATANTE - MARCIO FACUNDO MORAES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 7131155/2018

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI FILGUEIRAS LIMA - CNPJ/MF 07.954.514/0667-38- 16ºCREDE - IGUATU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOÃO DUARTE RIBEIRO JUNIOR CONTRATADA: **JOSÉ RIBAMAR ARAUJO SOUZA-ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Ribamar Araújo Sousa. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) SALA DE AULA**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 13/2019, Regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: A vigência do instrumento contratual contemplará o período previsto para a execução do objeto contratual, bem como o tempo necessário para emissão do Termo de Recebimento Definitivo da obra/ou serviço de engenharia. VALOR GLOBAL: R\$ 55.585,45 (Cinquenta e cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18830.02.44905100.27303.1.40.00 - 14628. DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: JOÃO DUARTE RIBEIRO JUNIOR - CONTRATANTE - JOSÉ RIBAMAR ARAUJO SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 08 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07542830/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.M MARIA JOSÉ COUTINHO QUITERIANOPOLIS-CE - CNPJ/ MF 07.954.514/0270-82- 15ºCREDE - QUITERIANOPOLIS-CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisca da Silva Bezerra Neta CONTRATADA: **RDN CONSTRUÇÕES ROBERTO DIAS NETO-ME** inscrita no CNPJsob nº 00.698.775/0001-82, representa da neste ato pelo Sr. Roberto Dias NETO-ME. OBJETO: O presente CONTRATO Tem por objetivo a **Contratação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS** em favor da E.E.M MARIA JOSÉ COUTINHO - QUITERIANOPOLIS-CEARÁ, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade Carta Convite nº 0010/2019, regido pela legislação:

Decreto nº 28.397, de 21/09/2006, publicado no D.O.E do dia 25/09/2006, Leis Ordinárias Federais nº 8.666, de 21/06/1993, Leis Complementares nº 123, de 14/12/2006, alterada pela lei Complementar nº 147, de 07/08/2014 FORO: QUITERIANOPOLIS-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará, conforme o disposto do art. 61 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 60(Sessenta) Dias, contados a partir da data da assinatura da Ordem de serviço a ser expedida pela CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$ 9.955,00 (nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.13.33903900.10000.0.30.00-5284. DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisca da Silva Bezerra Neta - CONTRATANTE - Roberto Dias NETOME, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL . Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08251716/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANA BEZERRA DE SA - CNPJ/MF 07.954.514/0410-77- 1ª CREDE - Eusébio/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARLINDA JATAÍ GADELHA DE LIMA CONTRATADA: **PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0001-99, representado neste ato pelo Sr. MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANA BEZERRA DE SA pertencente à jurisdição da CREDE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/23016 e Termo de Participação 2019/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: EUSEBIO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 - 5263. DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: MARLINDA JATAÍ GADELHA DE LIMA - CONTRATANTE - MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-EDNA MARIA FROTA CATUNDA MENEZES, 02-MARIA CÉLIA LIMA RIBEIRO. Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08516477/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA NARCISIO FERREIRA MATOS - CNPJ/MF 07.954.514/0140-02- 1ª CREDE - CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) GERALDO BARBOSA DA SILVA FILHO CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS**, inscrita no CNPJ sob nº 30.962.920/0001-51, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet** dedicado de acesso com velocidade de 5 MEGA, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/22892 e Termo de Participação 11/2019, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 300(trezentos)dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33904000.0.10000.0.30.00 - 14401. DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: GERALDO BARBOSA DA SILVA FILHO - CONTRATANTE - LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Francisco Raul Matos de Mesquita, 02- Maria do Carmo Ferreira de Oliveira Neta. Fortaleza, 05 de novembro de 2019.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08207423/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL VENCESLAU VIEIRA BATISTA - CNPJ/MF 07.954.514/0322-48- 12ª CREDE - BOA VIAGEM/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Ivanildo Alves de Oliveira CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS**, inscrita no CNPJ sob nº 30.962.920/0001-51, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Luiz Gustavo da Silva Matos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR PESSOA JURÍDICA** em favor da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL VENCESLAU VIEIRA BATISTA pertencente à jurisdição da CREDE 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 20190012 e Termo de Participação 20190012, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: BOA VIAGEM/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 200(Duzentos) dias após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 3.780,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.10.33903900.10000.0.30.00 - 5075. DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: Ivanildo Alves de Oliveira - CONTRATANTE - Luiz Gustavos da Silva Matos, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- LUIZ MARCIO LOUHANNY UCHOA MARINHO MENDES, 02- MARIA ROSINETE DE SOUSA MARINHO. Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05668209/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M. MANOEL BARBOZA MACIEL - CNPJ/MF 07.954.514/0026-83- 6ª CREDE - IRAUCUBA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) DOMINGOS OBERGNE FERNANDES CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0001 - 72, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS** 2019 em favor da ESCOLA MANOEL BARBOZA MACIEL pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/14562e Termo de Participação 07/2019, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: IRAUCUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.240,00 (Dois mil duzentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.06.33903000.10000.0.30.00-5269. DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: DOMINGOS OBERGNE FERNANDES - CONTRATANTE - FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-FRANCISCA ELCIANE MOTA MELO, 02- EMANUEL DE FREITAS PEREIRA. Fortaleza, 08 de novembro de 2019.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02094198/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM Vicente Ribeiro do Amaral - CNPJ/MF 07.954.514/0166-33- 13ª CREDE - MONSENHOR TABOSA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Jerônimo de Oliveira CONTRATADA: **ROSA ALMEIDA DA COSTA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.879.961/0001-20, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Rosa Almeida Costa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2019/0006 FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.173,42 (Mil cento e setenta e três reais e quarenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.27301.1.30.00 - 5255. DATA DA ASSINATURA: 07 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisco Jerônimo de Oliveira - CONTRATANTE - Rosa Almeida Costa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Gustavo Santos Cavalcante, 02-Ana Maria Lima da Silva. Fortaleza, 08 de novembro de 2019.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08467166/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA DA PONTE, estabelecida no Município de CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0144-28, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Gilson Sales Silva CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS SANTA BARBARA LTDA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO



LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº4/2015 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.657,60 (CINCO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 – 5246 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Gilson Sales Silva - CONTRATANTE, RAIMUNDO NONATO BARBOSA DO NASCIMENTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA CECILIANA PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS, 02 - LEONARDO NASCIMENTO CHAVES. Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09082012/2019

CONTRATANTE: A Escola EEMTI - LICEU – DR JOSÉ GONDIM, inscrita no CNPJ sob n.º 07.954.514/0670-33, representada neste ato pelo (a) Diretor, o (a) Sr. (a) ANTONIA CLÁUDIA MEDEIROS DIAS CONTRATADA: **ADAUTO ROSA DA SILVA**, neste ato representado por ADAUTO ROSA DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2019 FORO: Iguatu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 6.450,00 (Seis mil, quatrocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.02.33903000.27301.1.30.00 – 5245. DATA DA ASSINATURA: 07 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: ANTONIA CLÁUDIA MEDEIROS DIAS - Contratante, ADAUTO ROSA DA SILVA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01 - Vicente Audi Cardoso de Souza 02- Ilegível. Fortaleza, 08 de novembro de 2019.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09095670/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA ALTO DA CATINGUEIRA, estabelecida no Município de Tamboril/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/027-59, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Eliza Pereira dos Santos CONTRATADA: **JOÃO PEREIRA DOS SANTOS**, neste Ato representado por **JOÃO PEREIRA DOS SANTOS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM FAVOR DA ESCOLA INDÍGENA ALTO DA CATINGUEIRA**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0002/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015 FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E.) PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 907,20 (novecentos e sete e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.27301.1.30.00 – 5255 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Maria Eliza Pereira dos Santos - CONTRATANTE, JOÃO PEREIRA DOS SANTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Fernanda Maria Pereira dos Santos, 02 - Jailton dos Santos da Luz. Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08163469/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação CEJA PROFESSORA CECY CIALDINI, CREDE 6 - Sobral/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0109-45, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) AGLAIR VIEIRA DE ALMEIDA CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE CARIRÉ LTDA**, Cariré - CE, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 23.530.529/0001-12, representado neste ato pelo Sr. Washington José Nascimento Brito. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 20190002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20190002 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.015,00 (Sete mil e quinze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.27301.1.30.00 – 5254. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: AGLAIR VIEIRA DE ALMEIDA - Contratante, Washington José Nascimento Brito - Contratada e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Paula Alves Albuquerque 02- Ivone Guima. Fortaleza, 08 de novembro de 2019.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09096285/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM Luzia Araujo Barros estabelecida no Município de Itarema/ CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0236-80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu DIRETOR o Sr. José Renato Sousa Rodrigues CONTRATADA: **JOÃO VIANEI PEREIRA –ME**, representado neste ato pelo Sr. JOAO VIANEI PEREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 4, 6 e 8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.27301.1.30.00 -5248 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: José Renato Sousa Rodrigues - CONTRATANTE, João Vianei Pereira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Marlon de Paulo Araujo, 02 -Maria Andréa de Araujo Ferreira. Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08188798/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CEJA ADELINO ALCANTARA FILHO, - CNPJ/MF 07.954.514/0713-08- SEFOR 1 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Christian Moreira de Souza CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA – COOPAAGRO**, representado neste ato pelo Sr. Rodrigo Araujo Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 2019002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 9.522,20 (Nove mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 -5246 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro 2019 SIGNATÁRIOS: Christian Moreira de Souza - CONTRATANTE - Rodrigo Araujo Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 08 de novembro de 2019.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09535670/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS - CNPJ/ MF 07.954.514/0216-37- 10ºCREDE - Morada Nova/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) SÍLVIA HELENA CLAUDINO BRANDÃO CONTRATADA: **EDNA MARIA FREIRE DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº03.604.544./0001-50, representado neste ato pela Sra. Edna Maria Freire da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se de talhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição.Itens:06,07,08 e 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº 123de14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de



7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº08/2019 FORO: Morada Nova/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 549,10 (Quinhentos e quarenta e nove reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.0.27301.1.30.00 - 5257doPROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: SÍLVIA HELENA CLAUDINO BRANDÃO - CONTRATANTE - Edna Maria Freire da Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Vanderlene de Almeida Silva, 02- Júlia Maria Chaves Barreto Fortaleza, 08 de novembro de 2019.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08468910/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DIONE MARIA BEZERRA PESSOA, Município de PACAJUS/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0794-73 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. LUCIANO ALVES NOGUEIRA CONTRATADA: RAIMUNDA CUNHA GOMES - ME, representada neste Ato pela SRA. RAIMUNDA CUNHA GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: PACAJUS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (CENTO E VINTE) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (NOVENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.888,80 (DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00-5246 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: LUCIANO ALVES NOGUEIRA - CONTRATANTE, RAIMUNDA CUNHA GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - GEICIANE DE SOUSA CARVALHO MARINHO, 02 - PAULA IZABELLA DE ALMEIDA SILVA NOGUEIRA. Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09487802/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL ESTRELA TORQUATO, estabelecida no Município de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0121-31, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Márcio Ferreira de Carvalho, CONTRATADA: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, representado neste ato pelo Sr. AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Cronograma de entrega, presente neste instrumento, independente de transcrição. Itens: 3,7,9,10,14,15,18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 4.890,58 (Quatro mil oitocentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5246 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 DE OUTUBRO DE 2019. SIGNATÁRIOS: Márcio Ferreira de Carvalho - CONTRATANTE, AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - PAULO ELIENAI FERREIRA FEITOSA, 02 - FABIO LÚCIO DA SILVA ARAÚJO. Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09111063/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação / ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO PROFISSIONAL DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO, estabelecida no Município de Guaraciaba do Norte-CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0366-69, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria do Socorro Paiva CONTRATADA: L. DE OLIVEIRA NUNES - ME, representado neste ato pelo Sr. Leandro de Oliveira Nunes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de Material de Consumo, fornecimento de Água Mineral –Água tratada para consumo

humano, através de garrações de 20 litros, a fim de atender as necessidades da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO PROFISSIONAL DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO pertencente à jurisdição da CREDE 5 – Tianguá, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01 da Proposta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: GUARACIABA DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 14.555,40 (Quatorze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2210002212362022266808 339030001000003000. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Paiva - CONTRATANTE, Leandro de Oliveira Nunes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ROGEAN RODRIGUES SOUSA, 02 - ELISABETE FERREIRA MORORÓ. Fortaleza 06 de novembro de 2019.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08322192/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM Luzia Araújo Barros estabelecida no Município de Itarema/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0236-80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por Sr.(a) Diretor(a) José Renato Sousa Rodrigues, CONTRATADA: M. GLEICIANE DE SOUSA - ME, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Gleiciane de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 476,40 (Quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.18064.0 5.33903000.10000.0.40.00 - 16195 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 DE OUTUBRO DE 2019. SIGNATÁRIOS: José Renato Sousa Rodrigues - CONTRATANTE, Maria Gleiciane de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO MARLON DE PAULO ARAÚJO, 02 - MARIA ANDRÊSA DE ARAÚJO FERREIRA. Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08793195/2019**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 2, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0686-09, situada em FORTALEZA/CE, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Coordenador o Sr. JOSÉ EDUARDO NOBRE MAIA CONTRATADA: PILAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, representado neste ato pelo Sr. ANTÔNIO ARAÚJO DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo: SERVIÇO DE TRANSPORTE em favor da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza SEFOR 2. Conforme (ANEXO I), que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento terá vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 20.334,60 (Vinte mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos) 20.334,60 (Vinte mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.361.008.18681.03.33903900 .11000.0.40.00 - 1432922100022.12.122.500.22051.15.33903900.10000.0.2 0.00 - 497422100022.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0.30.00 - 5264. DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ EDUARDO NOBRE MAIA - CONTRATANTE, ANTÔNIO ARAÚJO DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANA MARIA SANTOS ALBUQUERQUE, 02 - MARCELA RODRIGUES TOMAZ. Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08792504/2019**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 2, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0686-09, situada em FORTALEZA/CE, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Coordenador o Sr. JOSÉ EDUARDO NOBRE MAIA CONTRATADA: JR ALACRINO ROCHA MENEZES - ME, representado neste ato pela Sr. José



Rodrigo Alacrinio Rocha Menezes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo: **SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO** para atender os projetos da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza SEFOR 2. Conforme(ANEXO I), que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento terá vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.590,00 (Seis mil, quinhentos e noventa reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2210002212.3620231806403339039001000004000 - 14988. DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: JOSÉ EDUARDO NOBRE MAIA - CONTRATANTE, José Rodrigo Alacrinio Rocha Menezes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANA MARIA SANTOS ALBUQUERQUE, 02 - MARCELA RODRIGUES TOMAZ. Fortaleza, 06 de novembro de 2019.
Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08577000/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR - CNPJ/MF 07.954.514/0063-25 - 8ªCREDE - CAPISTRANO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOSÉ CARLOS DE SALES FARIAS CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAPISTRANO LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Fabiano Freire Inácio. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 003/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2019 FORO: CAPISTRANO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 100 dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 4.293,00 (Quatro Mil, Duzentos e Noventa e Três Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22663.07.33903000.10000.0.30.00-14477do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: JOSÉ CARLOS DE SALES FARIAS - CONTRATANTE - FABIANO FREIRE INÁCIO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 08 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08734725/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0320-86, CREDE 12 - QUIXERAMOBIM/CE, representada pela seu(sua) Diretor(a), Geral Sr.(a) Irecê Pinto Fernandes Maia CONTRATADA: **CÍCERO EDUARDO ARAUJO MESQUITA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.676.817/0001-91, representada neste ato pelo Sr.(a) Cícero Eduardo Araújo Mesquita. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/20453 e Termo de Participação 2019/0019, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da data da publicação em Diário Oficial. O PRAZO DE ENTREGA O prazo para o serviço de SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da data de publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 1.637,94 (Hum mil seiscentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2100022.12.362.020.22668.09.33903900.10000.0.30.00-5073. DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: Irecê Pinto Fernandes Maia - CONTRATANTE, Cícero Eduardo Araújo Mesquita - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Ana Tarcia Linhares de Oliveira 2 - Euciene Maria Inácio, Fortaleza 07 de outubro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08245767/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA - CNPJ/MF 07.954.514/0289-92, - 12ªCREDE - QUIXADA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Linéia Maciel Silva CONTRATADA: **COOPERATIVA AGRO INDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE**, inscrita no CNPJ sob nº 22.016.516/0001-67, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Renata de Abreu Bastos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA**

FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 004/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 004/2019 FORO: QUIXADA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.442,14 (mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.27301.1.30.00 -5252 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: Linéia Maciel Silva - CONTRATANTE - Renata de Abreu Bastos, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 08 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08891561/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ, e - CNPJ/MF 07.954.514/0689-43 - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) CEL QOBM Francisco Zélio Martins de Menezes Júnior CONTRATADA: **P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - MÊ**, inscrita no CNPJ sob nº 23.644.399/0001-49, representado neste ato pelo Sr. Pedro Anderson Ferreira de Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I da Carta Convite nº 03/2019 aqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.100,00 (Quatro mil e Cem Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 - 14350 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: CEL QOBM Francisco Zélio Martins de Menezes Júnior - CONTRATANTE - Pedro Anderson Ferreira de Lima, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 08 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08257218/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR CORONEL HERVANO MACÊDO JÚNIOR, e - CNPJ/MF 07.954.514/0592-86 - 19ªCREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARFRA REJANNE MARTINS PIERRE CONTRATADA: **DAIANE FRANCELINO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº:24.201.800/0001-39, representado neste ato pelo Sra. DAIANE FRANCELINO DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM FAVOR DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CEL PM HERVANO MACÊDO JÚNIOR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 05, 06 e 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante às disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº:002/2019 FORO: JUAZEIRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de trezentos e sessenta e cinco dias (365) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado (D.O.E.). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de trezentos e sessenta e cinco dias (365) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 18.741,59 (Dezoito Mil Setecentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta e Nove Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2210 0022.12.362.023.22583.01.33903000.27301.1.30.00 -5244 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: MARFRA REJANNE MARTINS PIERRE - CONTRATANTE -DAIANE FRANCELINO DE OLIVEIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 08 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08345826/2019**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO, CREDE 6 - Sobral/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0099-39, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. LILIANA ALÁDIA PONTE CONTRATADA: **A&R ACESSORIA CONTABIL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.313.456/0001-07, Iruçuca - CE, representada por CARLOS RENE PORTELA CAVALCANTE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da EEM MINISTRO JARBAS PASSARINHO pertencente à jurisdição da CREDE 6 – Sobral. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/21540 e Termo de Participação 08/2019, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias a partir da data de publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de realização dos serviços de consultoria técnica em contabilidade será de até 15 (quinze) dias após a ciência da ordem de serviços, devendo o objeto do presente contrato, ser efetuado no período não superior a 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir da data de publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.02.3.22631.11.33903900.10000.0.30.00 - 5280. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: LILIANA ALÁDIA PONTE - Contratante, CARLOS RENE PORTELA CAVALCANTE - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Debora Maria Lopes Barroso 02 - Ilegível. Fortaleza, 08 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07884286/2019**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA EEM PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO, CREDE 3 - Itarema-CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0237-61, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Rodrigo Antônio de Oliveira CONTRATADA: **M. GLECIANE DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.834.603/0001-69, Itarema, representado neste ato pelo(a) Sr. Maria Gleiciane de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PROJETO "ENEM"** CHEGO JUNTO, CHEGO À 1000, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº. 11/201 FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de Trezentos e Sessenta e Cinco (365) dias, contado a partir de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de Trezentos e Vinte (320) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 235,20 (Duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18064.05.33903000.10000.0.40.00 - 16195. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: Rodrigo Antônio de Oliveira - Contratante, Maria Gleiciane de Sousa - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Regiane Barbosa Rodrigues 02- Luana Andrade Braga de Sousa. Fortaleza, 08 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09082063/2019**

CONTRATANTE: A Escola ESCOLA: EEMTI - LICEU – DR JOSÉ GONDIM, CREDE 16 - inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0670-33, representada neste ato pelo (a) Diretor, o (a) Sr. (a) ANTÔNIA CLÁUDIA MEDEIROS DIAS CONTRATADA: **RUBENITA BENÍCIO DE FREITAS**, neste ato representado por RUBENITA BENÍCIO DE FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2019 FORO: Iguatu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 3.200,00 (Três mil, e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.02.33903000.27301.1.30.00 - 5245. DATA DA ASSINATURA: 07 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA CLÁUDIA MEDEIROS DIAS - Contratante, RUBENITA BENÍCIO DE FREITAS - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Vicente A. Cardoso de Souza 02 - Ilegível. Fortaleza, 08 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09465914/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Escola de Ensino Médio Dr. Júlio de Carvalho, CREDE 5 - Viçosa do Ceará/ Ce, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.514/0359-30, neste ato representada por seu Diretor o Sr. BRUNO ARRUDA ARAGÃO CONTRATADA: **ELIANE SOARES DE SOUSA ARRUDA**, neste ato representado por Eliane Soares de Sousa Arruda. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei 8.666/93 e das resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2019 FORO: Viçosa do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 320 dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.166,80 (Três mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.08.33903000.27301.1.30.00-5251. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: BRUNO ARRUDA ARAGÃO - Contratante, Eliane Soares de Sousa Arruda - Contratada e TESTEMUNHAS: 01 - ANTONIO DA SILVA BRITO NETO 02- ANTONIO RICARDO DE CARVALHO OLIVEIRA. Fortaleza, 08 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06821639/2019**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI DELMIRO GOUVEIA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0373-98, CREDE 5 - IPU-CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) CACILDA COSTA CAMILO NETA CONTRATADA: **N. MARTINS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.111.928/0001-86, IPU-CE, neste ato representada pelo(a) Sr(a) FRANCISCO NICACIO GOMES MARTINS. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA, FILTRO ANAERÓBICO E SUMIDOURO**, na EEMTI DELMIRO GOUVEIA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CARTA CONVITE nº 20/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: IPU-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (CENTO E VINTE), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (Trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 32.548,66 (TRINTA E DOIS MIL , QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18830.08.44905100.27303.1.40.00 - 14603 MAPP 1809. DATA DA ASSINATURA: 24 DE OUTUBRO DE 2019 SIGNATÁRIOS: CACILDA COSTA CAMILO NETA - Contratante, FRANCISCO NICACIO GOMES MARTINS - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Paulo Gerardo Alves de Oliveira 02- Antaina Patricia de Farias Martins. Fortaleza, 08 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09156679/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO - CEMER Município de Morada Nova/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0267 - 87, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Paulo Borges Lima Rodrigues CONTRATADA: **JUSCELINO JARDEL UCHOA DA SILVA**, representado neste ato pelo Sr. JUSCELINO JARDEL UCHOA DA SILVA, daqui por diante denominado CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20190002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20190002 FORO: Morada Nova/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta cinco) dias, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.022,00 (Hum mil e vinte dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.27301.1.30.00 - 5257



PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE..
DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: Paulo Borges Lima Rodrigues CONTRATANTE JUSCELINO JARDEL UCHOA DA SILVA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- ARISLEU REUBE DE OLIVEIRA 2- RODRIGO RODRIGUES DANTAS. Fortaleza 08 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07972630/2019

CONTRATANTE: O estado do Ceará, através da secretaria da educação/escola Centro de Educação Jovens e Adultos – CEJA Guilherme Gouveia, inscrito no CNPJ 07.954.514/0307-09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua diretora geral, Sra Maria Hercília Chaves Frota CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO BAIXO ACARAU – SEMENTES DA TERRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.016.960/0001-66, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. José Odécio de Freitas. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 20190003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2019000 FORO: Granja-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais). pagos em conformidade DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.27301.1.30.00 - 5248 - MATERIAL DE CONSUMO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria Hercília Chaves Frota CONTRATANTE José Odécio de Freitas CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-FRANCISCA MARIA PEREIRA SOARES 2-FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA ARRUDA. Fortaleza 08 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07765694/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MEDIO SÃO FRANCISCO DA CRUZ, CREDE 3 - Cruz/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0192-25, neste ato representada por sua: Diretora Geral, Sra. Gleiciane Maria Silveira de Freitas CONTRATADA: **JOÃO VIANEI PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº: 13.316.163/0001-20 - Bela Cruz – CE, representado neste ato pelo Sr. João Viane Pereira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 e 02.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2019 FORO: Cruz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.197,73 (Quatro mil, cento e noventa e sete reais e setenta e tres centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.27301.1.30.00 – 5248. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: Gleiciane Maria Silveira de Freitas - CONTRATANTE, João Viane Pereira - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Ana C. Alves Albuquerque 02- João Batista da Silveira Filho. Fortaleza, 08 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04143609/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS-CCI - CNPJ/MF 07.954.514/0808-03, - 19ºCREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ROSA MARIA MACHADO BESERRA CONTRATADA: **JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO SOUZA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.462.236/0001-54, neste ato representada pelo(a) Sr. JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO SOUZA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO SERVIÇO DE REFORÇO ESTRUTURAL EM SALA DE AULA E REFORMA DOS BANHEIROS**, no Centro Cearense de idiomas-CCI, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CARTA CONVITE nº 04/2019, regido pelo Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, alterada pela Lei 9.412/18, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150(Cento e cinquenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do

art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (Trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 28.400,00 (Vinte e oito mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.32297.01.3390390 0.10000.0.40.00 -18296. DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: ROSA MARIA MACHADO BESERRA - CONTRATANTE - JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO SOUZA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 08 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09496631/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR CORONEL HERVANO MACÊDO JÚNIOR, - CNPJ/MF 07.954.514/0592-86- 19ºCREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARFRA REJANNE MARTINS PIERRE CONTRATADA: **JOSÉ IDENÍSIO SILVA CRUZ – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.840.354/0001-23, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ IDENÍSIO SILVA CRUZ. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM FAVOR DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CEL PM HERVANO MACÊDO JÚNIOR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 08 e 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante às disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº:002/2019 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de trezentos e sessenta e cinco dias (365) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado (D.O.E.). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de trezentos e sessenta e cinco dias (365) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.393,85 (Quatro Mil Trezentos e Noventa e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.27301.1.30.00 -5244 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: MARFRA REJANNE MARTINS PIERRE - CONTRATANTE - JOSÉ IDENÍSIO SILVA CRUZ, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 08 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08054503/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ FERREIRA BARBOSA - CNPJ/MF 07.954.514/0658-47, - 15ºCREDE - AIUABA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. PEDRO JOÃO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **ILSON OLIVEIRA ROQUE BARBOSA**, representado neste ato pelo Sr. ILSO OLIVEIRA ROQUE BARBOSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 03/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2019 FORO: AIUABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua ASSINATURA DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$ 635,09 (seiscentos e trinta e cinco reais e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.13.33903000.27301.1.30.00 –5256 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: PEDRO JOÃO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE - ILSO OLIVEIRA ROQUE BARBOSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Lígia Samara Araújo Moraes, 02-Janaina Teixeira Bezerra Batista. Fortaleza, 08 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07544027/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO - CNPJ/MF 07.954.514/0761-05- 4ºCREDE - GRANJA-CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Edinasio Paulo do Nascimento CONTRATADA: **OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.986.376/0001-04, representado neste ato pelo(a) Sr.OSMAR PARENTE ALBUQUERQUE FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço APOIO LOGÍSTICO PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS EM ESTÁGIO DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA**



COELHO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: FORNECIMENTO DE ALMOÇO E LANCHES NOS LOCAIS ESTABELECIDOS PELA ESCOLA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 008/2019 FORO: GRANJA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 8.797,88 (OITO MIL SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.18815.05.33903900.11000.0.40.00-15201. DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: Edinasio Paulo do Nascimento - CONTRATANTE - OSMAR PARENTE ALBUQUERQUE FILHO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-IRIS FREIRE COSTA BELCHIOR, 02-MARCOS AMBROSIO DOS SANTOS. Fortaleza, 08 de novembro de 2019.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09174600/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO PROFESSORA DIVA CABRAL - CNPJ/MF 07.954.514/0516-25- 3ª SEFOR - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) RANCILIANE ALBUQUERQUE FORMIGA CONTRATADA: DIMAIAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)º AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,07,08,11,21,24 e 27.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 4.113,00 (QUATRO MIL CENTO E TREZE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5246 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: RANCILIANE ALBUQUERQUE FORMIGA - CONTRATANTE - AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 08 de novembro de 2019.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07993034/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA, - CNPJ/MF 07.954.514/0739-47- 2ªSEFOR - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) HERBTY MARQUES GOMES CONTRATADA: DIMAIAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pela Sr. AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20190005 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18064.03.33903000.10000.0.40.00-15034do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: HERBTY MARQUES GOMES - CONTRATANTE - AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 08 de novembro de 2019.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08234889/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES - CNPJ/MF 07.954.514/0231-76- 10ª CREDE - JAGUARIBE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Rosenir Costa Peixoto CONTRATADA: **ALINE GONDIM GUIMARÃES ARAÚJO**, Representado neste ato pela Sra. Aida Aline Gondim Guimarães. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo os **serviços contábeis** para regularização da agenda tributária da Unidade Executora da EEM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite 34/2019 FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360(trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200(duzentos dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.14.33903600.10000.0.3 0.00 - 14361 doSERVIÇOS DE TERCEIROS - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: Rosenir Costa Peixoto- CONTRATANTE - Aida Aline Gondim Guimarães, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-José Flávio de Souza Freire, 02-Tereza Mary Lima. Fortaleza, 08 de novembro de 2019.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08570722/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM LICEU DE MESSEJANA - CNPJ/MF 07.954.514/0548-02- SEFOR 2 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Oélio Pinheiro CONTRATADA: **ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº24.100.506/0001-30, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item:3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0009/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360(Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.592,00 (Um mil e quinhentos e noventa e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.2266 3.03.33903000.10000.0.30.00 -14350do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisco Oélio Pinheiro - CONTRATANTE - Francisco Flávio Cavalcante Ferreira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 08 de novembro de 2019.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09074699/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM.CLÓVIS BEVILÁQUA, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0442-54,FORTALEZA/CE, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr.(o)CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO CONTRATADA: **P ANDERSON FERREIRA DE LIMA -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.644.399/0001-49,representado neste ato peloSr.(o) PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de340(Trezentos e Quarenta)dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 336,08 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 00221236202322663033903000100000300014350 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO - CONTRATANTE, PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA BARBOSA 2 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUSA, Fortaleza 08 de novembro de 2019.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08331809/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM BASTOS GONÇALVES, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0344-53, CREDE 5 - CARNAUBAL/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. HELTON SOUZA BRITO CONTRATADA: **JACINTO SOUSA RIBEIRO**, CPF nº 035.265.643-37, neste ato representado por **JACINTO SOUSA RIBEIRO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20190002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20190002 FORO: CARNAUBAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.166,45 (hum mil cento e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.08.33903000.27301.1.30.00 -5251do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: HELTON SOUSA BRITO - CONTRATANTE, JACINTO SOUSA RIBEIRO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Vera Maria Pompilio da Silva 2 - Nadja Gonçalves de Oliveira, Fortaleza 08 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09317559/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DONA LUÍZA TAVORA – PIO XII, estabelecida no Município de Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0444-16 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra VALDENIA ALVES DE ALBUQUERQUE, CONTRATADA: **T. SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA** - representado neste ato pelo Sr. THIAGO SOARES RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de Trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de Trezentos e quarenta (340) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 914,00 (Novecentos e catorze reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 – 14350 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: VALDENIA ALVES DE ALBUQUERQUE - CONTRATANTE, THIAGO SOARES RODRIGUES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCA SILVANA MENDES LEITÃO, 02 - ANA CRISTINA DE ARAÚJO CAMPOS. Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08410350/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / Escola de Ensino Médio ESCOLA RICARDO DE SOUSA NEVES, estabelecida no Município de MARCO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0255-43, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor geral, Sr. Eleaglaystone Robson Silva CONTRATADA: **ICARO ROMARIO CARVALHO – ME**, representado neste ato pelo Sr. ICARO ROMARIO CARVALHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhado no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1 e 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: MARCO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO EM D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258305339030002730113000-5248do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Eleaglaystone Robson Silva - CONTRATANTE, ICARO ROMARIO CARVALHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ALLAN JOANES VASCONCELOS, 02 - RICARDO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA. Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08586629/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR, estabelecida no Município de Capistrano/CE, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.954.514/0063-28, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. JOSÉ CARLOS DE SALES FARIAS CONTRATADA: **JOAS MIQUEIA DE OLIVEIRA GADELHA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr. Joás Miqueias de Oliveira Gadelha. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: CAPISTRANO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 100(Cem) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (Noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 845,20 (Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte Centavos pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.07.33903000.10000.0.30.00 – 14477do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 DE OUTUBRO DE 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ CARLOS DE SALES FARIAS - CONTRATANTE, Joás Miqueias de Oliveira Gadelha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MAIRTON MARREIRO DA SILVA, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08209434/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA EEFM SALES CAMPOS, estabelecida no Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0429-87, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.(o) RAIMUNDO GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, representado neste ato pelo Sr.AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.533,40 (MIL QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258303339030002730113000 5246 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR - CONTRATANTE, AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FLAVIANO BRITO DA SILVA, 02 - SOCORRO FARIAS DAS CHAGAS SOUZA. Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09535386/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS, estabelecida no Município de Morada Nova/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0216-37, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral SÍLVIA HELENA CLAUDINO BRANDÃO CONTRATADA: **RAIMUNDA CUNHA GOMES ME**, representado neste ato pela Sra. Raimunda Cunha Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I , que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 434,88 (quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1



2.362.023.22583.14.33903000.27301.1.30.00 - 5257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 23 DE OUTUBRO DE 2019. SIGNATÁRIOS: SÍLVIA HELENA CLAUDINO BRANDÃO - CONTRATANTE, Raimunda Cunha Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Vanderlene de Almeida Silva, 02 - Júlia Maria Chaves Barreto. Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00768558/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ / EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0211-22, situada no Município de Maracanaú/Ce, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) MARIA DAMIRIAM FERREIRA DOS SANTOS CONTRATADA: **NOCAL ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pela Sra. MARIA DAS GRAÇAS BANDEIRA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **ADEQUAÇÃO DA ESCOLA PARA TEMPO INTEGRAL CONTEMPLANDO COZINHA E DEPOSITOS**, na EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 0004/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. VALOR GLOBAL: R\$ 83.282,60 (oitenta e três mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 22100022.12.362.023.18 830.03.44905100.27303.1.40.00 - 14481. DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: MARIA DAMIRIAM FERREIRA DOS SANTOS - CONTRATANTE, MARIA DAS GRAÇAS BANDEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Aline de Sousa Rodrigues, 02 - Márcio Félix da Silva. Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06908874/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0362-35, CREDE 13 - ARARENDÁ/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. ANTONIO HIPOLITO VIEIRA DE SOUSA CONTRATADA: **ANTONIO ROBERTO UCHOA DE ALMEIDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.296.241/0001-02, representado neste ato pelo Sr. ANTONIO ROBERTO UCHOA DE ALMEIDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **ADQUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0006/2019 FORO: ARARENDÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.224,80 (Cinco Mil Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.12.362.023.12.33903000.10000.0.30.00-5281. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: ANTONIO HIPOLITO VIEIRA DE SOUSA - CONTRATANTE, ANTONIO ROBERTO UCHOA DE ALMEIDA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - MICHELE GOMES ALVES 2 - ANTONIO MILTON GOMES RIBEIRO. Fortaleza 07 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08659626/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0362-35, CREDE 13 - ARARENDÁ/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. ANTONIO HIPOLITO VIEIRA DE SOUSA CONTRATADA: **F.A CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 21.803.486/0001-76, neste ato representada pelo(a) Sr(a) FRANCISCO ANTÔNIO FARIAS VALE. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS (RECUPERAÇÃO DE FORRO PVC, PINTURA DE PISO, SUBSTITUIÇÕES DE FECHADURAS, PORTA E JANELAS)**, em favor da ESCOLA LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 2019/0007, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: ARARENDÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir

da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 6.506,83 (Seiscentos Mil Quinhentos e Seis Reais e Oitenta e Três Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.226 31.12.33903900.10000.0.30.00-5282. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: ANTONIO HIPOLITO VIEIRA DE SOUSA - CONTRATANTE, FRANCISCO ANTÔNIO FARIAS VALE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCA DAS CHAGAS AZEVEDO SOUSA 2 - JOÃO CARLOS DE SOUSA ARAÚJO, Fortaleza 07 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08881787/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0732 - 70, CREDE 13 - no Município de Independência, doravante neste ato representada pelo (a) Sr.(a) RAIMUNDO VIEIRA NETO CONTRATADA: **VIEIRA COMÉRCIO E SUPRIMENTOS PARA EMPRESAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.766.063/0001 - 40, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Rosa Vieira de Lima Neta. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DO REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLA - SERVIÇOS PREDIAIS**, em favor da EEEP MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 2019/0009, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: INDEPENDÊNCIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (Trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.270,96 (Três Mil, Duzentos e Setenta Reais e Noventa e Seis Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.1 2.33903900.10000.0.30.005079. DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO VIEIRA NETO - CONTRATANTE, ROSA VIEIRA DE LIMA NETA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS; 1 - ALISSON FRANÇA FEITOSA 2 - ANA IANDRA ALVES DE MELO,- Fortaleza 07 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07969982/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DONA MARIETA CALS, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 07.954.514/0072-19, CREDE 6 - CARIRÉ/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA DO LIVRAMENTO DIAS DE OLIVEIRA CONTRATADA: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.806/0001-14, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) SYLTON PRADO MELO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **ADQUIÇÃO DE GÁS DE COZINHA. LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, 13 KG, PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da EEM DONA MARIETA CALS pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/19762e Termo de Participação nº 10/2019, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CARIRÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 2.796,50 (Dois mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.11.33903000.10000.0.30.00-5279. DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: MARIA DO LIVRAMENTO DIAS DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, SYLTON PRADO MELO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA DO LIVRAMENTO DOURADO LOPES LIMA 2 - BARBARA ELLEN BRITO DE LIMA, Fortaleza 07 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08189760/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA ALTO DA CATINGUEIRA - CNPJ/MF 07.954.514/027- 13° CREDE - TAMBORIL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Eliza Pereira dos Santos CONTRATADA: **JOSÉ ARIMATEIA DA LUZ SANTOS**, Neste ato Representado pelo Sr. JOSÉ ARIMATEIA DA LUZ SANTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a **ADQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM FAVOR DA ESCOLA INDÍGENA ALTO DA CATINGUEIRA**. Aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta,



todos de acordo com a chamada pública n.º 0002/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº 0002/2019 FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.27301.1.3 0.00 - 5255 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: Maria Eliza Pereira dos Santos - CONTRATANTE - JOSÉ ARIMATÉIA DA LUZ SANTOS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Fernanda Maria Pereira dos Santos, 02- Jailto Luz dos Santos. Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08488732/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM São Francisco de Assis - CNPJ/MF 07.954.514/0519-78-SEFOR 3 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Lucas Sousa dos Santos CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES -COOPAFAM**, inscrita no CNPJ sob n.º 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 2019/02, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2019/02 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 1.572,75 (um mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5246do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro 2019 SIGNATÁRIOS: Lucas Sousa dos Santos - CONTRATANTE - Francisco Flávio Cavalcante Ferreira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07600466/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO - CNPJ/MF 07.954.514/0479-46 - 3ºSEFOR - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Carla Maria Cavalcante Sampaio CONTRATADA: **CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº69.718.567/0001-02, neste ato representada pelo(a) Sr(a). VANDERLENE COELHO SAMPAIO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DA QUADRA E MANUTENÇÃO DA SUBESTAÇÃO, QGBT, ILUMINAÇÃO DA QUADRA E DE 02 SALAS DE AULA**, na EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento na modalidade CONVITE nº 0006/2019, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: A vigência do instrumento contratual contemplará o período previsto para a execução do objeto contratual, bem como o tempo necessário para emissão do Termo de Recebimento Definitivo da obra/ou serviço de engenharia. VALOR GLOBAL: R\$ 12.064,11 (doze mil sessenta e quatro reais e onze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.32296.03.33903900.27303.1.40.00 -14482.. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro 2019 SIGNATÁRIOS: Carla Maria Cavalcante Sampaio - CONTRATANTE - VANDERLENE COELHO SAMPAIO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ADRIELE MARTINS PONTES, 02- TEOBALDO RODRIGUES ARAUJO FILHO. Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09579057/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS, estabelecida à Avenida Manoel Castro, nº 473, Bairro Centro, Município de Morada Nova/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954514/0216-37, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, SILVIA HELENA CLAUDINO BRANDÃO CONTRATADA: **RAIMUNDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA** daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2019 FORO: Morada Nova -CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.710,00 (hum mil, setecentos e dez reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.22583.14.33903000.27301.1.30.00 - 5257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: SILVIA HELENA CLAUDINO BRANDÃO CONTRATANTE RAIMUNDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-Francisca Vanderlene de Almeida Silva 2- Júlia Maria Chaves Barreto. Fortaleza 7 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08972510/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM Vicente Ribeiro do Amaral, Município de Monsenhor Tabosa /CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0166-33, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Srº Francisco Jerônimo de Oliveira CONTRATADA: **FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 14.988.111/0001-62 representado neste ato pelo(a) Sr (a). Antonio Ildo da Silva Sousa daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2019/0006 FORO: Monsenhor Tabosa/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.460,00 (Dois mil, quatrocentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.023.2258 3 .12.33903000.27301.1.30.00 - 5255 do Programa de Alimentação Escolar – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 07 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisco Jerônimo de Oliveira CONTRATANTE Antonio Ildo da Silva Sousa CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Gustavo Santos Cavalcante 2- Ana Maria Lima da Silva. Fortaleza 7 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04403880/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação do Estado / CEJA PROFESSORA CICERA GERMANO CORREIA, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0.602-92, CREDE 19 Juazeiro do Norte – CE, neste ato representada pelo (a) Senhor (a) Diretor (a) Geral, FRANCISCO MOREIRA FIRMINO CONTRATADA: **CONSTRUTORA MR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.383.176.0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. Rogério Barbosa Pinheiro. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL DE UM ESGOTO**, no CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CEJA PROFESSORA CICERA GERMANO CORREIA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade DISPENSA no 15/2019 regido pelo Art. 24, inciso I, da Lei no 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar no 137/2014 e seu Decreto no 31.543/2014 e suas alterações FORO: Juazeiro do Norte – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 30 (tinta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei no 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000



22.12.362.023.18827.01.33903900.10000.0.40.00 - 14189. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO MOREIRA FIRMINO - CONTRATANTE, Rogério Barbosa Pinheiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - OSANA P. SOARES, 02 - FRANCISCO JOSÉ FRANCO MACÊDO. Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08378107/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA ANAMA TAPEBA - CNPJ/MF 07.954.514/0741-61-1ºCREDE - CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antônia Elenilda Nascimento de Oliveira CONTRATADA: **COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.532.187/0001-86, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Moreira de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2019 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de Trezentos e Sessenta e Cinco dias (365), contado após a assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de Trezentos dias (300), contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 6.840,10 (Seis mil oitocentos e quarenta reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210.0022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5246 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: Antônia Elenilda Nascimento de Oliveira - CONTRATANTE -Francisco Moreira de Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Cristiana Gomes da Silva, 02-Antônia Irenilda Nascimento de Oliveira. Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09572117/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BENI CARVALHO, Município de Aracati/ CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/04325-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Francisca Joseni Soares de Sousa CONTRATADA: Empresa/ Firma **BANDEIRA ATACAREJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.306.779/0001-57, representado neste ato pela Sra. Keilly Cristina Alves Oliveira, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. item: 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 018/2019 FORO: Aracati - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240(duzentos e quarenta dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.04.33903000.27301.1.30.00 - 5247 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 25 de OUTUBRO de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisca Joseni Soares de Sousa CONTRATANTE Keilly Cristina Alves Oliveira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisco Davi Falcão de Oliveira 2- Francisco da Silva Carneiro. Fortaleza 7 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08266446/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CEJA PROFESSORA EUDES VERAS, Município de Fortaleza/ CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0477-84 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Samara Mapurunga dos Santos Sales CONTRATADA: **MOTA JR CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 09.640.652/0001-65 PENTECOSTE/CE representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA DE FATIMA MATOS LOURENÇO daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I da Carta Convite nº 04/2019, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1; 2 e 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2019 FORO:

ortaleza/CE., VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.150,60 (cinco mil, cento e cinquenta reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5246. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: Samara Mapurunga dos Santos Sales CONTRATANTE MARIA DE FATIMA MATOS LOURENÇO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Clebia Saraiva Aguiar 2- Francisco José Assunção de Oliveira. Fortaleza 07 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02346391/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / Escola Estadual de Educação Profissional Paulo Petrola, estabelecida no Município de Fortaleza / CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0435-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Escolástica Lisboa de Oliveira CONTRATADA: **ACE AÇESSORIA CONTABIL LTDA**, representado neste ato pelo Sr. ANDRÉ LUIZ MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de Serviços de Consultoria Técnica em Contabilidade** em favor da EEEP Paulo Petrola pertencente à jurisdição da Crede ou Sefor 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 22100022.12.362.020.22668.03.33903900.10000.0.30.00 - 5061 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365(TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 295,00 (Duzentos Noventa Cinco Reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.03.33903900.10000.0.30.00 - 5061. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Escolástica Lisboa de Oliveira - CONTRATANTE, André Luis Melo do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - CRISTIANO SILVA CASTRO, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09421984/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.P. MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE, - CNPJ/MF 07.954.514/0282-16- 15ºCREDE - TAUÁ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA JEANE DE NORONHA CONTRATADA: **I. M. PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.121.465/0001-40, representado neste ato pela Sr. Ivanildo Moura Pereira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01 e 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº0017/2019 FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/ Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 1.520,83 (um mil quinhentos e vinte reais e oitenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.13.33903000.10000.0.30.00 -5080. DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: MARIA JEANE DE NORONHA - CONTRATANTE - Ivanildo Moura Pereira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ALISSON RAYMON LIMA SANTOS, 02-ZENILDA GONÇALVES PAULO. Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA
PROCESSO Nº09887665/2019 - LOTE 22/2019
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252545 - MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA EEM - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES): ANTONIA JAQUELINE DA SILVA OLIVEIRA** - CPF: 05560807346 - MATRÍCULA: 22200178669918 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/08/2019 a 22/10/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27 - OBSERVAÇÃO: 24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/08/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 28/08/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos cons-**



tantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252545 - MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA EEM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA
PROCESSO Nº09887908/2019 - LOTE 23/2019
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23249900 - EEFM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GUILHERME PERES DA SILVA - CPF: 04916997352 - MATRÍCULA: 22200175806019 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 30/01/2019 a 23/10/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1080,66 - OBSERVAÇÃO: 39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 27/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23249900 - EEFM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº09949148/2019 - LOTE 35/2019
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025611 - EEM SINHA SABÓIA - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA CRISTINA DA CUNHA - CPF: 72793619353 - MATRÍCULA: 22200178808519 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 20/05/2019 a 25/10/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 504,31 - OBSERVAÇÃO: 9 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/06/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/06/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025611 - EEM SINHA SABÓIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº09948990/2019 - LOTE 64/2019
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23236507 - EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EDNARA MAYARA DE SOUSA MAGALHAES - CPF: 03745094336 - MATRÍCULA: 22200175728514 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148181813 - NOME SUBSTITUÍDO: ELAINE CRISTINA ALVES DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO:

01/10/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores** por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 12/03/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 478,75 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236507 - EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de outubro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº09779110/2019 - LOTE 57/2019
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23162813 - EEMTI ESTADO DA BAHIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RAFAEL ALVES DE SOUSA - CPF: 01815843365 - MATRÍCULA: 22200178526815 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130398513 - NOME SUBSTITUÍDO: AMANDA FERREIRA DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M N - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 19/10/2019 a 17/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2161,33; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores** por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 30/09/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.252,93 (QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23162813 - EEMTI ESTADO DA BAHIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de outubro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPPOCA
PROCESSO Nº09813904/2019 - LOTE 388/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23043660 - EEM MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ROBERTA RAYLENA DE SOUSA DA SILVA - CPF: 05246639398 - MATRÍCULA: 22200178369213 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147932416 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA GISELE ANDRADE DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 16/10/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1342,81; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.941,81 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23043660 - EEM MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU
PROCESSO Nº09274450/2019 - LOTE 265/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23002115 - EEM PROFESSORA MARIETA SANTOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANAJARA MELO ARAUJO - CPF: 93533802353 - MATRÍCULA: 22200178365218 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176526117 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA LILIANE SILVEIRA LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 24/10/2019 a 08/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; FRANCISCO HELITON PEREIRA FILHO - CPF: 05744658394 - MATRÍCULA: 22200178365315 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO:



LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200175695616 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA LILIANE SILVEIRA LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 24/10/2019 a 08/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 504,31; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.444,16 (TRÊS MIL, QUATRO-CENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23002115 - EEM PROFESSORA MARIETA SANTOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 14 - SENADOR POMPEU
PROCESSO Nº09985187/2019 - LOTE 101/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23120878 - EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA MARCIA RODRIGUES DE CASTRO - CPF: 05845035392 - MATRÍCULA: 22200178363517 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2220017492851X - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIA SABRINA BEZERRA VIEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/09/2019 a 07/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.785,71 (DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23120878 - EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº09778467/2019 - LOTE 292/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23162813 - EEMTI ESTADO DA BAHIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RAFAEL ALVES DE SOUSA - CPF: 01815843365 - MATRÍCULA: 22200178373210 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130398513 - NOME SUBSTITUÍDO: AMANDA FERREIRA DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 21/10/2019 a 17/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.371,16 (UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23162813 - EEMTI ESTADO DA BAHIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de outubro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº09647680/2019 - LOTE 207/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23166215 - EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO ELVIS MACEDO RIBEIRO - CPF: 61127923382 - MATRÍCULA: 22200178383410 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200175095910 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO CLENILSON PIO SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 16/10/2019 a 08/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 518,72; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição

do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 507,57 (QUINHENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23166215 - EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de outubro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº09645483/2019 - LOTE 206/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23167386 - EEM ARISTARCO CARDOSO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOAO TAVARES CRUZ - CPF: 06224030367 - MATRÍCULA: 22200178383615 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176200912 - NOME SUBSTITUÍDO: RAQUEL RODRIGUES DE LIMA MUNDSTEIN - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 16/10/2019 a 13/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2161,33; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.344,54 (SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23167386 - EEM ARISTARCO CARDOSO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de outubro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº09644894/2019 - LOTE 205/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23169249 - EEFM JOSÉ MATIAS SAMPAIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: AMANDA BENVENUTO VIEIRA - CPF: 07898880412 - MATRÍCULA: 22200178384018 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130188217 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO JOSIVALDO TAVARES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/10/2019 a 01/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1383,25; GILIANA ALVES DA SILVA - CPF: 07178874481 - MATRÍCULA: 22200178383917 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130188217 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO JOSIVALDO TAVARES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/10/2019 a 01/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 331,40; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.661,67 (UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23169249 - EEFM JOSÉ MATIAS SAMPAIO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de outubro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº09477130/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY EEEP, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) LAEL OLIVEIRA MOTA, matrícula nº 22200178636513, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 21/10/2019, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/09/2019, página 68, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 09477130/2019. Uruburetama, 21 de outubro de 2019. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº09106922/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **REJANE MARIA SOUSA OLIVEIRA**, matrícula nº 22200178478217, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 30/09/2019, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas**, publicado no DOE de 10/10/2019, página 28. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 09106922/2019. Itapaje, 30 de setembro de 2019. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº09279550/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA EEM, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARTANIA ARRUDA MAGALHÃES DE AGUIAR**, matrícula nº 22200175612818, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 16/10/2019, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas**, publicado no DOE de 27/02/2019, página 35, Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 09279550/2019. Tianguá, 16 de outubro de 2019. CREDE 5 - TIANGUA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº09504847/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEP PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ERISVALDO RODRIGUES ALCANTARA**, matrícula nº 2220017510281X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 11/10/2019, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas**, publicado no DOE de 08/05/2019, páginas 141 e 142, Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 09504847/2019. Russas, 11 de outubro de 2019. CREDE 10 - RUSSAS/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº09388456/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **PATRICIA LUZIA PINHEIRO FERNANDES**, matrícula nº 2220017661461X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 17/10/2019, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas**, publicado no DOE de 07/02/2019, página 184, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 09388456/2019. Quixadá, 17 de outubro de 2019. CREDE 12 - QUIXADÁ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº09392100/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **PATRICIA LUZIA PINHEIRO FERNANDES**, matrícula nº 22200176614318, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 17/10/2019, em

todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas**, publicado no DOE de 07/02/2019, página 184, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 09392100/2019. Quixadá, 17 de outubro de 2019. CREDE 12 - QUIXADÁ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº09429497/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CEJA GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A), **LUCIVANO VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº 22200176392315, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 21/10/2019, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas**, publicado no DOE de 07/02/2019, página 232, Ofensa a esta Lei Complementar, ao instrumento editalício ou ao termo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 09429497/2019. Iguatu, 21 de outubro de 2019. CREDE 16 - IGUATU/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº09390833/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM VIRGÍLIO TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA HELDENISE DE LIMA**, matrícula nº 22200175664710, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 17/10/2019, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas**, publicado no DOE de 11/03/2019, página 185, Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 09390833/2019. Barbalha, 17 de outubro de 2019. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº09390736/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM VIRGÍLIO TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA HELDENISE DE LIMA**, matrícula nº 22200175404719, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 17/10/2019, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas**, publicado no DOE de 11/03/2019, página 186, Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 09390736/2019. Barbalha, 17 de outubro de 2019. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº09390574/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM VIRGÍLIO TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA HELDENISE DE LIMA**, matrícula nº 22200176202419, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 17/10/2019, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas**, publicado no DOE de 08/03/2019, página 87, Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 09390574/2019. Barbalha, 17 de outubro de 2019. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº08879464/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) LUCIVANO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 22200175517912, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 03/10/2019, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/03/2019, página 76, Avaliação do Núcleo Gestor da unidade escolar que considere não recomendável a permanência do professor na área ou disciplina para a qual foi contratado, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 08879464/2019. Quixelô, 03 de outubro de 2019. CREDE 16 - IGUATU/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº08879723/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) LUCIVANO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 22200174866719, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 03/10/2019, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/04/2019, página 181, Avaliação do Núcleo Gestor da unidade escolar que considere não recomendável a permanência do professor na área ou disciplina para a qual foi contratado, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 08879723/2019. Quixelô, 03 de outubro de 2019. CREDE 16 - IGUATU/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE SELEÇÃO
EDITAL Nº07/2019 – SEJUV**

FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVAS DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA ESPORTE EM 3 TEMPOS.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº07/2019, de 21 de outubro de 2019, a fim de ALTERAR o disposto nos itens 3, 5 e subitem 7.2 do item 7, bem como ACRESCER ao item 2 do Edital, os subitens 2.5, 2.5.1 e 2.5.2, segundo abaixo discriminado, consolidando a integralidade de seu teor com os termos elencados a seguir, mantendo-se inalterados os demais itens e subitens originalmente consignados:

1- FICAM ALTERADOS PARA:

3-DAS FUNÇÕES

FUNÇÃO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VIGÊNCIA DA BOLSA	VALOR MENSAL DA BOLSA
BOLSISTA COORDENADOR PEDAGÓGICO	- Graduação de nível superior em Educação Física e registro no seu respectivo conselho.	40 horas semanais	12 meses (possibilidade de prorrogação)	R\$ 3.800,00
BOLSISTA COORDENADOR SETORIAL	Graduação em nível superior em Educação Física ou Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer e Gestão de Políticas Públicas com registro no seu respectivo conselho.	40 horas semanais	10 meses (possibilidade de prorrogação)	R\$ 3.500,00

5- DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Divulgação do Edital	Até 30/10/2019
Inscrições online	31/10/2019 (a partir de 08h da manhã) a 13/11/2019 (até 17h)
Divulgação da lista dos candidatos que tiveram a inscrição validada pelo sistema, bem como, da data, horário e local de realização da fase de habilitação, entrevista e análise documental.	Até o dia 14/11/2019 (até as 17hs)
Habilitação, entrevista e análise documental – Crato.	18 e 19/11/2019
Habilitação, entrevista e análise documental – Saboeiro.	20 e 21/11/2019
Habilitação, entrevista e análise documental – Crateús.	25, e 26/11/2019
Habilitação, entrevista e análise documental – Quixeramobim.	27 e 28/11/2019
Habilitação, entrevista e análise documental – Morada Nova.	29 /11/2019
Habilitação, entrevista e análise documental – Baturité.	02 e 03/12/2019
Habilitação, entrevista e análise documental – Sobral.	05 e 06/12/2019
Habilitação, entrevista e análise documental – Fortaleza.	10,11,12 e 13 /12/2019
Divulgação do Resultado final	Até o dia 20/12/2019

7- DA INSCRIÇÃO ON LINE

(...)
7.2. O candidato deverá obrigatoriamente realizar o preenchimento on-line da ficha de inscrição padrão, disponibilizada na página eletrônica da Secretaria do Esporte e Juventude: www.esporte.ce.gov.br, a partir das 8h do dia 28 de outubro de 2019 até às 17h dia 13 de novembro de 2019.

II - FICAM ACRESCIDOS:

2- DA PARTICIPAÇÃO

(...)
2.5. Das vagas surgidas durante o prazo de validade deste Edital, 5% serão providas por portadores de necessidades especiais, na forma do artigo 5º, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e do Decreto 9.508, de 24 de setembro de 2018, e suas alterações.

2.5.1. Em observância ao percentual legalmente instituído pelas normas regentes da matéria, a reserva de vagas para candidatos com necessidades especiais somente será imediata nas funções cujo número de bolsas seja igual ou superior a 5 (cinco).

2.5.2. Na hipótese de não haver inscrição ou aprovação de candidatos na forma estabelecida no item 2.5, as vagas remanescentes devem ser disponibilizadas aos demais concorrentes.

Fortaleza, 05 de novembro de 2019.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETARIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 940069911, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com os arts.152, inciso II e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **GERALDO GIFONI DA SILVEIRA**, CPF 00562610391, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DO TESOUREIRO ESTADUAL, nível/referência 25, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00703419, lotado na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/01/1996, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - TAF-25 - Lei nº 12.414/1995	473,01
Gratificação de Aumento de Produtividade - Lei nº 10.913/1984 e Decreto nº 17.166/1985 com redação dada pelo Decreto nº 20.112/1989	1.125,00
Vantagem Pessoal - Lei nº 11.171/1986	250,32



DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Gratificação Desempenho Fazendário - Lei nº 11.849/1991	473,01
Progressão Horizontal (55%) - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	260,15
VPNI	2.391,91
TOTAL	4.973,40

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 29/06/2000 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/07/2000, que concedeu aposentadoria à GERALDO GIFONI DA SILVEIRA, matrícula nº 00703419. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 23 de novembro de 2017.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº615, de 25 de outubro de 2019.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO, POR MUNICÍPIO CEARENSE DA DISTRIBUIÇÃO DAS QUOTAS-PARTES DO ICMS, IPVA E IPI-EXPORTAÇÃO.

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece o art. 158, incisos III e IV e parágrafo único, o art. 162, caput e parágrafo único, e o art. 150, §3º, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, CONSIDERANDO o disposto no art. 200, caput e parágrafo único, da Constituição do Estado do Ceará, bem como o previsto na Lei Estadual nº 12.612, de 07/08/1996, e CONSIDERANDO, ainda, o que determina o art. 8º da Lei Complementar Federal nº 63, de 11/01/1990. RESOLVE:

Art. 1º Dar conhecimento, na forma do Anexo Único desta Portaria, dos valores repassados aos Municípios cearenses a títulos de quotas-partes do ICMS, IPVA e IPI-Exportação no mês de SETEMBRO de 2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fenanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahya
SECRETARIA DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº615/2019 DE 24/10/2019

Periodo de Competência SETEMBRO/2019

MUNICÍPIO	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	LÍQUIDO	25%	LÍQUIDO	50%	LÍQUIDO
ABAIARA	421.034,84	336.827,87	1.744,11	1.395,29	6.544,02	5.235,22
ACARAPE	582.572,60	466.058,08	2.413,27	1.930,62	9.011,12	7.208,90
ACARAU	1.411.188,76	1.128.951,01	5.845,76	4.676,61	42.673,97	34.139,18
ACOPIARA	600.503,05	480.402,44	2.487,55	1.990,04	29.265,87	23.412,70
AIUABA	322.946,16	258.356,93	1.337,78	1.070,22	6.993,19	5.594,55
ALCANTARAS	536.898,82	429.519,06	2.224,07	1.779,26	4.168,37	3.334,70
ALTANEIRA	673.908,66	539.126,93	2.791,63	2.233,30	1.639,02	1.311,22
ALTO SANTO	345.071,85	276.057,48	1.429,44	1.143,55	9.875,35	7.900,28
AMONTADA	933.647,14	746.917,71	3.867,58	3.094,06	21.253,52	17.002,82
ANTONINA DO	437.643,51	350.114,81	1.812,91	1.450,33	3.843,62	3.074,90
APUIARES	286.786,44	229.429,15	1.188,00	950,40	3.390,35	2.712,28
AQUIRAZ	6.207.661,60	4.966.129,28	25.714,86	20.571,89	85.414,69	68.331,75
ARACATI	2.524.873,04	2.019.898,43	10.459,13	8.367,30	76.525,17	61.220,14
ARACOIABA	511.661,16	409.328,93	2.119,53	1.695,62	12.356,72	9.885,38
ARARENDA	605.459,76	484.367,81	2.508,08	2.006,46	2.500,65	2.000,52
ARARIPE	402.515,37	322.012,30	1.667,40	1.333,92	11.354,19	9.083,35
ARATUBA	388.576,16	310.860,93	1.609,65	1.287,72	4.908,17	3.926,54
ARNEIROZ	258.063,26	206.450,61	1.069,01	855,21	1.938,89	1.551,11
ASSARE	401.081,51	320.865,21	1.661,46	1.329,17	10.000,01	8.000,01
AURORA	328.339,67	262.671,74	1.360,13	1.088,10	10.217,67	8.174,14
BAIXIO	448.315,59	358.652,47	1.857,12	1.485,70	3.592,77	2.874,22
BANABUIU	428.281,75	342.625,40	1.774,13	1.419,30	10.039,10	8.031,28
BARBALHA	1.744.229,41	1.395.383,53	7.225,36	5.780,29	63.347,15	50.677,72
BARREIRA	461.499,01	369.199,21	1.911,73	1.529,38	17.217,30	13.773,84
BARRO	368.068,22	294.454,58	1.524,70	1.219,76	13.965,97	11.172,78
BARROQUINHA	554.541,92	443.633,54	2.297,16	1.837,73	5.021,67	4.017,34
BATURITE	489.058,46	391.246,77	2.025,90	1.620,72	26.417,92	21.134,34
BEBERIBE	1.190.075,40	952.060,32	4.929,82	3.943,86	33.457,25	26.765,80
BELA CRUZ	451.094,21	360.875,37	1.868,63	1.494,90	19.561,79	15.649,43
BOA VIAGEM	458.283,62	366.626,90	1.898,41	1.518,73	40.091,02	32.072,82
BREJO SANTO	926.802,55	741.442,04	3.839,22	3.071,38	62.772,44	50.217,95
CAMOCIM	1.305.626,16	1.044.500,93	5.408,48	4.326,78	43.817,44	35.053,95
CAMPOS SALES	533.806,97	427.045,58	2.211,26	1.769,01	20.697,27	16.557,82
CANINDE	744.518,37	595.614,70	3.084,12	2.467,30	79.527,94	63.622,35
CAPISTRANO	509.781,90	407.825,52	2.111,74	1.689,39	6.158,00	4.926,40
CARIDADE	578.449,19	462.759,35	2.396,19	1.916,95	5.889,72	4.711,78
CARIRE	596.954,31	477.563,45	2.472,85	1.978,28	7.435,45	5.948,36
CARIRIACU	357.990,97	286.392,78	1.482,96	1.186,37	16.607,30	13.285,84
CARIUS	364.556,87	291.645,50	1.510,15	1.208,12	8.125,76	6.500,61
CARNAUBAL	285.542,24	228.433,79	1.182,84	946,27	12.991,24	10.392,99
CASCATEL	1.643.178,20	1.314.542,56	6.806,77	5.445,42	60.749,25	48.599,40
CATARINA	276.818,39	221.454,71	1.146,70	917,36	4.016,02	3.212,82
CATUNDA	727.952,84	582.362,27	3.015,50	2.412,40	7.521,35	6.017,08
CAUCAIA	9.486.604,41	7.589.283,53	39.297,68	31.438,14	352.373,57	281.898,86
CEDRO	430.218,49	344.174,79	1.782,15	1.425,72	20.204,44	16.163,55
CHAVAL	328.342,56	262.674,05	1.360,14	1.088,11	3.389,50	2.711,60
CHORO	341.221,44	272.977,15	1.413,49	1.130,79	4.548,67	3.638,94
CHOROZINHO	586.420,17	469.136,14	2.429,21	1.943,37	13.555,27	10.844,22
COREAU	407.937,61	326.350,09	1.689,86	1.351,89	9.054,61	7.243,69
CRATEUS	913.938,04	731.150,43	3.785,93	3.028,74	85.707,31	68.565,85
CRATO	2.348.180,61	1.878.544,49	9.727,20	7.781,76	193.581,72	154.865,38
CROATA	295.645,35	236.516,28	1.224,69	979,75	5.408,65	4.326,92
CRUZ	744.713,75	595.771,00	3.084,93	2.467,94	21.645,12	17.316,10
DEPUTADO IRAPUAN	640.958,60	512.766,88	2.655,13	2.124,10	3.775,19	3.020,15
ERERE	322.546,76	258.037,41	1.336,13	1.068,90	3.685,22	2.948,18
EUSEBIO	7.457.835,59	5.966.268,47	30.893,63	24.714,90	176.328,82	141.063,06
FARIAS BRITO	486.498,20	389.198,56	2.015,29	1.612,23	9.013,22	7.210,58
FORQUILHA	764.043,57	611.234,86	3.165,00	2.532,00	20.899,62	16.719,70
FORTALEZA	97.859.427,27	78.287.541,82	405.376,75	324.301,40	7.628.912,91	6.103.130,33
FORTIM	670.788,06	536.630,45	2.778,70	2.222,96	8.002,82	6.402,26
FRECHEIRINHA	1.024.330,91	819.464,73	4.243,23	3.394,58	13.718,97	10.975,18
GENERAL SAMPAIO	341.612,21	273.289,77	1.415,11	1.132,09	3.194,67	2.555,74
GRACA	501.256,35	401.005,08	2.076,42	1.661,14	5.999,06	4.799,25
GRANJA	550.128,27	440.102,62	2.278,87	1.823,10	19.231,39	15.385,11
GRANJEIRO	448.944,86	359.155,89	1.859,73	1.487,78	1.565,34	1.252,27
GROAIRAS	580.854,29	464.683,43	2.406,15	1.924,92	11.727,04	9.381,63
GUAIUBA	526.833,06	421.466,45	2.182,37	1.745,90	10.733,71	8.586,97
GUARACIABA DO	584.874,27	467.899,42	2.422,81	1.938,25	40.092,67	32.074,14



MUNICIPIO	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	LÍQUIDO	25%	LÍQUIDO	50%	LÍQUIDO
GUARAMIRANGA	395.219,64	316.175,71	1.637,17	1.309,74	4.931,94	3.945,55
HIDROLANDIA	500.572,45	400.457,96	2.073,59	1.658,87	8.284,84	6.627,87
HORIZONTE	4.433.453,30	3.546.762,64	18.365,31	14.692,25	71.105,77	56.884,62
IBARETAMA	309.004,11	247.203,29	1.280,03	1.024,02	6.354,42	5.083,54
IBIAPINA	436.407,90	349.126,32	1.807,79	1.446,23	17.033,87	13.627,10
IBICUITINGA	315.834,36	252.667,49	1.308,32	1.046,66	8.499,52	6.799,62
ICAPUI	1.258.144,97	1.006.515,98	5.211,79	4.169,43	21.053,62	16.842,90
ICO	581.756,52	465.405,22	2.409,89	1.927,91	47.846,75	38.277,40
IGUATU	1.790.265,24	1.432.212,19	7.416,07	5.932,86	160.177,86	128.142,29
INDEPENDENCIA	402.926,27	322.341,02	1.669,10	1.335,28	17.047,41	13.637,93
IPAPORANGA	497.354,17	397.883,34	2.060,26	1.648,21	3.753,64	3.002,91
IPAUMIRIM	343.109,29	274.487,43	1.421,31	1.137,05	23.944,22	19.155,38
IPU	728.470,05	582.776,04	3.017,64	2.414,11	30.773,95	24.619,16
IPUEIRAS	501.512,07	401.209,66	2.077,48	1.661,98	13.943,26	11.154,61
IRACEMA	572.208,01	457.766,41	2.370,34	1.896,27	9.017,62	7.214,10
IRAUCUBA	423.371,00	338.696,80	1.753,79	1.403,03	7.119,41	5.695,53
ITAICABA	538.884,39	431.107,51	2.232,30	1.785,84	4.674,62	3.739,70
ITAITINGA	1.070.815,00	856.652,00	4.435,79	3.548,63	37.611,75	30.089,40
ITAPAGE	631.818,09	505.454,47	2.617,27	2.093,82	40.411,92	32.329,54
ITAPIPOCA	1.771.317,59	1.417.054,07	7.337,58	5.870,06	103.474,12	82.779,30
ITAPIUNA	465.539,14	372.431,31	1.928,47	1.542,78	6.681,54	5.345,23
ITAREMA	2.675.928,35	2.140.742,68	11.084,87	8.867,90	31.793,35	25.434,68
ITATIRA	568.656,41	454.925,13	2.355,62	1.884,50	10.057,05	8.045,64
JAGUARETAMA	384.740,09	307.792,07	1.593,76	1.275,01	5.517,46	4.413,97
JAGUARIBARA	477.030,11	381.624,09	1.976,07	1.580,86	9.401,86	7.521,49
JAGUARIBE	822.524,39	658.019,51	3.407,26	2.725,81	38.194,81	30.555,85
JAGUARUANA	707.217,87	565.774,30	2.929,61	2.343,69	23.997,81	19.198,25
JARDIM	325.101,26	260.081,01	1.346,71	1.077,37	15.638,36	12.510,69
JATI	609.042,99	487.234,39	2.522,92	2.018,34	9.732,47	7.785,98
JJOCA DE	812.240,25	649.792,20	3.364,66	2.691,73	33.495,70	26.796,56
JUAZEIRO DO NORTE	5.232.607,79	4.186.086,23	21.675,76	17.340,61	497.004,27	397.603,42
JUCAS	587.572,42	470.057,94	2.433,98	1.947,18	16.973,00	13.578,40
LAVRAS DA	376.361,06	301.088,85	1.559,05	1.247,24	23.632,47	18.905,98
LIMOEIRO DO NORTE	1.338.469,92	1.070.775,94	5.544,53	4.435,62	76.835,67	61.468,54
MADALENA	394.343,21	315.474,57	1.633,54	1.306,83	9.274,17	7.419,34
MARACANAU	20.488.583,75	16.390.867,00	84.872,72	67.898,18	296.369,67	237.095,74
MARANGUAPE	2.516.496,87	2.013.197,50	10.424,44	8.339,55	85.707,85	68.566,28
MARCO	657.199,44	525.759,55	2.722,41	2.177,93	20.788,97	16.783,18
MARTINOPOLE	625.117,16	500.093,73	2.589,51	2.071,61	3.559,01	2.847,21
MASSAPE	531.743,84	425.395,07	2.202,72	1.762,18	11.242,06	8.993,65
MAURITI	463.855,29	371.084,23	1.921,49	1.537,19	31.613,20	25.290,56
MERUOCA	568.021,37	454.417,10	2.352,99	1.882,39	7.582,92	6.066,34
MILAGRES	347.209,71	277.767,77	1.438,30	1.150,64	22.785,31	18.228,25
MILHA	575.457,90	460.366,32	2.383,80	1.907,04	6.968,49	5.574,79
MIRAIMA	242.193,12	193.754,50	1.003,27	802,62	2.969,69	2.375,75
MISSAO VELHA	555.064,91	444.051,93	2.299,32	1.839,46	24.580,31	23.584,25
MOMBACA	658.998,22	527.198,58	2.729,86	2.183,89	20.346,06	16.276,85
MONSENHOR	539.637,24	431.709,79	2.235,41	1.788,33	14.924,15	11.939,32
MORADA NOVA	1.777.469,69	1.421.975,75	7.363,06	5.890,45	53.001,67	42.401,34
MORAUJO	368.688,90	294.951,12	1.527,27	1.221,82	4.627,95	3.702,36
MORRINHOS	449.105,76	359.284,61	1.860,39	1.488,31	7.532,67	6.026,14
MUCAMBO	531.531,20	425.224,96	2.201,84	1.761,47	9.938,17	7.950,54
MULUNGU	413.106,96	330.485,57	1.711,27	1.369,02	6.910,89	5.528,71
NOVA OLINDA	654.136,32	523.309,06	2.709,72	2.167,78	10.434,36	8.347,49
NOVA RUSSAS	760.242,00	608.193,60	3.149,26	2.519,41	26.128,65	20.902,92
NOVO ORIENTE	611.143,49	488.914,79	2.531,62	2.025,30	25.278,09	20.222,47
OCARA	369.096,94	295.277,55	1.528,96	1.223,17	11.134,00	8.907,20
OROS	428.000,14	342.400,11	1.772,96	1.418,37	13.350,19	10.680,15
PACAJUS	1.836.404,52	1.469.123,62	7.607,19	6.085,75	46.144,57	36.915,66
PACATUBA	3.359.175,75	2.687.340,60	13.915,18	11.132,14	54.011,47	43.209,18
PACOTI	326.595,47	261.276,38	1.352,90	1.082,32	4.795,05	3.836,04
PACUJA	628.361,31	502.689,05	2.602,95	2.082,36	1.762,16	1.409,73
PALHANO	283.208,99	226.567,19	1.173,18	938,54	6.344,69	5.075,75
PALMACIA	472.763,01	378.210,41	1.958,39	1.566,71	5.211,37	4.169,10
PARACURU	1.384.367,80	1.107.494,24	5.734,66	4.587,73	32.591,52	26.073,22
PARAIPABA	626.778,04	501.422,43	2.596,39	2.077,11	20.006,96	16.005,57
PARAMBU	404.546,90	323.637,52	1.675,81	1.340,65	17.810,42	14.248,34
PARAMOTI	362.373,01	289.898,41	1.501,11	1.200,89	4.368,59	3.494,87
PEDRA BRANCA	697.419,35	557.935,48	2.889,02	2.311,22	19.780,16	15.824,13
PENAFORTE	729.090,71	583.272,57	3.020,21	2.416,17	7.427,82	5.942,26
PENTECOSTE	857.546,24	686.036,99	3.552,33	2.841,86	21.068,42	16.854,74
PEREIRO	481.952,39	385.561,91	1.996,46	1.597,17	47.054,87	37.643,90
PINDORETAMA	641.651,10	513.320,88	2.658,00	2.126,40	11.391,12	9.112,90
PIQUET CARNEIRO	554.064,92	443.251,94	2.295,18	1.836,14	6.981,15	5.584,92
PIRES FERREIRA	574.788,36	459.830,69	2.381,03	1.904,82	2.167,17	1.733,74
PORANGA	360.993,76	288.795,01	1.495,39	1.196,31	7.711,51	6.169,21
PORTEIRAS	416.227,56	332.982,05	1.724,20	1.379,36	20.197,55	16.158,04
POTENGI	335.164,15	268.131,32	1.388,40	1.110,72	5.866,19	4.692,95
POTIRETAMA	629.157,27	503.325,82	2.606,25	2.085,00	3.795,66	3.036,53
QUITERIANOPOLIS	515.405,30	412.324,24	2.135,04	1.708,03	13.578,16	10.862,53
QUIXADA	1.080.872,14	864.697,71	4.477,45	3.581,96	81.812,76	65.450,21
QUIXELO	361.246,60	288.997,28	1.496,44	1.197,15	11.565,20	9.252,16
QUIXERAMOBIM	1.615.256,69	1.292.205,35	6.691,10	5.352,88	64.441,74	51.553,39
QUIXERE	1.091.943,62	873.554,90	4.523,31	3.618,65	9.760,12	7.808,10
REDENCAO	396.719,57	317.375,66	1.643,39	1.314,71	18.678,44	14.942,75
RERIUTABA	692.999,96	554.399,97	2.870,71	2.296,57	15.131,70	12.105,36
RUSSAS	1.530.046,87	1.224.037,50	6.338,13	5.070,50	81.090,41	64.872,33
SABOIEIRO	407.633,01	326.106,41	1.688,60	1.350,88	10.770,07	8.616,06
SALITRE	613.094,57	490.475,66	2.539,71	2.031,77	7.593,04	6.074,43
SANTA QUITERIA	885.364,27	708.291,42	3.667,57	2.934,06	20.398,14	16.318,51
SANTANA DO	495.497,91	396.398,33	2.052,57	1.642,06	14.889,72	11.911,78
SANTANA DO CARIRI	389.300,29	311.440,23	1.612,65	1.290,12	6.375,10	5.100,08
SAO BENEDITO	655.972,45	524.777,96	2.717,33	2.173,86	57.371,47	45.897,18
SAO GONCALO DO	7.528.218,31	6.022.574,65	31.185,19	24.948,15	43.432,82	34.746,26
SAO JOAO DO	490.960,71	392.768,57	2.033,77	1.627,02	3.624,09	2.899,27
SAO LUIS DO CURU	353.097,46	282.477,97	1.462,68	1.170,14	3.007,56	2.406,05
SENADOR POMPEU	825.127,76	660.102,21	3.418,04	2.734,43	12.782,06	10.225,65
SENADOR SA	378.033,41	302.426,73	1.565,98	1.252,78	1.040,07	832,06



MUNICÍPIO	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	LÍQUIDO	25%	LÍQUIDO	50%	LÍQUIDO
SOBRAL	9.398.305,59	7.518.644,47	38.931,91	31.145,53	311.260,67	249.008,54
SOLONOPOLE	637.257,56	509.806,05	2.639,80	2.111,84	7.155,72	5.724,58
TABULEIRO DO	624.033,89	499.227,11	2.585,02	2.068,02	25.290,17	20.232,14
TAMBORIL	519.149,41	415.319,53	2.150,55	1.720,44	11.326,57	9.061,26
TARRAFAS	493.253,74	394.602,99	2.043,27	1.634,62	2.883,27	2.306,62
TAUA	714.961,89	571.969,51	2.961,69	2.369,35	55.426,75	44.341,40
TEJUCUOCA	351.606,15	281.284,92	1.456,51	1.165,21	4.195,94	3.356,75
TIANGUA	1.451.535,14	1.161.228,11	6.012,90	4.810,32	124.811,24	99.848,99
TRAIRI	1.615.302,66	1.292.242,13	6.691,29	5.353,03	22.870,52	18.296,42
TURURU	275.286,84	220.229,47	1.140,36	912,29	6.007,39	4.805,91
UBAJARA	902.685,54	722.148,43	3.739,32	2.991,46	31.180,16	24.944,13
UMARI	151.874,26	121.499,41	629,13	503,30	5.787,24	4.629,79
UMIRIM	334.284,86	267.427,89	1.384,75	1.107,80	8.526,67	6.821,34
URUBURETAMA	574.184,94	459.347,95	2.378,53	1.902,82	8.387,95	6.710,36
URUOCA	581.138,74	464.910,99	2.407,33	1.925,86	4.376,34	3.501,07
VARJOTA	629.780,80	503.824,64	2.608,83	2.087,06	20.084,49	16.067,59
VARZEA ALEGRE	598.830,69	479.064,55	2.480,62	1.984,50	28.337,30	22.669,84
VICOSA DO CEARA	541.947,51	433.558,01	2.244,98	1.795,98	27.344,09	21.875,27
TOTAIS:	287.346.776,44	229.877.421,15	1.190.316,59	952.253,28	13.286.483,96	10.629.187,17

1) ICMS BRUTO (100%) = R\$ 1.205.457.393,71

2) ICMS BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS (100%) = R\$ 1.149.387.105,75

3) A DIFERENÇA ENTRE O ICMS BRUTO E O ICMS BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS REFERE-SE ÀS SEGUINTE DEDUÇÕES: FECOP, MULTAS E JUROS PUNITIVOS, ESTORNOS DE RECEITA E RESTITUIÇÕES DE INDEBITO.

4) IPI EXPORTAÇÃO (100%) = R\$ 4.761.266,36

5) IPVA BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS (100%) = R\$ 26.572.967,74

6) NA DISTRIBUIÇÃO DOS PERCENTUAIS DOS IMPOSTOS ESTADUAIS PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS INCLUEM-SE, ALÉM DO PRINCIPAL, AS MULTAS E OS JUROS MORATÓRIOS, A DÍVIDA ATIVA E AS MULTAS E OS JUROS MORATÓRIOS SOBRE A DÍVIDA ATIVA.

7) AS INFORMAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICÍPIOS DO ICMS, IPI E IPVA ESTÃO DISPOSTAS NA TABELA ACIMA DE FORMA A EVIDENCIAR O VALOR BRUTO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO E O RESPECTIVO VALOR DESCONTADO DO FUNDEB.

Nota: 287.346.776,44 1.190.316,59

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº29/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO em Sobral, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 20/2019 (publicado no D.O.E. de 07 de outubro de 2019). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.442303-4	MARIA ERINEIDE DE ANDRADE MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 29 de outubro de 2019.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL Nº02/2019

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ (SEFAZ), órgão da Administração Direta do Governo Estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.597/0001-52, situada à Av. Alberto Nepomuceno, 02, Centro, Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o item 10 do edital nº 01/2019, que trata do processo de seleção de estagiários de nível superior, publicado no DOE em 11 de novembro de 2019, **torna pública a data e as regras para a realização da prova** para os candidatos do curso de Direito. 1. DA PROVA 1.1. A prova será realizada no dia 7 de dezembro de 2019, sábado, às 9h, no Auditório da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, localizado na Sede III da Sefaz, situada na Av. Alberto Nepomuceno, nº 06, Centro; 1.2. A prova terá duração de 03 (três) horas; 1.3. O Candidato deverá comparecer ao local da prova com, no mínimo, meia hora de antecedência, portando documento de identificação na forma do item 11 do edital nº 01/2019, munido de caneta esferográfica de cores azul ou preta, em material transparente, bem como deverá atentar para as demais regras contidas no item 12 do mesmo edital, sob pena de eliminação do certame. 2. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS 2.1. O Candidato Portador de Necessidades Especiais deverá declarar essa condição até o dia 2 de dezembro de 2019; 2.2. O Candidato deverá informar seu nome, instituição de ensino, curso superior, tipo de necessidade especial, e enviar para o e-mail cedep@sefaz.ce.gov.br, colocando no título do e-mail "Candidato portador de Necessidade Especial", e deverá enviá-lo até a data supramencionada. 3. DO RESULTADO 3.1. O Resultado das provas será publicado no site da Sefaz (disponível em www.sefaz.ce.gov.br/2019/11/12/secretaria-da-fazenda-abre-processo-de-selecao-para-estagiarios/, até o dia 6 de janeiro de 2020. 4. DOS RECURSOS 4.1. Os candidatos terão o prazo de 48 horas, contados a partir da publicação do resultado, para interpor recurso, que deverá ser entregue no Protocolo da Secretaria da Fazenda, situado na Av. Alberto Nepomuceno, nº 02. 5. DOS CANDIDATOS HABILITADOS A REALIZAR A PROVA DE DIREITO 5.1. A relação dos candidatos habilitados a realizar a prova de Direito será disponibilizada na página da Sefaz: www.sefaz.ce.gov.br/2019/11/12/secretaria-da-fazenda-abre-processo-de-selecao-para-estagiarios/. Fortaleza, 12 de novembro de 2019.

Liãna Maria Machado de Sousa

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA RECEITA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº80/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, instrução Normativa N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em , com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, em Crato, 08 de outubro de 2019.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº80/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.334554-4	FRANCISCO LUCIANO MILFONTE ME
02	06.389460-2	SELONIRTA LEITE DE ALENCAR CARDOSO ME
03	06.402985-9	JOSE ERNANE DA SILVA MICROEMPRESA
04	06.408616-0	MARCIANO JOSE BELO RODRIGUES 70111006368
05	06.472574-0	FRANCIELHO DE SOUSA FERNANDES ME
06	06.483495-6	G. W. VIEIRA QUEIROZ PEDRAS - ME

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº83/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTARIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, instrução Normativa N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, em Crato, 16 de outubro de 2019.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº83/2019, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.356154-9	HOTEL CONFIANCA EIRELI - ME
02	06.536113-0	A. E. SILVA ALVES ENGENHARIA - ME
03	06.538725-2	CARIRI GRAOS EIRELI ME
04	06.538804-6	TRAIAS MARIA JUSTINO SOARES - ME
05	06.553278-3	JOSE AUGUSTO FERNANDES DE MACEDO ME
06	06.557162-2	M W GARCIA ALVES ME
07	06.557918-6	JUSSINEIDE GONCALVES DE BARROS ME
08	06.559766-4	VALDEBERTO MENDES ANDRE ME
09	06.561018-0	F VIANA DE SOUZA ALIMENTOS NATURAIS
10	06.564382-8	RAIMUNDO ELISVANDRO CRISPIM ME
11	06.578037-0	MARIA REGINA BATISTA DE ARAUJO ME
12	06.582286-2	M W GARCIA ALVES ME
13	06.583542-5	J W DUARTE PEREIRA ME
14	06.587865-5	FRANCINALVA GOMES DE FREITAS CONFECOES ME
15	06.596804-2	INDUSTRIA DE PRODUTOS TEXTEIS FORTALEZA LTDA ME

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº85/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTARIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, instrução Normativa N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, em Crato, 22 de outubro de 2019.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº85/2019, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.600503-5	GILSON FERNANDES DE ALCANTARA ME
02	06.628200-4	C C DE ALCANTARA ME
03	06.630779-1	MARIA ALZIRA DA SILVA BEZERRA 27076659832
04	06.635212-6	RENEE AMARO NOGUEIRA REPRESENTACOES
05	06.640763-0	FRANCIMAR SALES DOS SANTOS 00364540362
06	06.643603-6	R. N. MOREIRA DE OLIVEIRA - ME
07	06.645506-5	ALMIR ROGERIO DAMACENO ME
08	06.646039-5	ANA VALCLECIA MODESTO ALENCAR 0285911476
09	06.646886-8	TIAGO LACERDA DA SILVA ME
10	06.646940-6	MARGARATAT SILVA DE ALMEIDA 01848711310
11	06.647679-8	CANDIDO LIMA DE OLIVEIRA - ME
12	06.648468-5	E A DA SILVA CONSTRUCOES
13	06.648908-3	PAULO VITOR DE LIMA PEREIRA 05540775317
14	06.657129-4	JOAO GOMES DE BORBA MARANHÃO NETO 85146439320
15	06.660004-9	SAMUEL ALVES DOMINGOS 80391230387
16	06.663810-0	PILAVI ARQUITETURA LTDA - ME
17	06.667142-6	GEOVANE MORAES BRINGEL ME

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº292/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO SEFAZ AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21, INSTRUÇÃO NORMATIVA 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SEFAZ AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO SEFAZ AGUA FRIA, em Fortaleza, 15 de outubro de 2019.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº292/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	064932524	IRMAOS INVEST BRASIL LTDA

*** ** *

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº09/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, parágrafo 1º, Art. 79 da Lei 15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2019.

Francisco Expedito Alves Júnior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº09/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.703448-9	ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE ME	2019.15351-5

*** ** *



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº10/2019

A SECRETÁRIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONAT, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, impugnar a ação fiscal junto à autoridade julgadora de 1ª Instância do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº 77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. SECRETARIA GERAL DO CONAT - SECAT, em Fortaleza - Ce, 10 de outubro de 2019.

Magda dos Santos Lima
SECRETÁRIA GERAL DO CONAT

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº10/2019 - CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/ CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	MOTIVO DA INTIMAÇÃO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
RECPel DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	06674592-6	1/201806031	REABERTURA DE PRAZO	40.185,21
RECPel DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	06674592-6	1/201806029	REABERTURA DE PRAZO	55.470,99
RECPel DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	06674592-6	1/201806028	REABERTURA DE PRAZO	16.163,96
RECPel DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	06674592-6	1/201806034	REABERTURA DE PRAZO	4.458,86
RECPel DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	06674592-6	1/201806027	REABERTURA DE PRAZO	57.182,79
RECPel DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	06674592-6	1/201806033	REABERTURA DE PRAZO	4.708,17
HELIA CASSIA DOS SANTOS 00821375369	06732750-8	1/201814293	REABERTURA DE PRAZO	386,16

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº024/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, em Crato, 06 de novembro de 2019.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº024/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.692.762-5	MARCOS PAULO NEVES	2019.17784-6

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
48 2019**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte **PAULINO FERREIRA DA SILVA**, CPF Nº 442.186.303-30, fica **INTIMADO** do DESPACHO Nº 2019.10579 e do TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2019.11394, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CEXAT EM MARACANAÚ, no sentido de cumprirem a respectiva obrigação tributária, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação, OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR: Recolher o imposto lançado através da Guia do ITCD Nº 205512. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 06 de novembro de 2019.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CEXAT MARACANAÚ

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº057/2019

O ORIENTADOR DA CELULAR DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o ART. nº 79, § 1º, inciso IV, da Lei nº 15.614 de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **F. P. PETRÓLEO EIRELI**, CGF Nº 06.690832-9, através de seus dirigente ou responsáveis, junto à CELULAR DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, a comprovar, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente edital, a aquisição, vinculação e ativação do módulo fiscal eletrônico - MFE, cuja a obrigatoriedade existe desde janeiro/2018, conforme Art.1º, inciso 4º da I.N. nº 10/2017, comprovação esta, exigida nos Termos de Intimação nº 201910309, bem como, Cessar os ECF de Séries nº., 4708040485245, BE05107561000082355 e BE051575610000224943, autorizados a mais de 18 (dezoito) meses, exigidos através do Termo de Intimação nº 201910872, originados do mandado de ação fiscal nº 2019.09691, sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento das intimações. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 06 de novembro de 2019.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CEXAT

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº344/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, parágrafo 1], Art. 79 da Lei 15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 05 de novembro de 2019.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº344/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.736.528-0	MARCONIZA MORENO DE ARAUJO OLIVEIRA	2019.17593-9
02	06.736.528-0	MARCONIZA MORENO DE ARAUJO OLIVEIRA	2019.17594-1

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº345/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, parágrafo 1], Art. 79 da Lei 15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 05 de novembro de 2019.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº345/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.390.524-8	LUCINDA DA SILVA DE LUCENA	2019.17595-3

*** **



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº51/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO**, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação no D.O.E., o contribuinte **VISTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, CGF 06.203598-3, do Mandado de Monitoramento Fiscal nº 201940682, do Órgão de Monitoramento NÚCLEO DE ATENDIMENTO E MONITORAMENTO BARRA DO CEARÁ, a ser executado pelo Agente Fiscal AUGUSTO CESAR AVELINO, matrícula 10395119, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, em conformidade com o Art. 2o. da IN No 34/2014, podendo o fisco verificar o cumprimento das obrigações tributárias, conferindo ao contribuinte a espontaneidade no recolhimento dos tributos. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 04 de novembro de 2019.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº52/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO**, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação no D.O.E., o contribuinte **MARIA CELI BARBOSA DE SOUSA**, CGF 06.854638-6, do Mandado de Monitoramento Fiscal nº 201940479, do Órgão de Monitoramento NÚCLEO DE ATENDIMENTO E MONITORAMENTO BARRA DO CEARÁ, a ser executado pelo Agente Fiscal AUGUSTO CESAR AVELINO, matrícula 10395119, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, em conformidade com o Art. 2o. da IN No 34/2014, podendo o fisco verificar o cumprimento das obrigações tributárias, conferindo ao contribuinte a espontaneidade no recolhimento dos tributos. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 05 de novembro de 2019.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº53/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO**, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação no D.O.E., o contribuinte **RS DE OLIVEIRA MOTA & CIA LTDA ME**, CGF 06.964794-1, do Mandado de Monitoramento Fiscal nº 201940430, do Órgão de Monitoramento NÚCLEO DE ATENDIMENTO E MONITORAMENTO BARRA DO CEARÁ, a ser executado pelo Agente Fiscal AUGUSTO CESAR AVELINO, matrícula 10395119, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, em conformidade com o Art. 2o. da IN No 34/2014, podendo o fisco verificar o cumprimento das obrigações tributárias, conferindo ao contribuinte a espontaneidade no recolhimento dos tributos. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 05 de novembro de 2019.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº54/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO**, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação no D.O.E., o contribuinte **TRITECH DISTRIBUIDORA DE SEGURANÇA E AUTOMAÇÃO LTDA**, CGF 06.488262-4, do Mandado de Monitoramento Fiscal nº 201940491, do Órgão de Monitoramento NÚCLEO DE ATENDIMENTO E MONITORAMENTO BARRA DO CEARÁ, a ser executado pelo Agente Fiscal AUGUSTO CESAR AVELINO, matrícula 10395119, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, em conformidade com o Art. 2o. da IN No 34/2014, podendo o fisco verificar o cumprimento das obrigações tributárias, conferindo ao contribuinte a espontaneidade no recolhimento dos tributos. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 05 de novembro de 2019.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº55/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** o contribuinte **PEDRO JORGE TORRES** 44142455320, CNPJ: 30.752.087/0001-14, do TERMO DE ENCERRAMENTO, da AÇÃO FISCAL nº 01.8.0000305.23118.00028912/2019-00, realizada sem exame. Considerar-se-á ciente o contribuinte, após 10 (dez) dias da data da publicação no D.O.E. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 05 de novembro de 2019.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº049/2019 (SACC Nº 1108008)

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA FAZENDA CONTRATADO: **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONOMICAS (FIPE)**. OBJETO: **Serviço de elaboração de tabelas de valores venais de veículos automotores terrestres novos e usados – automóveis, utilitários, caminhões, ônibus, microônibus, motos e similares**, registrados no Departamento de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, que servirão de base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA; Assessoria, acompanhamento e manutenção permanente da tabela de IPVA referente ao exercício de 2020; Proposta da Contratada nº 300/CE/2019, que fica fazendo parte integrante deste ajuste, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I. Nos termos que constam no Processo nº 08106627/2019; II. Na Dispensa de Licitação nº 012/2019, datada de 18/09/2019, publicada no D.O de 20/09/2019; e III. Nas normas do inciso XIII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será a partir da data de sua assinatura até 23/12/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 41.834,28 (quarenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos), pagos em até 10 (dez) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura atestada pelo gestor. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: Mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. O preço é fixo e irrevogável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 191000.01.04.122.500.22000.03.33903900.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2019 EXECUÇÃO/GESTÃO: Tarso Espíndola Romero, matrícula nº 106694-1-3 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olimpio Machado, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Fazenda, e Carlos Antonio Luque Basso, Diretor Presidente, e Maria Helena Garcia Pallares Zockun, Diretora de Pesquisas.

Thiago Alves Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2019 (SACC Nº 1108015)

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA FAZENDA CONTRATADO: **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Contratação de solução para impressão e digitalização com fornecimento de equipamentos, sistema bilhetagem, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento dos suprimentos para impressão (exceto papel)** para atendimento das necessidades das unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ/CE, sob o regime de execução empreitada por preço unitário. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2018, Ata de Registro de Preços nº 713/2018, de que trata o processo administrativo nº 23076.045951/2016-03, promovido pela UFPE, aos seus anexos, à proposta da CONTRATADA, partes integrantes deste instrumento, ao Processo Administrativo SEFAZ de ADESÃO Nº 06642378/2019, no que couber. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do instrumento, podendo ser prorrogado, a critério único e exclusivo da SEFAZ/CE, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses em sua totalidade, nos termos do inciso IV do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 776.683,42 (setecentos e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), pagos em parcelas mensais, compostas de uma parte fixa e outra variável, em até 30 (trinta) dias contados. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: Mediante crédito em conta corrente da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. Havendo prorrogação do prazo de vigência, será aplicado reajuste anual de acordo com o IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro definido pelo Governo Federal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1910000.04.126.500.22001.01.33904000.1.00.00.0.20 19100001.04.126.500.22001.02.33904000.1.00.00.0.20 19100001.04.126.500.22001.03.33904000.1.00.00.0.20 19100001.04.126.500.22001.04.33904000.1.00.00.0.20 19100001.04.126.500.22001.05.33904000.1.00.00.0.20 19100001.04.126.500.22001.06.33904000.1.00.00.0.20 19100001.04.126.500.22001.07.33904000.1.00.00.0.20 19100001.04.126.500.22001.08.33904000.1.00.00.0.20 19100001.04.126.500.22001.09.33904000.1.00.00.0.20 19100001.04.126.500.22001.10.33904000.1.00.00.0.20 19100001.04.126.500.22001.11.33904000.1.00.00.0.20 19100001.04.126.500.22001.12.33904000.1.00.00.0.20 19100001.04.126.500.22001.13.33904000.1.00.00.0.20 19100001.04.126.500.22001.14.33904000.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2019 EXECUÇÃO/GESTÃO: Francisco Alceles Teles Filho, mat. 497685-1-6 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olimpio Machado, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Fazenda, e Neilton Ramos Valença, Representante Legal da Contratada.

Thiago Alves Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº090/2017 (SACC Nº 1030240)

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2017, que tem por objeto o fornecimento de água tratada e, ou, coleta de esgoto para a CEXAT de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cônego Bessa, 2645, na cidade de Limoeiro do Norte, Ceará; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE LIMOEIRO DO NORTE**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 090/2017, Inexigibilidade de Licitação nº 019/2017. II. Nos termos que constam no Processo adminis-



trativo nº 05841571/2019. III. Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Renovação do Contrato nº 090/2017**; VII - DETALHAMENTO: O prazo de vigência do contrato fica renovado por mais 12 (doze) meses, passando a vigor no período de 20.11.2019 a 19.11.2020. O valor anual do aditivo para cobrir despesas com a prorrogação, pelo período de 12 meses, é de R\$ 4.897,88 (quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos), com valor mensal estimado em R\$ 408,16 (quatrocentos e oito reais e dezesseis centavos); valor global acumulado deste contrato passa de R\$ 11.747,52 (onze mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 16.645,40 (dezesseis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos); VIII - VIGÊNCIA: Até 19/11/2020; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 01 de novembro de 2019; XI - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olimpio Machado, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Fazenda, e Francisco Valdo Freitas de Lemos, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saee) de Limoeiro do Norte. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2019.

Thiago Alves Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS

Registre-se e publique-se.

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº77, de 08 de novembro de 2019.

DISPÕE SOBRE O CADASTRO GERAL DA FAZENDA (CGF).

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto nos arts. 100 e 904, inciso I, do Decreto n.º 24.569, de 31 de julho de 1997; CONSIDERANDO a necessidade de conferir celeridade, no âmbito da Secretaria da Fazenda, aos atos cadastrais e alterações societárias e empresariais praticadas pelos contribuintes do ICMS; e CONSIDERANDO a necessidade de adequação da legislação estadual às disposições da Lei Complementar federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei federal n.º 11.598, de 03 de dezembro de 2007, e das normas do Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM), RESOLVE:

CAPÍTULO ÚNICO

DO CADASTRO GERAL DA FAZENDA

Art. 1.º Deverão ser observadas as disposições desta Instrução Normativa quanto aos procedimentos a serem adotados pela Secretaria da Fazenda deste Estado relativamente aos atos cadastrais de inscrição, alteração e baixa dos contribuintes do ICMS no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), nos termos do art. 92 do Decreto n.º 24.569, de 31 de julho de 1997.

Parágrafo único. Estão sujeitos às disposições desta Instrução Normativa as pessoas que, mesmo sem possuírem a condição de contribuinte do ICMS, requeiram a sua inscrição no CGF.

Seção I

Disposições preliminares

Art. 2.º O CGF é o registro centralizado e sistematizado no qual deverão estar inscritas todas as pessoas físicas ou jurídicas definidas em lei como contribuintes do ICMS, e conterá dados e informações que os identificarão, localizarão e classificarão segundo a sua natureza jurídica, atividade econômica, tipo de contribuinte e regime de recolhimento.

§ 1.º Os contribuintes deverão informar os seguintes dados relativos ao CGF:

I – sua natureza jurídica, com seus respectivos códigos, conforme estabelecido em resolução aprovada pela Comissão Nacional de Classificação (CONCLA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

II – a qualificação dos sócios e administradores (QSA), responsáveis legais e contabilistas, observadas as classificações estabelecidas na Instrução Normativa RFB n.º 1.863, de 27 de dezembro de 2018, ou em outro instrumento normativo que venha a substituí-la;

III – os códigos das CNAEs-Fiscais principal e secundárias, conforme estabelecido em resolução aprovada pela CONCLA;

IV – o tipo de unidade auxiliar integrante de sua estrutura, conforme classificação estabelecida na Instrução Normativa RFB n.º 1.863, de 27 de dezembro de 2018, ou em outro instrumento normativo que venha a substituí-la;

V – o tipo de segmento, observadas as seguintes classificações:

- indústria;
- agropecuária e pesca;
- serviços de transporte;
- serviços de comunicação;
- comércio atacadista;
- comércio varejista;
- energia elétrica;
- combustível;
- construção civil;
- serviços de alimentação e alojamento;
- administração pública e organismos internacionais;
- indústria gráfica;
- outros serviços;

VI – o regime de recolhimento, observadas as seguintes categorias:

- Normal;
- Substituição Tributária;
- Outros;
- Simplex Nacional;
- Especial;
- Microempreendedor Individual;
- Produtor Rural.

§ 2.º Serão enquadradas no Regime de Recolhimento “Outros” as inscrições concedidas a critério do Fisco a pessoas jurídicas que justifiquem e comprovem a necessidade da inscrição para o exercício de suas atividades.

§ 3.º O Regime de Recolhimento “Especial”, de que trata a alínea “e” do inciso VI do § 1.º deste artigo, se aplica:

I – ao contribuinte enquadrado na sistemática de tributação de que trata o Decreto n.º 27.411, de 30 de março de 2004, desde que não optante pelo Simples Nacional;

II – na hipótese do art. 805, inciso II, do Decreto n.º 24.569, de 1997.

Art. 3.º No âmbito do Cadastro Geral da Fazenda (CGF), estabelecimento é o local privado ou público, edificado ou não, ainda que existente apenas em ambiente virtual, móvel ou imóvel, próprio ou de terceiro, onde pessoas físicas ou jurídicas exerçam suas atividades em caráter temporário ou permanente, bem como onde se encontrem armazenadas mercadorias ou bens.

Art. 4.º Fica atribuída à Célula de Gestão de Sistemas e Controle e Informações (CEGES), da Coordenadoria de Arrecadação Tributária (COART), a responsabilidade pela gestão do sistema de cadastro, e à Célula de Atendimento e Acompanhamento (CEAPA), da Coordenadoria de Atendimento e Execução (COATE), a concessão de autorizações aos usuários do sistema.

Parágrafo único. O acesso ao sistema cadastro pelos agentes do Fisco atenderá aos perfis de usuários indicados pelo gestor da unidade fazendária.

Art. 5.º O enquadramento de estabelecimento na CNAE-Fiscal será feito com base no CNPJ do contribuinte quando:

I – da inscrição inicial no Cadastro Geral da Fazenda (CGF);

II – ocorrerem alterações em sua atividade econômica;

III – exigido pela Secretaria da Fazenda.

§ 1.º Para efeito de inscrição no CGF, a CNAE principal corresponderá àquela cadastrada no CNPJ, e, para efeito de arrecadação e fiscalização, àquela cuja atividade operacional do estabelecimento estiver sujeita à incidência do ICMS.

§ 2.º A unidade fazendária do contribuinte inscrito no CGF poderá identificar as atividades econômicas efetivamente exercidas pelo estabelecimento, para fins de determinar a CNAE-Fiscal principal como atividade preponderante, bem como as CNAEs-Fiscais secundárias, cujos códigos guardarão correspondência com o contrato social ou outro instrumento constitutivo do estabelecimento.

§ 3.º Aplica-se ao conceito de atividade preponderante o disposto no art. 99 do Decreto n.º 24.569, de 1997.

§ 4.º As CNAEs-Fiscais principal e secundárias indicadas pelo interessado ou contribuinte em razão de alteração cadastral ou operacional poderão ser alteradas pela unidade fazendária, observados os critérios definidos nos §§ 2.º e 3.º deste artigo.

§ 5.º Quando a atividade econômica principal indicada pelo contribuinte abranger prestação de serviço sujeito ao Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza (ISS) e as atividades econômicas secundárias forem relativas a operações ou prestações de serviços sujeitas à incidência do ICMS, caberá ao órgão fazendário definir a atividade econômica principal, para efeito de arrecadação e fiscalização do imposto.

§ 6.º Quando a atividade econômica principal indicada pelo contribuinte do ICMS for de comércio varejista e existir uma ou mais atividades econômicas secundárias de comércio atacadista, caberá ao órgão fazendário definir a atividade econômica principal, para efeito de arrecadação e fiscalização do imposto.

§ 7.º O órgão fazendário do contribuinte do ICMS, sem prejuízo da aplicação de eventual penalidade, quando for o caso, deverá alterar de ofício qualquer das CNAEs-Fiscais do estabelecimento na hipótese de ficar constatada divergência entre o código declarado como atividade econômica principal e a atividade preponderante efetivamente exercida pelo estabelecimento, comunicando ao interessado a alteração.

§ 8.º A alteração de que trata o § 7.º deste artigo será precedida de intimação do contribuinte, que, em caso de discordância do procedimento a ser adotado de ofício, poderá, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da notificação, apresentar contestação, a ser apreciada pelo supervisor ou orientador do órgão fazendário do contribuinte, que decidirá quanto à matéria por meio de despacho circunstanciado.

§ 9.º Deverá ser classificada na mesma CNAE-Fiscal da unidade produtiva o estabelecimento no qual seja desenvolvida exclusivamente atividade auxiliar, de apoio administrativo ou técnico, exercida no âmbito da empresa, voltada à criação das condições necessárias ao exercício de suas atividades, seja de natureza principal ou secundária.

§ 10.º O contribuinte fornecedor de água canalizada deverá ser inscrito no CGF com a CNAE-Fiscal 3600-6/01 (Captação, tratamento e distribuição de água).

§ 11.º Poderá ser concedida inscrição à empresa legalmente constituída cujas instalações físicas se encontrem em fase de implantação.

Seção II

Do Cadastramento Eletrônico

Art. 6.º As pessoas físicas ou jurídicas obrigadas à inscrição no CGF deverão requerer seu cadastro eletronicamente, pelo site da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM), no sítio eletrônico www.jucec.ce.gov.br.

§ 1.º Compete ao agente do Fisco designado pelo gestor da unidade fazendária vinculada à COATE a concessão da inscrição nos casos em que o seu deferimento não vier a ocorrer de forma automática pela REDESIM.

§ 2.º Em caso de pedido de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) pela REDESIM por pessoa enquadrada em atividade econômica relativa às operações ou prestações de serviços sujeitas à incidência do ICMS, esta será inscrita no CGF automaticamente pela Secretaria da Fazenda.

Art. 7.º A inscrição no CGF do produtor rural e do substituto tributário contribuinte de outro Estado far-se-ão exclusivamente por meio de acesso no sítio eletrônico www.sefaz.ce.gov.br.

Parágrafo único. A inscrição de produtor rural no CGF, na condição de pessoa física, será realizada mediante a observância das disposições constantes da Instrução Normativa n.º 47, de 25 de novembro de 2010.

Art. 8.º Não poderão ter acesso ao cadastro eletrônico, devendo



solicitar a inscrição ou alteração por meio físico, através da Ficha de Atualização Cadastral (FAC-manual):

I – pessoas não obrigadas à inscrição no CGF que justifiquem a necessidade do cadastramento para o exercício de suas atividades operacionais, nos termos do § 2.º do art. 27;

II – órgãos públicos;

III – estabelecimento gráfico domiciliado em outra unidade da Federação.

Art. 9.º O Microempreendedor Individual (MEI), conforme definido nos arts. 18-A a 18-C da Lei Complementar federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, será inscrito no CGF após apresentação de requerimento pelo site da REDESIM, no endereço eletrônico www.jucec.ce.gov.br.

§ 1.º Somente será inscrito no CGF o MEI cuja atividade principal constitua fato gerador do ICMS.

§ 2.º A inscrição será concedida de forma automática conforme definido pelo Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM).

§ 3.º O MEI, quando desenquadrado, por opção ou de ofício, e enquadrado como Regime de Recolhimento Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Normal, deverá apresentar e entregar toda a documentação probatória exigível para a constituição de empresas desses regimes.

§ 4.º A partir da data da alteração do regime de recolhimento, o MEI será enquadrado na situação cadastral “Ativo em Edital”, ficando nessa situação enquanto não apresentada a documentação de que trata o § 3.º deste artigo.

§ 5.º Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da alteração cadastral, e desde que não tenha sido apresentada a documentação de que trata o § 3.º deste artigo, a inscrição no CGF será baixado de ofício.

§ 6.º O MEI que alterar seu endereço deste Estado para outro Estado da Federação, como também nos casos em que altere a classificação da atividade econômica sujeita à incidência do ICMS para atividade econômica que não esteja sujeita ao referido imposto terá sua situação cadastral alterada para “baixado a pedido”.

Art. 10. A pessoa jurídica com domicílio fiscal em outra unidade da Federação que pretender se inscrever no CGF na condição de Substituto Tributário ou responsável pelo pagamento do diferencial de alíquotas de que trata o § 3.º do art. 2.º do Decreto n.º 24.569, de 1997, deverá solicitar sua inscrição no CGF à Célula de Gestão Fiscal da Substituição Tributária e Comércio Exterior (CESUT), a quem caberá a análise do pedido.

Seção III

Da Ficha de Atualização Cadastral Eletrônica

Art. 11. A Ficha de Atualização Cadastral, que poderá ser manual ou eletrônica, é o documento utilizado para promover o ingresso dos dados e informações do contribuinte na SEFAZ, quando das hipóteses de inscrição ou alterações cadastrais no CGF.

Art. 12. Para ser concedida a inscrição no CGF, na Ficha de Atualização Cadastral Eletrônica (FAC-e) ou na Ficha de Atualização Cadastral Manual (FAC-manual) deverão constar as seguintes informações:

I – dados do contribuinte:

- inscrição na Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC);
- inscrição no CNPJ;
- razão social;
- natureza jurídica;
- município;
- distrito;
- logradouro;
- número do logradouro;
- bairro;
- CEP;
- complemento do logradouro (opcional);
- número do telefone fixo ou do celular;
- e-mail;
- nome de fantasia;
- categoria do estabelecimento (matriz ou filial);
- tipo de segmento;
- tipo de contribuinte;
- regime de recolhimento;

II – dados cadastrais do empresário ou dos sócios;

- nome;
 - número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), quando for o caso;
 - documento de identificação reconhecido nacionalmente;
 - endereço;
 - bairro;
 - CEP;
 - município;
 - número do telefone fixo ou do celular;
 - e-mail;
- III – dados cadastrais do contador:
- nome ou razão social;
 - número de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade (CRC);

c) número de inscrição no CPF, se contador pessoa física, ou no CNPJ, se escritório de contabilidade;

d) documento de identificação reconhecido nacionalmente, se contador;

- endereço;
- CEP;
- bairro;
- município;
- número do telefone fixo ou do celular;
- e-mail do contador ou do escritório de contabilidade.

Parágrafo único. Havendo a indicação de representante legal quando da inscrição no CGF, deverão ser preenchidos na FAC-e ou na FAC-manual

os campos correspondentes ao empresário ou sócios da empresa, de que trata o inciso II do caput deste artigo.

Seção IV

Da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda

Subseção I

Do Número do Cadastro Geral da Fazenda

Art. 13. O número do CGF é composto de 9 (nove) algarismos, os quais identificam:

I – os dois primeiros, o Estado do Ceará;

II – os seis algarismos seguintes, o número sequencial do contribuinte no CGF;

III – o último algarismo, o dígito verificador.

Parágrafo único. A Ficha de Inscrição Estadual Eletrônica (FIE-e) é o documento comprobatório da inscrição no CGF, que pode ser emitido pelo contribuinte no sítio eletrônico da SEFAZ (www.sefaz.ce.gov.br).

Art. 14. Será obrigatório o uso do número do CGF nos documentos fiscais manuais e eletrônicos.

Subseção II

Das Hipóteses de Manutenção do Número de

Inscrição no Cadastro Geral da Fazenda

Art. 15. Será mantido o mesmo número de inscrição no CGF exclusivamente nas seguintes hipóteses:

I – quando os estabelecimentos alterarem a firma, a razão social ou a denominação em decorrência de:

a) fusão, cisão ou incorporação de empresas;

b) transformação de empresário individual em sociedade empresária limitada;

c) transformação de sociedade empresária limitada em empresário individual;

II – em razão da mudança de endereço, ainda que envolvendo municípios diferentes;

III – quando da alteração do quadro societário;

IV – quando a empresa previamente constituída optar por explorar atividade econômica sob a forma exclusiva de e-commerce e i-ltda;

V – quando da alteração da natureza jurídica do estabelecimento;

VI – na reativação da inscrição após a baixa de ofício ou a pedido.

§ 1.º Nos casos de sucessão hereditária, o número da inscrição do estabelecimento sucedido será mantido até a data da partilha ou adjudicação se sua titularidade for exercida pelo cônjuge sobrevivente, se for o caso, ou pelo sucessor a qualquer título.

§ 2.º Na hipótese do § 1.º, concluído o inventário, será concedido novo número de inscrição.

Subseção III

Da Obrigatoriedade da Inscrição no Cadastro Geral da Fazenda

Art. 16. Estão obrigadas à inscrição no CGF todas as pessoas, físicas ou jurídicas, definidas na legislação como contribuintes do ICMS.

Parágrafo único. A realização de operações e prestações contempladas com imunidade, não incidência ou isenção do ICMS não desobriga as pessoas físicas ou jurídicas, ou a elas equiparadas, da obrigação de se inscreverem no CGF.

Art. 17. Caso os contribuintes mantenham mais de um estabelecimento, seja filial, sucursal, agência, depósito ou outro qualquer, para cada um deles será exigida uma inscrição, ressalvadas as hipóteses em que:

I – o contribuinte tenha optado por inscrição centralizada autorizada na legislação;

II – por meio de Regime Especial de Tributação, firmado a critério do Fisco, nos termos do art. 567, o contribuinte obtenha inscrição centralizada.

Subseção IV

Da Inscrição no Cadastro Geral da Fazenda Relativa à Atividade de Comércio Eletrônico

Art. 18. Será concedida inscrição no CGF às empresas do tipo i-ltda e e-commerce, virtuais ou convencionais, desde que legalmente constituídas, que exerceram suas atividades econômicas exclusivamente por meio da internet.

§ 1.º A atividade empresarial de produção ou circulação de bens ou de serviços que opere por meio exclusivamente virtual poderá ter a sua sede fixada em endereço residencial do empresário individual ou de um dos sócios ou, ainda, em escritório previamente definido.

§ 2.º O contribuinte de que trata este artigo deverá franquear aos agentes do Fisco o acesso à sede da empresa para a realização de diligências fiscais, e, em caso de recusa, ficará sujeito ao processo de suspensão e cassação de sua inscrição.

§ 3.º Ato normativo específico do Secretário da Fazenda definirá as atividades econômicas das empresas às quais poderão ser concedidas inscrições no CGF quando estas tencionarem instalar-se em espaço destinado a coworking, bem como estabelecerá as condições e os requisitos a serem atendidos de modo a viabilizar a inscrição.

Art. 19. Para ser concedida a inscrição da empresa e-commerce e i-ltda, na Ficha de Atualização Cadastral Eletrônica (FAC-e) deverão constar as seguintes informações e documentos:

I – requerimento assinado pelo interessado ou procurador legalmente habilitado, nele constando o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e o reconhecimento em cartório da firma da pessoa que assinar o documento;

II – Termo de Compromisso do profissional responsável pela contabilidade;

III – certidão expedida pela Junta Comercial, comprovando a regularidade na inscrição e arquivamento dos atos constitutivos;

IV – prova de inscrição no CNPJ;

V – certificado digital emitido por autoridade certificadora credenciada à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-BRASIL);

VI – comprovante de endereço, mediante a apresentação de documento de propriedade do imóvel ou do contrato de locação ou sublocação, com a anuência do locador do imóvel;

Parágrafo único. Deverá ser informado em campo próprio da FAC-e



o endereço Domain Name System (DNS) correspondente ao domínio ou subdomínio de acesso e conexão, via internet, a estes servidores, conforme estabelecido em contrato realizado para configuração do serviço DNS.

Subseção V

Da Inscrição no Cadastro Geral da Fazenda do Distribuidor de Combustíveis, Transportador Revendedor Retailista e Posto Revendedor Varejista de Combustíveis

Art. 20. Os contribuintes definidos e enquadrados em legislação específica da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) como Distribuidor de Combustíveis, Transportador Revendedor Retailista (TRR) e Posto Revendedor Varejista de Combustíveis, localizados neste Estado, que requererem inscrição estadual no CGF deverão, além dos demais documentos previstos no art. 29, instruir o pedido com os seguintes documentos:

I – comprovação de capital social, nos termos do inciso I do art. 21; II – comprovação da capacidade financeira, nos termos do inciso II do art. 21;

III – cópia do alvará de funcionamento expedida pela prefeitura municipal;

IV – declaração do Imposto de Renda dos sócios dos três últimos exercícios;

V – documentos comprobatórios das atividades exercidas pelos sócios nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;

VI – certidões da justiça criminal, estadual e federal, e de cartórios de registros de protestos localizados na comarca da sede do estabelecimento matriz e filiais e do domicílio dos sócios, em relação a estes.

§ 1.º Os documentos previstos neste artigo também serão exigidos na comunicação de alteração da atividade econômica para outra atividade da cadeia de comercialização de combustíveis.

§ 2.º Na hipótese dos incisos V e VI do caput deste artigo, sendo o sócio pessoa jurídica, os documentos previstos serão exigidos em relação aos sócios desta, se brasileira, e em relação a seu representante legal no país, se estrangeira.

Art. 21. A pessoa jurídica interessada na inscrição no CGF de que trata esta Subseção, deverá:

I – possuir capital social integralizado de, no mínimo:

a) R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), caso se trate de TRR;

b) R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), caso se trate de distribuidor;

II – comprovar capacidade financeira correspondente ao montante de recursos necessários à cobertura das operações de compra e venda de produtos, inclusive os tributos envolvidos.

§ 1.º A capacidade financeira pode ser comprovada por meio da apresentação de patrimônio próprio, seguro ou carta de fiança bancária.

§ 2.º A comprovação de patrimônio próprio poderá ser feita mediante apresentação da declaração de Imposto de Renda da pessoa jurídica ou de seus sócios, acompanhada da certidão de ónus reais dos bens considerados.

§ 3.º A comprovação do capital social deverá ser feita mediante a apresentação do estatuto ou contrato social registrado na Junta Comercial, acompanhado de certidão simplificada, na qual conste o capital social e a composição do quadro de acionistas ou de sócios, salvo nos casos em que a SEFAZ não disponha eletronicamente de dados relativos à comprovação do capital social.

§ 4.º A providência mencionada no § 3.º deste artigo deverá ser realizada sempre que houver alteração do próprio capital social, do quadro de acionistas e de sócios.

Art. 22. Para verificação prévia da existência da regularidade e da compatibilidade do local do estabelecimento, bem como da real existência dos sócios e de seus endereços residenciais, serão realizadas diligências fiscais, das quais será lavrado termo circunstanciado.

Art. 23. O pedido de inscrição no CGF em endereço onde outro posto revendedor, distribuidor ou TRR já tenha operado poderá ser instruído, adicionalmente, por cópia do contrato social que comprove o encerramento das atividades da empresa antecessora no referido endereço.

Art. 24. A inscrição estadual do revendedor varejista, distribuidor ou TRR não será concedida à requerente que não possua registro e autorização de funcionamento para o exercício da atividade expedida pela ANP, quando for o caso.

Art. 25. Tratando-se de contribuinte que ainda não possua registro e autorização expedida pela ANP de funcionamento para o exercício da atividade, a inscrição será concedida em caráter provisório, exclusivamente para possibilitar o atendimento de dispositivos que tratam da concessão de registro expedido por esse órgão para funcionamento.

Parágrafo único. A inscrição concedida nos termos do caput deste artigo será cancelada caso o contribuinte, no prazo definido para obtenção de registro e autorização na ANP, não apresente à SEFAZ a comprovação do referido registro.

Art. 26. As disposições relativas a esta Subseção poderão ser exigidas dos terminais de armazenamento e dos importadores.

Subseção VI

Da Não Obrigatoriedade da Inscrição Estadual

Art. 27. Não estão obrigados à inscrição no CGF as pessoas físicas ou jurídicas cuja atividade econômica não se refira a operações de circulação de mercadorias ou prestações de serviços de transporte interestadual ou intermunicipal ou de comunicação.

§ 1.º Incluem-se na não obrigatoriedade de que trata o caput deste artigo:

I – o representante e o mandatário que se limitem a angariar pedido de mercadoria a ser remetida diretamente do estabelecimento representado para o respectivo adquirente;

II – o agenciador e o corretor que se limitem a intermediar a prestação de serviço;

III – as empresas de construção civil, inclusive seus canteiros de obras;

IV – o ambulante e a pessoa que se dedique a atividades comerciais de natureza transitória, limitadas ao período de realização em feiras de amostras,

exposição, parque de diversão, quermesse, leilão e afins;

V – lavanderias;

VI – gráficas, exclusivamente com atividade de prestação de serviços sujeitos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

§ 2.º A inscrição no CGF de pessoas físicas ou jurídicas não obrigadas à inscrição estadual serão autorizadas pelo Coordenador da COATE, e somente serão liberadas mediante comprovação dos fatos que levem a justificar a concessão da inscrição, observado o disposto no § 2.º do art. 2.º.

Subseção VII

Da Não Concessão de Inscrição no Cadastro Geral da Fazenda

Art. 28. Não será concedida a inscrição no CGF:

I – quando, por ocasião da diligência cadastral, nos casos em que exigida, ficar constatada a não identificação do endereço;

II – quando no endereço apresentado já se encontrar empresa ativa, salvo quando,

a) a sistemática de apuração do imposto relativamente às atividades que pretenda exercer seja incompatível com a da empresa existente no endereço;

b) a natureza das atividades existentes e a das que a nova empresa pretenda exercer não ofereçam embargo ao levantamento físico dos estoques de cada estabelecimento;

III – quando as instalações físicas do estabelecimento do contribuinte forem incompatíveis com a atividade econômica exercida, salvo se as mercadorias não devam por ali transitar, de acordo com o objeto social estabelecido no contrato social;

IV – quando não comprovada a capacidade econômica e financeira do empresário ou dos sócios em relação ao capital social declarado relativamente às atividades pretendidas, inclusive as previstas no Anexo I da Lei nº 14.237, de 10 de novembro de 2008;

V – nos casos em que esteja associada à CNPJ, Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE) ou CPF vinculados ao MEI cuja inscrição no CGF esteja baixada ou em ativa edital por excesso de receita ou superação do limite máximo de compras, salvo nos casos em que haja a regularização das obrigações tributárias do respectivo MEI;

VI – para estabelecimento enquadrado no segmento de comércio varejista quando não comprovada a aquisição prévia do equipamento Módulo Fiscal Eletrônico (MFE), exceto para contribuintes não obrigados a utilizá-lo, tais como:

a) os enquadrados no comércio varejista de veículos automotores novos e usados;

b) Microempreendedor Individual (MEI);

c) varejistas que tenham declarado previsão de faturamento dentro dos limites máximos fixados na legislação que o desobrigue à utilização do equipamento;

VII – quando o titular ou sócio da empresa pleiteante participe de outra cuja inscrição no CGF tenha sido cassada, anulada de ofício, suspensa ou baixada de ofício.

§ 1.º Na hipótese de o contribuinte inscrito mudar de endereço ou encerrar suas atividades sem prévia solicitação ao Fisco, o endereço será liberado após a empresa ser relacionada em Edital de Convocação, de que trata o art. 39 desta Instrução Normativa.

§ 2.º Não será permitido o uso de uma mesma inscrição para o contribuinte que queira se instalar em endereços distintos, salvo:

I – se estes forem contíguos e tiverem interligação física;

II – os casos especiais autorizados a critério do Fisco, por meio de Regime Especial de Tributação, nos termos do art. 567 do Decreto 24.569, de 1997.

§ 3.º Será indeferida, ou colocada sob o status “em exigência”, para a resolução de pendências, a solicitação de inscrição:

I – de empresa que não exerça atividade econômica que envolva a prática de operações ou prestações que constituam fato gerador do ICMS;

II – sem contador designado, exceto MEI;

III – de empresa com CNAE de varejo, obrigada a utilizar o MFE, que não tenha comprovado a sua aquisição;

IV – de empresa cujo nome do sócio ou empresário esteja inscrito no CADINE;

V – de empresa cujo nome do sócio ou empresário faça parte de empresa baixada de ofício;

VI – quando no endereço indicado para cadastro já existir outra empresa ativa;

VII – quando vinculada à NIRE que esteja associado à CGF ativo, ativo em edital, baixado a pedido ou de ofício;

VIII – quando vinculada à CNPJ que esteja associado à CGF ativo, ativo em edital, baixado a pedido ou baixado de ofício;

IX – de empresa que explore atividade econômica estabelecida na CNAE 4511-1/02 (Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados), desde que não tenha realizado opção pelo Simples Nacional;

X – de empresa industrial ou comercial atacadista sujeita à sistemática de substituição tributária com carga líquida de que trata a Lei nº 14.237, de 2008, enquanto não realizada a diligência cadastral;

XI – de empresa enquadrada na CNAE 4731-8/00 (Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores), enquanto não realizada diligência cadastral e obedecidas as exigências do Protocolo ICMS 18/04, ou outro que venha a substituí-lo;

XII – de empresa com atividade econômica de indústria, enquanto não realizada diligência cadastral, exceto filiais.

§ 4.º Além da diligência cadastral de que trata o inciso X, relativamente ao pedido de inscrição de empresa comercial atacadista, deverá ser exigida a declaração de Imposto de Renda do empresário ou dos sócios que comprove sua capacidade financeira para o empreendimento, salvo nos casos de empresas constituídos sob a forma de sociedade anônima.

Subseção VIII

Dos Documentos Exigidos para a Inscrição no Cadastro Geral da Fazenda

Art. 29. A análise da concessão de inscrição no CGF por meio da



REDESIM far-se-á mediante a entrega dos seguintes documentos físicos ou eletrônicos:

I – do documento comprobatório da personalidade jurídica, devidamente arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, salvo se o Fisco tiver acesso virtual a este documento;

II – do documento comprobatório de propriedade ou do contrato de locação ou sublocação, com a anuência do locador do imóvel, conforme o caso;

III – de qualquer documento de identificação reconhecido nacionalmente dos sócios, empresário ou responsáveis;

IV – do comprovante de endereço residencial atualizado do empresário, sócios ou representante legal.

§ 1.º Fica a JUCEC responsável pela recepção, análise, digitalização, guarda e armazenamento dos documentos exigidos pela SEFAZ quando do registro de empresas cujas atividades econômicas envolvam a prática de operações e prestações sujeitas à incidência do ICMS.

§ 2.º A JUCEC deverá disponibilizar à SEFAZ os documentos de que trata o § 1.º sempre que solicitados.

§ 3.º Na hipótese de solicitação de inscrição no CGF de contribuinte que exerça atividade econômica sob a forma de food truck, além dos documentos previstos no inciso I do caput deste artigo, é obrigatória a apresentação da inscrição no cadastro de contribuintes do ISS do Município da sua circunscrição fiscal, em caso de obrigatoriedade de inscrição, conforme legislação municipal, sem a qual não será concedida a inscrição estadual.

§ 4º Para fins de inscrição no CGF de contribuinte que exerça sua atividade econômica sob a forma de food truck, será considerado como domicílio fiscal do contribuinte o endereço residencial.

§ 5.º O contrato de locação de que trata o inciso II do caput deste artigo somente será exigido por ocasião da realização da diligência cadastral.

Subseção IX

Do Deferimento da Inscrição no Cadastro Geral da Fazenda e das Alterações Cadastrais

Art. 30. Compete ao servidor fazendário designado pelo gerente do órgão local, preferencialmente do domicílio fiscal do contribuinte, adotar todos os procedimentos relativos à inscrição no CGF e às alterações cadastrais, salvo nos casos de deferimento automático efetuado por meio da REDESIM.

Seção V

Da Diligência Cadastral

Art. 31. A diligência cadastral será efetuada por servidor fazendário nos casos de:

I – inscrição no CGF e alteração de endereço de contribuintes definidos e enquadrados em legislação específica da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) como Distribuidor de Combustíveis, Transportador Revendedor Retalhista (TRR) e Posto Revendedor Varejista de Combustíveis, localizados neste Estado, conforme art. 20 desta Instrução Normativa;

II – inscrição no CGF e alteração de endereço de contribuinte industrial ou comercial atacadista que pretenda explorar atividade econômica compatível com CNAE relacionada no Anexo I da Lei n.º 14.237, de 10 de novembro de 2008;

III – inscrição no CGF de contribuinte com atividade econômica de indústria, exceto filiais;

IV – alteração de regime de recolhimento;

V – mudança da atividade econômica de comércio para indústria;

VI – solicitação da Célula de Consultoria e Normas (CECON), da Coordenadoria de Tributação (COTRI), para fins de viabilizar a análise de processos que seja de sua competência;

VII – quando se tratar de empresa que pretenda explorar atividade econômica compatível com a CNAE 4511-1/02 (Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados), desde que não tenha realizado opção pelo Simples Nacional.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso VI, caso o pedido de diligência envolva processos relativos à concessão de Regime Especial de Tributação amparado nas disposições constantes da Lei n.º 14.237, de 2008, após a análise da compatibilidade da CNAE-Fiscal principal do contribuinte com o tipo de regime solicitado, o servidor fazendário responsável pela diligência fará constar em informação fiscal específica:

I – registros fotográficos do exterior e do interior do estabelecimento do contribuinte e do estoque de mercadorias porventura existente;

II – esclarecimentos que indiquem se a atividade econômica explorada pela empresa:

a) é compatível com CNAE-Fiscal principal arrolada em decreto que institua regime de substituição tributária amparado na Lei n.º 14.237, de 2008, discriminando-a;

b) corresponde especificamente à descrição da CNAE arrolada no decreto de que trata a alínea “a”, nos casos em que o número da CNAE Fiscal compreenda diversas descrições de atividades econômicas não especificadas no decreto; e

c) é compatível com as instalações físicas da empresa;

III – outras informações que entender relevantes para a análise do processo.

Seção VI

Das Alterações Cadastrais

Art. 32. As alterações cadastrais, inclusive a reativação de inscrição baixada, poderão ser solicitadas eletronicamente, no sítio eletrônico www.sefaz.ce.gov.br, ou processadas automaticamente pela REDESIM, conforme o caso.

§ 1.º A análise das alterações cadastrais far-se-á mediante a entrega, por meio eletrônico ou físico, dos seguintes documentos:

I – documento de identificação, reconhecido nacionalmente, dos sócios ou representante legal;

II – documento de alteração contratual ou estatutária;

III – comprovante atualizado do endereço residencial dos sócios e do representante legal;

IV – relação de estoque de mercadorias ou declaração de não existência de estoque;

V – FAC-e devidamente preenchida;

§ 2.º Nos casos de pedido de reativação de inscrição no CGF baixada de ofício deverão ser exigidos os documentos relacionados nos incisos do caput deste artigo.

§ 3.º Será solicitado pelo contribuinte, por meio físico, as alterações que tratem de substituição de contador ou da organização contábil responsável pela contabilidade, devendo ser entregues cópias do registro profissional no CRC e o contrato de prestação de serviço.

§ 4.º O empresário individual de responsabilidade limitada e a sociedade empresária que requeiram alteração cadastral na SEFAZ em razão da mudança de empresário para sociedade empresária ou de sociedade empresária para empresário individual, nos termos do § 3.º do art. 968 do Código Civil Brasileiro, deverão entregar no órgão fazendário da circunscrição do estabelecimento matriz a documentação objeto da transformação solicitada na JUCEC, devendo ser observado se:

I – a alteração do nome empresarial e a natureza jurídica estão de acordo com a transformação pretendida;

II – houve, de fato, a alteração do NIRE;

III – houve alteração do Quadro de Sócios e Administradores (QSA);

IV – houve alteração do capital social e se foi entregue o requerimento de empresário ou contrato social.

§ 5.º Os atos cadastrais abaixo relacionados são privativos de estabelecimento matriz localizado no Estado do Ceará ou de estabelecimento filial, também localizado neste Estado, cujo estabelecimento matriz esteja estabelecido em outro Estado:

I – alteração do nome empresarial, natureza jurídica, tipo de contribuinte e responsável legal;

II – alteração de informações do Quadro de Sócios e Administradores (QSA);

III – informação de liquidação judicial ou extrajudicial;

IV – informação de decretação de falência;

V – informação de abertura de inventário;

VI – incorporação, fusão, cisão;

VII – inscrição de estabelecimentos filiais, inclusão e alteração de capital social e indicação do estabelecimento matriz.

Art. 33. Nas solicitações de inscrições e alterações de empresas optantes pelo Simples Nacional, deverão ser observadas as vedações de que trata o art. 17 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como a legislação estadual, quando for o caso.

Seção VII

Da Inscrição Provisória no Cadastro Geral da Fazenda

Art. 34. Poderá ser concedida, em caráter excepcional, inscrição provisória no CGF para contribuinte a ser enquadrado no Regime de Recolhimento Normal que pretenda se estabelecer em local onde se encontre outro contribuinte ativo, enquadrado no mesmo regime de recolhimento, desde que:

I – no prazo de até 10 (dez) dias contados da data da concessão da inscrição provisória ocorra a transferência ao contribuinte solicitante da inscrição do estoque porventura existente de mercadorias pertencentes à empresa a ser encerrada; e

II – o contribuinte que esteja encerrando suas atividades solicite a baixa no CGF no primeiro dia útil após a data de emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) relativa à transferência do estoque remanescente, quando se tornará definitiva a nova inscrição.

1.º A NF-e a que se refere o inciso II deverá ser emitida em uma única data, observado o prazo previsto para sua emissão, devendo ser consignado no campo “Informações Complementares” a seguinte expressão: “Venda de estoque por encerramento de atividade”.

§ 2.º Uma vez emitida a NF-e de transferência do estoque, fica vedada a emissão de quaisquer documentos fiscais pela empresa transmitente, seja qual for a finalidade.

§ 3.º Será baixada de ofício a inscrição provisória na hipótese de não se implementarem tempestivamente as condições estabelecidas neste artigo, ensejando a inidoneidade de quaisquer documentos fiscais relativos a eventuais operações realizadas por meio da inscrição provisória, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades legais cabíveis.

Art. 35. Poderá ser concedida, também em caráter excepcional, inscrição provisória no CGF aos contribuintes que pretendam explorar atividade econômica de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores (CNAE-Fiscal 4731-8/00), quando no endereço pleiteado já se encontrar outro contribuinte com situação cadastral ativa, desde que, cumulativamente:

I – o requerente comprove a necessidade de inscrição no CGF como pré-requisito para obter autorização para funcionamento em órgãos públicos, autarquias ou agências reguladoras, e

II – a empresa ativa que ocupar o endereço pleiteado esteja cumprindo com todas as obrigações tributárias, principal e acessórias.

Art. 36. Ao contribuinte com inscrição provisória no CGF não será concedida autorização para emissão de quaisquer documentos fiscais.

Art. 37. É vedado ao contribuinte com inscrição provisória no CGF iniciar suas atividades mercantis antes da homologação definitiva de sua inscrição, exceto em relação às aquisições de bens de uso ou consumo ou destinados ao ativo imobilizado.

§ 1.º Relativamente às aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado do estabelecimento, o contribuinte poderá se apropriar dos créditos de ICMS destacados nos documentos fiscais de aquisição, nos termos da legislação tributária pertinente.

§ 2.º Caso a inscrição provisória no CGF não se torne definitiva por qualquer motivo, os créditos fiscais referidos no § 1.º deverão ser estornados.

Art. 38. A inscrição concedida em caráter provisório terá validade de 60 (sessenta) dias contados a partir de sua efetiva concessão.

Parágrafo único. Decorrido o prazo previsto no caput deste artigo sem que o estabelecimento de contribuinte em atividade, ocupante do endereço pleiteado por outro contribuinte, requeira sua baixa cadastral, a inscrição concedida em caráter provisório será imediatamente baixada de ofício.



Seção VIII

Do Edital de Convocação

Art. 39. O Edital de Convocação, constante do Anexo I desta Instrução Normativa, será expedido pelo órgão local da circunscrição fiscal do contribuinte, para fins de baixa de ofício, quando:

I – mediante diligência cadastral, o contribuinte não for encontrado em atividade no local informado, ou ficar constatado que os integrantes de seu quadro societário ou preposto encontram-se em lugar incerto e não sabido, exceto quanto às hipóteses de mudança de endereço ou domicílio fiscal, desde que previamente comunicadas ao órgão local de sua circunscrição fiscal;

II – comprovada a não veracidade nem a autenticidade dos demais dados e informações cadastrais;

III – não for atendida a convocação relativa a recadastramento, quando for o caso;

IV – entrega da EFD ou do PGDAS-D sem movimento, ou entrega com divergência dos dados relativos aos documentos fiscais eletrônicos recebidos ou emitidos no respectivo período de apuração, por 4 (quatro) meses consecutivos, desde que tenha sido realizada diligência fiscal in loco, por meio da qual tenha sido constatado o não funcionamento da empresa;

V – o contribuinte tenha cedido, sob qualquer motivo ou alegação, seu nome, inclusive mediante cessão ou disponibilização de documentos próprios, para a realização de operações de terceiros, com vistas ao acobertamento dos reais beneficiários;

VI – encontre-se com as atividades paralisadas;

VII – não disponha de patrimônio e capacidade operacional necessários à realização de seu objeto.

§ 1.º O contribuinte relacionado em Edital de Convocação terá o prazo de até 10 (dez) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), ou em outro meio legalmente admitido, para regularizar a sua situação cadastral.

§ 2.º Após a baixa de ofício, a unidade do domicílio fiscal do contribuinte deverá notificar a empresa e os sócios dos débitos existentes no Sistema de Trânsito de Mercadorias (SITRAM).

Seção IX

Do Ato Declaratório de Baixa de Ofício da Inscrição no Cadastro Geral da Fazenda

Art. 40. Expirado o prazo previsto no § 1.º do art. 39 sem que o contribuinte compareça ao órgão fazendário responsável pela expedição do Edital de Convocação ou, ainda que compareça, não sane as eventuais irregularidades relativas à sua situação cadastral, o gestor do órgão local do domicílio fiscal do contribuinte expedirá Ato Declaratório de Baixa de Ofício, constante do Anexo II desta Instrução Normativa, a ser publicado no D.O.E., ou em outro meio legalmente admitido, devendo adotar as seguintes providências:

I – determinar a baixa de ofício da inscrição no CGF do contribuinte;

II – considerar inidôneos, não produzindo quaisquer efeitos jurídicos, os documentos fiscais que venham a ser emitidos após a publicação do ato declaratório.

§ 1.º A baixa de ofício da inscrição, exclusivamente na hipótese do inciso I do art. 39, elide a espontaneidade relativamente à denúncia do extravio de equipamentos de uso fiscal, livros fiscais e documentação fiscal efetuada após a publicação do Ato Declaratório de Baixa de Ofício.

§ 2.º Na hipótese de ficar constatada alteração de endereço nos dados cadastrais do CNPJ relativos a contribuinte inscrito na condição de MEI que implique mudança de unidade da Federação onde esteja localizado, a baixa da inscrição no CGF dar-se-á automaticamente, independentemente da publicação do Edital de Convocação de que trata o art. 39.

Seção X

Da Baixa a Pedido da Inscrição no Cadastro Geral da Fazenda

Art. 41. A inscrição no CGF poderá ser baixada a pedido do contribuinte ou seu representante legal.

Art. 42. A solicitação de baixa cadastral de estabelecimento de contribuinte inscrito no CGF será efetuada no endereço eletrônico www.sefaz.ce.gov.br, no link “Ambiente Seguro”, e será requerida pelo representante legal da sociedade empresária, da empresa individual de responsabilidade limitada ou da sociedade simples, conforme o caso, ou pelo seu contador, quando devidamente autorizado.

§ 1.º A solicitação da baixa da inscrição no CGF referida no caput deste artigo aplica-se, inclusive, aos estabelecimentos com situação cadastral baixada de ofício.

§ 2.º O deferimento eletrônico da solicitação de baixa será precedido do preenchimento do documento “Termo de Solicitação de Baixa”, conforme modelo constante no Anexo III desta Instrução Normativa, mediante o qual a empresa declara ciência do procedimento em curso e das normas disciplinadoras da baixa cadastral.

§ 3.º No Termo de Solicitação de Baixa constará, obrigatoriamente, a identificação do solicitante e do responsável pela guarda de livros, documentos fiscais e arquivos eletrônicos de natureza fiscal e contábil, bem como dos respectivos endereços, respondendo o solicitante, criminal e civilmente, na forma da lei, na hipótese de não serem disponibilizados os referidos documentos e arquivos.

§ 4.º Será baixada a inscrição no CGF de contribuinte que esteja com sua situação cadastral “em processo de baixa” pelo período de 5 (cinco) anos contados da data da solicitação.

§ 5.º Quando da baixa a pedido na REDESIM, o pedido de baixa no CNPJ corresponderá à baixa automática no CGF.

§ 6.º Deferido o pedido de baixa do CGF, o contribuinte será enquadrado na condição de “Baixado a Pedido”, ficando impedido de realizar quaisquer operações ou prestações relacionadas com o ICMS.

Art. 43. Os agentes do Fisco poderão dar início à ação fiscal com vistas à constituição do crédito tributário quando os contribuintes estejam na situação cadastral “baixado a pedido” ou “baixado de ofício”, conforme critérios, indicadores, parametrização e planejamento definidos pela SEFAZ.

Art. 44. O contribuinte que solicitar a baixa de sua inscrição no CGF com processo pendente de pedido de exclusão ou de compensação de débitos

tributários não poderá ter sua solicitação de baixa negada por qualquer desses motivos, mas seu estabelecimento estará sujeito a ação fiscal, inclusive para fins de análise do respectivo pedido.

Art. 45. Os contribuintes obrigados ao uso de Equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF) ou Módulo Fiscal Eletrônico (MFE), antes da solicitação de baixa de sua inscrição no CGF, deverão, obrigatoriamente, solicitar a cessação de uso do ECF, ou estar com o MFE desativado.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo aplica-se, também, à obrigatoriedade de comunicação de extravio de ECF ou de MFE à SEFAZ, quando for o caso.

Art. 46. Caso não seja efetuada a entrega pelos contribuintes da documentação fiscal e contábil no endereço indicado no pedido de baixa no CGF, ou em razão do não atendimento do termo de intimação ou do termo de início de fiscalização emitidos durante o curso da ação fiscal, o agente do Fisco, após o transcurso do prazo, deverá especificar tal circunstância no Sistema de Controle de Ação Fiscal (CAF), ou outro que venha a substituí-lo.

Parágrafo único. Constatado o embarço à ação fiscal, nos termos do caput deste artigo, deverá o agente do Fisco lavrar auto de infração, aplicando a penalidade prevista no art. 123, inciso VIII, alínea “c”, da Lei n.º 12.670, de 27 de dezembro de 1996, sem prejuízo da apuração do cometimento de eventuais ilícitos penais, quando for o caso.

Art. 47. Deverá ser baixada de ofício, automaticamente, a inscrição no CGF de contribuinte optante pelo Simples Nacional cuja inscrição no CNPJ tenha sido baixada ou extinta pela Receita Federal do Brasil (RFB), exceto quando se tratar de contribuinte com solicitação de baixa já deferida.

Art. 48. A baixa cadastral não exclui a responsabilidade do empresário individual ou dos sócios pelos atos praticados, conforme o caso, bem como dos demais responsáveis indicados nos arts. 16 a 24 da Lei n.º 12.670, de 1996, relativamente a eventuais descumprimentos de obrigações tributárias, seja de natureza principal ou acessória.

Art. 49. O empresário ou sócios de empresa cuja inscrição no CGF tenha sido baixada deverão conservar em seu poder os livros, documentos fiscais e arquivos eletrônicos de natureza fiscal e contábil durante o prazo decadencial previsto na legislação tributária para fins de apresentação ao agente do Fisco, quando solicitados, em razão de eventuais ações fiscais para apuração da regularidade de sua situação fiscal.

Parágrafo único. A indicação no Termo de Solicitação de Baixa do responsável pela guarda de livros, documentos fiscais e arquivos eletrônicos de natureza fiscal e contábil, de que trata § 3.º do art. 42, não exclui a responsabilidade prevista no caput deste artigo.

Art. 50. O contribuinte cuja inscrição no CGF tenha sido baixada permanece sujeito à constituição de crédito tributário de sua responsabilidade por parte do Fisco, podendo o agente encarregado lavrar os autos de infração correspondentes às irregularidades, quando constatados descumprimentos de obrigações tributárias, enquanto não decorrido o prazo decadencial.

Parágrafo único. O período objeto de ação fiscal ampla, com ou sem lavratura de auto de infração, realizada antes da baixa cadastral, poderá ser excluído de eventuais ações fiscais motivadas pela baixa de ofício ou a pedido.

Art. 51. Os atos cadastrais efetuados pelas empresas na JUCEC e disponibilizados eletronicamente para a SEFAZ serão incorporados e processados automaticamente na base do sistema do CGF, após a verificação das regras de negócio pertinentes às alterações cadastrais.

Art. 52. O empresário, o empresário individual de responsabilidade limitada e a sociedade empresária que requeram alteração cadastral na SEFAZ em razão de transformação de empresário para sociedade empresária, ou de sociedade empresária para empresário, deverão entregar na Célula de Execução da Administração Tributária (CEXAT) do domicílio fiscal do estabelecimento matriz a documentação objeto da transformação solicitada na JUCEC, que será responsável pela atualização cadastral, devendo ser observado se:

I – a alteração do nome empresarial está de acordo com a transformação pretendida;

II – a natureza jurídica proposta é a adequada para a transformação pretendida;

III – houve, de fato, a alteração do NIRE;

IV – houve alteração do quadro de sócios e administradores (QSA);

V – houve alteração do capital social e se foi entregue, além da declaração de empresário, o contrato social.

Parágrafo único. As transformações deverão atender ao disposto nos arts. 1.113 a 1.115 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.

Art. 53. Os seguintes atos cadastrais são privativos de estabelecimento matriz:

I – alteração:

a) do nome empresarial;

b) da natureza jurídica;

c) de tipo de contribuinte;

d) da pessoa física responsável perante o CNPJ e o CGF;

e) das informações relativas ao QSA;

II – informação de liquidação judicial ou extrajudicial;

III – informação de decretação de falência;

IV – informação de abertura de inventário de empresário individual;

V – incorporação, fusão, cisão total e cisão parcial;

VI – indicação, substituição e exclusão de preposto;

VII – inscrição de filiais, inclusão e alteração de capital social e indicação de matriz.

Seção XI

Dos Recursos

Art. 54. Nas hipóteses de indeferimento relativo a pedido de inscrição, alteração ou reativação cadastral de inscrição no CGF, caberá recurso voluntário ao Coordenador da COATE, no prazo de até 10 (dez) dias contados da ciência da decisão.

Art. 55. O Coordenador da COATE, em despacho circunstanciado, deverá fundamentar as razões da revisão ou não da decisão.



Seção XII

Das Disposições Gerais

Art. 56. A baixa a pedido ou de ofício e a cassação não implicam quitação de quaisquer débitos de responsabilidade do empresário, da sociedade, dos sócios, dos administradores ou de empresas de que participem, apuradas antes ou após os atos acima referenciados.

Art. 57. Verificadas quaisquer divergências cadastrais, o agente do Fisco poderá promover a alteração de ofício, caso em que comunicará ao contribuinte para que este providencie a alteração dos dados cadastrais na JUCEC, por meio da REDESIM.

Art. 58. As informações registradas e arquivadas na JUCEC por meio dos atos constitutivos dos contribuintes serão enviadas à SEFAZ pela REDESIM.

Parágrafo único. O contribuinte deverá resolver as pendências relativas à não atualização das informações ou aos erros relacionados ao seu quadro societário ou natureza jurídica através da REDESIM.

Art. 59. A sociedade empresária regularmente registrada no Registro Público de Empresas Mercantis e devidamente inscrita no CGF deverá ser baixada de ofício quando a falta de pluralidade dos sócios não for reconstituída no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da regular notificação.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica quando o sócio remanescente requeira na JUCEC a transformação do registro da sociedade para empresário ou para empresa individual de responsabilidade limitada.

Art. 60. Caso seja detectada pelo servidor alguma pendência na fase de saneamento ou de diligência, o contribuinte deverá ser notificado, a fim de resolvê-la em até 30 (trinta) dias contados da data da informação da pendência, após o que, caso não ocorra a regularização, o processo será indeferido.

Art. 61. A inscrição estadual ou a alteração cadastral, quando concedidas pela SEFAZ em virtude de mandado judicial, não poderão ser solicitadas por meio eletrônico.

Art. 62. Todos as informações e dados atos cadastrais declarados são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que responderá, criminal e civilmente, na forma da lei, quanto a eventuais informações inverídicas, inclusive quanto à documentação a que se refere.

Art. 63. Os contabilistas e os escritórios de contabilidade que pretendam atuar profissionalmente perante a SEFAZ deverão estar habilitados ao exercício da profissão, na forma da lei.

Parágrafo único. Os contabilistas que realizarem atos cadastrais perante a SEFAZ, relativamente às empresas localizadas neste Estado, deverão estar regularmente registrados no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará.

Art. 64. A partir da implementação de solução de georreferenciamento pela SEFAZ, todos os contribuintes deverão ser localizados e identificados no CGF.

Parágrafo único. Entende-se por georreferenciamento a informação geográfica de imóveis considerando-se as coordenadas conhecidas de sistema de referência.

Art. 65. Será excluída do cadastro a inscrição no CGF que tenha sido baixada há mais de 5 (cinco) anos, vedada a reativação.

Art. 66. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o art. 7.º da Instrução Normativa n.º 12, de 14 de setembro de 2007, bem como as seguintes Instruções Normativas:

- I – Instrução Normativa n.º 33, de 22 de março de 1993;
- II – Instrução Normativa n.º 31, de 26 de maio de 1995;
- III – Instrução Normativa n.º 50, de 27 de dezembro de 2001;
- IV – Instrução Normativa n.º 20, de 19 de junho de 2002;
- V – Instrução Normativa n.º 08, de 12 de abril de 2005;
- VI – Instrução Normativa n.º 15, de 15 de junho de 2005;
- VII – Instrução Normativa n.º 07, de 26 de julho de 2007;
- VIII – Instrução Normativa n.º 12, de 14 de setembro de 2007;
- IX – Instrução Normativa n.º 15, 05 de novembro de 2007;
- X – Instrução Normativa n.º 8, de 9 de abril de 2008;
- XI – Instrução Normativa n.º 40, de 22 de novembro de 2011;
- XII – Instrução Normativa n.º 16, de 27 de junho de 2012.

Art. 67. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1.º de agosto de 2019.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de novembro de 2019.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº77/2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº ____/____.

O (A) ORIENTADOR (A) / SUPERVISOR (A) da Célula de Execução da Administração Tributária (CEXAT) / Núcleo de Atendimento (NUAT) em _____, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa n.º ____ de _____, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, a empresa abaixo indicada fica convocada a comparecer ao órgão fazendário acima identificado, no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua publicação, por intermédio de seu representante legal, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, assim não o fazendo, ter baixada de ofício a sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se à aplicação das sanções cabíveis previstas na legislação tributária pertinente.

NÚMERO DE ORDEM	RAZÃO SOCIAL	NÚMERO DO CGF
PENDÊNCIA(S) VERIFICADA(S):		

Em _____, aos ____/____/____.

Orientador(a) da CEXAT / Supervisor(a) do NUAT em _____.

ANEXO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 77/2019.

ATO DECLARATÓRIO DE BAIXA DE OFÍCIO N.º ____/____.

O (A) ORIENTADOR (A) / SUPERVISOR (A) da Célula de Execução da Administração Tributária (CEXAT) / Núcleo de Atendimento (NUAT) em _____, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 40 da Instrução Normativa n.º ____ de _____; CONSIDERANDO que o contribuinte convocado pelo EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º ____/____ não compareceu ou não saneou a(s) pendência(s) verificada(s),

RESOLVE:

1. Baixar de ofício a inscrição no Cadastro Geral da Fazenda (CGF) do contribuinte do ICMS discriminado abaixo;
2. Declarar inidôneos todos os documentos fiscais eventualmente emitidos pelo contribuinte em data posterior à publicação deste Ato Declaratório, os quais não terão validade jurídica para acobertar mercadorias em trânsito, nem conferirão ao destinatário o direito ao aproveitamento de crédito fiscal de ICMS porventura neles destacado.

NÚMERO DE ORDEM	RAZÃO SOCIAL	NÚMERO DO CGF
-----------------	--------------	---------------

Em _____, aos ____/____/____.

Orientador(a) da CEXAT / Supervisor(a) do NUAT em _____.

ANEXO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 77/2019.

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA

CGF: _____ CNPJ: _____

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____ EMAIL: _____

Ao Orientador(a) da CEXAT / Supervisor(a) do NUAT em _____.

O contribuinte acima identificado comunica o encerramento de suas atividades empresariais, pelo que requer a baixa de sua inscrição estadual e a consequente



expedição de certidão de baixa, nos termos da Instrução Normativa nº ____/2019.

Afirma que a documentação fiscal, contábil e financeira, bem como os demais documentos e arquivos ou livros eletrônicos dos últimos 5 (cinco) anos estão à disposição desse órgão pelo contador abaixo identificado:

Contador _____ CPF/CNPJ _____, estabelecido em _____ Bairro _____
CEP: _____, Cidade _____, e-mail: _____ Telefone: _____.

Afirma ainda estar ciente do direito de a Fazenda Pública Estadual constituir e cobrar o crédito tributário, se existente, em conformidade com o § 4.º do art. 150 e arts. 173 e 174, todos da Lei n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966, que instituiu o Código Tributário Nacional (CTN).

Por fim, declara, sob as penas da Lei, a veracidade das informações prestadas neste pedido de baixa, solicitado eletronicamente.

A solicitação foi requerida por:

_____, CPF _____, em ____ de _____ de 20 ____.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº173/2019 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO / 2019, nos termos do VIPROC de Nº 10019396/2019. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

Paulo César Moreira de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº173/2019, 07 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Ana Cristina Pinheiro Simões	Orientador de Célula	300401-1-2	15,00	13	195,00
Fernanda da Silva Alves	Assessor Técnico	300402-1-X	15,00	13	195,00
Julio Gonçalves Moreira Fontenele	Coordenador	300400-1-5	15,00	13	195,00

*** **

PORTARIA Nº174/2019 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO / 2019, nos termos do VIPROC de Nº 10019396/2019. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

Paulo César Moreira de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº174/2019, 07 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Ana Cristina Pinheiro Simões	Orientador de Célula	300401-1-2	15,00	20	300,00
Fernanda da Silva Alves	Assessor Técnico	300402-1-X	15,00	20	300,00
Julio Gonçalves Moreira Fontenele	Coordenador	300400-1-5	15,00	20	300,00

*** **

PORTARIA Nº175/2019 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO / 2019, nos termos do VIPROC de Nº 10019396/2019. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

Paulo César Moreira de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº175/2019, 07 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Ana Cristina Pinheiro Simões	Orientador de Célula	300401-1-2	15,00	21	315,00
Fernanda da Silva Alves	Assessor Técnico	300402-1-X	15,00	21	315,00
Julio Gonçalves Moreira Fontenele	Coordenador	300400-1-5	15,00	21	315,00

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/SEINFRA/2013

I - ESPÉCIE: 14º Termo aditivo ao Contrato nº 011/SEINFRA/2013; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. SEINFRA/SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **Consórcio CPKN, formado pelas empresas KOCH DO BRASIL PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA. e NORMATEL ENGENHARIA LTDA;** V - ENDEREÇO: Av. Antônio Sales, 3.410-1º Andar, 60.135-102 – Dionísio Torres - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O artigo 57, § 1º, II e § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações, e o parecer técnico nº 083/2019/CTO integrante dos autos do processo Viproc nº 08534505/2019.; VII - FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: **O prazo estabelecido no Contrato original fica por este termo prorrogado por mais 90 (noventa) dias, contados de 25 de outubro de 2019 e término em 22 de janeiro 2020.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado.; X - DA VIGÊNCIA: 22 de janeiro 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas, ficando resguardados os direitos ao reajuste nos termos de sua Cláusula Quinta, efetivamente implementados até a presente data; XII - DATA: 24 de outubro de 2019.; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura e Marcelus Geraldo de Araújo, Representante Legal do Consórcio contratado.**

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORIA JURÍDICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2017-DETRAN/SEPLAG, publicado no DOE de 15 / 09 / 2017, RESOLVE **EXCLUIR do Ato de Nomeação** publicado no DOE de 01 / 02 / 2019, os **CANDIDATOS** constantes nos Anexos I, II, III, IV e V deste ato, tornando sem efeito a nomeação, por não terem comparecido na data, prazo e local determinado para tomar posse e, conseqüentemente, não ter assinado o Termo de Compromisso e Posse, conforme art. 18 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*Republicado por incorreção.



ANEXO I – A QUE SE REFERE O ATO DE EXCLUSÃO DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, REFERÊNCIA-01, DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Tabela 2-Especialidade Arquitetura, ampla disputa, Regional 1 (Fortaleza)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
15486	149140	Marcio Jose dos Santo Silva	02-Analista de Transito e Transporte - Arquitetura - 1a Regional (Fortaleza)	77,00	4

ANEXO II - A QUE SE REFERE O ATO DE EXCLUSÃO DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, REFERÊNCIA-06, DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE NÍVEL ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Tabela 1 - Agente de Trânsito e Transportes - Regional 1 (Fortaleza)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
122072	224302	Carlos Henrique Loiola Coutinho	11-Agente de Transito e Transporte - 1a Regional (Fortaleza)	90	2
134619	156772	Caio Souza de Freitas	11-Agente de Transito e Transporte - 1a Regional (Fortaleza)	89	7

Tabela 5 - Agente de Trânsito e Transportes - Regional 5 (Crateús)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
114478	158207	Ricardo Lopes de Lima	15-Agente de Transito e Transporte - 5a Regional (Crateus)	85	4

Tabela 6 - Agente de Trânsito e Transportes - Regional 6 (Tauá)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
99547	103010	Athila Vieira Lima	16-Agente de Transito e Transporte - 6a Regional (Taua)	83	12

Tabela 7 - Agente de Trânsito e Transportes - Regional 7 (Juazeiro do Norte)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
151110	522	Marciane Ferreira dos Santos	17-Agente de Transito e Transporte - 7a Regional (Juazeiro do Norte)	87	6
151252	3999	Ivina Romelia Alves dos Anjos	17-Agente de Transito e Transporte - 7a Regional (Juazeiro do Norte)	87	10

Tabela 8 - Agente de Trânsito e Transportes - Regional 8 (Iguatu)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
146093	108476	Cicero Renan Ernesto Moreira	18-Agente de Transito e Transporte - 8a Regional (Iguatu)	83	14

Tabela 15 - Agente de Trânsito e Transportes - Regional 15 (Camocim)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
126138	16133	Aparecida do O do Nascimento	25-Agente de Transito e Transporte - 15a Regional (Camocim)	88	1
118075	228061	Ana Beatriz Carvalho Ferreira	25-Agente de Transito e Transporte - 15a Regional (Camocim)	85	9

ANEXO III - A QUE SE REFERE O ATO DE EXCLUSÃO DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE VISTORIADOR, REFERÊNCIA-06, DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE NÍVEL ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Tabela 1 - Vistoriador - Regional 1 (Fortaleza)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
5371	157882	Fatima Daiane Abreu Fernandes	26-Vistoriador - 1a Regional (Fortaleza)	82	8
2579	145627	Davi Soares Freire	26-Vistoriador - 1a Regional (Fortaleza)	82	11
1191	254697	Rodrigo Estevam Mendes Dantas	26-Vistoriador - 1a Regional (Fortaleza)	82	12

Tabela 12 - Vistoriador - Regional 12 (Baturité)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
7849	234847	Jarrie Bento da Silva	37-Vistoriador - 12a Regional (Baturite)	77	2

ANEXO IV - A QUE SE REFERE O ATO DE EXCLUSÃO DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, REFERÊNCIA-01, DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE NÍVEL ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Tabela 1 -Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes - Regional 1 (Fortaleza)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
24392	202352	Marcos Antonio Albuquerque de Moraes	41-Assistente de Atividade de Transito e Transporte - 1a Regional (Fortaleza)	57	5
35343	13624	Luciana Lira de Oliveira	41-Assistente de Atividade de Transito e Transporte - 1a Regional (Fortaleza)	56	10
47609	14964	Natalia de Oliveira Matos	41-Assistente de Atividade de Transito e Transporte - 1a Regional (Fortaleza)	56	11

Tabela 2 -Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes - Regional 2 (Itapipoca)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
26882	258988	Rodrigo Fernandes Freitas	42-Assistente de Atividade de Transito e Transporte - 2a Regional (Itapipoca)	56	2

Tabela 3 -Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes - Regional 3 (Sobral)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
75911	1962	Lia Gomes de Farias	43-Assistente de Atividade de Transito e Transporte - 3a Regional (Sobral)	57	1

Tabela 4 -Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes - Regional 4 (Tianguá)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
76231	18271	Edivan Alves de Sousa	44-Assistente de Atividade de Transito e Transporte - 4a Regional (Tiangua)	56	1

Tabela 6 -Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes - Regional 6 (Tauá)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
58704	691	Cicero Diones Ferreira de Carvalho	46-Assistente de Atividade de Transito e Transporte - 6a Regional (Taua)	55	1

Tabela 7 -Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes - Regional 7 (Juazeiro do Norte)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
63136	20537	Clerson Estima Lodonio Ramalho	47-Assistente de Atividade de Transito e Transporte - 7a Regional (Juazeiro do Norte)	56	4

Tabela 11 -Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes - Regional 11 (Russas)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
72405	4764	Pedro Paulo de Sousa	51-Assistente de Atividade de Transito e Transporte - 11a Regional (Russas)	56	1

Tabela 12 -Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes - Regional 12 (Baturité)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
39775	41882	Francisco Caio Lima Nogueira	52-Assistente de Atividade de Transito e Transporte - 12a Regional (Baturite)	54	2

Tabela 13 -Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes - Regional 13 (Limoeiro do Norte)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
72380	2132	Tiago Oliveira Costa	53-Assistente de Atividade de Transito e Transporte - 13a Regional (Limoeiro do Norte)	58	1
42657	218582	Rigoberto Menezes Bastos	53-Assistente de Atividade de Transito e Transporte - 13a Regional (Limoeiro do Norte)	55	2

Tabela 14 -Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes - Regional 14 (Aracati)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
72470	8488	Vamberto Cavalcanti Marques	54-Assistente de Atividade de Transito e Transporte - 14a Regional (Aracati)	55	1

ANEXO V - A QUE SE REFERE O ATO DE EXCLUSÃO DE NOMEAÇÃO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS RESERVADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes - Classificação Especial (somente PcD)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
55111	90645	Breno Moises Bezerra de Freitas	41-Assistente de Atividade de Transito e Transporte - 1a Regional (Fortaleza)	55,00	1
23837	16662	Aristenia Souza Pereira Lima	41-Assistente de Atividade de Transito e Transporte - 1a Regional (Fortaleza)	54,00	2

*** **

PORTARIA Nº832/2019 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0044448/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FATIMA MARIA FELIX**, CPF 23157500325, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Despachonizado, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00095419, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/01/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - 40h - ADO - 40 (Lei nº 15.952/16 c/c 15.965/16)	2.679,65
Gratificação de Tempo de Serviço - 10% (Lei nº 9.826/74 - art. 43)	267,96
Gratificação de Produtividade - 124,00% (Lei nº 14.304/09, Lei nº 15.204/12)	3.322,77
Abono Compensatório (Lei nº 12.991/1999)	189,44
TOTAL	6.459,82

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de julho de 2019.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 3º §1º do Decreto Estadual nº 23.157 de 08 de abril de 1994, e tendo em vista indicação oficial dirigida ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, RESOLVE designar os **REPRESENTANTES** da Secretaria da Saúde - SESA: Roberta de Paula Oliveira - Titular e Emerson de Carvalho Oliveira - Suplente. Fica revogada a disposição em contrário a partir da sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, em Fortaleza, 15 de outubro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR
Artur José Vieira Bruno
PRESIDENTE DO COEMA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06359919/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maristela Caldas Cunha, CPF nº 21003980325, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda – SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor do Tesouro Estadual, Classe E, referência E5, atualmente Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe 3, nível/referência E, matrícula nº 005698-1-X, com óbito em 08/07/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 12.367,51 (doze mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 08/07/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
FRANCISCO ROMULO CUNHA	CÔNJUGE	01560247304	12.367,51	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 05 de novembro de 2019.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 01208149/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) **GERMÃO COSTA SANTIAGO**, CPF nº 358.756.153-20, servidor da Secretaria da Administração Penitenciária, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Agente Penitenciário, nível/referência 13, matrícula nº 111.809-1-4, com óbito em 19/11/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.838,03 (quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e três centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 19/11/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA LUIZA DA SILVA	CÔNJUGE	121.194.153-15	4.838,03	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05867198/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I e II, alínea(s) "a", da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Marcos Aurelio Vieira Madeiro, CPF nº 00166707368, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda – SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe 4, nível/referência C, matrícula nº 105844-1-8, com óbito em 26/06/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 15.741,71 (quinze mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 26/06/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
VERONICA ALVES DE ARAUJO MADEIRO	CÔNJUGE	64240754372	7.870,85	Temporária, por 15 anos (art. 6º, §5º, II, "d")
MARCOS VINICIUS ARAUJO MADEIRO	FILHO (Nascido em 08/06/2015)	08069110341	7.870,85	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, "a")

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 05 de novembro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.951 de 13 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **LUCIANA CAPISTRANO DA FONSECA MOURA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 05867198/2019 - VIPROC, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de alteração no rol de dependentes, o Ato datado de 03 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 09/09/2019, que concedeu pensão provisória aos **DEPENDENTES** do(a) ex-servidor(a) Marcos Aurelio Vieira Madeiro, CPF nº 00166707368, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda – SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe 4, nível/referência C, matrícula nº 105844-1-8, com óbito em 26/06/2019. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº741/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.951, de 13 de Fevereiro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR LUCIANA CAPISTRANO DA FONSECA MOURA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2, para ter exercício na COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº743/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 684/2019, de 1º de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 17 de outubro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALDA MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº 300432.1.9, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 3 a 7 de novembro de 2019, a fim de participar 5ª Semana de Inovação, realizada pelo Ministério da Economia, da Escola Nacional de Administração Pública (Enap), do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Faculdade Latinoamericana de Ciências Sociais (Flasco) com o apoio e a participação de diversas instituições do Governo Federal, além de organismos internacionais, grupos da sociedade civil e representantes do setor privado e tem como objetivo colocar a agenda de inovação no centro a estratégia de governo em toda a América do Sul, de modo a acelerar o processo rumo à solução dos desafios do setor público no século XXI e empoderar os servidores públicos enquanto protagonistas desse processo, concedendo-lhe 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.362,60 (hum mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 1.551,85 (hum mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de novembro de 2019.

Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº749/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 08177051/2018-VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO**, a partir de 01/01/19 até 31/12/19, da **cessão**, formalizada através da Portaria nº 219/2018, datada de 02/05/18, publicada no Diário Oficial do Estado de 07/05/18, do servidor **HÉLDER DE FARIAS ALENCAR**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 102400-1-8, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para continuar prestando serviços no Hospital e Maternidade Francisco Raimundo Marcos, parte integrante da estrutura da Secretaria da Saúde do Município de Ocara. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 6 de novembro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araujo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº750/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 08433385/2019-VIPROC, e considerando o Parecer nº 2018/2019, oriundo da Assessoria Jurídica da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, datado de 11 de outubro de 2019, RESOLVE, **TORNAR SEM EFEITO**, a **Portaria nº 586/2019**, datada de 05 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 12 de setembro de 2019, que autorizou a PRORROGAÇÃO DA CESSÃO do servidor **FRANCISCO GEORGE DA SILVA**, Professor, Matrícula nº 159031-1-2, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedido, para exercer cargo de provimento em comissão na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal Hidrolândia, com ressarcimento para origem a partir de 12 de setembro de 2019 até 31 de dezembro de 2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 6 de novembro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº751/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 07726176/2019 - VIPROC, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31/03/19, da **Portaria nº 049/2019**, datada de 21/02/19, publicada no Diário Oficial do Estado de 25/02/19, que autorizou a prorrogação da cessão do servidor **JAIME CAVALCANTE ALBUQUERQUE FILHO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula n.º 035630-1-4, lotado na Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo, símbolo S-2, da Secretaria Municipal das Finanças, da Prefeitura de Fortaleza, a partir de 01/01/19 até 31/12/20. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 6 de novembro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

*** **



PORTARIA 754/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 05273786/2019-VIPROC e, considerando o Parecer nº 1507/2019, oriunda do Secretaria da Educação do Estado do Ceará, datado de 11 de julho de 2019, RESOLVE, **EXCLUIR**, a partir de 01 de julho de 2019, do Anexo Único a que se refere a **Portaria nº 308/2019**, datada de 24 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de julho de 2019, que autorizou a PRORROGAÇÃO DA CESSÃO do servidor **PAULO CÉSAR MOREIRA CAMPOS**, Professor, Matrícula nº 302271-1-5, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedido para exercer cargo de provimento em comissão, na Prefeitura Municipal de Iguatu, com ressarcimento para origem a partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº757/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 10169590/2018-VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/01/19 até 31/01/21, da cessão dos **SERVIDORES** públicos estaduais relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Superintendência de Obras Públicas, para exercerem cargos de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Fortaleza. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº757/2019, DATADA DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PORTARIA	DATA DA PUBLICAÇÃO
JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA	GEÓLOGO	010169-1-1	193/2017	03/04/17
ROGÉRIO DE ALENCAR ARARIPE PINHEIRO	ENGENHEIRO MECÂNICO	009969-1-2	317/2017	18/05/17

*** **

PORTARIA Nº758/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 09123495/2019 - VIPROC, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30/10/18, da **Portaria nº 215/2017**, datada de 04/04/17, publicada no Diário Oficial do Estado de 06/04/17, que autorizou a cessão do servidor **JOSÉ EDUARDO CABRAL MAIA JÚNIOR**, Médico Veterinário, matrícula nº 007820-1-7, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente da Célula dos Sistemas de Informações e Análises em Saúde, símbolo DNS-2, da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº763/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 07481408/2019 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/01/19 até 31/12/22, da cessão formalizada através da **Portaria nº 462/2016**, datada de 14/06/16, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/06/16, da servidora **MARIA LUÍZA DA COSTA FREITAS**, Agente de Administração, matrícula nº 4392-1-5, lotada na Fundação Universidade do Estado do Ceará, para prestar serviços na Secretaria da Educação do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº766/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que consta dos processos nº 06968183/2018, 06968523/2018 e 06966598/2018-VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, das cessões dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para prestarem serviços na Secretaria da Educação do Município de Reriutaba. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº766/2019, DATADA DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PORTARIA/ ATO	DATA DA PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA
LEIDE MARIA DE SOUZA RODRIGUES	PROFESSORA	159023-1-0	541/2017	26/07/17	01/01/19 até 31/12/19
RAIMUNDO MARCOS FURTADO XIMENES	PROFESSOR	159017-1-3	132/2017	14/03/17	01/01/19 até 31/12/19
MARCUS VINICIUS LIMA PASSOS	PROFESSOR	119179-1-7	116/2018	22/03/18	01/01/19 até 31/12/19

*** **

PORTARIA Nº767/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08907298/2019-VIPROC e, considerando PARECER Nº 2017/2019, datado de 11 de outubro de 2019, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, RESOLVE, **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 04 de outubro de 2019, da **Portaria nº 173/2019**, datada de 04 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de abril de 2019, que autorizou a PRORROGAÇÃO DA CESSÃO do servidor **JOSÉ ALMIR SANTOS DA GUIA**, Motorista, Matrícula nº 087573-1-3, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, cedido, para continuar prestando serviços junto ao Instituto Penal Feminino -IPF da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado do Ceará -SAP, com ônus para origem, a partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1425/2019- GAB O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015- GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 09122936/2019/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **EDVAR FERREIRA BASILIO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) nº 30196015, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 1 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **



EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº008/2019

CEDENTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão-SEPLAG CESSIONÁRIO: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA OBJETIVO: **Cede a título gratuito** à Cessionária, o imóvel situado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza-Ce, que compreende parte das quadras 20 e 21, na conformidade das Matrículas nº 90341 e nº 90342, registradas no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Fortaleza-CE, a fim de dar continuidade ao funcionamento da Oficina da SOHIDRA, na conformidade do Processo Administrativo Nº 07233692/2019 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do Termo, até 31 de dezembro de 2022 FORO: Fortaleza-Ce DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2019 SIGNATÁRIO: Secretário-Executivo de Gestão da SEPLAG, Sr. José Flávio Barbosa Jucá de Araújo e o Superintendente da SOHIDRA, Sr. Yuri Castro de Oliveira SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG, em Fortaleza, 29 de outubro de 2019.

André Theophilo Lima
COORDENADOR DE GESTÃO PATRIMONIAL
E RECURSOS LOGÍSTICOS

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO CEARÁ**

**QUINTO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2018/ISSEC
PROCESSO: Nº09452405/2019**

O Superintendente do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei nº16.530, de 20 de abril de 2018, com alterações posteriores, observado o disposto nos autos dos Processos nº10206712/2018 e nº09452405/2019, e constatando a inexistência de qualquer vício e ilegalidade no procedimento, RESOLVE, **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o QUINTO resultado do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2018/ISSEC, lançando com respaldo na Portaria Nº069/2018/ISSEC, de 06 de dezembro de 2018, publicada no DOE de 11 de dezembro de 2018 e no art. 25 caput da Lei Nº8.666/93, com alterações posteriores, tendo como objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas na cidade de Fortaleza/Ceará e no interior do Estado para prestação de Serviços de Saúde aos usuários do ISSEC, e DECLARAR selecionada e autorizada ao credenciamento as entidades e empresa habilitadas e classificadas pela Gerência de Credenciamento - GECRED/DITES deste Instituto, com respaldo no art. 43, inciso VI, da Lei Nº8.666/93, combinado com o item 4, subitem 4.6 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2018/ISSEC, a seguir relacionada: B&F FISIO SERVICOS DE FISIOTERAPIA LTDA – CNPJ Nº 34.006.526/0001-09 CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM PRONTOIMAGEM LTDA - CNPJ Nº 09.056.350/0001-44 CLINICA DE ENDOSCOPIA E CIRURGIA DIGESTIVA DR. EDGARD NADRA ARY LTDA – CNPJ Nº - 07.272.404/0001-83 CLINICA SAO CAMILO LTDA – CNPJ Nº 07.174.521/0001-04 CLINICA DE ULTRASONOGRAFIA E IMAGINOLOGIA DO CEARA LTDA – CNPJ Nº 09.529.603/0001-50 COOPERATIVA DE CIRURGIOS ONCOLOGICOS DO ESTADO DO CEARA – CNPJ Nº 31.100.482/0001-85 G S MAIA ESMERALDO JUNIOR – CNPJ Nº 17.516.688/0001-60 HANNA FISIO CLINIC ESPECIALIDADE DA SAUDE E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 01.186.598/0001-18 LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E CONSULTORIO DR THOMAZ ARAGAO LTDA – CNPJ Nº 10.462.398/0001-31 LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS GERSA ALENCAR LTDA – CNPJ Nº 05.455.290/0001-81 LABORVALE - LABORATORIO E CLINICA MEDICA LTDA – CNPJ Nº 08.599.079/0001-20 LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA DR PEREZ LIMARDO LTDA – CNPJ Nº 07.202.161/0002-98 MARIA GERSILANDIA SILVA LIMA – ME – CNPJ Nº 09.504.352/0001-59 OMEGA IIMAGEM RADIODIAGNOSTICO LTDA – CNPJ Nº 69.359.685/0001-63 POLICLINICA METROPOLITANA DE SAUDE LTDA – CNPJ Nº 33.703.542/0001-80 POLICLINICA SAO VICENTE DE IGUATU LTDA – CNPJ Nº 01.064.380/0001-90 UNO CLINICA DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA – CNPJ Nº 33.446.906/0001-93 ONCOLOGIA CIRURGICA ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA – CNPJ Nº 22.812.653/0001-08 Publique-se e pratique-se os demais necessários ao credenciamento. Fortaleza 05 de novembro de 2019.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA
ECONÔMICA DO CEARÁ**

PORTARIA Nº52/2019 O DIRETOR GERAL do IPECE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº 9.809, de 18.12.1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ FREIRE JÚNIOR**, ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas, matrícula nº 1676101-X, lotado neste Instituto, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 233. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza 24.10.2019.

João Mário Santos de França
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº55/2019 O DIRETOR GERAL do IPECE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº 9.809, de 18.12.1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ FREIRE JÚNIOR**, ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas, matrícula nº 1676101-X, lotado neste Instituto, a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 259. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza 30.10.2019.

João Mário Santos de França
DIRETOR GERAL

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº068/2019 O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - Etice - RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LILIAN OLIVEIRA DE CASTRO**, Diretora Administrativo-Financeira desta Empresa, matrícula nº 300067.1.2, para **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 04 a 06 de dezembro de 2019, para participar da 109ª RFDAFS-Reunião do Fórum dos Diretores Administrativos Financeiros, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), no total de R\$ 757,01 (setecentos e cinquenta e sete reais e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor unitário de R\$ R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando em R\$ 946,26 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos) e esclarecemos que as passagens aéreas serão custeadas pela ABEP, de acordo com o artigo 3º; alínea b §§ 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º e 10º; Classe III, do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - Etice. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - Etice, em Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

Raimundo Osman Lima
PRESIDENTE, RESPONDENDO

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº014/2019 - A Liquidante da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB-CEARÁ “Em Liquidação”, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de novembro de 2011 e em atribuições legais conferidas pelo inciso III, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR** a estagiária **ANA LÍDIA DE ARAÚJO VELOZO**, a partir de 31 de outubro de 2019. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB-CEARÁ “Em Liquidação”, em Fortaleza, 30 de outubro de 2019.

Francisco José Cabral da Costa
ASSESSOR DA LIQUIDANTE

**SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA,
CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º da Lei Estadual nº 11.889, de 20 de dezembro de 1991 (nova redação das Leis Estaduais nº 12.934, de 16 de julho de 1999, 15.794 de 13 de maio de 2015 e 16.864, de 15.04.19). RESOLVE **Nomear** os **CONSELHEIROS** abaixo relacionados para compor o Colegiado do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará – CEDCA-CE, para o biênio 2019/2021. ENTIDADES GOVERNAMENTAIS: SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, Titular: Mônica Regina Gondim Feitoza, Suplente: Carlota Corday Arruda; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, Titular: José de Lima Freitas Júnior, Suplente: Valberg Barbosa Cavalcante; SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, Titular: Márcia Lessa Fernandes, Suplente: Anazira Lima de Sales Feitosa; SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, Titular: Rena Gomes Moura, Suplente: Ana Paula Silva Santos Barroso; SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, Titular: Iranir Rodrigues Lioiola, Suplente: Betânia Maria Gomes Raquel; SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, Titular: Andresa Magalhães Cordeiro, Suplente: Maria Janete Venâncio Pinheiro; SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV, Titular: Rogério Nogueira Pinheiro, Suplente: Mayara Veras Gomes Lima; SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, Titular: Nágyla Maria Galdino Drumond, Suplente: Bruna Dheingryd Farias Vasconcelos; SECRETARIA DE TURISMO – SETUR, Titular: Maria do Socorro Araújo Câmara, Suplente: Luís Carlos da Costa; SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDET, Titular: João Paulo de Castro dos Santos, Suplente: Jane Kelly Braga Bezerra Fonteles; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, Titular: Eduardo Martins Barbosa, Suplente: Viviany Maria Mota Macedo. ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL – ADEL, Titular: Antônio Adriano Batista Alves Sousa, Suplente: Maria Aurigele Barbosa Alves; ASSOCIAÇÃO TAPERA DAS ARTES, Titular: Magno Mirana de Souza, Suplente: Karla Josefina Gadelha de Araújo Moreira; CENTRO DE DEFESA DA VIDA HERBERT DE SOUZA – CDVHS, Titular: Marileide da Silva Luz, Suplente: Benedito Wellington Cunha Pereira; ESCOLA DE DANÇA E INTEGRAÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE – EDISCA, Titular: Madeline Abreu Monteiro, Suplente: Andréa de Souza Soares; FRENTE DE ASSISTÊNCIA CRIANÇA CARENTE



– FACC, Titular: Mônica Sillan de Oliveira, Suplente: Francisco Andreisson Alves Quintela; INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL-IAPS, Titular: Tereza Cristiane Batisa de Lima, Suplente: Priscila Pontes Bessa; INSTITUTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA – IPREDE, Titular: Joana Cândido Mota, Suplente: André Rosado Henriques Pimentel; INSTITUTO TERRE DES HOMMES BRASIL Titular: Francisca Evelyn Carneiro Lima, Suplente: Antônio Renato Gonçalves; LIGA ESPORTIVA ARTE CULTURAL BENEFICENTE – LEACB, Titular: Roberta de Araújo Chaves, Suplente: Francisco da Chagas Maia; MOVIMENTO DE AJUDA FAMILIAR DE OCARA – MAFO, Titular: Maria das Graças Alves da Silva, Suplente: Jucilene Bezerra da Silva; REDE CIDADÃ, Titular: Adriana Maria Silva Wanderley, Suplente: Revias Costa Gondim. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de novembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Maria do Perpétuo Socorro Franca Pinto Socorro

SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7799750/2018 do VIPROC, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 20/09/2018, do ato datado de 09/01/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado de 12/01/2018, que autorizou o afastamento da servidora **MARIA VERÔNICA DOS SANTOS**, que exerce a função de Atendente Infantil, referência 21, matrícula nº 500061-1-5, folha 7800, lotada na Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos, no período de 04 (quatro) anos, para Presidir Sindicato dos Trabalhadores em Instituições de Estudos, Pesquisas e Assistência ao Bem-Estar da Criança e do Adolescente do Estado do Ceará - SINTBEM. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Maria do Perpétuo Socorro Franca Pinto

SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

*** **

A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 172867363, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE GERARDO BARBOSA DE OLIVEIRA**, CPF 14175185372, que exerce a função de INSTRUTOR EDUCACIONAL, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 40081313, lotado na Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento(Lei nº 16.206/2017 com o Decreto nº 32.202/2017)	1.541,43
Gratificação por Tempo de Serviço de 15% (§ 1º, art.43, Lei nº 9.826/1974)	231,21
Gratificação de Risco de Vida de 31,33% (§ 3º, art.12, Lei nº 15.293/2013)	482,93
Vantagem Pessoal (Súmula nº 60 do Tribunal Superior do Trabalho)	205,45
TOTAL	2.461,02

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 05/07/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/07/2018, que concedeu aposentadoria à JOSE GERARDO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 40081313. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 19 de junho de 2019.

Maria do Perpétuo Socorro Franca Pinto

SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea "a" da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **QUITERIA CLARICE MAGALHAES CARVALHO**, matrícula 300610-12, lotado(a) no(a) NÚCLEO ABRIGO DE IDOSOS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS a partir de 31 de Outubro de 2019. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Maria do Perpétuo Socorro Franca Pinto

SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.172 de 31 de Julho de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Julho de 2019, RESOLVE **NOMEAR, MARIA VERONICA PEREIRA DA SILVA LEITE**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, a partir da data da publicação. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

Maria do Perpétuo Socorro Franca Pinto

SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

*** **

PORTARIA Nº200/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 16.535 de 06 de abril de 2018 e Instrução Normativa nº 002/2018 de 25 de maio de 2018 RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** Selma Maria Salvino Lobo – Assistente Social, Paulo Rogério Santos Guedes – Geógrafo, Maria Socorro Neves Jacinto – Assistente de Administração, Maria Djanira de Lima Ferreira – Assistente de Administração, Marilá Sório de Oliveira – Economista, Cláudia Maria Oliveira Santos – Economista, Hilda Antunes Nepomuceno Viana – Agente de Administração e Teresa Cristina Brito da Rocha – Advogada, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho no âmbito desta Secretaria. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 27 de maio de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicado por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº569/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e tendo em vista o que consta no processo nº 09887169/2019 do VIPROC, RESOLVE **NOTIFICAR O FALECIMENTO** de **ANTÔNIO GILDÁSIO HOLANDA SILVEIRA**, matrícula nº 300317-1-7, que exercia a função de Sociólogo, ocorrido em 17/10/2019, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 19/10/2019, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 05 de novembro de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº573/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES**, Paulo Rogério Santos Guedes – Geógrafo, Marília Sório de Oliveira – Economista, Teresa Cristina Brito da Rocha – Advogada, Maria Socorro Neves Jacinto – Assistente de Administração, Maria Inês Serpa Benevides – Técnico em Assuntos Educacionais, João Albery Dias Júnior – Economista, Claudia Maria Oliveira Santos – Economista, Fátima Regina Guimarães Apolinário – Assistente Social, Tereza Cristina do Vale Canabrava – Geógrafo, Maria Edny Rodrigues Silva – Sociólogo, Solange Rocha Alcântara – Advogada, Francisco Josué Felício de Oliveira – Técnico em Assuntos Educacionais, Selma Maria Salvino Lobo – Assistente Social, Ulisses Moreira de Menezes – Assistente de Administração, Maria do Socorro Martins Rios – Assistente Social, Lucita Cunha Matos – Psicólogo, Daniel Lima dos Santos – Agente de Administração e Hilda Antunes Nepomuceno Viana – Agente de Administração, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Desenvolvimento e Valorização dos Servidores desta Secretaria, cessando os efeitos a partir desta data da Portaria nº 435/2018, datada de 03/10/2018 e publicada no Diário Oficial do Estado de 15/10/2018. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 05 de novembro de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº574/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e tendo em vista o que consta no processo nº 09887169/2019 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **RAIMUNDA MAIA NOGUEIRA**, matrícula nº 400625-1-3, que exercia a função de Atendente Infantil, ocorrido em 17/10/2019, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 18/10/2019, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº575/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e tendo em vista o que consta no processo nº 09984270/2019 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCA MORAIS DE FRANÇA**, matrícula nº 200253-1-X, que exercia a função de Cozinheiro, ocorrido em 16/10/2019, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 17/10/2019, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº576/2019 O(A) SECRETÁRIO(A) DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.172, de 31 de Julho de 2019 RESOLVE **DESIGNAR MARIA VERONICA PEREIRA DA SILVA LEITE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, para ter exercício na NÚCLEO ABRIGO DE IDOSOS, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

Maria do Perpétuo Socorro Franca Pinto

SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

*** **

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº069/2018 IG Nº1041891 PROCESSO Nº09521474/2019

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por sua Secretária, Sra. **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO** e a Empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57,

estabelecida à Rua Nivaldo Soares de Pinho, nº 78 – Venâncios – CEP: 63.700-000 – Crateús/CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu procurador, Sr. **FLÁVIO NARCÉLIO CAMPELO VIANA**, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20170039/STDS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o §5º do Art. 42 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, e do Processo Administrativo nº 09521474/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo **visa a alteração no prazo de vigência do Contrato nº 069/2018**, o qual tem como objeto a execução da obra de **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE EM PRAÇA – PRAÇA MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia 13 de novembro de 2019 e término em 10 de maio de 2020. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. **FORO:** Fortaleza/Ce. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 08 de novembro de 2019; Maria do Perpétuo Socorro Franca Pinto - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Flávio Narcélio Campelo Viana - SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 11 de novembro de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha

ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 205, SÉRIE 3, ANO XI, de 29 de outubro de 2019, que publicou o Ato de Nomeação e a Portaria de Designação, nº 209/2019, datada de 21/10/2019. **Onde se lê: MELINA RAABI SANTOS FERREIRA Leia-se: MELINA RAABI SANTOS FERNANDES** Fortaleza, 04 de novembro de 2019.

Luiz Ramom Teixeira Carvalho

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 0982992/2015 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de MÉDICO EM CLÍNICA MÉDICA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **GERMARA LOPES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 496429-1-1, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 19 de janeiro de 2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Henrique Jorge Javi de Sousa

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2054232/2014, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **MARIA GERCILEIDE DE ARAUJO**, matrícula nº 495595-1-8, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CRATO, a partir de 25 de maio de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

Henrique Jorge Javi de Sousa

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 1268719/2014, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio** Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Espe-



cializados de Saúde - SES, a servidora **MARIDECIA ALEXANDRINO FEITOSA**, matrícula nº 495278-1-0, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a partir de 29 de janeiro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 102528225, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **ANTONIO PLINIO NOGUEIRA**, CPF 01667670344, que exerce a função de FARMACEUTICO, classe II, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 40173919, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 79,01%, a partir de 07/03/2010, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2010, cujo valor é de R\$ 1.941,31 (UM MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS). TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 08/08/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/09/2014, que concedeu aposentadoria à ANTONIO PLINIO NOGUEIRA, matrícula nº 40173919. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 18 de setembro de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 122021622, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JOSE PINHEIRO ALVES**, CPF 12126454304, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08442711, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/05/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.098, de 29.12.2011	585,73
Gratificação de Tempo de Serviço de 15% - Lei nº 9.826, de 14.05.1974	87,86
TOTAL	673,59

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 29/05/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/07/2012, que concedeu aposentadoria à MARIA JOSE PINHEIRO ALVES, matrícula nº 08442711. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 970782420, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts. 156, § 1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA IDILVA SAMPAIO DE PAIVA**, CPF 61424358353, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08322112, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 12.473, de 21.07.1995	144,07
Gratificação de Tempo de Serviço de 20% - Art. 43, §1º, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974	36,02
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	28,81
Vantagem Pessoal - Art. 22, §7º, da Lei nº 11.965, de 17.06.1992	20,38
Abono Compensatório - Emenda Constitucional nº 21/1995 e Lei nº 12.991, de 30.12.1999	7,13
TOTAL	236,41

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 15/02/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/04/2012, que concedeu aposentadoria à MARIA IDILVA SAMPAIO DE PAIVA, matrícula nº 08322112. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 071222650, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA LIRA COUTINHO**, CPF 12119881391, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 40111719, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/07/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 13.908, de 18.07.2007	299,97
Gratificação de Tempo de Serviço de 20% - Art. 43, §1º, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974	59,99
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	59,99
Vantagem Pessoal - Art. 22, §7º, da Lei nº 11.965, de 17.06.1992	17,52
Abono Compensatório - Emenda Constitucional nº 21/1995 e Lei nº 12.991, de 30.12.1999	5,85
TOTAL	443,32

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 03/12/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/09/2016, que concedeu aposentadoria à FRANCISCA LIRA COUTINHO, matrícula nº 40111719. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 19 de setembro de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 080565018/SPU RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **FÁTIMA MARIA QUEZADO FERNANDES**, CPF 09139362353, ocupante do cargo de MEDICO, classe II, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas



semanais, matrícula nº 08680116, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/03/2008, conforme laudo médico nº 2008/002050 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2008, cujo valor é de R\$ 2.481,90 (dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa centavos), com efeitos financeiros na referência 13 a partir de 01/09/2008, conforme Portaria nº 1021/2009. A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.098 de 29.12.2011	3.658,68
Progressão Horizontal de 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	548,80
Gratificação Risco de Vida - Anexo III, a que se refere o Art. 4º, Lei nº 14.238/08	148,44
Gratificação Especial de Desempenho de 17,5% - Art. 7º, Lei nº 14.238/08	640,26
Gratificação de Especialização de 40% - Art. 8º, Inciso III, Lei nº 14.238/08	1.463,47
TOTAL	6.459,65

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 29/06/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/08/2015, que concedeu aposentadoria a servidora, Fátima Maria Quezado Fernandes, matrícula nº 08680116, lotada na Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 02 de abril de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5868192/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO IRAPUAN CORTEZ**, CPF 04502701300, ocupante do cargo de MEDICO, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08532818, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/09/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Art. 1º, da Lei nº 15.526, de 20/01/2014	4.962,94
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Art. 43, § 1º, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974	744,44
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art. 4º, da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	182,06
Gratificação Especial de Desempenho - 17,5% - Art. 7º, Inciso I, da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	868,51
Gratificação de Especialização - 25% - Art. 8º, Inciso I, da Lei nº 14.238 de 10/11/2008	1.240,74
TOTAL	7.998,69

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 116008334, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ZULENIR COSMO DE ARGENIO**, CPF 07332793334, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 40030212, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 14.867, de 25.01.2011	371,48
Gratificação de Tempo de Serviço de 25% - Art. 43, §1º, da Lei nº 9.826/1974	92,87
Gratificação de Risco de Vida de 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	74,30
Gratificação Especial de Desempenho de 70% - Art. 16, Parágrafo Único, Inciso III, Lei nº 12.078, de 05.03.1993	260,04
Vantagem Pessoal - Art. 22, §7º, da Lei nº 11.965, de 17.06.1992	132,86
Abono Compensatório - Art. 1º, §2º, da Lei nº 12.991, de 30.12.1999	50,73
TOTAL	982,28

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 16/08/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/07/2013, que concedeu aposentadoria à ZULENIR COSMO DE ARGENIO, matrícula nº 40030212. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de maio de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1514513/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FERNANDO PINHEIRO RAMOS**, CPF 10770232353, ocupante do cargo de MEDICO, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08288410, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 16.206, de 17/03/2017, c/c Art. 1º do Decreto nº 32.202 de 20/04/2017	5.658,12
Gratificação por Tempo de Serviço - Art. 43, § 1º da Lei nº 9.826 de 14/05/1974	848,71
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art. 4º da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	191,60
Gratificação Especial de Desempenho - 17,5% - Art. 7º, Inciso I, da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	990,17
Gratificação de Especialização - 40% - Art. 8º, Inciso III, da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	2.263,24
TOTAL	9.951,84

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de maio de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **DINAH BRAGA SARAIVA**, matrícula 301458-1X, lotado(a) no(a) 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - FORTALEZA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 30 de Setembro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de outubro de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO MUNIZ DE SOUSA CHAVES**, matrícula 300404-14, lotado(a) no(a) 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ACARAÚ, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 30 de Setembro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de outubro de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARCOS AURELIO SABOIA LEITAO**, matrícula 126536-11, lotado(a) no(a) CENTRO DE ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICA (CEAME-HGCCO), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAS-6 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 31 de Outubro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 04 de novembro de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **GERALDO DE OLIVEIRA SILVESTRE NETO - ME**, estabelecida na Rua Mário Mendes, nº 273, Bairro Parque Potira (Jurema), Caucaia – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.593.218/0001-01, para apresentar RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir do recebimento desta notificação, à multa no valor de R\$ 2.432,30 (dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta centavos), aplicada em decorrência da inadimplência relativa aos Empenhos nº 4773,1083 e 5896, através da portaria nº 2019/791, publicada no Diário oficial do Estado em 17 de julho de 2019. Caso não haja interesse na apresentação de recurso, a empresa deverá realizar o pagamento da referida quantia dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de ser inscrita na Dívida Ativa do Estado do Ceará. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópias do Processo nº 03251483/2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de outubro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº636/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1214/2019 - 3º Termo de Aditivo ao Contrato 636/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL**; V - ENDEREÇO: Av. Francisco Sá, 5445, Floresta, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza /CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de novembro de 2019, o **Contrato nº 636/2018**, para o cumprimento de seu objeto: a prestação de serviços especializados na área de saúde aos usuários do SUS do CE, para fins de viabilizar o acesso dos pacientes cearenses aos atendimentos cirúrgicos exames pertinentes aos procedimentos, da demanda reprimida identificada pelos gestores estadual e municipais registrados na Central de Regulação do Estado, referente à execução de procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, nas especialidades de CARDIOLOGIA, NEUROLOGIA, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, considerando a existência de saldo contratual, sem repasse financeiro; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de novembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/11/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Luiz Fernando Porto Mota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1558/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1072/2019 - 1º Termo de Aditivo ao Contrato 1558/2018; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará / SESA - CS Meireles; III - ENDEREÇO: Avenida Antônio Justa, 3113 - Meireles; IV - CONTRATADA: Empresa **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR - ME**; V - ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Leal Lima Verde, 2532, José de Alencar, Fortaleza /CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamentação legal no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza /CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12(doze) meses, a partir do dia 22 de novembro de 2019, o **Contrato nº 1558/2018**, cujo objeto é a contratação dos serviços de dedetização e descupinização, para atender as necessidades do Centro de Saúde Meireles - CSM/SESA; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 9.698,00 (nove mil, seiscentos e noventa e oito reais); X - DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses a partir de 22/11/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial Estado do Ceará; XII - DATA: 11/10/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Jesus Albino Vieira Crespa Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº1331/2019

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA; FARMACE – INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA; PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA; COMERCIAL VALFARMA EIRELI; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ELFA MEDICAMENTOS S/A; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA – EPP; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; III – OBJETO: O **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico 20190621 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 09395478/2018. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS; EMPRESA - EMPRESA CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA; ITEM: 23; IPRATRÓPIO (BROMETO), 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO INALATÓRIA FRASCO 20ML (COTA RESERVADA); UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 7.392; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,23; EMPRESA - EMPRESA FARMACE – INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA; ITEM: 01; ÓLEO MINERAL PURO 100ML NÃO ESTÉRIL; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 30.703; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,85; EMPRESA - EMPRESA PANORAMA COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS FARMACÊUTICOS LTDA; ITEM: 11; ROPIVACAÍNA (CLORIDRATO), 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 20ML; UNIDADE: AMPOLA; QUANTIDADE: 19.460; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,05; EMPRESA - EMPRESA COMERCIAL VALFARMA EIRELI; ITEM: 06; PREDNISOLONA, 3MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 60ML; UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 767.908; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,91; ITEM: 22; IPRATRÓPIO (BROMETO), 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO INALATÓRIA FRASCO 20ML (AMPLA DISPUTA); UNIDADE: FR; QUANTIDADE: 22.178; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,68; EMPRESA - EMPRESA EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 08; LIDOCAÍNA (CLORIDRATO), 2 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARPULE 1,8 ML (AMPLA DISPUTA); UNIDADE: CARPULE; QUANTIDADE: 103.905; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,888; ITEM: 09; LIDOCAÍNA (CLORIDRATO), 2 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARPULE 1,8 ML (COTA RESERVADA); UNIDADE: CARPULE; QUANTIDADE: 34.635; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,888; ITEM: 12; LIDOCAÍNA 20MG/G GELEIA ESTÉRIL SERINGA PREENCHIDA 10G (AMPLA DISPUTA); UNIDADE: SERINGA PREENCHIDA; QUANTIDADE: 35.498; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,98; ITEM: 13; LIDOCAÍNA 20MG/G GELEIA ESTÉRIL SERINGA PREENCHIDA 10G (COTA RESERVADA); UNIDADE: SERINGA PREENCHIDA; QUANTIDADE: 11.832; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,98; EMPRESA - EMPRESA ELFA MEDICAMENTOS S/A ITEM: 04; POLISSULFATO DE MUCOPOLISSACARÍDEO, 3 MG/G, GEL, BISNAGA 40G; UNIDADE: BISNAGA; QUANTIDADE: 928; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,70; ITEM: 14; SUGAMANTEX SÓDICO 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA 2ML; UNIDADE: F/A; QUANTIDADE: 2.110; VALOR UNITÁRIO: R\$ 336,90; EMPRESA - EMPRESA UNI HOSPITALAR CEARA LTDA – EPP; ITEM: 17; CITRATO DE CAFEÍNA 20MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML; UNIDADE: AMPOLA; QUANTIDADE: 5.424; VALOR UNITÁRIO: R\$ 88,14; EMPRESA - EMPRESA SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 24; TOPIRAMATO 100MG, COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE: COMP; QUANTIDADE: 717.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,351; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0621/2019; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

Republicado por incorreção.

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº1398/2019

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS: EMPRESA FARMACE – INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; DROGAFONTE LTDA; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; BAXTER HOSPITALAR LTDA; III – OBJETO: O **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20190883 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 9395575/2018. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS; EMPRESA – EMPRESA FARMACE – INDÚSTRIA QUÍMICO-**



-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA; ITEM: 03; CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE POTÁSSIO (1.5mEq/L até 2.00mEq/L), CLORETO DE CÁLCIO (2.0mEq/L até 3.5mEq/L) + ASSOCIAÇÃO SEM GLICOSE – SOLUÇÃO FRAÇÃO ÁCIDA, SOLUÇÃO PARA HEMODIÁLISE, GALÃO 5 L; UNIDADE: GALÃO; QUANTIDADE: 23.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,71; EMPRESA – EMPRESA SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 05; CICLOSPORINA 100MG, CÁPSULA GELATINOSA MOLE; UNIDADE: CAPSULA; QUANTIDADE: 170.840; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,01; ITEM: 09; HIDROXIUREIA 500MG, CÁPSULA GELATINOSA DURA; UNIDADE: CAPSULA; QUANTIDADE: 529.540; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,28; ITEM: 11; ATORVASTATINA CÁLCICA 20MG COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE: COMP; QUANTIDADE: 1.479.160; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,244; ITEM: 12; ATORVASTATINA CÁLCICA 40MG COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE: COMP; QUANTIDADE: 262.020; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,572; EMPRESA – EMPRESA CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 04; CALCITONINA SINTÉTICA DE SALMÃO 200UI/DOSE, SPRAY NASAL, FRASCO 2 ML; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 1.520; VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00; ITEM: 06; CICLOFOSFAMIDA 50MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA; UNIDADE: COMP; QUANTIDADE: 17.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,69; EMPRESA – EMPRESA DROGAFONTE LTDA; ITEM: 10; ATORVASTATINA CÁLCICA 10MG, COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE: COMP; QUANTIDADE: 1.400.720; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,21; EMPRESA – EMPRESA EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 07; CICLOSPORINA, 100 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 50ML; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 1.265; VALOR UNITÁRIO: R\$ 216,97; EMPRESA – EMPRESA BAXTER HOSPITALAR LTDA; ITEM: 02; POLIVITAMÍNICO, A (3500 UI) + D (220 UI) + E (11,2 UI) + B1 (3,51MG) + B2 (4,14MG) + B6 (4,53MG) + B12 (0,006MG), + B9 (0,414MG) + BIOTINA (0,069MG) + C (125MG) + ÁCIDO PANTOTENICO (17,25MG) + PP (46MG), FRASCO AMPOLA, PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL; UNIDADE: F/A; QUANTIDADE: 12.140; VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0883/2019; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº1443/2019

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: EMPRESA MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; III – OBJETO: O Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (Shunt de carótida), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20190876 - SESA/NUPLAC que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 04134553/2019. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições IV – EMPRESA E ITEM; EMPRESA – EMPRESA MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; ITEM: 01; SHUNT DE CARÓTIDA, 8FR OU 9FR, DESCARTÁVEL DE USO EXTERNO, SIMILAR AO MODELO PRUITT-INAHARA, DE DUPLO LÚMEN, MONTADO EM CATETER PRINCIPAL DE POLIURETANO BIOCOMPATÍVEL, COM DOIS BRAÇOS, BALÕES DE LÁTEX NATURAL EM SUAS EXTREMIDADES DISTAL (CARÓTIDA INTERNA) E PROXIMAL (CARÓTIDA COMUM). INCLUSO NO BRAÇO DO BALÃO DISTAL, UM SISTEMA COM BALÃO DE SEGURANÇA, QUE EVITA A ULTRAPASSAGEM DE PRESSÃO MÁXIMA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.500,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0876/2019; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1179/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA CONTRATADA: EMPRESA ENDOTEC PRODUTOS MÉDICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (kit para implante de bioprótese e outros) de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20181181 - SESA/NUPLAC, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6237 – 24200214.10.302.057.224 24.03.33903000.1.01.00.0.30 6239 – 24200214.10.302.057.22424.03.33903 000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 04.11.2019 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Rafael Gouveira Vinaud.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA COJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1194/2019

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - SESA/HGCCO CONTRATADA: EMPRESA LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20180353 – SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 9.800,00 (Nove Mil e Oitocentos Reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE – 91 6196 – 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2019 SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Lucas Aguiar Frota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1255/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA CONTRATADA: COOPERNORDESTE - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: Serviços em hora/ano na área de dentista clínico e cirurgião dentista especialista, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170989 SESA/NUPLAC, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.008.000,00 (hum milhão, e oito mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6240 – 24200214.10.302.057.224 24.03.33903400.1.01.00.0.30 6241 – 24200214.10.302.057.22424.03.33903 400.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 16.10.2019 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Cristina Aparecida Melo Bandeira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA COJUR

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 127/2019

VALOR POR FONTE: FONTE 01 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS : R\$ 658.398,04 PROCESSO Nº: 08881507/2019 / VIPROC/SESA; OBJETO: Aquisição de Reagentes para Tipagem HLA, painel de reatividade anticórpica técnica SSO, Plataforma Luminex com equipamento em comodato e kits para tipagem HLA pela técnica SSP (Sequência Específica de Primer). JUSTIFICATIVA: Justifica o Setor de Material Técnico do HEMOCE que os antígenos do sistema HLA são estruturas de superfície celulares codificadas por uma série de genes ligados que se agrupam em duas regiões distintas do cromossoma 6 designadas como classe I e classe II. Embora sejam diferentes em sequência e em estrutura, estes genes controlam o reconhecimento da célula T e, portanto, a rejeição em transplantes. Os genes de classe I codificam para os antígenos HLA- A, B e C e os de classe II codificam para os antígenos HLA-DR, DQ e DP. o grande polimorfismo que ocorre neste sistema, e a variabilidade deste polimorfismo em diferentes grupos étnicos, são responsáveis pela dificuldade de se encontrar indivíduos não aparentados HLA compatíveis. Entretanto, sabe-se hoje que o transplante de medula óssea pode ser realizado com a utilização de doador compatível não aparentado, se o mesmo for rapidamente localizado. Hoje já se conta com cerca de 40000 doadores voluntários tipados para HLA. Além dos doadores não aparentados, poderão ser tipificados doadores relacionados. Informa ainda, que o transplante de órgãos sólidos vem sendo considerado o tratamento de



eleição para várias doenças terminais que afetam rim, pâncreas, fígado, coração e pulmão. O aumento da prevalência na população geral de doenças como hipertensão arterial e diabetes, e também o envelhecimento da população, fazem com que a necessidade de transplantes de órgãos sólidos seja maior. Os reagentes possuem registro na ANVISA, e estão sendo adquiridos por importação direta devido a grande economia que será obtida em virtude do volume que está sendo adquirido. Além disso, os produtos passaram a ser de uso contínuo no Laboratório de HLA. A empresa BIOMETRIX possui exclusividade dos itens, e está intermediando a importação. VALOR GLOBAL: R\$ 658.398,04 (Seiscientos e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.91.00.1.30-6433; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93; CONTRATADA: **BIOMETRIX DIAGNÓSTICA LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 04/11/2019 - Luciana Maria Barros Carlos; RATIFICAÇÃO: 04/11/2019 - Cláudio Vasconcelos Frota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE REVOGAÇÃO DOS ITENS 20 E 21 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20190819, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador da CNH nº: 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado no município de Fortaleza – CE, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve REVOGAR os itens 20 e 21 no Pregão Eletrônico nº 20190819, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. Em conformidade com os elementos contidos no Processo VIPROC nº 09762811/2019, foi informado que o Certificado de Aprovação (CA) é um certificado emitido pelo Ministério do Trabalho que garante a qualidade e segurança dos Equipamentos de Proteção individual (EPIs) e que, por esse motivo, tal item não se aplica aos produtos, fato que inviabiliza a sua avaliação. Portanto, solicita-se a revogação dos referidos itens, por razões de interesse público.

Pelo que firma a presente revogação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03533039/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ANTONIA ROBENIA DE FREITAS VIANA**, CPF 155.292.313-49, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, classe A, nível referência IV, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 02252511, lotada no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/04/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Subsídios - Lei nº 16.314/2017	RS 6.820,61
TOTAL	RS 6.820,61

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 22 de outubro de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 032569173, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, ao servidor, **JOSE RAMALHO CAVALCANTE**, CPF 03441468040, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, classe 4, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01150812, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/11/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento Lei nº 13.333/2003	325,08
Progressão Horizontal de 30% (art. 70, § 1º, Lei nº 12.124/93)	97,53
Gratificação de Função Policial Civil de 27% (art. 78, inciso I, Lei nº 12.124/93)	87,78
Gratificação de Atividade de Polícia Judiciária-GAPJ (art. 9º, inciso I, Lei nº 13.034/2000)	614,00
Gratificação de Atividade Judiciária-GAJ (art. 9º, inciso II, Lei nº 13.034/2000)	350,32
TOTAL	1.474,71

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 08/11/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/11/2006, que concedeu aposentadoria à JOSE RAMALHO CAVALCANTE, matrícula nº 01150812. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2018.

Paulo Sérgio Braga Ferreira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº2014/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a servidora **DARLANE MACHADO GOMES PORTELA**, Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 300.298-1-X, para ter exercício na Coordenadoria de Inteligência - COIN. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2026/2019-GS DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONESP - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com os arts. 6º, 7º e 8º da Lei nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, RESOLVE: Art. 1º Designar os **SERVIDORES** abaixo indicados, para **compôr o Conselho de Ensino da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará – CONESP**: I. Presidente: Juares Gomes Nunes Júnior (Diretor Geral/AESP/CE) II. Membros: Ivana Coelho Marques Figueiredo (DPGI/AESP/CE); Jamille dos Santos de Moura (ADINS/AESP/CE); Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato (COENI/AESP/CE); José Roberto de Moura (COAPE/AESP/CE); Klênio Sávio Nascimento de Sousa (SSPDS/CE); Humberto Rodrigues Dias (CBMCE); Verbena Matos Cortez (PEFOCE); Teresa Cristina Cruz (PCCCE); José Durval Beserra Filho (PMCE); Anderson Duarte Barbosa (SUPESP). Art. 2º Revoga-se a indicação nominal da Portaria nº 1603/2018 – GS, publicada no Diário Oficial do Estado nº 225, em 03 de dezembro de 2018. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº088/2019

I - ESPÉCIE: Celebração do Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 53/2015 (SACC 972634); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ nº 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA** - CNPJ nº 07.783.832/0001-70; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2850, bairro Dionísio Torres, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento as disposições da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente o Art. 57, inc. II, bem como na Análise da CEGET - Célula de Gestão de Terceirização, da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, conforme Análise de Aditivo Contratual - Prorrogação, datada de 24/10/2019, devidamente acostada ao Processo VIPROC nº 05816984/2019; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, a **suavigência**, com início em 07 de novembro de 2019 e término em 06 de novembro 2020, cujo objeto visa à PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SSPDS, POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ E SUAS COORDENADORIAS NAS ÁREAS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditamento é de R\$ 6.740.174,28 (seis milhões e setecentos e quarenta mil e cento e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 07 de novembro de 2019 até 06 de novembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 06 de novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e Sra. Lúcia Maria Simões Pereira - Representante Legal da Contratada.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº089/2019

I - ESPÉCIE: Celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 60/2015 (SACC 974595); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ nº 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **DÍGITRO TECNOLOGIA S.A.** - CNPJ nº 83.472.803/0001-76; V - ENDEREÇO: Rua Professora Sofia Quint de Souza, nº 167, bairro Capoeiras, Florianópolis - SC; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Inexigibilidade de Licitação nº 2015.0012-SSPDS, da SSPDS, regido pela Lei federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelo inc. II do Art. 57, do mesmo diploma legal e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o processo VIPROC nº 05816607/2019; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, o **prazo** de vigência do Contrato nº 60/2015-SSPDS (SACC nº 974595), com início em 12 de novembro de 2019 e término em 11 de novembro de 2020, cujo objeto contratual visa a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO DAS SOLUÇÕES GUARDIÃO (INCLUINDO EQUIPAMENTOS LEGADOS) IDSEG E FORNECIMENTOS DESCRITOS NO ANEXO II DESTA, CONSIDERANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR 12 MESES, 8 HORAS, 5 DIAS POR SEMANA. Bem como o reajuste anual do contrato, no percentual de 3,37% (três vírgula trinta e sete por cento), previsto na CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO da avença contratual, conforme proposta da CONTRATADA para o período prorrogado, (fl. 07), do processo VIPROC nº 05816607/2019; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditamento é de R\$ 861.528,12 (oitocentos e sessenta e um mil e quinhentos e vinte e oito reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 12 de novembro de 2019 até 11 de novembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 07 de novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e Sr. Milton João de Espindola - Representante Legal da Contratada.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº091/2019

I - ESPÉCIE: Celebração do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2017 (SACC 1008327); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ nº 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **VECTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO LTDA** - CNPJ nº 07.989.360/0001-07; V - ENDEREÇO: Av. Visconde do Rio Branco, nº 3609, Bairro de Fátima, em Fortaleza-CE, CEP: 60.055-364; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem como fundamento legal as disposições da Lei nº 8.666/93 (art. 65, inc II, "d"), bem como, na autorização da Célula de Gestão de Terceirização/SEPLAG, conforme PLANILHA DE ANÁLISE DE REPACTUAÇÃO, datada de 30/10/2019, conforme Processo VIPROC nº 07340260/2019, partes integrantes deste TERMO, independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Repactuação do Contrato nº 05/2017-SSPDS** (SACC 1008327), em decorrência do reajuste de salário, vale alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019, pactuado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Empresa Telecooperadora Mesas Telefônica do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, referente às seguintes categorias: Teletendimento A, B, C e D, bem como, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019, pactuado entre o Sindicato das Empresas de asseio e Conservação do Estado do Ceará e o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, referente às seguintes categorias: Monitor, Supervisor e Analista de Atendimento, cumulado com o reequilíbrio do valor do vale-transporte; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditamento é de R\$ 649.929,95 (seiscentos e quarenta e nove mil novecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do aditivo até o término da vigência do Contrato; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 08 de novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Adriano de Assis Sales - Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e Francisco Andesson Vieira Silva - Representante Legal da Contratada..

Alyne Arruda de Alencar Coimbra
COORDENADORA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

PORTARIA Nº1227/2018-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o objetivo de recambiar preso para Delegacia de Capturas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1227/2018-DIFIN DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Raimundo Nonato Martins Lopes	Inspetor	V	21/02/2018	Itapipoca para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
Luilson da Silva Mota	Inspetor	V	21/02/2018	Itapipoca para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
Messias Alves Moura	Inspetor	V	21/02/2018	Itapipoca para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** **

PORTARIA Nº1230/2018-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **WANNINI GALIZA RIZZI DIAS**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia Civil, lotada na Delegacia Regional de Juazeiro do Norte/CE, matrícula nº 300.799-4, que viajou à cidade de Fortaleza/CE, no período de 04 a 05/10/2018, com a finalidade de entregar equipamentos para Manutenção corretiva, concedendo-lhe **meia diária**, no valor unitário de R\$ 62,83 (sessenta e reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 31,41 (trinta e um reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1231/2018-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GIULIANO VIEIRA SENA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Crato/CE, matrícula nº 198.413-1-6, que viajou à cidade de Fortaleza/CE, no período de 26 a 30/11/2018, com a finalidade de participar do 3º Curso de Investigação de Crimes Cibernéticos, concedendo-lhe **quatro diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 62,83 (sessenta e reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 282,73 (duzentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1194/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Iguatú, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar cumprimento da melhor forma e celeridade possível a requisição do Ministério Público local; conforme processo nº07273546/2019, que chegou autorizado nesta DIFIN em 01/10/2019; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de outubro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1194/2019-DIFIN DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Marcos Sandro Nazaré de Lira	Delegado	IV	19 a 23/08/2019	Iguatu para Saboeiro	4,5	64,83	291,73
	Delegado	IV	26 a 30/08/2019	Iguatu para Saboeiro	4,5	64,83	291,73
Diego de Oliveira Gonçalves	Inspetor	V	19 a 23/08/2019	Iguatu para Saboeiro	4,5	61,33	275,98
	Inspetor	V	26 a 30/08/2019	Iguatu para Saboeiro	4,5	61,33	275,98
Francisco Hélio Gomes	Inspetor	V	19 a 23/08/2019	Iguatu para Saboeiro	4,5	61,33	275,98
	Inspetor	V	26 a 30/08/2019	Iguatu para Saboeiro	4,5	61,33	275,98
Francisco Fernando Ferreira Felipe	Escrivão	V	19 a 23/08/2019	Iguatu para Saboeiro	4,5	61,33	275,98
	Escrivão	V	26 a 30/08/2019	Iguatu para Saboeiro	4,5	61,33	275,98
Júlio Aparecido Borges Júnior	Escrivão	V	19 a 23/08/2019	Iguatu para Saboeiro	4,5	61,33	275,98
	Escrivão	V	26 a 30/08/2019	Iguatu para Saboeiro	4,5	61,33	275,98
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.791,30

*** **

PORTARIA Nº1195/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, a **viajarem** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA SILVA e JOÃO BATISTA FERREIRA para a DECAP; conforme processo nº 07341789/2019, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/09/2019; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de outubro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1195/2019-DIFIN DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Joaris da Silva Júnior	Inspetor	V	21/08/2019	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
José Manoel Barros Pereira Sobrinho	Inspetor	V	21/08/2019	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
José Rogério de Oliveira Pinheiro	Inspetor	V	21/08/2019	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** **

PORTARIA Nº1201/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ EDUARDO DA COSTA SANTOS**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Crato, matrícula nº 404569-1-0, que viajou à cidade de Fortaleza, no período de 29 a 31/07/2019, com a finalidade de realizar as provas para participar do II Curso de Operações Táticas Especiais - CORE; conforme processo nº 06583363/2019, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/09/2019; concedendo-lhe **duas diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de outubro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1203/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos ANTÔNIO CARLOS VINÍCIUS DA SILVA PASSOS, FRANCISCO BRUNO NOBRE DA SILVA, FRANCISCO VALDENIR LEORNE NOGUEIRA, JAILSON DE LIMA VITORINO e MATHEUS RODRIGUES RIBEIRO para a Cadeia Pública de Caridade; conforme processo nº 08172654/2019, que chegou autorizado nesta DIFIN em 30/09/2019; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de outubro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1203/2019-DIFIN DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Antônio Geovanne Rodrigues Carvalho	Inspetor	V	13/09/2019	Baturité para Caridade	0,5	61,33	30,66
Raimundo Nonato Cordeiro Nunes	Inspetor	V	13/09/2019	Baturité para Caridade	0,5	61,33	30,66
Rycardo Wylles Pinheiro Nogueira	Inspetor	V	13/09/2019	Baturité para Caridade	0,5	61,33	30,66
Thiago Dantas Barbosa	Escrivão	V	13/09/2019	Baturité para Caridade	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	122,64

*** **

PORTARIA Nº1206/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Boa Viagem, a **viajarem**, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso GUILHERME DOS SANTOS SILVA para a Cadeia Pública de Caridade; conforme processo nº 08116738/2019, que chegou autorizado nesta DIFIN em 30/09/2019; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de outubro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1206/2019-DIFIN DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Expedito Clementino da Silva Filho	Inspetor	V	12/09/2019	Boa Viagem para Caridade	0,5	61,33	30,66
Rafael Velloso Fontenelle Camelo Rodrigues	Inspetor	V	12/09/2019	Boa Viagem para Caridade	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº1208/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Campos Sales, a **viajarem** para a cidade de Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião com o Secretário de Segurança Pública na sede do SEBRAE; conforme processo nº 06478950/2019, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/09/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de outubro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1208/2019-DIFIN DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (RS)	ACRESCIDOS	TOTAL (RS)
Bruno Fonseca de Albuquerque Lima	Delegado	IV	24/07/2019	Campos Sales para Juazeiro do Norte	0,5	64,83	20%	38,89
Carlos José de Melo Modesto	Inspetor	V	24/07/2019	Campos Sales para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Francisco Alielson da Silva Souza	Inspetor	V	24/07/2019	Campos Sales para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Jéssica Maria de Moura e Silva	Escrivão	V	24/07/2019	Campos Sales para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	149,26

*** **

PORTARIA Nº1209/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, a **viajarem** para a cidade de Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Sistema de Virtualização de Processos, e-SAJ; conforme processo nº 07243078/2019, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/09/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de outubro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1209/2019-DIFIN DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (RS)	ACRESCIDOS	TOTAL (RS)
Daniel Aragão Mota	Delegado	IV	20/08/2019	Canindé para Sobral	0,5	64,83	20%	38,89
Antônio Aurélio Rocha Aguiar	Inspetor	V	20/08/2019	Canindé para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Maria Augusta Arlindo Maracajá	Escrivão	V	20/08/2019	Canindé para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	112,47

*** **

PORTARIA Nº1214/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO ADJANE LIMA DIAS**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Jaguaratama, matrícula nº 301034-1-6, a **viajar**, em objeto de serviço, no dia 04/09/2019, com a finalidade de participar de Audiência Judicial no Fórum de Potiretama, na condição de testemunha; conforme processo nº 07862428/2019, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/09/2019, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de outubro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1215/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no DPI Norte, a **viajarem** para Tianguá, Sobral e Canindé, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamentos para viabilizar operação de combate aos ataques planejados por facções criminosas na região; conforme o processo nº 08778919/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de outubro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1215/2019-DIFIN DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Marcos Aurélio Elias de França	Delegado (DAS-1)	IV	24 a 27/09/2019	Fortaleza para Sobral, Canindé e Tianguá	3,5	77,10	269,85
Henrique Aguiar Simões	Inspetor	V	24 a 27/09/2019	Fortaleza para Sobral, Canindé e Tianguá	3,5	61,33	214,65
José Cláudio Gadelha Agostinho	Inspetor	V	24 a 27/09/2019	Fortaleza para Sobral, Canindé e Tianguá	3,5	61,33	214,65
José Gilvan de Lima Pinto	Inspetor	V	24 a 27/09/2019	Fortaleza para Sobral, Canindé e Tianguá	3,5	61,33	214,65
TOTAL	-	-	-	-	-	-	913,80

*** ** *

PORTARIA Nº1216/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **BÁRBARA VIEIRA NUNES**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotada na Delegacia Municipal de Jaguaratama, matrícula nº 301230-7-7, que viajou à cidade de Fortaleza, no período de 27 a 28/08/2019, com a finalidade de participar do Curso de Capacitação Teórico-Prático para Atendimento de Mulheres Vítimas de Violência, ofertado pela AESP; conforme processo nº 07452572/2019, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/09/2019; concedendo-lhe **uma diária e meia**, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de outubro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº1217/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO LUCIANO FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Jaguaruana, matrícula nº 301186-3-4, a **viajar** para a cidade de Fortaleza, no período de 26 a 30/08/2019, a fim de participar do Curso de Investigação de Crimes Cibernéticos – Turma VIII, realizado na AESP; conforme processo nº 07332003/2019, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de outubro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº1219/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ERIVAN JÚNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Limoeiro do Norte, matrícula nº 13093-1-5, a **viajar**, em objeto de serviço, no dia 22/08/2019, com a finalidade de entregar expedientes na PEFOCE e Delegacia Geral; conforme processo nº 07276154/2019, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/09/2019, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de outubro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº1221/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO WANDERLEY FERREIRA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, lotado na Delegacia Municipal de Morada Nova, matrícula nº 301227-1-2, a **viajar** para a cidade de Fortaleza, no período de 26 a 30/08/2019, a fim de participar do Curso de Investigação de Crimes Cibernéticos – Turma VIII, realizado na AESP; conforme processo nº 07322814/2019, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de outubro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº1224/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JANNAYARA NOGUEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotada na Delegacia Regional de Quixadá, matrícula nº 301243-1-6, a **viajar** para a cidade de Fortaleza, no período de 26 a 30/08/2019, a fim de participar do Curso de Investigação de Crimes Cibernéticos – Turma VIII, realizado na AESP; conforme processo nº 07496430/2019, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de outubro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº1225/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AÍRTON FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Quixadá, matrícula nº 300819-1-9, a **viajar** para a cidade de Fortaleza, no dia 20/08/2019, a fim de receber a viatura Toyota Hilux, placas ORW 4648, na Divisão de Transporte; conforme processo nº 07286729/2019, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de outubro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** ** *



PORTARIA Nº1227/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a **viajarem** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes na Delegacia Geral, PEFOCE e Polícia Federal; conforme processo nº 07792187/2019, que chegou autorizado nesta DIFIN em 30/09/2019; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de outubro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1227/2019-DIFIN DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Francisco Danúzio Rabelo da Cunha	Inspetor	V	04/09/2019	Russas para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Osmildo Ferreira Estevam	Inspetor	V	04/09/2019	Russas para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº1229/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Divisão de Combate ao Tráfico de Drogas, a **viajarem** às cidades de Ubajara e Ibiapina, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamentos acerca de alvos e endereços, bem como possível interceptação de carga de drogas a ser distribuída nos municípios; conforme processo nº 08559044/2019, que chegou autorizado nesta DIFIN em 07/10/2019; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de outubro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1229/2019-DIFIN DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Pedro Viana de Lima Júnior	Delegado	IV	26 a 28/09/2019	Fortaleza para Ubajara e Ibiapina	2,5	64,83	162,07
Agilson de Almeida Gonçalves	Inspetor	V	26 a 28/09/2019	Fortaleza para Ubajara e Ibiapina	2,5	61,33	153,32
Tiago Bezerra Lima	Inspetor	V	26 a 28/09/2019	Fortaleza para Ubajara e Ibiapina	2,5	61,33	153,32
William Gama Assunção	Inspetor	V	26 a 28/09/2019	Fortaleza para Ubajara e Ibiapina	2,5	61,33	153,32
TOTAL	-	-	-	-	-	-	622,03

*** **

PORTARIA Nº1232/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Inteligência Policial, a **viajarem** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de preparar o Curso de Introdução às Operações de Inteligência – Turma IV; conforme processo nº 08801252/2019, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 07/10/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de outubro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1232/2019-DIFIN DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (RS)	ACRESCIDOS	TOTAL (RS)
Cleiton Oliveira Lobo Bastos	Inspetor	V	02 a 04/10/2019	Fortaleza para Sobral	2,5	61,33	20%	183,98
Diego Henrique Eufrásio Azevedo	Inspetor	V	02 a 04/10/2019	Fortaleza para Sobral	2,5	61,33	20%	183,98
Francisco Dênis Vieira Franco	Inspetor	V	02 a 04/10/2019	Fortaleza para Sobral	2,5	61,33	20%	183,98
João Paulo Araújo Freitas	Inspetor	V	02 a 04/10/2019	Fortaleza para Sobral	2,5	61,33	20%	183,98
Mirna de Lima Barboza	Inspetor	V	02 a 04/10/2019	Fortaleza para Sobral	2,5	61,33	20%	183,98
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	919,90

*** **

PORTARIA Nº1236/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Senador Pompeu, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso JOSÉ PEREIRA DA SILVA para a Cadeia Pública de Quixadá; conforme o processo nº 07747564/2019, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/09/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de outubro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1236/2019-DIFIN DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (RS)	ACRESCIDOS	TOTAL (RS)
Alberge Lucena do Nascimento	Inspetor	V	03/09/2019	Senador Pompeu para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,72
Tatiana Gomes da Silva	Inspetor	V	03/09/2019	Senador Pompeu para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,72
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	67,44

*** **

PORTARIA Nº1239/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, a **viajarem**, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos ALBERTO GOMES, DAVID OLIVEIRA FEITOSA, ÉRICO FERREIRA DOS SANTOS, FRANCISCO DAVID GONÇALVES CAVALCANTE e JOSÉ WELLINGTON GONÇALVES RODRIGUES para a Cadeia Pública de Novo Oriente; conforme o processo nº 07886874/2019, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/09/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de outubro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1239/2019-DIFIN DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Joseph Steffany Ribeiro Torquato	Inspetor	V	05/09/2019	Tauá para Novo Oriente	0,5	61,33	30,66
Marcos Craveiro da Costa Filho	Inspetor	V	05/09/2019	Tauá para Novo Oriente	0,5	61,33	30,66
José Monteiro Arrais Júnior	Escrivão	V	05/09/2019	Tauá para Novo Oriente	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** ** *

PORTARIA Nº1249/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **viajarem** para a cidade de Sobral, em objeto de serviço, com o objetivo de participar do Treinamento do Sistema de Virtualização de Processos - e-SAJ; conforme processo nº 07785229/2019, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 30/09/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1249/2019-DIFIN DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (RS)	ACRÉSCIMO	TOTAL (RS)
Vicente de Paulo Aguiar Júnior	Delegado	IV	03/09/2019	Tianguá para Sobral	0,5	64,83	20%	38,89
Antônio Viana Barbosa Júnior	Escrivão	V	03/09/2019	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Francisco Gladstone Pontes	Escrivão	V	03/09/2019	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Mauro César Barroso Braga	Escrivão	V	03/09/2019	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Francisco Adriano Mendes Alves	Inspetor	V	03/09/2019	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Morgânia Emanuela Lima Santos	Inspetor	V	03/09/2019	Tianguá para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	222,84

*** ** *

PORTARIA Nº1262/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Iguatu, a **viajarem**, em objeto de serviço, com a finalidade de receber a motocicleta roubada Honda Bros, placa NVA 9801, apreendida em Senador Pompeu e, em seguida, encaminhada para a Delegacia de Pedra Branca; conforme processo nº 06236957/2019, que chegou autorizado nesta DIFIN em 01/10/2019; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de outubro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1262/2019-DIFIN DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Diego de Oliveira Gonçalves	Inspetor	V	16/07/2019	Iguatu para Pedra Branca	0,5	61,33	30,66
Francisco Hélio Gomes	Inspetor	V	16/07/2019	Iguatu para Pedra Branca	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** ** *

PORTARIA Nº1264/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Juazeiro do Norte, a **viajarem** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências no interesse do Inquérito Policial Nº 501-53/2019; conforme processo nº 07522260/2019, que chegou autorizado nesta DIFIN em 01/10/2019; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de outubro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1264/2019-DIFIN DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Marcos Antônio dos Santos	Delegado	IV	29/08/2019	Juazeiro do Norte para Fortaleza	0,5	64,83	32,41
André Rodrigues Soares Lima	Inspetor	V	29/08/2019	Juazeiro do Norte para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

*** ** *

PORTARIA Nº1268/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **viajarem**, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir a presa FRANCISCA EULÁLIA ALVES DO MONTE para participar de Audiência de Custódia na Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte; conforme o processo nº 05594019/2019, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 01/10/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de outubro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1268/2019-DIFIN DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Diego Alexandre Almeida	Inspetor	V	25/06/2019	Tianguá para Guaraciaba do Norte	0,5	61,33	30,66
Leonardo Duarte de Menezes	Inspetor	V	25/06/2019	Tianguá para Guaraciaba do Norte	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** ** *



PORTARIA Nº1269/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **viajarem** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar e receber expedientes na Delegacia Geral; conforme o processo nº 05385177/2019, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 01/10/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de outubro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1269/2019-DIFIN DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Antônio Rodrigo Félix Rodrigues	Inspetor	V	18/06/2019	Tianguá para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Edson Xavier Lira da Silva	Inspetor	V	18/06/2019	Tianguá para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº1270/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos ALDENIR RODRIGUES DA SILVA, ANTÔNIO JOSÉ ALVES, GEDILSON CARDOSO LOUZEIRA, JAIME CÂNDIDO DA SILVA, JOÃO RAFAEL ALVES DA SILVA e LUIZ CARNEIRO DA CRUZ para a Cadeia Pública de Guaraciaba do Norte; conforme o processo nº 08198793/2019, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 01/10/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de outubro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1270/2019-DIFIN DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Antônio Rodrigo Félix Rodrigues	Inspetor	V	16/09/2019	Tianguá para Guaraciaba do Norte	0,5	61,33	30,66
Francisco Jaelson Martins de Sá	Inspetor	V	16/09/2019	Tianguá para Guaraciaba do Norte	0,5	61,33	30,66
Leonardo Duarte de Meneses	Inspetor	V	16/09/2019	Tianguá para Guaraciaba do Norte	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** **

PORTARIA Nº1274/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, a **viajarem**, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos FRANCISCO LUCIANO GOMES DE MORAIS, JAIME ALEXANDRE DA SILVA NETO, OSVANILDO CLARAS RODRIGUES, ROBERTO MOTA DA SILVA e ROGÉRIO SANTANAALVES para a Cadeia Pública de Novo Oriente; conforme o processo nº 08337378/2019, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 07/10/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de outubro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1274/2019-DIFIN DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Ítalo Gustavo Vale Moura	Inspetor	V	19/09/2019	Tauá para Novo Oriente	0,5	61,33	30,66
Marcos Craveiro da Costa Filho	Inspetor	V	19/09/2019	Tauá para Novo Oriente	0,5	61,33	30,66
William Israel de Oliveira Teles	Escrivão	V	19/09/2019	Tauá para Novo Oriente	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** **

PORTARIA Nº1276/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **viajarem** para Frecheirinha em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de Polícia Judiciária, quais sejam lavratura de Boletins de Ocorrência, Oitivas e investigações; conforme o processo nº 04119350/2019, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 10/10/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de outubro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1276/2019-DIFIN DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Francisco Miguel de Sales Filho	Delegado	IV	07/05/2019	Tianguá para Frecheirinha	0,5	64,83	32,41
Antônio Viana Barbosa Júnior	Escrivão	V	07/05/2019	Tianguá para Frecheirinha	0,5	61,33	30,66
Morgânia Emanuela Lima Santos	Inspetor	V	07/05/2019	Tianguá para Frecheirinha	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	93,73

*** **

PORTARIA Nº1277/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **viajarem** para Frecheirinha em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de Polícia Judiciária, quais sejam lavratura de Boletins de Ocorrência, Oitivas e investigações; conforme o processo nº 04119350/2019, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 10/10/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de outubro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1277/2019-DIFIN DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Francisco Miguel de Sales Filho	Delegado	IV	08/05/2019	Tianguá para Frecheirinha	0,5	64,83	32,41
Antônio Viana Barbosa Júnior	Escrivão	V	08/05/2019	Tianguá para Frecheirinha	0,5	61,33	30,66
Mauro César Barroso Braga	Escrivão	V	08/05/2019	Tianguá para Frecheirinha	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	93,73

*** **

PORTARIA Nº1278/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o objetivo de realizar intensificação de policiamento e das atividades de Polícia Judiciária, no município de Itarema, com objetivo de cumprir Mandados Judiciais de Busca e Apreensão, Operação Nº 273/2019; conforme o processo nº 09078910/2019, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 10/10/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de outubro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1278/2019-DIFIN DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Alysson Keynes Almeida de Farias	Delegado	IV	26 a 27/09/2019	Massapê para Itarema	1,5	64,83	97,24
João Gabriel Cardoso	Delegado	IV	26 a 27/09/2019	Coreaú para Itarema	1,5	64,83	97,24
Antônio Leonel Andrade Batista	Escrivão	V	26 a 27/09/2019	Massapê para Itarema	1,5	61,33	91,99
José Gillano Moreira da Silva	Escrivão	V	26 a 27/09/2019	Coreaú para Itarema	1,5	61,33	91,99
Rutênio Costa Campos Silva	Escrivão	V	26 a 27/09/2019	Sobral para Itarema	1,5	61,33	91,99
Daniel Portela Gomes	Inspetor	V	26 a 27/09/2019	Sobral para Itarema	1,5	61,33	91,99
Diones Pedro Gomes	Inspetor	V	26 a 27/09/2019	Sobral para Itarema	1,5	61,33	91,99
Francisco Manuel de Jesus Nogueira	Inspetor	V	26 a 27/09/2019	Sobral para Itarema	1,5	61,33	91,99
Francisco Pinheiro Costa Neto	Inspetor	V	26 a 27/09/2019	Sobral para Itarema	1,5	61,33	91,99
Gabrielle Nogueira Izídio	Inspetor	V	26 a 27/09/2019	Sobral para Itarema	1,5	61,33	91,99
Herberson Silva Ferreira	Inspetor	V	26 a 27/09/2019	Massapê para Itarema	1,5	61,33	91,99
João Inácio Prado Afonso de Miranda	Inspetor	V	26 a 27/09/2019	Sobral para Itarema	1,5	61,33	91,99
Jorge de Sousa Lacerda	Inspetor	V	26 a 27/09/2019	Sobral para Itarema	1,5	61,33	91,99
Melissa Dias Rodrigues Oliveira	Inspetor	V	26 a 27/09/2019	Sobral para Itarema	1,5	61,33	91,99
Waldemir Marques Sampaio	Inspetor	V	26 a 27/09/2019	Coreaú para Itarema	1,5	61,33	91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.390,35

*** **

PORTARIA Nº1279/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o objetivo de realizar intensificação de policiamento e das atividades de Polícia Judiciária no município de Ibicuitinga, com o objetivo de cumprir Mandado Judicial de Busca e Apreensão, Operação Nº 268/2019; conforme o processo nº 08907956/2019, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 07/10/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1279/2019-DIFIN DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Pollyana Maria Costa Torres	Delegado	IV	25 a 26/09/2019	Morada Nova para Ibicuitinga	1,5	64,83	97,24
Thalles José de Melo Lima	Delegado	IV	25 a 26/09/2019	Russas para Ibicuitinga	1,5	64,83	97,24
Antônio Cleudson Guedes Normando	Escrivão	V	25 a 26/09/2019	Russas para Ibicuitinga	1,5	61,33	91,99
Cícero Rogério da Costa	Escrivão	V	25 a 26/09/2019	Morada Nova para Ibicuitinga	1,5	61,33	91,99
José Rodrigues de Oliveira	Escrivão	V	25 a 26/09/2019	Russas para Ibicuitinga	1,5	61,33	91,99
Raimundo Wanderley Ferreira	Escrivão	V	25 a 26/09/2019	Morada Nova para Ibicuitinga	1,5	61,33	91,99
Firmicley Araújo Firmino	Inspetor	V	25 a 26/09/2019	Morada Nova para Ibicuitinga	1,5	61,33	91,99
Francisco Regiano de Oliveira Lima	Inspetor	V	25 a 26/09/2019	Russas para Ibicuitinga	1,5	61,33	91,99
Raimundo Lourivan Lima Silva	Inspetor	V	25 a 26/09/2019	Morada Nova para Ibicuitinga	1,5	61,33	91,99
Raimundo Nonato Leite de Matos	Inspetor	V	25 a 26/09/2019	Russas para Ibicuitinga	1,5	61,33	91,99
Robson Lalbério Pascoal da Silva	Inspetor	V	25 a 26/09/2019	Russas para Ibicuitinga	1,5	61,33	91,99
Sandra Helena Girão	Inspetor	V	25 a 26/09/2019	Morada Nova para Ibicuitinga	1,5	61,33	91,99
Silvio Guilherme Alves de Aquino	Inspetor	V	25 a 26/09/2019	Russas para Ibicuitinga	1,5	61,33	91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.206,37

*** **

PORTARIA Nº1280/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais - CORE, a **viajarem** para Nova Jaguaribara e Novo Oriente, em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar os alunos participantes do II COTE na instrução de Patrulhamento e Sobrevivência em Caatinga; conforme o processo nº 08908111/2019, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 07/10/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1280/2019-DIFIN DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Antônio Torres da Rocha Filho	Inspetor	V	29/09 a 05/10/2019	Fortaleza para Nova Jaguaribara e Novo Oriente	6,5	61,33	398,64
Madson Natan Santos da Silva	Inspetor	V	29/09 a 05/10/2019	Fortaleza para Nova Jaguaribara e Novo Oriente	6,5	61,33	398,64
TOTAL	-	-	-	-	-	-	797,28

*** **

PORTARIA Nº1285/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Divisão de Combate ao Tráfico de Drogas, a **viajarem** para Ubajara e Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso PAULO MARTINS BRAZ para participar de Audiência de Custódia na Vara Única de Ubajara, bem como realizar diligências pertinentes ao Inquérito Policial Nº 310-78/2019; conforme o processo nº 08949420/2019, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 14/10/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1285/2019-DIFIN DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Pedro Viana de Lima	Delegado	IV	08 a 10/10/2019	Fortaleza para Ubajara e Sobral	2,5	64,83	162,07
Deive Romão dos Santos	Inspetor	V	08 a 10/10/2019	Fortaleza para Ubajara e Sobral	2,5	61,33	153,32
Natália Helena Rodrigues da Silva	Inspetor	V	08 a 10/10/2019	Fortaleza para Ubajara e Sobral	2,5	61,33	153,32
William Gama Assunção	Inspetor	V	08 a 10/10/2019	Fortaleza para Ubajara e Sobral	2,5	61,33	153,32
TOTAL	-	-	-	-	-	-	622,03

*** **

PORTARIA Nº1287/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **viajarem** para Frecheirinha em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de Polícia Judiciária, quais sejam lavratura de Boletins de Ocorrência, Oitivas e investigações; conforme o processo nº 01271908/2019, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 10/10/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de outubro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1287/2019-DIFIN DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Francisco Miguel de Sales Filho	Delegado	IV	12/02/2019	Tianguá para Frecheirinha	0,5	64,83	32,41
Antônio Viana Barbosa Júnior	Escrivão	V	12/02/2019	Tianguá para Frecheirinha	0,5	61,33	30,66
Edson Xavier Lira da Silva	Inspetor	V	12/02/2019	Tianguá para Frecheirinha	0,5	61,33	30,66
Francisco Adriano Mendes Alves	Inspetor	V	12/02/2019	Tianguá para Frecheirinha	0,5	61,33	30,66
Francisco Jaelson Martins de Sá	Inspetor	V	12/02/2019	Tianguá para Frecheirinha	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	155,05

*** **

PORTARIA Nº1290/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o adolescente F.P.J.A., de Mossoró/RN para Aracati; conforme o processo nº 08530275/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de outubro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1290/2019-DIFIN DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (RS)	ACRÉSCIMO	TOTAL (RS)
Áurea Carolinne Pinheiro Ferreira	Inspetor	V	24/09/2019	Aracati- Mossoró - Aracati	0,5	141,95	30%	92,26
Jorge Cândido Soares Ribeiro	Inspetor	V	24/09/2019	Aracati- Mossoró - Aracati	0,5	141,95	30%	92,26
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	184,52

*** **

PORTARIA Nº1298/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes no Fórum de Maranguape, Delegacia Geral e IJF, em Fortaleza; conforme processo nº 08388304/2019, que chegou autorizado nesta DIFIN em 14/10/2019; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de outubro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1298/2019-DIFIN DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Cristiano Pereira de Sousa	Inspetor	V	19/09/2019	Baturité para Maranguape e Fortaleza	0,5	61,33	30,66
José Cláudio Tavares Freire	Inspetor	V	19/09/2019	Baturité para Maranguape e Fortaleza	0,5	61,33	30,66
José Lopes Coelho	Motorista	V	19/09/2019	Baturité para Maranguape e Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** **



PORTARIA Nº1305/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Banabuiú, a **viajarem** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar e receber expedientes na Delegacia Geral; conforme processo nº 08864300/2019, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 15/10/2019; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1305/2019-DIFIN DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Marcos Renato Magalhães Araújo	Delegado	IV	04/10/2019	Banabuiú para Fortaleza	0,5	64,83	32,41
Pedro Correia da Cunha	Escrivão	V	04/10/2019	Banabuiú para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

*** **

PORTARIA Nº1308/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Treinamento do Sistema de Virtualização de Processos - e-SAJ; conforme processo nº 08757148/2019, que chegou autorizado nesta DIFIN em 15/10/2019; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1308/2019-DIFIN DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Vitor Hugo de Santana Santos	Delegado	IV	02/10/2019	Barreira para Fortaleza	0,5	64,83	32,41
Glauber Batista Ferreira	Inspetor	V	02/10/2019	Barreira para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Francisco Wellington Cavalcante	Inspetor	V	02/10/2019	Ocara para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Vaneza Maria Benício Lopes	Escrivão	V	02/10/2019	Ocara para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	124,39

*** **

PORTARIA Nº1312/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GLAUBER BATISTA FERREIRA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Baturité, matrícula nº 301222-5-9, a **viajar** para a cidade de Fortaleza, no período de 04 a 13/09/2019, com a finalidade de participar do 21º Curso de Aperfeiçoamento em Armamento e Tiro, ofertado pela Secretaria da Administração Penitenciária; conforme processo nº 07799378/2019, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 15/10/2019, concedendo-lhe nove diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 582,63 (quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 174590377, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA "EX OFFICIO"**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **ANTONIO JOELSON DE LIMA**, matrícula funcional nº 01021613, CPF nº 31623190304, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 03/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo - Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço - 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	13,71
Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania - Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.292,41
TOTAL	5.153,30

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.974 de 18 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LUKE MARQUES ARRUDA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COMANDANTE DE COMPANHIA, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Alexandre Avila de Vasconcelos
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a decisão judicial exarada no processo nº 0001417-92.2013.8.06.0000, (Apelação / Reexame Necessário), do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no VIPROC nº 10465513/2018, RESOLVE reintegrar o Sr. **JOSÉ LUCIANO DA SILVA**, no cargo de Soldado PM dos quadros da Polícia Militar do Ceará, a contar de 01/02/1994, sem o pagamento de verbas salariais pretéritas. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO/RESPONDENDO

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPC) Nº1878/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR a policial militar **MARCELO ROBERTO DE ARAUJO SILVA** ocupante da Graduação de Cabo PM, matrícula nº 301.892-1-3, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/Caridade/Fortaleza, no dia 25/09/2018, a fim participar de audiência na Vara única da Comarca de Caridade, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº 173, de 25 de setembro de 2018, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$ R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º e artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2018.

José Duryal Beserra Filho – CEL QOPM

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

MF Nº090.549-1-X

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPC) Nº1879/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada incluindo sábado e domingo, considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado em virtude do Evento Festa de São Francisco/2018, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **ALEX SANDRO SAMPAIO DOS SANTOS** ocupante da Graduação de Cabo PM, matrícula nº 307.903-1-6, desta Corporação, **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar e fiscalizar o policiamento ostensivo geral para o trecho Fortaleza/Canindé/Fortaleza, no período de 23/09/2018 a 05/10/2018, a fim participar do Evento Festa de São Francisco/2018, conforme determinação da Assessoria de Desenvolvimento Institucional - ADINS, através do Plano de Operação 004/2018 - P/3 - 4º BPM de 20 de junho de 2018, concedendo-lhe (12) doze diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do § 1º do artigo 4º, artigo 10º, artigo 17º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de setembro de 2018.

José Duryal Beserra Filho – CEL QOPM

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

MF Nº090.549-1-X

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPC) Nº1880/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **JOSÉ AURICÉLIO CARNEIRO RAMALHO** ocupante da Graduação de 3º SGT PM, matrícula nº 135.969-1-3, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/ Quiterianópolis/Fortaleza, no dia 03/10/2018, a fim participar de audiência na Vara Única da Comarca de Quiterianópolis, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº 178, de 21 de setembro de 2018, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$ R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º e artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de setembro de 2018.

José Duryal Beserra Filho – CEL QOPM

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

MF Nº090.549-1-X

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPC) Nº1881/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **FRANCISCO GLHEIDSON DE OLIVEIRA SOUSA** ocupante da Graduação de SD PM, matrícula nº 307.403-1-9, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/ São Benedito/Fortaleza, no dia 02/10/2018, a fim participar de audiência na Vara Única da Comarca de São Benedito, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº 177, de 20 de setembro de 2018, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$ R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º e artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de setembro de 2018.

José Duryal Beserra Filho – CEL QOPM

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

MF Nº090.549-1-X

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPC) Nº2184/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **JOSÉ ALDIVAN FERREIRA DE ARAUJO** ocupante da Graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 109.316-1-4, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/Iguatu/Fortaleza, no dia 10/10/2018, a fim participar de audiência na 3ª Vara da Comarca de Iguatu, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº 182 de 27 de setembro de 2018, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), com acréscimo de 5%, totalizando R\$96,58 (noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do § 1º do artigo 4º, § 1º do artigo 5º e artigo 10º, classe V, do anexo I e III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de outubro de 2018.

José Duryal Beserra Filho – CEL QOPM

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

MF Nº090.549-1-X

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPC) Nº2185/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **ROBSON CARDOSO NASCIMENTO** ocupante da Graduação de Cabo PM, matrícula nº 301.607-1-1, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/Umirim/Fortaleza, no dia 16/10/2018, a fim participar de audiência na Vara Única da Comarca de Umirim, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº 188 de 05 de outubro de 2018, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$ R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º e artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de outubro de 2018.

José Duryal Beserra Filho – CEL QOPM

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

MF Nº090.549-1-X

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA - (CPC) Nº2186/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **OTACÍLIO JUNIOR BRITO DE OLIVEIRA** ocupante da Graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 107.874-1-6, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/Aracati/Fortaleza, no dia 11/10/2018, a fim participar de audiência na Delegacia Regional de Aracati, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº 188 de 05 de outubro de 2018, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$ R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º e artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de outubro de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL QOPM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE
MF Nº090.549-1-X

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPC) Nº2187/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **JOSÉ DANTES BARBOSA BRAGA** ocupante da Graduação de Cabo PM, matrícula nº 303.467-1-8, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza, no dia 23/10/2018, a fim participar de audiência na 2ª Vara da Comarca de Morada Nova, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº 190 de 09 de outubro de 2018, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$ R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º e artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL QOPM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE
MF Nº090.549-1-X

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPC) Nº2188/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **RONALDO MARTINS COSTA** ocupante da Graduação de Cabo PM, matrícula nº 303.999-1-9, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/Chaval/Fortaleza, no dia 22 e 23/10/2018, a fim participar de audiência na Vara única da Comarca de Chaval, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº 189 de 08 de outubro de 2018, concedendo-lhe uma diária e meia no valor unitário de R\$ R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$91,99 (noventa e um reais e nove centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do § 1º do artigo 4º e artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de outubro de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL QOPM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE
MF Nº090.549-1-X

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPC) Nº2189/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **EDMAR VIEIRA JÚNIOR** ocupante da Graduação de 3º Sargento PM, matrícula nº 134.738-1-1, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no dia 16/10/2018, a fim participar de audiência na 1ª Vara da Comarca de Itapipoca, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº 191, de 10 de outubro de 2018, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$ R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º e artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de outubro de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL QOPM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE
MF Nº090.549-1-X

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPC) Nº2190/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **RAUL PINHEIRO DE SOUSA** ocupante da Graduação de CB PM, matrícula nº 302.589-1-6, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/Cruz/Fortaleza, no dia 24/10/2018, a fim participar

de audiência na Vara única da Comarca de Cruz, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº 191, de 10 de outubro de 2018, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$ R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º e artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de outubro de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL QOPM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE
MF Nº090.549-1-X

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPC) Nº2191/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **TIAGO DE ARAUJO OLIVEIRA** ocupante da Graduação de SD PM, matrícula nº 587.763-1-9, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/Madalena/Fortaleza, no dia 22/10/2018, a fim participar de audiência na Vara única da Comarca de Madalena, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº 188, de 05 de outubro de 2018, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$ R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º e artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de outubro de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL QOPM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE
MF Nº090.549-1-X

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPC) Nº2192/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **SAMUEL DE OLIVEIRA PEIXOTO** ocupante da Graduação de SGT PM, matrícula nº 048.787-1-x, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza, no dia 26/10/2018, a fim participar de audiência na 3ª Vara da Comarca de Limoeiro do Norte, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº 193, de 15 de outubro de 2018, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$ R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º e artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de outubro de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL QOPM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE
MF Nº090.549-1-X

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPC) Nº2193/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **JOSÉ LEONARDO CARVALHO FILHO** ocupante da Graduação de CB PM, matrícula nº 303.819-1-2, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza, no dia 25/10/2018, a fim participar de audiência na 2ª Vara da Comarca de Morada Nova, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº 193, de 15 de outubro de 2018, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$ R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º e artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de outubro de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL QOPM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE
MF Nº090.549-1-X

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPC) Nº2195/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **ANA CLÁUDIA SOUSA PEREIRA SANTOS** ocupante da Graduação de Cabo PM, matrícula nº 302.817-1-3, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza, no dia 07/11/2018, a fim participar de audiência na 1ª Vara da Comarca de Santa Quitéria, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº 199, de 23 de outubro de 2018, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$ R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º e artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de outubro de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL QOPM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE
MF Nº090.549-1-X

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA (BPCHOQUE) Nº280/2019 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo nas Cidades de Limoeiro do Norte e Morada Nova-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2019.

Alexandre Ávila de Vasconcelos-CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº280/2019 DE 24 DE JANEIRO DE 2019

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RONALD Oliveira da Silva	1ºSGT PM	110.823-1-9	V	10 a 15 de fevereiro de 2019	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Morada Nova/Fortaleza	5,5	64,83	Sem Acresc.	337,31
Francisco EVERARDO Soares dos Santos	1ºSGT PM	113.020-1-7	V	10 a 15 de fevereiro de 2019	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Morada Nova/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
Francisco Robério Oliveira VIANA	1ºSGT PM	127.071-1-8	V	10 a 15 de fevereiro de 2019	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Morada Nova/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
GILCÉLIO Ferreira Alves	3ºSGT PM	136.221-1-6	V	10 a 15 de fevereiro de 2019	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Morada Nova/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
Francisco ANACLETO da Silva	CB PM	136.524-1-4	V	10 a 15 de fevereiro de 2019	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Morada Nova/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
Luciano FRANCO Bezerra	CB PM	303.442-1-9	V	10 a 15 de fevereiro de 2019	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Morada Nova/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
Josinaldo FERREIRA Barbosa Monteiro	SD PM	308.746-8-4	V	10 a 15 de fevereiro de 2019	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Morada Nova/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
Claúdio de ARAÚJO Mendes	SD PM	587.615-1-6	V	10 a 15 de fevereiro de 2019	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Morada Nova/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
VALOR TOTAL 2.698,48									

*** ** *

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº281/2019 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo nas Cidades de Sobral e Acaraú-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 20%, de acordo com os artigos 1º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2019.

Alexandre Ávila de Vasconcelos- CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº281/2019 DE 24 DE JANEIRO DE 2019

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Paulo ADRIANO Monte	1º SGT PM	127.527 -1-7	V	06 a 11 de fevereiro de 2019	Fortaleza/Sobral Acaraú/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias de Sobral) e (2,5 diárias e meia Acaraú)	374,10
Arnaldo RODRIGUES dos Santos Neto	2º SGT PM	134.629-1-7	V	06 a 11 de fevereiro de 2019	Fortaleza/Sobral Acaraú/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias de Sobral) e (2,5 diárias e meia Acaraú)	374,10
Francisco ADELANO Lopes Brito	2º SGT PM	134.769-1-8	V	06 a 11 de fevereiro de 2019	Fortaleza/Sobral Acaraú/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias de Sobral) e (2,5 diárias e meia Acaraú)	374,10
Francisco TAYRONNE Gomes da Cruz	CB PM	303.394-1-X	V	06 a 11 de fevereiro de 2019	Fortaleza/Sobral Acaraú/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias de Sobral) e (2,5 diárias e meia Acaraú)	374,10
Jose AGNON Santos Da Silva	CB PM	302.547-1-6	V	06 a 11 de fevereiro de 2019	Fortaleza/Sobral Acaraú/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias de Sobral) e (2,5 diárias e meia Acaraú)	374,10
Israel Nunes CAVALCANTE	SD PM	305.233-1-8	V	06 a 11 de fevereiro de 2019	Fortaleza/Sobral Acaraú/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias de Sobral) e (2,5 diárias e meia Acaraú)	374,10
Ronylson Cruz SILVA	SD PM	308.342-1-6	V	06 a 11 de fevereiro de 2019	Fortaleza/Sobral Acaraú/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias de Sobral) e (2,5 diárias e meia Acaraú)	374,10
VALOR TOTAL 2.618,70									

*** ** *

PORTARIA Nº318/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.974, de 18 de fevereiro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR LUKE MARQUES ARRUDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de COMANDANTE DE COMPANHIA, símbolo DAS-1, para ter exercício na 2ª COMPANHIA DO 22º BPM, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Alexandre Ávila de Vasconcelos
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** ** *

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº325/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo nas Cidades de Quixadá e Quixeramobim-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 10%, de acordo com os artigos 1º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº325/2019 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Aldérico Sales FELIPE	1º SGT PM	127.501-1-0	V	20 a 25 de fevereiro de 2019	Fortaleza/Quixadá Quixeramobim/Fortaleza	5,5	61,33	18,39(10%de 03 diárias Quixadá) e 2,5 diárias de Quixeramobim	355,70
Antonio Carlos Pereira BORGES	2º SGT PM	135.399-1-X	V	20 a 25 de fevereiro de 2019	Fortaleza/Quixadá Quixeramobim/Fortaleza	5,5	61,33	18,39(10%de 03 diárias Quixadá) e 2,5 diárias de Quixeramobim	355,70
Erivan VIANA de Sousa	CB PM	304.082-1-7	V	20 a 25 de fevereiro de 2019	Fortaleza/Quixadá Quixeramobim/Fortaleza	5,5	61,33	18,39(10%de 03 diárias Quixadá) e 2,5 diárias de Quixeramobim	355,70
Francisco José da SILVA Xavier	CB PM	303.835-1-6	V	20 a 25 de fevereiro de 2019	Fortaleza/Quixadá Quixeramobim/Fortaleza	5,5	61,33	18,39(10%de 03 diárias Quixadá) e 2,5 diárias de Quixeramobim	355,70
Antônio Arimatea BRITO de Sousa	CB PM	303.339-1-8	V	20 a 25 de fevereiro de 2019	Fortaleza/Quixadá Quixeramobim/Fortaleza	5,5	61,33	18,39(10%de 03 diárias Quixadá) e 2,5 diárias de Quixeramobim	355,70
FELIPE Coutinho Ferreira	CB PM	301.595-1-9	V	20 a 25 de fevereiro de 2019	Fortaleza/Quixadá Quixeramobim/Fortaleza	5,5	61,33	18,39(10%de 03 diárias Quixadá) e 2,5 diárias de Quixeramobim	355,70
Francisco TAYRONNE Gomes da Cruz	CB PM	303.394-1-X	V	20 a 25 de fevereiro de 2019	Fortaleza/Quixadá Quixeramobim/Fortaleza	5,5	61,33	18,39(10%de 03 diárias Quixadá) e 2,5 diárias de Quixeramobim	355,70
Luiz Antônio de Oliveira JUCÁ	SD PM	305.473-1-4	V	20 a 25 de fevereiro de 2019	Fortaleza/Quixadá Quixeramobim/Fortaleza	5,5	61,33	18,39(10%de 03 diárias Quixadá) e 2,5 diárias de Quixeramobim	355,70
VALOR TOTAL 2.845,60									

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº343/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidades de Limoeiro do Norte e Morada Nova-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Domingo e o Feriado, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº343/2019 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
LUCÉLIO Lima Fonseca	1º SGT PM	118.827-1-4	V	03 a 08 de março de 2019	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Morada Nova/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,31
Gludson PINHEIRO dos Santos	1º SGT PM	118.988-1-5	V	03 a 08 de março de 2019	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Morada Nova/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,31
IRINEUTON Silva da Costa	2º SGT PM	135.955-1-8	V	03 a 08 de março de 2019	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Morada Nova/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,31
Antônio CÉSAR Araújo dos Santos	3º SGT PM	136.402-1-1	V	03 a 08 de março de 2019	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Morada Nova/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,31
Jorge Luiz FARIAS Oliveira Júnior	CB PM	304.232-1-6	V	03 a 08 de março de 2019	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Morada Nova/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,31
Joedson ELIAS Santana	CB PM	301.732-1-X	V	03 a 08 de março de 2019	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Morada Nova/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,31
José Francisco dos SANTOS FILHO	SD PM	587.858-1-4	V	03 a 08 de março de 2019	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Morada Nova/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,31
Jonathas Marques ROCHA	SD PM	587.384-1-7	V	03 a 08 de março de 2019	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Morada Nova/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acres.	337,31
VALOR TOTAL 2.698,48									

*** **

PORTARIA GC - (BATALHÃO DE POLICIAMENTO DE DIVISAS) Nº346/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo no interior do Estado, através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que o policiamento ostensivo ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento ostensivo nas divisas do Estado, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes 5(cinco) diárias e meia, com acréscimos de 5% e 20%, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Art's. 10 e 17 e anexos I e III, classe IV e V, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL em Fortaleza/CE, 21 de fevereiro de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL. QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº346/2019 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

ORD.	NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1	Jurailson de Sousa SUASSUNA – Mat. Func.: 308.429-1-X	1º Tenente PM	IV	DE 22/02 A 27/02/2019	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	64,83	71,31 (20% de 5,5 diárias e meia Juazeiro do norte)	427,88
2	Brunno ALONSO Souza Araújo – Mat. Func.: 308.440-1-7	1º Tenente PM	IV	DE 22/02 A 27/02/2019	Fortaleza/ Tianguá / Fortaleza	5,5	64,83		356,57
3	STÉFANO Diniz Rocha – Mat. Func.: 308.451-1-0	1º Tenente PM	IV	DE 23/02 A 28/02/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	5,5	64,83		356,57
4	Alex dos Santos GUIMARÃES – Mat. Func.: 308.606-1-6	1º Tenente PM	IV	DE 23/02 A 28/02/2019	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	5,5	64,83	17,82 (5% de 5,5 diárias e meia Crateús)	374,39
5	Francisco ESTENIO Beserra Júnior – Mat. Func.: 103.884-1-4	1º Sargento PM	V	DE 23/02 A 28/02/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
6	José HERMAN Figueiredo da Silva – Mat. Func. 105.746-1-7	1º Sargento PM	V	DE 25/02 A 02/03/2019	Fortaleza/ Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
7	José GEOVANES Cardoso da Silva – Mat. Func.: 113.168-1-6	1º Sargento PM	V	DE 22/02 A 27/02/2019	Fortaleza/ Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
8	Francisco FABIANO Adriano da Silva – Mat. Func. 134.772-1-3	2º Sargento PM	V	DE 23/02 A 28/02/2019	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	5,5	61,33	16,87 (5% de 5,5 diárias e meia Crateús)	354,18
9	Francisco de Assis ALVES de Oliveira – Mat. Func. 136.471-1-9	3º Sargento PM	V	DE 25/02 A 02/03/2019	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	67,46 (20% de 5,5 diárias e meia Juazeiro do norte)	404,78
10	Luis CARLOS dos Santos Martins – Mat Func.301755-1-4	Cabo PM	V	DE 26/02 A 03/03/2019	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	5,5	61,33	16,87 (5% de 5,5 diárias e meia Crateús)	354,18
11	Paulo Henrique BATISTA Damasceno – Mat. Func. 303.493-1-8	Cabo PM	V	DE 23/02 A 28/02/2019	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	5,5	61,33	16,87 (5% de 5,5 diárias e meia Crateús)	354,18



ORD.	NOME/MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
12	Newton Carlos Mota SILVA - Mat. Func.: 303.996-1-7	Cabo PM	V	DE 22/02 A 27/02/2019	Fortaleza/ Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
13	Elias NUNES de Araújo Filho - Mat. Func. 304.524-1-0	Cabo PM	V	DE 26/02 A 03/03/2019	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	5,5	61,33	16,87 (5% de 5,5 diárias e meia Crateús)	354,18
14	Vandevaldo João Hora de MENDONÇA Filho - Mat Func.307.792-1-5	Soldado PM	V	DE 25/02 A 02/03/2019	Fortaleza/ Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
15	DIOGENES Luis de Lima Costa - Mat Func.: 588.035-1-0	Soldado PM	V	DE 25/02 A 02/03/2019	Fortaleza/ Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
16	Thaylone Carvalho VIEIRA - Mat. Func.: 305.373-1-9	Soldado PM	V	DE 23/02 A 28/02/2019	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	5,5	61,33	16,87 (5% de 5,5 diárias e meia Crateús)	354,18
17	Ronaldo Oliveira dos SANTOS - Mat. Func. 305.696-1-X	Soldado PM	V	DE 22/02 A 27/02/2019	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	67,46 (20% de 5,5 diárias e meia Juazeiro do norte)	404,78
18	Marcos Vinicius Santos NERY - Mat Func. 305.192-1-3	Soldado PM	V	DE 25/02 A 02/03/2019	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	67,46 (20% de 5,5 diárias e meia Juazeiro do norte)	404,78
19	Josué ALVES Evangelista - Mat. Func. 305.332-1-6	Soldado PM	V	DE 23/02 A 28/02/2019	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	5,5	61,33	16,87 (5% de 5,5 diárias e meia Crateús)	354,18
20	Marcos Antonio Miranda de JESUS - Mat. Func. 305.690-1-6	Soldado PM	V	DE 22/02 A 27/02/2019	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	67,46 (20% de 5,5 diárias e meia Juazeiro do norte)	404,78
21	TIAGO OLIVEIRA de Alcantara - Mat Func.: 304.877-1-0	Soldado PM	V	DE 23/02 A 28/02/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
22	Francisco de Assis dos Santos FERREIRA- Mat. Func.: 306.068-1-7	Soldado PM	V	DE 26/02 A 03/03/2019	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	5,5	61,33	16,87 (5% de 5,5 diárias e meia Crateús)	354,18
23	Edicarlo MENDONÇA Ribeiro - Mat. Func. 306.356-1-2	Soldado PM	V	DE 22/02 A 27/02/2019	Fortaleza/ Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
24	Kleberson Wellington OLIVEIRA Lima - Mat. Func.306.399-1-X	Soldado PM	V	DE 22/02 A 27/02/2019	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	67,46 (20% de 5,5 diárias e meia Juazeiro do norte)	404,78
25	Luiz Paulo Martins FERREIRA - Mat. Func.: 306.904-1-9	Soldado PM	V	DE 25/02 A 02/03/2019	Fortaleza/ Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
26	Francisco José da SILVA - Soldado PM - Mat. Func. 307.607-1-9	Soldado PM	V	DE 23/02 A 28/02/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
27	Francisco ROCHA Nogueira Junior - Mat. Func. 307.295-1-X	Soldado PM	V	DE 22/02 A 27/02/2019	Fortaleza/ Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
28	DIERMESON Maia Irineu - Mat. Func. 307.602-1-2	Soldado PM	V	DE 25/02 A 02/03/2019	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	67,46 (20% de 5,5 diárias e meia Juazeiro do norte)	404,78
29	Francisco NICOLAS Coelho de Oliveira - Mat. Func. 307.436-1-X	Soldado PM	V	DE 26/02 A 03/03/2019	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	5,5	61,33	16,87 (5% de 5,5 diárias e meia Crateús)	354,18
30	Mielle BRAGA Dantas - Mat. Func.: 307.751-1-2	Soldado PM	V	DE 26/02 A 03/03/2019	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	5,5	61,33	16,87 (5% de 5,5 diárias e meia Crateús)	354,18
31	NADJO Cordeiro Barros - Mat. Func. 306.941-1-2	Soldado PM	V	DE 23/02 A 28/02/2019	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	5,5	61,33	16,87 (5% de 5,5 diárias e meia Crateús)	354,18
32	Manuel EVANIO Costa Silva - Mat. Func. 307.410-1-3	Soldado PM	V	DE 23/02 A 28/02/2019	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	5,5	61,33	16,87 (5% de 5,5 diárias e meia Crateús)	354,18
33	Victor Hugo de ANDRADE SILVA - Mat. Func.: 307.038-1-2	Soldado PM	V	DE 23/02 A 28/02/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
34	Natá MUNIZ de Araújo -Mat Func. 307.758-1-3	Soldado PM	V	DE 22/02 A 27/02/2019	Fortaleza/ Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
35	Paulo Flavio Barboza FILHO - Mat Func. 307.384-1-1	Soldado PM	V	DE 23/02 A 28/02/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
36	Samuel do Nascimento ANDRADE - Mat. Func. 307.658-1-8	Soldado PM	V	DE 22/02 A 27/02/2019	Fortaleza/ Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
37	Paulo CÉSAR MORAIS da Silva - Mat. Func.: 306.942-1-X	Soldado PM	V	DE 25/02 A 02/03/2019	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	67,46 (20% de 5,5 diárias e meia Juazeiro do norte)	404,78
38	Rhafaél GUEDES Ricardo - Mat Func.: 307.716-1-3	Soldado PM	V	DE 23/02 A 28/02/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
39	Anderson Luann da Silva ALVES - Mat. Func. 308.110-1-1	Soldado PM	V	DE 25/02 A 02/03/2019	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	67,46 (20% de 5,5 diárias e meia Juazeiro do norte)	404,78
40	Francisco FRANCION Bezerra Júnior - Mat. Func. 308.182-1-0	Soldado PM	V	DE 25/02 A 02/03/2019	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	67,46 (20% de 5,5 diárias e meia Juazeiro do norte)	404,78
41	José Leonardo Melo CAMPOS - M Func 308.254-1-1	Soldado PM	V	DE 22/02 A 27/02/2019	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	67,46 (20% de 5,5 diárias e meia Juazeiro do norte)	404,78
42	Gilmar SANTANA Gomes - Mat Func. 308.206-1-4	Soldado PM	V	DE 22/02 A 27/02/2019	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	67,46 (20% de 5,5 diárias e meia Juazeiro do norte)	404,78
43	ELIEDSON Oliveira de Lima - Mat. Func.: 308.158-1-5	Soldado PM	V	DE 22/02 A 27/02/2019	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	67,46 (20% de 5,5 diárias e meia Juazeiro do norte)	404,78
44	Mário César Pereira de MENEZES - Mat Func.: 308.288-1-X	Soldado PM	V	DE 25/02 A 02/03/2019	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	67,46 (20% de 5,5 diárias e meia Juazeiro do norte)	404,78
45	Décio BRITO Neto -Mat. Func. 308.148-1-9	Soldado PM	V	DE 23/02 A 28/02/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
46	Carlos RENATO Lima Oliveira - Mat. Func. 308.744-2-0	Soldado PM	V	DE 22/02 A 27/02/2019	Fortaleza/ Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
47	Antonio TALISSON Rodrigues Silva - Mat. Func. 308.739-5-5	Soldado PM	V	DE 25/02 A 02/03/2019	Fortaleza/ Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
48	Moisés Gaião do Nascimento JUNIOR - Mat. Func.: 308.703-4-4	Soldado PM	V	DE 26/02 A 03/03/2019	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	5,5	61,33	16,87 (5% de 5,5 diárias e meia Crateús)	354,18
49	Francisco Evanildo de MOURA - Mat. Func.: 308.937-5-1	Soldado PM	V	DE 25/02 A 02/03/2019	Fortaleza/ Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33		337,32

TOTAL 17.774,11

*** **

PORTARIA GC - (BATALHÃO DE POLICIAMENTO DE DIVISAS) Nº347/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo no interior do Estado, através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que o policiamento ostensivo ocorre de forma continuada, incluindo os feriados, sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento ostensivo nas divisas do Estado, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, com acréscimos de 5% e 20%, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Art's. 10 e 17 e anexos I e III, classe IV e V, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL em Fortaleza/CE, 25 de fevereiro de 2019.

José Durval Beserra Filho - CEL. QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº347/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

ORD.	NOME/MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1	Bruno de Sousa Lima KRIGUER Pinheiro – M.F.: 308.420-1-4	1º Tenente PM	IV	DE 27/02 A 04/03/2019	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	64,83	71,31 (20% de 5,5 diárias e meia Juazeiro do norte)	427,88
2	EUCLIDES Dias da Silva Neto – M.F.: 308.483-1-4	1º Tenente PM	IV	DE 27/02 A 04/03/2019	Fortaleza/ Tianguá / Fortaleza	5,5	64,83		356,57
3	Galvem LUCENA Filho – M.F.: 308.562-1-X	1º Tenente PM	IV	DE 28/02 A 05/03/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	5,5	64,83		356,57
4	Francisco ERIVALDO Sousa Mariano – M.F.: 308.507-1-8	1º Tenente PM	IV	DE 28/02 A 05/03/2019	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	5,5	64,83	17,82 (5% de 5,5 diárias e meia Crateús)	374,39
5	Antônio Carlos SANTOS de Sousa – M.F.: 109.212-1-X	1º Sargento PM	V	DE 27/02 A 04/03/2019	Fortaleza/ Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
6	Francisco MARCEL da Silva Lopes – M.F.: 300.853-1-0	Cabo PM	V	DE 28/02 A 05/03/2019	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	5,5	61,33	16,87 (5% de 5,5 diárias e meia Crateús)	354,18
7	HARRYSON Cartney Alves Melo – Cabo PM – M.F.: 301.075-1-9	Cabo PM	V	DE 28/02 A 05/03/2019	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	5,5	61,33	16,87 (5% de 5,5 diárias e meia Crateús)	354,18
8	Murilo Cavalcanti Dias SARAIVA – M.F.: 587.987-1-1	Soldado PM	V	DE 27/02 A 04/03/2019	Fortaleza/ Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
9	MAXWEL Rogerio Cardoso - M.F.: 305.694-1-5	Soldado PM	V	DE 25/02 A 02/03/2019	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	67,46 (20% de 5,5 diárias e meia Juazeiro do norte)	404,78
10	Eraldo MENDONÇA do Nascimento Filho - M.F.: 304.835-1-0	Soldado PM	V	DE 25/02 A 02/03/2019	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	67,46 (20% de 5,5 diárias e meia Juazeiro do norte)	404,78
11	Regivando Silva GOMES – M.F.: 300.338-1-7	Soldado PM	V	DE 28/02 A 05/03/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
12	Cleiton Ricardo dos SANTOS – M.F.: 305.931-1-1	Soldado PM	V	DE 27/02 A 04/03/2019	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	67,46 (20% de 5,5 diárias e meia Juazeiro do norte)	404,78
13	Arquileu Vieira da SILVA NETO – M.F.: 305.889-1-6	Soldado PM	V	DE 27/02 A 04/03/2019	Fortaleza/ Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
14	Francisco César da Silva LIMA – M.F.: 306.059-1-8	Soldado PM	V	DE 28/02 A 05/03/2019	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	5,5	61,33	16,87 (5% de 5,5 diárias e meia Crateús)	354,18
15	Daniel SURANO Freires - M.F.: 307.779-1-3	Soldado PM	V	DE 28/02 A 05/03/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
16	Allan Hiller HERTHZ Oliveira – M.F.: 307.559-1-X	Soldado PM	V	DE 27/02 A 04/03/2019	Fortaleza/ Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
17	João Batista TAVORA Silva – M.F.: 306.996-1-0	Soldado PM	V	DE 27/02 A 04/03/2019	Fortaleza/ Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
18	Gabriel Batista da COSTA GOMES – M.F.: 307.367-1-0	Soldado PM	V	DE 27/02 A 04/03/2019	Fortaleza/ Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
19	Marcelo Martins SERAFIM - Soldado PM - M.F.: 307.652-1-4	Soldado PM	V	DE 28/02 A 05/03/2019	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	5,5	61,33	16,87 (5% de 5,5 diárias e meia Crateús)	354,18
20	Anderson Henrique Oliveira da SILVA – M.F.: 307.423-1-1	Soldado PM	V	DE 27/02 A 04/03/2019	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	67,46 (20% de 5,5 diárias e meia Juazeiro do norte)	404,78
21	George FERREIRA e SILVA – M.F.: 307.175-1-1	Soldado PM	V	DE 28/02 A 05/03/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
22	NATHANAEL Cavalcante Figueiredo – M. F.: 307.715-1-6	Soldado PM	V	DE 28/02 A 05/03/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
23	DEREK Rodrigues dos Santos - M.F.: 307.010-1-1	Soldado PM	V	DE 25/02 A 02/03/2019	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	67,46 (20% de 5,5 diárias e meia Juazeiro do norte)	404,78
24	Marcos ANDRÉ MOREIRA Batista Farias – M.F.: 306.939-1-4	Soldado PM	V	DE 28/02 A 05/03/2019	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	5,5	61,33	16,87 (5% de 5,5 diárias e meia Crateús)	354,18
25	LUIZ HENRIQUE Costa da Silva – M.F.: 307.092-1-7	Soldado PM	V	DE 28/02 A 05/03/2019	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	5,5	61,33	16,87 (5% de 5,5 diárias e meia Crateús)	354,18
26	Airton Júnior Furtado DE LIMA - M.F.: 308.097-1-8	Soldado PM	V	DE 27/02 A 04/03/2019	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	67,46 (20% de 5,5 diárias e meia Juazeiro do norte)	404,78
27	Robério de OLIVEIRA Santos – M.F.: 308.330-1-5	Soldado PM	V	DE 28/02 A 05/03/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
28	Kleiton SANTOS Inacio - M.F.: 308.218-1-5	Soldado PM	V	DE 27/02 A 04/03/2019	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	67,46 (20% de 5,5 diárias e meia Juazeiro do norte)	404,78
29	Rogério Luciano NOGUEIRA - M.F.: 308.337-1-6	Soldado PM	V	DE 27/02 A 04/03/2019	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	67,46 (20% de 5,5 diárias e meia Juazeiro do norte)	404,78
30	Fernandes DEMICIO Lopes Júnior - M.F.: 308.170-1-X	Soldado PM	V	DE 27/02 A 04/03/2019	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	67,46 (20% de 5,5 diárias e meia Juazeiro do norte)	404,78
31	Cleyton ANDRADE Sousa – M.F.: 308.138-1-2	Soldado PM	V	DE 27/02 A 04/03/2019	Fortaleza/ Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
32	Rafael dos Santos SILVA - M.F.: 308.316-1-6	Soldado PM	V	DE 27/02 A 04/03/2019	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	67,46 (20% de 5,5 diárias e meia Juazeiro do norte)	404,78
TOTAL 11.736,13									

*** **

PORTARIA GC - (BATALHÃO DE POLICIAMENTO DE DIVISAS) Nº349/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo no interior do Estado, através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que o policiamento ostensivo ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento ostensivo nas divisas do Estado, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes 5(cinco) diárias e meia, com acréscimos de 5% e 20%, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Art's. 10 e 17 e anexos I e III, classe IV e V, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL em Fortaleza/CE, 28 de fevereiro de 2019.**

José Durval Beserra Filho – CEL. QOPM

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº349/2019 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

ORD.	NOME/MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1	Artur SOLANO Leite – M.F.: 308.438-1-9	1º Tenente PM	IV	DE 04/03 A 09/03/2019	Fortaleza/ Tianguá / Fortaleza	5,5	64,83		356,57
2	Thiago de SOUSA Rodrigues – M.F.: 308.521-1-7	1º Tenente PM	IV	DE 05/03 A 10/03/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	5,5	64,83		356,57
3	Carlos Luiz SANTANA de Sousa – M. F.: 308.402-1-6	1º Tenente PM	IV	DE 05/03 A 10/03/2019	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	5,5	64,83	17,82 (5% de 5,5 diárias e meia Crateús)	374,39
4	Francisco ERNANDE de Sousa Cruz – M. F.: 099.915-1-4	1º Sargento PM	V	DE 07/03 A 12/03/2019	Fortaleza/ Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
5	IVAN José dos Santos – M.F.: 106.929-1-1	1º Sargento PM	V	DE 07/03 A 12/03/2019	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	67,46 (20% de 5,5 diárias e meia Juazeiro do norte)	404,78

ORD.	NOME/MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
6	Manoel Oliveira DA SILVA – M.F.: 109.207-1-X	1º Sargento PM	V	DE 04/03 A 09/03/2019	Fortaleza/ Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
7	Francisco Jordão Bertoleza de CARVALHO – M.F.: 112.833-1-4	1º Sargento PM	V	DE 07/03 A 12/03/2019	Fortaleza/ Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
8	José Wilame LUCIANO Monteiro – M.F.: 125.614-1-5	1º Sargento PM	V	DE 04/03 A 09/03/2019	Fortaleza/ Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
9	Luis FÁBIO Pereira da Silva – M.F.: 126.983-1-3	2º Sargento PM	V	DE 05/03 A 10/03/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
10	José BENILDO de Lima – M.F.: 127.261-1-2	2º Sargento PM	V	DE 08/03 A 13/03/2019	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	5,5	61,33	16,87 (5% de 5,5 diárias e meia Crateús)	354,18
11	Francisco ADALBERTO da Silva – M. F.: 135.730-1-8	3º Sargento PM	V	DE 08/03 A 13/03/2019	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	5,5	61,33	16,87 (5% de 5,5 diárias e meia Crateús)	354,18
12	HÉLIO de Freitas – Cabo PM - M.F.: 300.640-1-1	Cabo PM	V	DE 05/03 A 10/03/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
13	Ramiro Silva GURGEL – M. F.: 301.719-1-8	Cabo PM	V	DE 07/03 A 12/03/2019	Fortaleza/ Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
14	GEOVANE Vieira Xavier – M.F.: 301.805-1-8	Cabo PM	V	DE 05/03 A 10/03/2019	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	5,5	61,33	16,87 (5% de 5,5 diárias e meia Crateús)	354,18
15	Paulo Cezar CIDADE Souza – M.F.: 302.815-1-9	Cabo PM	V	DE 04/03 A 09/03/2019	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	67,46 (20% de 5,5 diárias e meia Juazeiro do norte)	404,78
16	Antonio ALVES Batista Junior – M.F.: 303.489-1-5	Cabo PM	V	DE 05/03 A 10/03/2019	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	5,5	61,33	16,87 (5% de 5,5 diárias e meia Crateús)	354,18
17	Antonio VALEX Venancio de Sousa – M.F.: 304.247-1-9	Cabo PM	V	DE 05/03 A 10/03/2019	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	5,5	61,33	16,87 (5% de 5,5 diárias e meia Crateús)	354,18
18	Jorge Hipólito Alves DIAS – M.F.: 307.771-1-5	Cabo PM	V	DE 04/03 A 09/03/2019	Fortaleza/ Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
19	ADRIANO Márcio Moraes do Nascimento – M.F.: 307.784-1-3	Cabo PM	V	DE 05/03 A 10/03/2019	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	5,5	61,33	16,87 (5% de 5,5 diárias e meia Crateús)	354,18
20	Martinelle CHAGAS da Silva – M.F.: 304.858-1-5	Soldado PM	V	DE 07/03 A 12/03/2019	Fortaleza/ Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
21	Antonio LENNON Coelho da Silva – M.F.: 587.254-1-2	Soldado PM	V	DE 05/03 A 10/03/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
22	Ronaldo Oliveira dos SANTOS – M.F.: 305.696-1-X	Soldado PM	V	DE 04/03 A 09/03/2019	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	67,46 (20% de 5,5 diárias e meia Juazeiro do norte)	404,78
23	Marcos Antonio Miranda de JESUS – M.F.: 305.690-1-6	Soldado PM	V	DE 04/03 A 09/03/2019	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	67,46 (20% de 5,5 diárias e meia Juazeiro do norte)	404,78
24	Antonio CARLOS Alves de Castro Filho – M.F.: 305.667-1-8	Soldado PM	V	DE 05/03 A 10/03/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
25	CLÉBER Fabiano Gomes do Amaral – M.F.: 305.927-1-9	Soldado PM	V	DE 07/03 A 12/03/2019	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	67,46 (20% de 5,5 diárias e meia Juazeiro do norte)	404,78
26	Luan MENDES da Silva – M.F.: 306.423-1-7	Soldado PM	V	DE 07/03 A 12/03/2019	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	67,46 (20% de 5,5 diárias e meia Juazeiro do norte)	404,78
27	Kleberson Wellington OLIVEIRA Lima – M.F.: 306.399-1-X	Soldado PM	V	DE 04/03 A 09/03/2019	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	67,46 (20% de 5,5 diárias e meia Juazeiro do norte)	404,78
28	Francisco Marcos da Costa FREITAS – M.F.: 307.435-1-2	Soldado PM	V	DE 07/03 A 12/03/2019	Fortaleza/ Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
29	Francisco Helder Araújo SOARES – M.F.: 307.767-1-2	Soldado PM	V	DE 05/03 A 10/03/2019	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	5,5	61,33	16,87 (5% de 5,5 diárias e meia Crateús)	354,18
30	Rafael VIEIRA de Melo – M.F.: 307.061-1-0	Soldado PM	V	DE 05/03 A 10/03/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
31	Glauber Rodrigues de ALMEIDA – M.F.: 307.466-1-9	Soldado PM	V	DE 07/03 A 12/03/2019	Fortaleza/ Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
32	ELANIO Rodrigues de Oliveira – M.F.: 306.893-1-3	Soldado PM	V	DE 08/03 A 13/03/2019	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	5,5	61,33	16,87 (5% de 5,5 diárias e meia Crateús)	354,18
33	João PAULO Pereira BRASIL – M.F.: 306.998-1-5	Soldado PM	V	DE 05/03 A 10/03/2019	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	5,5	61,33	16,87 (5% de 5,5 diárias e meia Crateús)	354,18
34	Jhonas IRÊNIO de Aguiar – M.F.: 307.744-1-8	Soldado PM	V	DE 05/03 A 10/03/2019	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	5,5	61,33	16,87 (5% de 5,5 diárias e meia Crateús)	354,18
35	Francisco Antonio Gonçalves de Sousa CHOU – M.F.: 307.518-1-7	Soldado PM	V	DE 05/03 A 10/03/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
36	Paulo Regis Silva NASCIMENTO – M.F.: 307.127-1-4	Soldado PM	V	DE 08/03 A 13/03/2019	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	5,5	61,33	16,87 (5% de 5,5 diárias e meia Crateús)	354,18
37	RAFAEL de SOUZA - M.F.: 307.096-1-6	Soldado PM	V	DE 08/03 A 13/03/2019	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	5,5	61,33	16,87 (5% de 5,5 diárias e meia Crateús)	354,18
38	José Ronilson da SILVA – M.F.: 308.262-1-3	Soldado PM	V	DE 07/03 A 12/03/2019	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	67,46 (20% de 5,5 diárias e meia Juazeiro do norte)	404,78
39	José Leonardo Melo CAMPOS – M.F.: 308.254-1-1	Soldado PM	V	DE 04/03 A 09/03/2019	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	67,46 (20% de 5,5 diárias e meia Juazeiro do norte)	404,78
40	Gilmar SANTANA Gomes – M.F.: 308.206-1-4	Soldado PM	V	DE 04/03 A 09/03/2019	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	67,46 (20% de 5,5 diárias e meia Juazeiro do norte)	404,78
41	ELIEDSON Oliveira de Lima – M.F.: 308.158-1-5	Soldado PM	V	DE 04/03 A 09/03/2019	Fortaleza/ Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
42	Kleyton Kennedy Freire DE SA – M.F.: 308.219-1-2	Soldado PM	V	DE 07/03 A 12/03/2019	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	67,46 (20% de 5,5 diárias e meia Juazeiro do norte)	404,78
43	EDEZYTO Jalled Teles de Sousa – M.F.: 308.155-1-3	Soldado PM	V	DE 07/03 A 12/03/2019	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	67,46 (20% de 5,5 diárias e meia Juazeiro do norte)	404,78
44	RAFAEL NERY da Conceição – M.F.: 308.318-1-0	Soldado PM	V	DE 07/03 A 12/03/2019	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	67,46 (20% de 5,5 diárias e meia Juazeiro do norte)	404,78
45	Lucas Marinho VAZ – M.F.: 308.848-3-3	Soldado PM	V	DE 08/03 A 13/03/2019	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	5,5	61,33	16,87 (5% de 5,5 diárias e meia Crateús)	354,18
46	JAILTON Carlos Sobrinho – M.F.: 308.816-7-2	Soldado PM	V	DE 04/03 A 09/03/2019	Fortaleza/ Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33		337,32

TOTAL 16.688,44

*** **

PORTARIA GC - (BATALHÃO DE POLICIAMENTO DE DIVISAS) Nº352/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo no interior do Estado, através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que o policiamento ostensivo ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento ostensivo nas divisas do Estado, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, com acréscimos de 5% e 20%, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Art's. 10 e 17 e anexos I e III, classe IV e V, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL em Fortaleza/CE, 14 de março de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL. QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº352/2019 DE 14 DE MARÇO DE 2019

ORD.	NOME/MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1	Thiago de SOUSA Rodrigues - M.F.: 308.521-1-7	1º Tenente PM	IV	DE 20/03 A 25/03/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	5,5	64,83		356,57
2	Artur SOLANO Leite - M.F.: 308.438-1-9	1º Tenente PM	IV	DE 19/03 A 24/03/2019	Fortaleza/ Tianguá / Fortaleza	5,5	64,83		356,57
3	Jurailson de Sousa SUASSUNA - M.F.: 308.429-1-X	1º Tenente PM	IV	DE 19/03 A 24/03/2019	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	64,83	71,31 (20% de 5,5 diárias e meia Juazeiro do norte)	427,88
4	Francisco ERNANDE de Sousa Cruz - M.F.: 099.915-1-4	1º Sargento PM	V	DE 22/03 A 27/03/2019	Fortaleza/ Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
5	IVAN José dos Santos - M.F.: 106.929-1-1	1º Sargento PM	V	DE 22/03 A 27/03/2019	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	67,46 (20% de 5,5 diárias e meia Juazeiro do norte)	404,78
6	Manoel Oliveira DA SILVA - M.F.: 109.207-1-X	1º Sargento PM	V	DE 19/03 A 24/03/2019	Fortaleza/ Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
7	Francisco Jordânio Bertoleza de CARVALHO - M.F.: 112.833-1-4	1º Sargento PM	V	DE 22/03 A 27/03/2019	Fortaleza/ Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
8	José Wilame LUCIANO Monteiro - M.F.: 125.614-1-5	1º Sargento PM	V	DE 19/03 A 24/03/2019	Fortaleza/ Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
9	Luis FÁBIO Pereira da Silva - M.F.: 126.983-1-3	2º Sargento PM	V	DE 20/03 A 25/03/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
10	Francisco ADALBERTO da Silva - M.F.: 135.730-1-8	3º Sargento PM	V	DE 20/03 A 25/03/2019	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	5,5	61,33	16,87 (5% de 5,5 diárias e meia Crateús)	354,18
11	HÉLIO de Freitas - M.F.: 300.640-1-1	Cabo PM	V	DE 20/03 A 25/03/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
12	Ramiro Silva GURGEL - M.F.: 301.719-1-8	Cabo PM	V	DE 22/03 A 27/03/2019	Fortaleza/ Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
13	GEOVANE Vieira Xavier - M.F.: 301.805-1-8	Cabo PM	V	DE 20/03 A 25/03/2019	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	5,5	61,33	16,87 (5% de 5,5 diárias e meia Crateús)	354,18
14	Paulo Cezar CIDADE Souza - M.F.: 302.815-1-9	Cabo PM	V	DE 19/03 A 24/03/2019	Fortaleza/ Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
15	Antonio ALVES Batista Junior - M.F.: 303.489-1-5	Cabo PM	V	DE 20/03 A 25/03/2019	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	5,5	61,33	16,87 (5% de 5,5 diárias e meia Crateús)	354,18
16	ADRIANO Márcio Moraes do Nascimento - M.F.: 307.784-1-3	Cabo PM	V	DE 20/03 A 25/03/2019	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	5,5	61,33	16,87 (5% de 5,5 diárias e meia Crateús)	354,18
17	Jorge Hipólito Alves DIAS - M.F.: 307.771-1-5	Cabo PM	V	DE 19/03 A 24/03/2019	Fortaleza/ Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
18	Martinelle CHAGAS da Silva - M.F.: 304.858-1-5	Cabo PM	V	DE 22/03 A 27/03/2019	Fortaleza/ Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
19	Antonio LENNON Coelho da Silva - M.F.: 587.254-1-2	Soldado PM	V	DE 20/03 A 25/03/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
20	Ronaldo Oliveira dos SANTOS - M.F.: 305.696-1-X	Soldado PM	V	DE 19/03 A 24/03/2019	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	67,46 (20% de 5,5 diárias e meia Juazeiro do norte)	404,78
21	Marcos Antonio Miranda de JESUS - M.F.: 305.690-1-6	Soldado PM	V	DE 19/03 A 24/03/2019	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	67,46 (20% de 5,5 diárias e meia Juazeiro do norte)	404,78
22	Francisco ITAMAR da Silva Anastacio Junior - M.F.: 305.618-1-3	Soldado PM	V	DE 19/03 A 24/03/2019	Fortaleza/ Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
23	Antonio CARLOS Alves de Castro Filho - M.F.: 305.667-1-8	Soldado PM	V	DE 20/03 A 25/03/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
24	CLÉBER Fabiano Gomes do Amaral - M.F.: 305.927-1-9	Soldado PM	V	DE 22/03 A 27/03/2019	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	67,46 (20% de 5,5 diárias e meia Juazeiro do norte)	404,78
25	Luan MENDES da Silva - M.F.: 306.423-1-7	Soldado PM	V	DE 22/03 A 27/03/2019	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	67,46 (20% de 5,5 diárias e meia Juazeiro do norte)	404,78
26	Francisco Edson Tavares FREIRE - M.F.: 306.078-1-3	Soldado PM	V	DE 22/03 A 27/03/2019	Fortaleza/ Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
27	Kleberson Wellington OLIVEIRA Lima - M.F.: 306.399-1-X	Soldado PM	V	DE 19/03 A 24/03/2019	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	67,46 (20% de 5,5 diárias e meia Juazeiro do norte)	404,78
28	Francisco Marcos da Costa FREITAS - M.F.: 307.435-1-2	Soldado PM	V	DE 22/03 A 27/03/2019	Fortaleza/ Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
29	Francisco Helder Araujo SOARES - M.F.: 307.767-1-2	Soldado PM	V	DE 20/03 A 25/03/2019	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	5,5	61,33	16,87 (5% de 5,5 diárias e meia Crateús)	354,18
30	Rafael VIEIRA de Melo - M.F.: 307.061-1-0	Soldado PM	V	DE 20/03 A 25/03/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
31	Glauber Rodrigues de ALMEIDA - M.F.: 307.466-1-9	Soldado PM	V	DE 22/03 A 27/03/2019	Fortaleza/ Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
32	João PAULO Pereira BRASIL - M.F.: 306.998-1-5	Soldado PM	V	DE 20/03 A 25/03/2019	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	5,5	61,33	16,87 (5% de 5,5 diárias e meia Crateús)	354,18
33	Jhonas IRÊNIO de Aguiar - M.F.: 307.744-1-8	Soldado PM	V	DE 20/03 A 25/03/2019	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	5,5	61,33	16,87 (5% de 5,5 diárias e meia Crateús)	354,18
34	Francisco Antonio Gonçalves de Sousa CHOU - M.F.: 307.518-1-7	Soldado PM	V	DE 20/03 A 25/03/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
35	Paulo Regis Silva NASCIMENTO - M.F.: 307127-1-4	Soldado PM	V	DE 22/03 A 27/03/2019	Fortaleza/ Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
36	José Ronilson da SILVA - M.F.: 308.262-1-3	Soldado PM	V	DE 22/03 A 27/03/2019	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	67,46 (20% de 5,5 diárias e meia Juazeiro do norte)	404,78
37	José Leonardo Melo CAMPOS - M.F.: 308.254-1-1	Soldado PM	V	DE 19/03 A 24/03/2019	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	67,46 (20% de 5,5 diárias e meia Juazeiro do norte)	404,78
38	Gilmar SANTANA Gomes - M.F.: 308.206-1-4	Soldado PM	V	DE 19/03 A 24/03/2019	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	67,46 (20% de 5,5 diárias e meia Juazeiro do norte)	404,78
39	ELIEDSON Oliveira de Lima - M.F.: 308.158-1-5	Soldado PM	V	DE 19/03 A 24/03/2019	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	67,46 (20% de 5,5 diárias e meia Juazeiro do norte)	404,78
40	Kleyton Kennedy Freire DE SA - M.F.: 308.219-1-2	Soldado PM	V	DE 22/03 A 27/03/2019	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	67,46 (20% de 5,5 diárias e meia Juazeiro do norte)	404,78
41	EDEZYIO Jalled Teles de Sousa - M.F.: 308.155-1-3	Soldado PM	V	DE 22/03 A 27/03/2019	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	67,46 (20% de 5,5 diárias e meia Juazeiro do norte)	404,78
42	RAFAEL NERY da Conceição - M.F.: 308.318-1-0	Soldado PM	V	DE 22/03 A 27/03/2019	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	67,46 (20% de 5,5 diárias e meia Juazeiro do norte)	404,78
43	Lucas Marinho VAZ - M.F.: 308.848-3-3	Soldado PM	V	DE 20/03 A 25/03/2019	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	5,5	61,33	16,87 (5% de 5,5 diárias e meia Crateús)	354,18
44	JAILTON Carlos Sobrinho - M.F.: 308.816-7-2	Soldado PM	V	DE 19/03 A 24/03/2019	Fortaleza/ Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33		337,32

TOTAL 15.982,99

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº375/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo nas Cidades de Sobral e Acaraú-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Feriado, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 20%, de acordo com os artigos 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº375/2019 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Marcos Paulo MOREIRA da Silva	1º SGT PM	118.878-1-3	V	04 a 09 de março de 2019	Fortaleza/Sobral Acaraú/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias de Sobral) e (2,5 diárias e meia Acaraú)	374,10
Cícero ARAÚJO Veras	1º SGT PM	127.376-1-0	V	04 a 09 de março de 2019	Fortaleza/Sobral Acaraú/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias de Sobral) e (2,5 diárias e meia Acaraú)	374,10
FLÁVIO Moreira Ferreira	2º SGT PM	135.069-1-4	V	04 a 09 de março de 2019	Fortaleza/Sobral Acaraú/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias de Sobral) e (2,5 diárias e meia Acaraú)	374,10
Fernando Gomes OLIVEIRA	CB PM	301.378-1-7	V	04 a 09 de março de 2019	Fortaleza/Sobral Acaraú/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias de Sobral) e (2,5 diárias e meia Acaraú)	374,10
João Paulo SOARES de Araujo	SD PM	587.375-1-8	V	04 a 09 de março de 2019	Fortaleza/Sobral Acaraú/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias de Sobral) e (2,5 diárias e meia Acaraú)	374,10
João MARQUES de Paula	SD PM	300.205-1-0	V	04 a 09 de março de 2019	Fortaleza/Sobral Acaraú/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias de Sobral) e (2,5 diárias e meia Acaraú)	374,10
JONNAS Levy Carneiro Oliveira	SD PM	587.503-1-X	V	04 a 09 de março de 2019	Fortaleza/Sobral Acaraú/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias de Sobral) e (2,5 diárias e meia Acaraú)	374,10
Francisco Jarbas Paiva FILHO	SD PM	587.770-1-3	V	04 a 09 de março de 2019	Fortaleza/Sobral Acaraú/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias de Sobral) e (2,5 diárias e meia Acaraú)	374,10
VALOR TOTAL 2.992,80									

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº376/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo nas Cidades de Sobral e Acaraú-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Feriado, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 20%, de acordo com os artigos 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe IV e V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº376/2019 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Francisco Edilson BRITO de Sousa	1º TEN PM	113.162-1-2	IV	04 a 09 de março de 2019	Fortaleza/Sobral Acaraú/Fortaleza	5,5	64,83	38,89(20% de 03 diárias de Sobral) e (2,5 diárias e meia Acaraú)	395,45
Fabiano ALVES da Silva	CB PM	304.131-1-3	V	04 a 09 de março de 2019	Fortaleza/Sobral Acaraú/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias de Sobral) e (2,5 diárias e meia Acaraú)	374,10
DIMITRI Jasson Serpa Ferreira	CB PM	304.197-1-5	V	04 a 09 de março de 2019	Fortaleza/Sobral Acaraú/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias de Sobral) e (2,5 diárias e meia Acaraú)	374,10
Sérgio SARAIVA Almeida	SD PM	305.010-1-2	V	04 a 09 de março de 2019	Fortaleza/Sobral Acaraú/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias de Sobral) e (2,5 diárias e meia Acaraú)	374,10
VALOR TOTAL 1.517,75									

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº377/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo nas Cidades de Crateús e Tauá-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado, Domingo e o Feriado, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 05%, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº377/2019 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
José MARCELO de Oliveira	1º SGT PM	118.927-1-X	V	05 a 10 de março de 2019	Fortaleza/Crateús Tauá/Fortaleza	5,5	61,33	9,19(05% de 03 diárias de Crateús) e (2,5 diárias e meiaTauá)	346,50
NIVARDO Melo Maranhão	2º SGT PM	125.613-1-8	V	05 a 10 de março de 2019	Fortaleza/Crateús Tauá/Fortaleza	5,5	61,33	9,19(05% de 03 diárias de Crateús) e (2,5 diárias e meiaTauá)	346,50
Clayrton LIMA dos Santos	2º SGT PM	136.201-1-3	V	05 a 10 de março de 2019	Fortaleza/Crateús Tauá/Fortaleza	5,5	61,33	9,19(05% de 03 diárias de Crateús) e (2,5 diárias e meiaTauá)	346,50
Raul AKLEY Saraiva Sampaio	CB PM	301.940-1-2	V	05 a 10 de março de 2019	Fortaleza/Crateús Tauá/Fortaleza	5,5	61,33	9,19(05% de 03 diárias de Crateús) e (2,5 diárias e meiaTauá)	346,50
José Maria de BRITO Pereira JUNIOR	SD PM	307.056-1-0	V	05 a 10 de março de 2019	Fortaleza/Crateús Tauá/Fortaleza	5,5	61,33	9,19(05% de 03 diárias de Crateús) e (2,5 diárias e meiaTauá)	346,50
JAIRO Francisco Da Silva	SD PM	587.355-1-5	V	05 a 10 de março de 2019	Fortaleza/Crateús Tauá/Fortaleza	5,5	61,33	9,19(05% de 03 diárias de Crateús) e (2,5 diárias e meiaTauá)	346,50
MOESIO Dos Santos Soares	SD PM	300.307-1-0	V	05 a 10 de março de 2019	Fortaleza/Crateús Tauá/Fortaleza	5,5	61,33	9,19(05% de 03 diárias de Crateús) e (2,5 diárias e meiaTauá)	346,50
Diêgo Oliveira MARTINS	SD PM	307.108-1-9	V	05 a 10 de março de 2019	Fortaleza/Crateús Tauá/Fortaleza	5,5	61,33	9,19(05% de 03 diárias de Crateús) e (2,5 diárias e meiaTauá)	346,50
VALOR TOTAL 2.772,00									

*** **



PORTARIA (BPCHOQUE) Nº378/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Coordenar e fiscalizar as patrulhas do Núcleo da 5ª Cia/COTAR/BPchoque na região Sul, Cidades de Juazeiro do Norte e Brejo Santo-CE, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Feriado, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia com acréscimo de 20%, de acordo com o artigo 1º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe IV e V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº378/2019 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antônio Gonçalves CAVALCANTE	MAJ PM	125.209-1-3	IV	05 a 08 de fevereiro de 2019	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Brejo Santo/Fortaleza	3,5	64,83	25,93(20% de 02 diárias de Sobral e 1,5 diária e meia Acaraú)	252,83
Marcus Antônio NASCIMENTO da Silva	1º SGT PM	125.733-1-6	V	05 a 08 de fevereiro de 2019	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Brejo Santo/Fortaleza	3,5	61,33	24,53(20% de 02 diárias de Sobral e 1,5 diária e meia Acaraú)	239,18
Marcos Paulo SABOYA Furtado	CB PM	304.132-1-0	V	05 a 08 de fevereiro de 2019	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Brejo Santo/Fortaleza	3,5	61,33	24,53(20% de 02 diárias de Sobral e 1,5 diária e meia Acaraú)	239,18
GABRIEL Lima Martins	SD PM	304.845-1-7	V	05 a 08 de fevereiro de 2019	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Brejo Santo/Fortaleza	3,5	61,33	24,53(20% de 02 diárias de Sobral e 1,5 diária e meia Acaraú)	239,18
VALOR TOTAL 970,37									

*** ** *

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº390/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo nas Cidades de Juazeiro do Norte e Crato-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 20%, de acordo com os artigos 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº390/2019 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Manoel ARCANJO Mota Rodrigues	1º SGT PM	105.938-1-6	V	06 a 11 de março 2019	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Brejo Santo/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias Juazeiro do Norte) e (2,5 diárias e meia Crato)	374,10
Alderico Sales FELIPE	1º SGT PM	127.501-1-0	V	06 a 11 de março 2019	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Brejo Santo/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias Juazeiro do Norte) e (2,5 diárias e meia Crato)	374,10
Paulo HENRIQUE Rodrigues da Silva	CB PM	303.944-1-0	V	06 a 11 de março 2019	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Brejo Santo/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias Juazeiro do Norte) e (2,5 diárias e meia Crato)	374,10
CARLOS ANTÔNIO de Sousa	CB PM	301.024-1-X	V	06 a 11 de março 2019	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Brejo Santo/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias Juazeiro do Norte) e (2,5 diárias e meia Crato)	374,10
João Paulo da Silva ALBUQUERQUE	CB PM	303.926-1-2	V	06 a 11 de março 2019	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Brejo Santo/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias Juazeiro do Norte) e (2,5 diárias e meia Crato)	374,10
Marcelo Soares PEREIRA	CB PM	300.752-1-8	V	06 a 11 de março 2019	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Brejo Santo/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias Juazeiro do Norte) e (2,5 diárias e meia Crato)	374,10
ROMULO de Araujo Silva	SD PM	305.206-1-0	V	06 a 11 de março 2019	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Brejo Santo/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias Juazeiro do Norte) e (2,5 diárias e meia Crato)	374,10
Elves Farias de AQUINO	SD PM	306.000-1-0	V	06 a 11 de março 2019	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Brejo Santo/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias Juazeiro do Norte) e (2,5 diárias e meia Crato)	374,10
VALOR TOTAL 2.992,80									

*** ** *

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº391/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo nas Cidades de Quixadá e Quixeramobim-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 10%, de acordo com os artigos 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº391/2019 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antonio Rufino do Nascimento NETO	1º SGT PM	039.856-1-X	V	07 a 12 de março de 2019	Fortaleza/Quixadá Quixeramobim/Fortaleza	5,5	61,33	18,39(10%de 03 diárias Quixadá) e 2,5 diárias de Quixeramobim	355,70
RicardoCÍCEROda Silva Santos	1º SGT PM	112.901-1-6	V	02 a 07 de março de 2019	Fortaleza/Quixadá Quixeramobim/Fortaleza	5,5	61,33	18,39(10%de 03 diárias Quixadá) e 2,5 diárias de Quixeramobim	355,70
ADILLES Santos de Lima	3º SGT PM	136.435-1-2	V	02 a 07 de março de 2019	Fortaleza/Quixadá Quixeramobim/Fortaleza	5,5	61,33	18,39(10%de 03 diárias Quixadá) e 2,5 diárias de Quixeramobim	355,70
Paulo CAETANO de Abreu Holanda	CB PM	136.534-1-0	V	02 a 07 de março de 2019	Fortaleza/Quixadá Quixeramobim/Fortaleza	5,5	61,33	18,39(10%de 03 diárias Quixadá) e 2,5 diárias de Quixeramobim	355,70
KENNETH Almeida Belo	CB PM	303.393-1-2	V	02 a 07 de março de 2019	Fortaleza/Quixadá Quixeramobim/Fortaleza	5,5	61,33	18,39(10%de 03 diárias Quixadá) e 2,5 diárias de Quixeramobim	355,70
José ANDERSON Silva Lima	SD PM	588.112-1-1	V	02 a 07 de março de 2019	Fortaleza/Quixadá Quixeramobim/Fortaleza	5,5	61,33	18,39(10%de 03 diárias Quixadá) e 2,5 diárias de Quixeramobim	355,70
ELIENAI Carneiro Dos Santos	SD PM	587.296-1-2	V	02 a 07 de março de 2019	Fortaleza/Quixadá Quixeramobim/Fortaleza	5,5	61,33	18,39(10%de 03 diárias Quixadá) e 2,5 diárias de Quixeramobim	355,70
Luiz Antônio de Oliveira JUCA	SD PM	305.473-1-4	V	02 a 07 de março de 2019	Fortaleza/Quixadá Quixeramobim/Fortaleza	5,5	61,33	18,39(10%de 03 diárias Quixadá) e 2,5 diárias de Quixeramobim	355,70
VALOR TOTAL 2.845,60									

*** ** *



PORTARIA (BPCHOQUE) Nº392/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidades de Limoeiro do Norte e Morada Nova-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº392/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
TOBIAS Lopes Alves	1º SGT PM	106.891-1-2	V	08 a 13 de março de 2019	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Morada Nova/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
Nacélio GONDIM Sousa	1º SGT PM	118.876-1-9	V	08 a 13 de março de 2019	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Morada Nova/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
Sandro Marcelo DA ROCHA	1º SGT PM	110.824-1-6	V	08 a 13 de março de 2019	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Morada Nova/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
ROMEY Rodrigues de Sousa	CB PM	303.973-1-2	V	08 a 13 de março de 2019	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Morada Nova/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
Cícero ROBERTO Rodrigues de Sales Lira	SD PM	307.759-1-0	V	08 a 13 de março de 2019	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Morada Nova/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
Carlos Roberto Clementino de MORAIS JÚNIOR	SD PM	588.182-1-6	V	08 a 13 de março de 2019	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Morada Nova/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
ISAC Cesar Martins Santos	SD PM	308.215-1-3	V	08 a 13 de março de 2019	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Morada Nova/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
Raul CÉSAR CARNEIRO de Oliveira	SD PM	587.516-1-8	V	08 a 13 de março de 2019	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Morada Nova/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
VALOR TOTAL 2.698,48									

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº423/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo nas Cidades de Sobral e Acaraú-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 20%, de acordo com os artigos 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº423/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Manasses Sousa RIBEIRO	1º SGT PM	093.054-1-6	V	09 a 14 de março de 2019	Fortaleza/Sobral Acaraú/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias de Sobral) e (2,5 diárias e meia Acaraú)	374,10
Francisco EVERARDO Soares dos Santos	1º SGT PM	113.020-1-7	V	09 a 14 de março de 2019	Fortaleza/Sobral Acaraú/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias de Sobral) e (2,5 diárias e meia Acaraú)	374,10
Francisco Robério Oliveira VIANA	1º SGT PM	127.071-1-8	V	09 a 14 de março de 2019	Fortaleza/Sobral Acaraú/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias de Sobral) e (2,5 diárias e meia Acaraú)	374,10
Eloilson Francelino MOREIRA	1º SGT PM	108.840-1-2	V	09 a 14 de março de 2019	Fortaleza/Sobral Acaraú/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias de Sobral) e (2,5 diárias e meia Acaraú)	374,10
Francisco ANACLETO da Silva	CB PM	136.524-1-4	V	09 a 14 de março de 2019	Fortaleza/Sobral Acaraú/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias de Sobral) e (2,5 diárias e meia Acaraú)	374,10
Francisco Antonio DE LIMA da Silva	SD PM	306.049-1-1	V	09 a 14 de março de 2019	Fortaleza/Sobral Acaraú/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias de Sobral) e (2,5 diárias e meia Acaraú)	374,10
Josinaldo FERREIRA Barbosa Monteiro	SD PM	308.746-8-4	V	09 a 14 de março de 2019	Fortaleza/Sobral Acaraú/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias de Sobral) e (2,5 diárias e meia Acaraú)	374,10
Cláudio de ARAÚJO Mendes	SD PM	587.615-1-6	V	09 a 14 de março de 2019	Fortaleza/Sobral Acaraú/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias de Sobral) e (2,5 diárias e meia Acaraú)	374,10
VALOR TOTAL 2.992,80									

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº424/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo nas Cidades de Sobral e Acaraú-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 20%, de acordo com os artigos 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe IV e V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº424/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Francisco FERNANDES dos Santos Filho	2º TEN PM	115.855-1-5	IV	09 a 14 de março de 2019	Fortaleza/Sobral Acaraú/Fortaleza	5,5	64,83	38,89(20% de 03 diárias de Sobral) e (2,5 diárias e meia Acaraú)	395,45
Enemias BARROS da Silva	1º SGT PM	125.550-1-5	V	09 a 14 de março de 2019	Fortaleza/Sobral Acaraú/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias de Sobral) e (2,5 diárias e meia Acaraú)	374,10
Francisco FABRÍCIO Paiva Lima	CB PM	303.247-1-4	V	09 a 14 de março de 2019	Fortaleza/Sobral Acaraú/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias de Sobral) e (2,5 diárias e meia Acaraú)	374,10
HUMBERTO Vieira Pereira Junior	CB PM	300.423-1-X	V	09 a 14 de março de 2019	Fortaleza/Sobral Acaraú/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias de Sobral) e (2,5 diárias e meia Acaraú)	374,10
VALOR TOTAL 1.517,75									

*** **



PORTARIA (BPCHOQUE) Nº426/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo nas Cidades de Crateús e Tauá-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 05%, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº426/2019 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RONALD Oliveira da Silva	1º SGT PM	110.823-1-9	V	10 a 15 de março de 2019	Fortaleza/Crateús Tauá/Fortaleza	5,5	61,33	9,72(05% de 03 diárias de Crateús e (2,5 diárias e meiaTauá)	346,50
Arnaldo RODRIGUES dos Santos Neto	2º SGT PM	134.629-1-7	V	10 a 15 de março de 2019	Fortaleza/Crateús Tauá/Fortaleza	5,5	61,33	9,19(05% de 03 diárias de Crateús e (2,5 diárias e meiaTauá)	346,50
Francisco ADELANO Lopes Brito	2º SGT PM	134.769-1-8	V	10 a 15 de março de 2019	Fortaleza/Crateús Tauá/Fortaleza	5,5	61,33	9,19(05% de 03 diárias de Crateús e (2,5 diárias e meiaTauá)	346,50
Jose AGNON Santos Da Silva	CB PM	302.547-1-6	V	10 a 15 de março de 2019	Fortaleza/Crateús Tauá/Fortaleza	5,5	61,33	9,19(05% de 03 diárias de Crateús e (2,5 diárias e meiaTauá)	346,50
DIMAS MOURÃO Araújo de Oliveira	CB PM	301.092-1-X	V	10 a 15 de março de 2019	Fortaleza/Crateús Tauá/Fortaleza	5,5	61,33	9,19(05% de 03 diárias de Crateús e (2,5 diárias e meiaTauá)	346,50
ROMULO George de Souza Moreira	CB PM	301.759-1-3	V	10 a 15 de março de 2019	Fortaleza/Crateús Tauá/Fortaleza	5,5	61,33	9,19(05% de 03 diárias de Crateús e (2,5 diárias e meiaTauá)	346,50
Israel Nunes CAVALCANTE	SD PM	305.233-1-8	V	10 a 15 de março de 2019	Fortaleza/Crateús Tauá/Fortaleza	5,5	61,33	9,19(05% de 03 diárias de Crateús e (2,5 diárias e meiaTauá)	346,50
Ronylson Cruz SILVA	SD PM	308.342-1-6	V	10 a 15 de março de 2019	Fortaleza/Crateús Tauá/Fortaleza	5,5	61,33	9,19(05% de 03 diárias de Crateús e (2,5 diárias e meiaTauá)	346,50
VALOR TOTAL 2.772,00									

*** ** *

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº427/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo nas Cidades de Juazeiro do Norte e Crato-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 20%, de acordo com os artigos 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº427/2019 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco DOMINGOS Gomes NETO	1º SGT PM	103.856-1-X	V	11 a 16 de março 2019	Fortaleza/Juazeiro do Norte Crato/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias Juazeiro do Norte) e (2,5 diárias e meia Crato)	374,10
Marcos SENA Gadelha	1º SGT PM	106.456-1-0	V	11 a 16 de março 2019	Fortaleza/Juazeiro do Norte Crato/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias Juazeiro do Norte) e (2,5 diárias e meia Crato)	374,10
MILTON Expedito Araújo	1º SGT PM	127.233-1-8	V	11 a 16 de março 2019	Fortaleza/Juazeiro do Norte Crato/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias Juazeiro do Norte) e (2,5 diárias e meia Crato)	374,10
Jackson Filho RABELO Silva	CB PM	303.125-1-1	V	11 a 16 de março 2019	Fortaleza/Juazeiro do Norte Crato/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias Juazeiro do Norte) e (2,5 diárias e meia Crato)	374,10
CRISTIANO Menezes da Silva	CB PM	303.887-1-6	V	11 a 16 de março 2019	Fortaleza/Juazeiro do Norte Crato/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias Juazeiro do Norte) e (2,5 diárias e meia Crato)	374,10
SIDNEI de Sousa	CB PM	300.679-1-6	V	11 a 16 de março 2019	Fortaleza/Juazeiro do Norte Crato/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias Juazeiro do Norte) e (2,5 diárias e meia Crato)	374,10
Agostinho André de LIMA Júnior	CB PM	303.724-1-7	V	11 a 16 de março 2019	Fortaleza/Juazeiro do Norte Crato/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias Juazeiro do Norte) e (2,5 diárias e meia Crato)	374,10
Luciano FRANCO Bezerra	CB PM	303.442-1-9	V	11 a 16 de março 2019	Fortaleza/Juazeiro do Norte Crato/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias Juazeiro do Norte) e (2,5 diárias e meia Crato)	374,10
VALOR TOTAL 2.992,80									

*** ** *

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº428/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo nas Cidades de Quixadá e Quixeramobim-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 10%, de acordo com os artigos 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº428/2019 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RENATO Reis da Silva	1º SGT PM	118.905-1-2	V	12 a 17 de março de 2019	Fortaleza/Quixadá Quixeramobim/ Fortaleza	5,5	61,33	18,39(10%de 03 diárias Quixadá) e 2,5 diárias de Quixeramobim	355,70
Francisco Itanildo Rodrigues MENDONÇA	1º SGT PM	113.135-1-5	V	12 a 17 de março de 2019	Fortaleza/Quixadá Quixeramobim/ Fortaleza	5,5	61,33	18,39(10%de 03 diárias Quixadá) e 2,5 diárias de Quixeramobim	355,70
Paulo ADRIANO Monte	2º SGT PM	127.527-1-7	V	12 a 17 de março de 2019	Fortaleza/Quixadá Quixeramobim/ Fortaleza	5,5	61,33	18,39(10%de 03 diárias Quixadá) e 2,5 diárias de Quixeramobim	355,70
Jackson NUNO De Oliveira	CB PM	301.709-1-1	V	12 a 17 de março de 2019	Fortaleza/Quixadá Quixeramobim/ Fortaleza	5,5	61,33	18,39(10%de 03 diárias Quixadá) e 2,5 diárias de Quixeramobim	355,70
João Eduardo SOARES	CB PM	302.290-1-0	V	12 a 17 de março de 2019	Fortaleza/Quixadá Quixeramobim/ Fortaleza	5,5	61,33	18,39(10%de 03 diárias Quixadá) e 2,5 diárias de Quixeramobim	355,70



NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Estênio de CASTRO Nobre	CB PM	136.368-1-8	V	12 a 17 de março de 2019	Fortaleza/Quixadá Quixeramobim/ Fortaleza	5,5	61,33	18,39(10%de 03 diárias Quixadá e 2,5 diárias de Quixeramobim)	355,70
Francisco Eduardo da Silva BORGES	SD PM	307.340-1-7	V	12 a 17 de março de 2019	Fortaleza/Quixadá Quixeramobim/ Fortaleza	5,5	61,33	18,39(10%de 03 diárias Quixadá e 2,5 diárias de Quixeramobim)	355,70
João PAULO de Assis Silva	SD PM	305.714-1-X	V	12 a 17 de março de 2019	Fortaleza/Quixadá Quixeramobim/ Fortaleza	5,5	61,33	18,39(10%de 03 diárias Quixadá e 2,5 diárias de Quixeramobim)	355,70
VALOR TOTAL 2.845,60									

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº429/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidades de Limoeiro do Norte e Morada Nova-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº429/2019 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
SIMPLÍCIO Mota da Silva	ST PM	014.533-1-9	V	13 a 18 de março de 2019	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Morada Nova/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
Francisco CHARLES da Silva	1º SGT PM	127.688-1-8	V	13 a 18 de março de 2019	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Morada Nova/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
AGNALDO Monteiro de Oliveira	2º SGT PM	135.067-1-X	V	13 a 18 de março de 2019	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Morada Nova/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
MARCOS Roberto Alves Batista	3º SGT PM	136.094-1-1	V	13 a 18 de março de 2019	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Morada Nova/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
Antônio Fábio ALENCAR	CB PM	303.306-1-7	V	13 a 18 de março de 2019	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Morada Nova/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
Paulo Jose MONTEIRO Da Cunha	CB PM	301.686-1-5	V	13 a 18 de março de 2019	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Morada Nova/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
JORGE ANDRÉ David Silva	CB PM	303.372-1-2	V	13 a 18 de março de 2019	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Morada Nova/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
Olavo SÉRGIO da Silva Teixeira	SD PM	587.992-1-1	V	13 a 18 de março de 2019	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Morada Nova/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
VALOR TOTAL 2.698,48									

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº432/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo nas Cidades de Crateús e Tauá-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado, Domingo e o feriado, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 05%, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de março de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº432/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José COELHO Cabral	1º SGT PM	101.226-1-9	V	15 a 20 de março de 2019	Fortaleza/Crateús Tauá/Fortaleza	5,5	61,33	9,19(05% de 03 diárias de Crateús e (2,5 diárias e meiaTauá)	346,50
Antônio dos Santos GOMES Lima	2º SGT PM	134.311-1-6	V	15 a 20 de março de 2019	Fortaleza/Crateús Tauá/Fortaleza	5,5	61,33	9,19(05% de 03 diárias de Crateús e (2,5 diárias e meiaTauá)	346,50
Renato Chaves RODRIGUES	3º SGT PM	135.801-1-1	V	15 a 20 de março de 2019	Fortaleza/Crateús Tauá/Fortaleza	5,5	61,33	9,19(05% de 03 diárias de Crateús e (2,5 diárias e meiaTauá)	346,50
Alisson ERLAN Araújo Rodrigues	CB PM	304.455-1-1	V	15 a 20 de março de 2019	Fortaleza/Crateús Tauá/Fortaleza	5,5	61,33	9,19(05% de 03 diárias de Crateús e (2,5 diárias e meiaTauá)	346,50
Erlan DIEGO De Souza	SD PM	306.015-1-3	V	15 a 20 de março de 2019	Fortaleza/Crateús Tauá/Fortaleza	5,5	61,33	9,19(05% de 03 diárias de Crateús e (2,5 diárias e meiaTauá)	346,50
Francisco CARLOS Souza de LIMA	SD PM	307.433-1-8	V	15 a 20 de março de 2019	Fortaleza/Crateús Tauá/Fortaleza	5,5	61,33	9,19(05% de 03 diárias de Crateús e (2,5 diárias e meiaTauá)	346,50
Daniel da Silva VIEIRA	SD PM	587.277-1-7	V	15 a 20 de março de 2019	Fortaleza/Crateús Tauá/Fortaleza	5,5	61,33	9,19(05% de 03 diárias de Crateús e (2,5 diárias e meiaTauá)	346,50
Jose Ismael de Oliveira FONTELES	SD PM	587.390-1-4	V	15 a 20 de março de 2019	Fortaleza/Crateús Tauá/Fortaleza	5,5	61,33	9,19(05% de 03 diárias de Crateús e (2,5 diárias e meiaTauá)	346,50
VALOR TOTAL 2.772,00									

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº438/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo nas Cidades de Juazeiro do Norte e Crato-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 20%, de acordo com os artigos 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de março de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº438/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DJALMA dos Santos	1º SGT PM	112.949-1-X	V	16 a 21 de março 2019	Fortaleza/Juazeiro do Norte Brejo Santo/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias Juazeiro do Norte) e (2,5 diárias e meia Crato)	374,10
Erivan TAVARES de Araújo	2º SGT PM	127.042-1-6	V	16 a 21 de março 2019	Fortaleza/Juazeiro do Norte Brejo Santo/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias Juazeiro do Norte) e (2,5 diárias e meia Crato)	374,10



NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
SANDRO Ferreira Alves	2º SGT PM	134.919-1-7	V	16 a 21 de março 2019	Fortaleza/Juazeiro do Norte Brejo Santo/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias Juazeiro do Norte) e (2,5 diárias e meia Crato)	374,10
Bruno Sousa NEVES	CB PM	303.157-1-5	V	16 a 21 de março 2019	Fortaleza/Juazeiro do Norte Brejo Santo/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias Juazeiro do Norte) e (2,5 diárias e meia Crato)	374,10
Antônio ELENILSON Felipe Uchoa	CB PM	300.738-1-9	V	16 a 21 de março 2019	Fortaleza/Juazeiro do Norte Brejo Santo/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias Juazeiro do Norte) e (2,5 diárias e meia Crato)	374,10
Manuel Davi ROQUE Alves	CB PM	300.746-1-0	V	16 a 21 de março 2019	Fortaleza/Juazeiro do Norte Brejo Santo/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias Juazeiro do Norte) e (2,5 diárias e meia Crato)	374,10
Eliomar MARTINS da Silva	SD PM	588.052-1-1	V	16 a 21 de março 2019	Fortaleza/Juazeiro do Norte Brejo Santo/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias Juazeiro do Norte) e (2,5 diárias e meia Crato)	374,10
VICENTE Manoel da Silva Neto	SD PM	587.479-1-2	V	16 a 21 de março 2019	Fortaleza/Juazeiro do Norte Brejo Santo/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias Juazeiro do Norte) e (2,5 diárias e meia Crato)	374,10
VALOR TOTAL 2.992,80									

*** ** *

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº439/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo nas Cidades de Quixadá e Quixeramobim-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 10%, de acordo com os artigos 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de março de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº439/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
LUCÉLIO Lima Fonseca	1º SGT PM	118.827-1-4	V	17 a 22 de março de 2019	Fortaleza/Quixadá Quixeramobim/ Fortaleza	5,5	61,33	18,39(10%de 03 diárias Quixadá) e 2,5 diárias de Quixeramobim	355,70
Gleudson PINHEIRO dos Santos	1º SGT PM	118.988-1-5	V	17 a 22 de março de 2019	Fortaleza/Quixadá Quixeramobim/ Fortaleza	5,5	61,33	18,39(10%de 03 diárias Quixadá) e 2,5 diárias de Quixeramobim	355,70
IRINEUTON Silva da Costa	3º SGT PM	135.955-1-8	V	17 a 22 de março de 2019	Fortaleza/Quixadá Quixeramobim/ Fortaleza	5,5	61,33	18,39(10%de 03 diárias Quixadá) e 2,5 diárias de Quixeramobim	355,70
José ERANILDO de Oliveira Sampaio	CB PM	303.833-1-1	V	17 a 22 de março de 2019	Fortaleza/Quixadá Quixeramobim/ Fortaleza	5,5	61,33	18,39(10%de 03 diárias Quixadá) e 2,5 diárias de Quixeramobim	355,70
Jorge Luiz FARIAS Oliveira Júnior	CB PM	304.232-1-6	V	17 a 22 de março de 2019	Fortaleza/Quixadá Quixeramobim/ Fortaleza	5,5	61,33	18,39(10%de 03 diárias Quixadá) e 2,5 diárias de Quixeramobim	355,70
Joedson ELIAS Santana	CB PM	301.732-1-X	V	17 a 22 de março de 2019	Fortaleza/Quixadá Quixeramobim/ Fortaleza	5,5	61,33	18,39(10%de 03 diárias Quixadá) e 2,5 diárias de Quixeramobim	355,70
MOESIO Dos Santos Soares	SD PM	300.307-1-0	V	17 a 22 de março de 2019	Fortaleza/Quixadá Quixeramobim/ Fortaleza	5,5	61,33	18,39(10%de 03 diárias Quixadá) e 2,5 diárias de Quixeramobim	355,70
Jonathas Marques ROCHA	SD PM	587.384-1-7	V	17 a 22 de março de 2019	Fortaleza/Quixadá Quixeramobim/ Fortaleza	5,5	61,33	18,39(10%de 03 diárias Quixadá) e 2,5 diárias de Quixeramobim	355,70
VALOR TOTAL 2.845,60									

*** ** *

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº440/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidades de Limoeiro do Norte e Morada Nova-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de março de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº440/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Marcos Paulo MOREIRA da Silva	1º SGT PM	118.878-1-3	V	18 a 23 de março de 2019	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Morada Nova/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
NIVARDO Melo Maranhão	2º SGT PM	125.613-1-8	V	18 a 23 de março de 2019	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Morada Nova/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
FLÁVIO Moreira Ferreira	2º SGT PM	135.069-1-4	V	18 a 23 de março de 2019	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Morada Nova/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
Antônio CÉSAR Araújo dos Santos	3º SGT PM	136.402-1-1	V	18 a 23 de março de 2019	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Morada Nova/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
Fernando Gomes OLIVEIRA	CB PM	301.378-1-7	V	18 a 23 de março de 2019	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Morada Nova/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
João Paulo SOARES de Araujo	SD PM	587.375-1-8	V	18 a 23 de março de 2019	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Morada Nova/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
João MARQUES de Paula	SD PM	300.205-1-0	V	18 a 23 de março de 2019	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Morada Nova/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
Francisco Jarbas Paiva FILHO	SD PM	587.770-1-3	V	18 a 23 de março de 2019	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Morada Nova/Fortaleza	5,5	61,33	Sem Acresc.	337,31
VALOR TOTAL 2.698,48									

*** ** *



PORTARIA (BPCHOQUE) Nº441/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo nas Cidades de Sobral e Acaraú-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado, Domingo e o feriado, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 20%, de acordo com os artigos 1º; alínea "b"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de março de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº441/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José MARCELO de Oliveira	1º SGT PM	118.927-1-X	V	19 a 24 de março de 2019	Fortaleza/Sobral Acaraú/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias de Sobral) e (2,5 diárias e meia Acaraú)	374,10
Clayrton LIMA dos Santos	2º SGT PM	136.201-1-3	V	19 a 24 de março de 2019	Fortaleza/Sobral Acaraú/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias de Sobral) e (2,5 diárias e meia Acaraú)	374,10
João Paulo da Silva ALBUQUERQUE	CB PM	303.926-1-2	V	19 a 24 de março de 2019	Fortaleza/Sobral Acaraú/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias de Sobral) e (2,5 diárias e meia Acaraú)	374,10
Denyson Nascimento da SILVA	CB PM	306.657-1-6	V	19 a 24 de março de 2019	Fortaleza/Sobral Acaraú/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias de Sobral) e (2,5 diárias e meia Acaraú)	374,10
Antônio MILLER Pereira da Silva	CB PM	302.559-1-7	V	19 a 24 de março de 2019	Fortaleza/Sobral Acaraú/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias de Sobral) e (2,5 diárias e meia Acaraú)	374,10
José Maria de BRITO Pereira JUNIOR	SD PM	307.056-1-0	V	19 a 24 de março de 2019	Fortaleza/Sobral Acaraú/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias de Sobral) e (2,5 diárias e meia Acaraú)	374,10
JAIRO Francisco Da Silva	SD PM	587.355-1-5	V	19 a 24 de março de 2019	Fortaleza/Sobral Acaraú/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias de Sobral) e (2,5 diárias e meia Acaraú)	374,10
Diêgo Oliveira MARTINS	SD PM	307.108-1-9	V	19 a 24 de março de 2019	Fortaleza/Sobral Acaraú/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias de Sobral) e (2,5 diárias e meia Acaraú)	374,10
VALOR TOTAL 2.992,80									

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº443/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo nas Cidades de Sobral e Acaraú-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado, Domingo e o feriado, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia com acréscimo de 20%, de acordo com os artigos 1º; alínea "b"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe IV e V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de março de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº443/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Edilson BRITO de Sousa	1º TEN PM	113.162-1-2	IV	19 a 24 de março de 2019	Fortaleza/Sobral Acaraú/Fortaleza	5,5	64,83	38,89(20% de 03 diárias de Sobral) e (2,5 diárias e meia Acaraú)	395,45
Fabiano ALVES da Silva	CB PM	304.131-1-3	V	19 a 24 de março de 2019	Fortaleza/Sobral Acaraú/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias de Sobral) e (2,5 diárias e meia Acaraú)	374,10
DIMITRI Jasson Serpa Ferreira	CB PM	304.197-1-5	V	19 a 24 de março de 2019	Fortaleza/Sobral Acaraú/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias de Sobral) e (2,5 diárias e meia Acaraú)	374,10
Sérgio SARAIVA Almeida	SD PM	305.010-1-2	V	19 a 24 de março de 2019	Fortaleza/Sobral Acaraú/Fortaleza	5,5	61,33	36,79(20% de 03 diárias de Sobral) e (2,5 diárias e meia Acaraú)	374,10
VALOR TOTAL 1.517,75									

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 20190008/PMCE

VALOR POR FONTE: Fonte 00, Recursos Ordinários do Tesouro Estadual, valor R\$627,48 PROCESSO Nº: 08665812 / 2019 OBJETO: Contratação de empresa para **prestação de serviço de abastecimento de água e esgoto** sanitário para o destacamento da cidade de Jucás – CE. JUSTIFICATIVA: É dever do Estado oferecer melhores condições a seus servidores, dentre eles os militares estaduais, para que exerçam suas missões em plenitude, sendo o abastecimento regular de água e esgoto indispensável para tal missão e que a Secretaria de Administração Presidenciária do Estado do Ceará, vem desativando algumas cadeias públicas do Interior do Estado, permanecendo apenas o destacamento policial militar, onde está sendo feita a transferência das contas das utilities da SAP para a PMCE; que a gestão do Destacamento Policial Militar foi transmitida em sua plenitude à PMCE, sendo necessária a contratação desse segmento de serviço para garantir o seu funcionamento e as condições de trabalho dos policiais militares de serviço; que se entende que um dos principais pressupostos da licitação pública seja a competição entre possíveis interessados em contratar com a Administração Pública, o que inexistindo, inviabiliza o processo licitatório para a concretização desse objetivo, restando à Administração Pública a solução da contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, que tem respaldo legal e está positivado no art. 25, caput, da Lei Nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 627,48 (seiscientos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10100003.06.122.500.21886.15.339039.10000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, CNPJ: 07.434.954/0001-51, com endereço na Rua Coronel Raimundo Gomes, 176, Centro, Jucás – CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro autorizado o processamento do referido processo de Inexigibilidade de Licitação nº 20190008-PMCE, cujo objeto é a contratação da empresa Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, CNPJ: 07.434.954/0001-51, com base nas justificativas apresentadas pela Orientadora da Célula de Compras da PMCE, do Quartel do Comando Geral da PMCE, José Durval Beserra Filho – Cel PM Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE RATIFICAÇÃO: Ratifico a Declaração de Inexigibilidade nº 20190008-PMCE, que tem por objeto a contratação da empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, CNPJ: 07.434.954/0001-51, para fornecimento de água e esgoto para o destacamento da Cidade de Jucás – CE, com base nas justificativas apresentadas pela Célula de Compras da PMCE e do Parecer da Assessoria Jurídica da PMCE, que demonstram que todo o processo transcorreu dentro dos parâmetros da Lei Federal nº 8.666/93, Alexandre Ávila de Vasconcelos – Cel. QOPM, Coronel Comandante Geral da PMCE.

José Durval Beserra Filho - CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V e § 5º, em consonância com os Artigos 4º e 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c Art. 16, caput, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará – CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 30 de agosto de 2019, e publicada no Boletim do Comando-Geral nº 166, datado de 05/09/2019, RESOLVE: **PROMOVER** pela Modalidade Requerida, ao posto de 2º TENENTE do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o Subtenente QPBM **JOSÉ GLAUTON ALENCAR PORTELA**, Matrícula Funcional nº 107.803-1-4, a contar de 30 de agosto de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de novembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de Médico Perito Legista de 1ª classe, Perito Criminal de 1ª classe, Perito Legista de 1ª classe e Auxiliar de Perícia de 1ª classe – 1ª turma, regido pelo Edital nº 001/2011 de 08 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de Dezembro de 2011, homologado por meio do Edital nº 04/2013, de 22 de Março de 2013, publicado no DOE de 11 de Abril de 2013, republicado por incorreção no DOE de 24 de abril de 2013, considerando ainda a decisão judicial prolatada nos autos da ação ordinária processo nº 0035359-49.2012.8.06.0001, e obedecendo a ordem de classificação final constante no Edital nº 03/2013, de 22 de março de 2013, publicado no DOE de 24 de Abril de 2013, RESOLVE **NOMEAR** o candidato **LEDILSON RODRIGUES GOMES** com fundamento no art. 20, inciso I, da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial de 14 de Julho de 93, e Lei nº 14.112, de 12 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial de 13 de maio de 2008 para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Perícia 1ª Classe, na Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas - Núcleo de Perícia Forense da Capital/CE, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária - APJ, Categoria Funcional Sistema de Perícia Auxiliar, Auxiliar de Perícia Criminalística. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº471/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 09243229/2019 foi iniciado em 16/10/2019, RESOLVE conceder **três meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos) acrescidos de 5% sobre três meias diárias, perfazendo um valor de R\$ 102,10 (cento e dois reais e dez centavos) ao servidor **RAIMUNDO ALVES BEZERRA**, matrícula: 300.231-1-0, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou em objeto de serviço às cidades de Iguatu-CE, Iracema-CE e Tabuleiro do Norte-CE, nos dias 02; 04 e 06 de outubro de 2019, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº483/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês OUTUBRO/2019. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº483/2019 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
01	KARLA ALVES DA SILVA	DAS-2	300.304-1-9	A	46
02	LUAN DA SILVA BELCHIOR	DAS -2	300.302-1-4	A	46
03	MARIA JOSÉ DA SILVA CASTRO	DAS- 1	300.303-1-1	A	46
04	SHEYLA DE SOUSA VIDAL	DAS- 1	300.308-1-8	A	46
05	TIAGO BEZERRA DA SILVA	DAS-1	300.301-1-7	A	46
06	WELLIDA TELES DE ARAÚJO MELO	DAS-2	300.300-1-X	A	46

*** **

PORTARIA Nº484/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês NOVEMBRO/2019. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº484/2019 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
01	KARLA ALVES DA SILVA	DAS-2	300.304-1-9	A	38
02	LUAN DA SILVA BELCHIOR	DAS -2	300.302-1-4	A	38
03	MARIA JOSÉ DA SILVA CASTRO	DAS- 1	300.303-1-1	A	38
04	SHEYLA DE SOUSA VIDAL	DAS- 1	300.308-1-8	A	38
05	TIAGO BEZERRA DA SILVA	DAS-1	300.301-1-7	A	38
06	WELLIDA TELES DE ARAÚJO MELO	DAS-2	300.300-1-X	A	38

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº768/2019 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês Novembro/2019. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Ivana Coelho Marques Figueiredo

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº768/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
	LISA BRUNA MORAIS DE SOUSA	ASSESSORA TÉCNICA	301.676-19	F	40

*** **

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº36/2019-NUAT/CEPRAE/AESP

1. Referência: Nota de Instrução Nº 36/2019-NUAT/CEPRAE/AESP - Tiro Policial Defensivo II, datada de 24/10/2019. 2. Objetivo: **Regular as ações a serem desenvolvidas por ocasião da instrução prática da componente curricular de Tiro Policial Defensivo II** do Curso Especial de Policiamento com Motocicletas - CEPM/RAIO - Tur-ma XI/2019, que está sendo realizado em Fortaleza-CE, regulamentado pelo PAE Nº 127/2019-COENI/DG/AESP, sob SPU Nº 07273066/2019, a fim de possibilitar aos discentes do curso em epi-grafê, o conhecimento teórico e prático do manuseio do armamento empregado pela Polícia Militar do Ceará. 3. Curso: Curso Especial de Policiamento com Motocicletas - CEPM/RAIO - Turma XI/2019 - Fortaleza/CE. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares:

TIRO POLICIAL DEFENSIVO II

INSTRUTOR MASTER

Adriano Barreto de Lima – 2º Sgt PM

INSTRUTORES AUXILIARES

Antônio Joseci Pinheiro Júnior – Sgt PM
 Patrik Mabel Chagas da Silva – Cb PM
 Alessandro Carvalho Santiago – Cb PM
 Elison Barbosa Souto – Cb PM

5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo da Coordenação do curso. 6. Quantidade de alunos: 15 (quinze) alunos. 7. Armamento e equipamento: Todo o armamento e equipamento ficará a cargo da Coordenação do curso. 8. Quantidade de tiros:

CALIBRE	QUANT. DE ALUNOS	QUANT. TIROS POR ALUNO	DEMONSTRAÇÃO DE EXERCÍCIO	TOTAL
.40 S&W - TREINA	15	140	40	2.140

A Coordenação do curso deverá, obrigatoriamente, devolver ao Núcleo de Armamento e Tiro (NUAT/AESP), à título de prestação de contas, no prazo de 72 horas após o encerramento das instruções, as munições que não forem utilizadas, do total disponibilizado, bem como os estoques das munições utilizadas, estes, em uma proporção mínima de 80% do total das munições que fo-rem utilizadas. 9. Execução: 9.1 Local: A cargo da PMCE 9.2 Datas: Do dia 28 de outubro a 31 de outubro, tudo do ano de 2019, com 10 (dez) horas-aulas diá-rias, conforme previsto no Quadro de Trabalho Semanal - QTS, perfazendo um total de 40 horas aula; 9.3 Horário: Das 07h00min às 17h00min, diariamente; 9.4 Uniforme: O de Instrução; 9.5 MATERIAL PARA A INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP|CE:

MATERIAL PARA INSTRUÇÃO

ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Obréias	Branca	01 rolo com 1000 unidades
2	Fita	Gomada	02 rolos

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução - COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESP|CE. Fortaleza-CE, 04 de novembro de 2019.

Ivana Coelho Marques Figueiredo
 RESPONDENDO PELA DIRETORIA GERAL

*** ** *

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL
 PAE Nº161/2019 – SPU Nº07770388/2019**

CURSO DE SOBREVIVÊNCIA PARA AGENTES DE INTELIGÊNCIA - CSAI - 2019. 1. Finalidade: **Aprimorar os agentes** de inteligência no manejo de arma de fogo, aperfeiçoando a tática individual de combate, visando aumentar sua capacidade de autodefesa e proteção de outrem no trabalho e no cotidiano. 2. Desenvolvimento do Curso: 14/10/2019 a 16/10/2019. 2.1 Vagas: 20 (vinte). 2.2 Local de Funcionamento: Estande de Tiro da GUN HOUSE e outros locais adequados às instruções. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CURSO DE SOBREVIVÊNCIA PARA AGENTES DE INTELIGÊNCIA - CSAI	H/A
1	Fundamentação teórica do porte velado	4
2	Retenção e contra-retenção de arma	4
3	Saque velado	8
4	Prática de tiro aplicada ao agente de inteligência	8
TOTAL		24

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Acadêmico - RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico – RA da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	FORMA DE AVALIAÇÃO
1	Fundamentação teórica do porte velado	04	Frequência e Participação
2	Retenção e contra-retenção de arma	04	Frequência e Participação
3	Saque velado	08	Frequência e Participação
4	Prática de tiro aplicada ao agente de inteligência	08	Frequência e Participação

5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas na PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA	AESP CE
Estande, munição, armamentos, obreias, alvos, etc.	Conforme Nota de Instrução da CEPRAE/AESP CE
Diárias (se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	Estande de Tiro Gun House

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada - CEFOC. e pela Coordenaria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenaria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza-CE, 05 de novembro de 2019.

Ivana Coelho Marques Figueiredo
 RESPONDENDO PELA DIRETORIA GERAL

*** ** *

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº162/2019 – SPU Nº08325256/2019

CURSO DE SEGURANÇA PESSOAL PARA MAGISTRADOS – CSPM/2019 – TURMA II – TJ/CE. 1. Finalidade: **Capacitar magistrados do Poder Judiciário** Cearense quanto aos procedimentos que possam contribuir para sua segurança e proteção em situações diversas. 2. Desenvolvimento do Curso: 17/10/2019 a 26/10/2019 2.1 Vagas: 24 (vinte e quatro). 2.2 Local de Funcionamento: Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CURSO DE SEGURANÇA PESSOAL PARA MAGISTRADOS	H/A
1	Atentados – Histórico, Definição, Tipos, Motivação, Exemplos no Mundo, Facções Criminosas no Brasil	3
2	Gerenciamento de Crises	5
3	Ações de Inteligência na Proteção da Autoridade Judicial	4
4	Noções de Defesa Pessoal	4
5	Ações para Proteção de Autoridades Judiciais	5
6	Noções de Primeiros Socorros	3
7	Direção Defensiva e Evasiva - Teoria	2
8	Direção Defensiva e Evasiva - Prática	8
9	Fundamentos e Técnicas de Tiro - Teoria	2
10	Prática de Tiro	8
TOTAL		44

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Acadêmico - RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico – RA da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso:



ORD	CURSO DE SEGURANÇA PESSOAL PARA MAGISTRADOS	FORMA DE AVALIAÇÃO
1	Atentados – Histórico, Definição, Tipos, Motivação, Exemplos no Mundo, Facções Criminosas no Brasil	PRESENÇA E PARTICIPAÇÃO
2	Gerenciamento de Crises	
3	Ações de Inteligência na Proteção da Autoridade Judicial	
4	Noções de Defesa Pessoal	
5	Ações para Proteção de Autoridades Judiciais	
6	Noções de Primeiros Socorros	
7	Direção Defensiva e Evasiva - Teoria	
8	Direção Defensiva e Evasiva - Prática	
9	Fundamentos e Técnicas de Tiro - Teoria	
10	Prática de Tiro	

5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Pagamento de horas-aula (instrutores)	AESP/CE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada - CEFOC, e pela Coordenaria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenaria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza-CE, 05 de novembro de 2019.

Ivana Coelho Marques Figueiredo
RESPONDENDO PELA DIRETORIA GERAL

SECRETARIA DO TURISMO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **DANIEL AUGUSTO FREITA**, matrícula 300164-16, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO a partir de 11 de Outubro de 2019. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2019.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **LARISSA BARBOSA TEIXEIRA**, matrícula 300162-11, lotado(a) no(a) CÉLULA DE PROMOÇÃO E MARKETING DO MERCADO LOCAL E NACIONAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO a partir de 31 de Outubro de 2019. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2019.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** **

Torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, a **Licença Ambiental Única - LAU**, referente ao Projeto de Requalificação do Mirante da Taíba Município de São Gonçalo do Amarante / CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na Normas e Instruções de Licenciamento do SEMURB. Fortaleza, 05 de novembro de 2019.

Jamille Barbosa da Rocha Silva
ASSESSORIA JURÍDICA-ASJUR

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº658/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, para a cidade de Itapajé, nos dias 19 a 20/11/2019 com o objetivo de dar cumprimento a OS. 794/2019, Ref. ao SPU nº 175378215, datada de 30/10/2019, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2019.

Julliana Albuquerque Marques Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº658/2019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
SILVIO ATTILA VIEIRA DA SILVA	SUBTENENTE PM	V	19 A 20/11/2019	FORTALEZA/ITAPAJÉ/FORTALEZA	1,5	61,33	92,00	92,00
MESSIAS BATISTA DA COSTA JÚNIOR	SARGENTO PM	V	19 A 20/11/2019	FORTALEZA/ITAPAJÉ/FORTALEZA	1,5	61,33	92,00	92,00
EDNALDO XIMENDES VASCONCELOS	ESCRIVÃO PC	V	19 A 20/11/2019	FORTALEZA/ITAPAJÉ/FORTALEZA	1,5	61,33	92,00	92,00
TOTAL							GERAL	276,00

*** **

PORTARIA CGD Nº659/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, para a cidade de Jijoca de Jericoacoara, nos dias 19 a 20/11/2019 com o objetivo de instruir os trabalhos referentes ao PAD nº 21/2019 (SPU nº 190405176-3), concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2019.

Julliana Albuquerque Marques Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº659/2019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL	
					QUANT.	VALOR	TOTAL		
MILENA MARTINS MONTEIRO	DELEGADA PC	IV	19 A 20/11/2019	FORTALEZA/JJOCA DE JERICOACOARA/FORTALEZA	2,5	64,83	162,08	162,08	
RAFAEL BEZERRA CARDOSO	ORIENTADOR	III	19 A 20/11/2019	FORTALEZA/JJOCA DE JERICOACOARA/FORTALEZA	2,5	77,10	192,75	192,75	
CLEODON PEREIRA NOBRE JÚNIOR	ESCRIVÃO PC	V	19 A 20/11/2019	FORTALEZA/JJOCA DE JERICOACOARA/FORTALEZA	2,5	61,33	153,33	153,33	
PEDRO NETO CÂNDIDO	SARGENTO PM	V	19 A 20/11/2019	FORTALEZA/JJOCA DE JERICOACOARA/FORTALEZA	2,5	61,33	153,33	153,33	
TOTAL							GERAL	661,49	

*** **

PORTARIA CGD Nº660/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, para a cidade de Jaguaruana, no dia 20/11/2019 com o objetivo de oitiva de testemunhas no interesse de procedimento desta Controladoria Geral de Disciplina (Investigação Preliminar de SPU nº 173435599), conforme a Ordem de Serviço nº 803/2019, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2019.

Julliana Albuquerque Marques Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº660/2019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL	
					QUANT.	VALOR	TOTAL		
LUIS SOUSA FREIRE	TENENTE PM	IV	20/11/2019	QUIXADÁ/JAGUARUANA/QUIXADÁ	0,5	64,83	32,42	32,42	
FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO	SARGENTO PM	V	20/11/2019	QUIXADÁ/JAGUARUANA/QUIXADÁ	0,5	61,33	30,67	30,67	
TOTAL							GERAL	63,09	

*** **

PORTARIA CGD Nº662/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, para a cidade de Fortaleza, no dia 22/11/2019 com o objetivo de participar do "Fórum Permanente de Direito Disciplinar", conforme Ordem de Serviço nº 801/2019-CGD, concedendo-lhes 1/2 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2019.

Julliana Albuquerque Marques Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº662/2019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
VALQUÉZIO VITAL BARBOSA	ORIENTADOR	300.268-1-0	III	22/11/2019	QUIXADÁ/FORTALEZA/QUIXADÁ	0,5	77,10	40%	53,97
FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO	SARGENTO PM	300.059-1-0	V	22/11/2019	QUIXADÁ/FORTALEZA/QUIXADÁ	0,5	61,33	40%	42,93
TOTAL							GERAL		96,90

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº579/2019 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/FUNÇÃO	ESTADO/MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Julianne Melo dos Santos	044.060.843 - 04	028.536	Assessor Técnico Nível DAS	Crateús - CE	30/08 a 01/09/2019	Terrestre	Participar de reunião com as comunidades atingidas pela mineração e visita técnica na comunidade atingida pelo largo de fronteiras.	R\$ 74,55	R\$ 223,65

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de agosto de 2019.

Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº711/2019 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/FUNÇÃO	ESTADO/MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Julianne Melo dos Santos	044.060.843 - 04	028.536	Assessor Técnico GT Nível DAS	CARTEÚS - CE	19/10 a 20/10/2019	Terrestre	Participar de reunião com as comunidades atingidas pela mineração e visita técnica na comunidade atingida pelo Largo de fronteiras.	R\$ 74,55	R\$ 149,10

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de outubro de 2019.

Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **



PORTARIA Nº727/2019 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/FUNÇÃO	ESTADO/MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Milton da Costa Silveira 022.801.173 - 63	020.598	Servidor Motorista	Maracanau e Pacajus - CE	14/10 e 15/10/2019	Carro Oficial	Viajar a serviço do Comitê de Prevenção de Homicídios na Adolescência.	R\$ 35,26	R\$ 70,53

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de outubro de 2019.

Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº738/2019 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/FUNÇÃO	ESTADO/MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Caio Anderson Feitosa Carlos 033.305.873 - 93	026.376	Secretário da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania.	Choró - CE	19/10 e 20/10/2019	Terrestre	Participar do Seminário que irá discutir a intolerância religiosa e os direitos humanos das populações Afro Descendentes.	R\$ 70,53	R\$ 141,06
Francisco Alexandre Dourado Mapurunga 760.285.183 - 87	033.389	Assessor Técnico	Choró - CE	19/10 e 20/10/2019	Terrestre	Participar do Seminário que irá discutir a intolerância religiosa e os direitos humanos das populações Afro Descendentes.	R\$ 70,53	R\$ 141,06

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 dias do mês de outubro de 2019.

Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº744-A/2019 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: **Designar** a servidora **LISE MARIA NOVAES ELEUTÉRIO COSTA**, matrícula nº 000.121, para atuar como gestora do Contrato nº 85/2019, firmado com a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A, cujo objeto é serviço de telefonia móvel pessoal - SMP que possua outorga da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), incluindo a venda facilitada de aparelhos de tecnologia GSM/CDMA. Oferecendo o serviço de ligações locais, longa distância, roaming e deslocamento nacional e internacional, VCI em um plano de franquia de minutos e pacote de dados, tarifa zero, gestos on-line, conexão direta nacional e internacional, modem 4G ou superior para internet móvel, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I do Edital de Licitação nº 144/2019 - Pré-Qualificação. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº752/2019 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/FUNÇÃO	ESTADO/MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Julianne Melo dos Santos 044.060.843 - 04	028.536	Assessor Técnico GT Nível DAS	São Gonçalo do Amarante	23/10/2019	Terrestre	Realizar visita técnica a comunidade Assentamento parada.	R\$ 37,27	R\$ 37,27

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de outubro de 2019.

Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº827/2019 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: I. **Designar** o servidor **DANIEL MENDES ADERALDO**, matrícula nº 022.293, como gestor do Contrato nº 89/2019 firmado com a TV Jangadeiro Ltda, referente ao PATROCÍNIO, por meio de apoio financeiro ao projeto "Vós". ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº831/2019 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: **Designar** a servidora **LISE MARIA NOVAES ELEUTÉRIO COSTA**, matrícula nº 000.121, para atuar como gestora do Contrato nº 90/2019, firmado com a empresa ANDRÉ SCARLAZZARI SILVA - ME, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE À REESTRUTURAÇÃO E RESTAURO DO MEMORIAL PONTES NETO DESTA CASA LEGISLATIVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS LISTADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA AO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº139/2019

No Extrato de Inexigibilidade de Licitação Edital nº 139/2019, celebrado entre esta Assembleia e a empresa HOTSOFT INFORMÁTICA LTDA ME, processo nº 06741/2019, publicado no Diário Oficial de 23/09/2019, **ONDE SE LE:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002.01.122.500.21790.15.0000339040.0000200 - Aquisição de Software e Licença - de uso de Software. **LEIA-SE:** 01100002.01.126.500.17397.15.0000449040.001000020 - Serviços de Tecnologia da Informação e comunicação - Pessoa Jurídica. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **



EXTRATO DE CONTRATO Nº85/2019

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **TELFÔNICA BRASIL S.A.**, com CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62, situado na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1.376, Bairro Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP 04571-936. OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **Contratação de empresa de serviço de telefonia móvel pessoal - SMP** que possua outorga da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), incluindo a venda facilitada de aparelhos de tecnologia GSM/CDMA. Oferecendo o serviço de ligações locais, longa distância, roaming e deslocamento nacional e internacional, VCI em um plano de franquia de minutos e pacote de dados, tarifa zero, gestos on-line, conexão direta nacional e internacional, modem 4G ou superior para internet móvel, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I do Edital de Licitação nº 144/2019 - Pré-Qualificação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato no Edital de Licitação nº 144/2019 - Pré-Qualificação, que contrata por Inexigibilidade de Licitação com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas atualizações posteriores, Processo Administrativo nº 07674/2019 e, nas condições estabelecidas nas suas cláusulas e na proposta da Contratada, independentemente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 20 de OUTUBRO de 2019 a 19 de OUTUBRO de 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CASA - 01100002011225002179015000033903900000200 - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica. 5.2. VDP - 01100001010310512243115000033903900000200 - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sr.ª Carlota Braga de Assis Lima, pela empresa TELFÔNICA BRASIL S.A. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº89/2019

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: **TV JANGADEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.743.564/0001-30, estabelecida na Avenida Antonio Sales, 2811 - Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE, doravante denominada PATROCINADA. OBJETO: PATROCÍNIO, por meio de **apoio financeiro** ao projeto "Vós" em parceria com a TV Jangadeiro Ltda. O projeto tem na sua proposta programetes de rádio e TV a serem exibidos nas emissoras do Sistema Jangadeiro de Comunicação, além de cinco edições, ao todo, de três eventos distintos: Feira Massa, Plural e Clássicos na Areia. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato no Termo Justificativo de Inexigibilidade de Seleção Pública nº 182/2019-ISP, nas condições estabelecidas nas suas cláusulas, independentemente de transcrição e no parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016 que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e subsidiariamente, na Lei 8.666/93. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 07 de novembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 011000020112250017400153390390010000020 - Serviços de Consultoria. DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e os pelos Srs. Cyro José Franklin Thomaz e José Leopoldino Gomes de Matos Aguiar, pela TV Jangadeiro Ltda. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº90/2019

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **ANDRÉ SCARLAZZARI SILVA - ME**, CNPJ/MF sob o nº 04.374.939/0001-77, situada na Rua Silva Paulet, 299, Apto 501 - Bairro Meireles, Fortaleza, Ceará, CEP. 60.120-020. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE À REESTRUTURAÇÃO E RESTAURO DO MEMORIAL PONTES NETO DESTA CASA LEGISLATIVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS LISTADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Licitação nº 157/2019 - Pregão Presencial e seus anexos, Processo Administrativo nº 07189/2019, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 08 de Novembro de 2019 a 07 de Maio de 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 194.250,00 (cento e noventa e quatro mil duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 011000020112250021790153390400010000020 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica; 011000020112250021790153390390010000020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. André Scarlazzari Silva, pela empresa ANDRÉ SCARLAZZARI SILVA - ME. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº181/2019

PROCESSO Nº08417/2019. OBJETO: Tratam-se os presentes autos de procedimento administrativo, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL PARA PESSOAS JURÍDICAS - PADRÃO ICP BRASIL (E-CNPJ) COM SERVIÇO DE VALIDAÇÃO EXTERNA - CERTIFICADO DIGITAL INSTITUCIONAL A3/CARTÃO - PADRÃO ICP BRASIL (E-CNPJ) E VALIDAÇÃO EXTERNA, DE NO MÍNIMO 03(TRÊS) ANOS, SENDO 01 (UMA) UNIDADE.** JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se pela necessidade de prestação de serviços de certificação digital para pessoa jurídica - certificado digital institucional A3/cartão - pessoa jurídica - padrão ICP Brasil (e-CNPJ) e validação externa, de no mínimo 03(três) anos, sendo 01 (uma) unidade, a ser destinado ao envio de informações para a Receita Federal do Brasil, acesso ao Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte - e-CAC, Previdência Social e Caixa Econômica Federal - CEF. VALOR: R\$ R\$ 361,00 (trezentos e sessenta e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 0110000201122500217901500003390400000020 - Serviços de Tecnologia da Informação, Comunicação - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Os serviços são de pequena monta, e dessa forma, ao caso em questão verifica-se cabível a Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, in verbis: CONTRATADA: **INSTITUTO FENACON. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** verificamos que a empresa INSTITUTO FENACON, inscrita no CNPJ nº 11.825.802/0001-57 apresentou melhor proposta, de tal forma que esta se apresenta compatível com a descrição do objeto especificado no Termo de Referência, bem como dispõe de menor preço, ou seja, no valor de R\$361,00 (trezentos e sessenta e um reais), conforme mapa comparativo de preços anexo aos autos. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Dispensa de Licitação, emitido pela Ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo e no parecer da Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a Presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL PARA PESSOAS JURÍDICAS - PADRÃO ICP BRASIL (E-CNPJ) COM SERVIÇO DE VALIDAÇÃO EXTERNA - CERTIFICADO DIGITAL INSTITUCIONAL A3/CARTÃO - PADRÃO ICP BRASIL (E-CNPJ) E VALIDAÇÃO EXTERNA, DE NO MÍNIMO 03(TRÊS) ANOS, SENDO 01 (UMA) UNIDADE, a ser destinado ao envio de informações para a Receita Federal do Brasil, acesso ao centro virtual de atendimento ao contribuinte - e-CAC, Previdência Social e Caixa Econômica Federal - CEF., CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL, nos termos do art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Groaíras – Resultado de Julgamento de Proposta de Preços – Tomada de Preços nº 0808.01/2019. O Município de Groaíras/CE, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 48/2019, de 19 de Fevereiro de 2019, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e disposições do edital de licitação, torna público aos interessados na Tomada de Preços nº 0808.01/2019, que após análise das propostas de preços das empresas habilitada(s) na Tomada de Preços em epígrafe, cujo o objeto é contratação de empresa especializada na área de limpeza urbana para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares, coleta e transporte de resíduos de varrição de vias e logradouros públicos do Município de Groaíras/CE, conforme projeto básico, e considerando ainda, o relatório técnico de engenharia datado de 29 de Outubro de 2019, que julgou desclassificada a proposta de preços das empresas: VM Construções Locações e Eventos LTDA – ME, PMG Construções e Locação LTDA, Avila Construções e Serviços Eireli, Cauipi Construções e Empreendimentos Eireli, LR Serviços e Construções Eireli, VK Construções e EmpreendimentoS LTDA, MARK – Terceirização, Coleta e Locação Eireli – ME, RVP Construções & Serviços Eireli, B V Construções, Limpeza e Iluminações Eireli, SX Locação de Maquinas e Equipamentos Para Construções Eireli, Trend Construções e Serviços Eireli, Praciano Edificações e Empreendimentos Eireli – ME, Construtora Santa Terezinha Eireli – EPP, Planauto Timbo Construções e Serviços Eireli – ME, Apolo Serviços Eireli – ME, Ibero Lusitana Empreendimento e Locações Eireli – ME, Nova Construções e Incorporações Eireli, por não estarem condizente com os aspectos técnicos e formais exigidos no edital, sendo as Empresas Millenium Serviços EIRELI, B & C Edificações e Locações Eireli, Construtora Suassuna & Martins LTDA, Construtora Morfeu LTDA e Farias Magalhaes Serviços e Construções Eireli, declaradas classificadas por cumprirem todos os critérios e exigências definidos no edital. Isto posto, a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a empresa Millenium Serviços Eireli, com o valor global de R\$ 1.018.556,40 (Hum Milhão, Dezoito Mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) por apresentar a proposta mais vantajosa e cumprir todos os critérios e exigências definidos no edital. Os interessados, querendo, terão vista dos autos. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. **A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO – A Comissão de Licitação de Icó/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 22.08/2019-TP, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE CANTEIRO E MEIO FIO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, declarando: HABILITADAS as empresas: ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; SETA SERVIÇOS TECNICOS E ARQUITETONICOS; CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ROMA CONSTRUTORA EIRELI; J DE FONTE RANGEL EIRELI; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; CONSTRUTORA EXITO EIRELI; S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MAO DE OBRA; CONSTRUTORA ASTRON LTDA; A.I.L. CONSTRUTORA LTDA; NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA; M & C CONSTRUÇÕES LTDA; PRESTIGE EMPREENDIMENTOS EIRELI; J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI; M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES; J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; A L S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI; TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI; M.A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI; J.U.F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS ME e INABILITADAS as empresas: RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI; FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; PRIME TRANSPORTES EIRELI; VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 3R CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. Maiores informações junto a Comissão de Licitação, e fica declarado aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a”. **Icó - CE, 11 de Novembro de 2019. Claudio Ferreira dos Santos. Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – A Comissão de Licitação de Icó/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente TOMADA DE PREÇOS Nº 22.07/2019-TP, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de recuperação de estradas vicinais com empiçarramento e obras D’artes nos trechos da Vila três bodegas (distrito de São Vicente) ao sitio Aba (distrito de pedrinhas) e do sitio cascudo ao Mulungu (Distrito de Lima Campos), no Município de Icó/CE, declarando: PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS as empresas: CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ROMA CONSTRUTORA EIRELI; ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; J DE FONTE RANGEL EIRELI, M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES; CONSTRUTORA SMART EIRELI, J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, e EMPRESAS CLASSIFICADAS: G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; ABRAV CONSTRUÇÕES – SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP; A.I.L. CONSTRUTORA LTDA; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; A L S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI; PRESTIGE EMPREENDIMENTOS EIRELI; CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI; FJF CONSTRUTORA LTDA; S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MAO DE OBRA EIRELI; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; JUF - JOSE URIAS FILHO; SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, por atenderem as exigências exigidas do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa JUF - JOSE URIAS FILHO, CNPJ: 05.736.096/0001-74, no valor total de R\$ 975.276,54 (novecentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “b”. **Icó - CE, 12 de Novembro de 2019. Claudio Ferreira dos Santos. Presidente da CPL**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia. Extrato de Julgamento da Proposta de Preços, no Processo Licitatório, qual seja, Concorrência Pública Internacional Nº 2019.05.14.001, cujo objeto é: contratação de Empresa de Engenharia para implantação e recuperação de infraestrutura (serviços de drenagem, pavimentação, requalificação de passeios, sinalização e urbanização) em Ruas e/ou Avenidas localizadas em Caucaia, Contemplando: Avenida Dom Almeida Lustosa e Avenida da Integração, tudo de acordo com as especificações contidas nos anexos deste Edital. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público o Resultado do Julgamento da análise das composições dos custos auxiliares e demais documentos, da empresa Construtora Luiz Costa, que, em cumprimento à Resolução nº 7427/2019, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (Processo nº 18711/2019-5). Após análise do Parecer Técnico emitido pela Comissão Técnica, referente as composições dos custos auxiliares e demais documentos, decidiu-se que a proposta da referida empresa encontra-se inexequível. Portanto, fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal Nº 8.666/93. Comunicamos que ficam os autos do processo licitatório com vista franqueada aos interessados no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00h ou pelo fone: (85) 3342.0545. **Caucaia/CE, 08 de novembro de 2019. Maria Fabiela Alves Castro - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Tauá – Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços Nº. 12.016/2019. O Presidente da CPL de Tauá torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de muro na Escola Francisco Ferreira de Sousa-Santana, Escola Ana Rosa do Bonfim-Zacarias, ampliação e reforma do muro da Escola Maria Celeste e reforma da Escola Sossego da Mamãe. Licitante(s) Habilitada(s) por cumprirem todos os itens de habilitação do edital: 01.Newfort Construtora e Prestadora de Serviços LTDA - ME; 02.WU Construções e Serviços EIRELI-EPP, 03.Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construção EIRELI-ME, 04.Trevo Engenharia e Serviços EIRELI - ME, 05.Vital Construções e Serviços EIRELI,06.V31 Construções e Serviços EIRELI, 07. Antonio Alexandre Ferreira Xavier EIRELI, 08.Loc&Serv LTDA, 09.Abrav Construções Serviços Eventos EIRELI - EPP, 10.T.C.S da Silva Construções EIRELI, 11.Marfhs Construções e Serviços de Edificações EIRELI, 12.Job Construções e Serviços LTDA, 13. Plataforma Construções Transportes e Serviços EIRELI, 14. DTC Construções e Serviços EIRELI, 15. JP Serviços e Locações EIRELI. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente à decisão de julgamento dos documentos de habilitação no dia útil seguinte ao que se der a mencionada publicação. Caso não haja interposição de recurso. Fica Marcado para o dia 22/11/2019 às 09:00 horas, a abertura das Propostas de Preços, na Sala de Licitações, sito à Rua Cel. Lourenço Feitosa, 211, Altos. **Tauá/CE, 11/11/2019. José Matheus Barbosa Ferreira. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

SERROTE V GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA S.A. Torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE o desmembramento da Licença de Instalação Nº109/2019-DICOP para a parte correspondente da Usina Eoliva Elétrica denominada UEE SERROTE V, localizada na Fazenda Tamanduá, no município de Trairi, Ceará, em uma área de 108,96 hectares. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Termo Aditivo. A Secretaria de Educação do Município de Cedro, torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 1507.01/2019-01 decorrente do Pregão Eletrônico Nº 1305.01/2019-01, cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar, junto à Secretaria de Educação deste Município. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: ST Locação de Veículos e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.465.363/0001-81, com sede à Rua Pereira e Silva, Nº 469, Bairro Parque Urupé, Cascavel/CE, CEP: 62.850-000, representada por José Osmar da Silveira Filho, Sócio Administrador, de R.G. n.º 280558 SSP/CE e CPF n.º 032.847.193-34. Da Alteração Contratual: A presente alteração consigna da necessidade de acréscimo na quilometragem constante no item “1” do Lote Único do processo em epígrafe acrescendo no percurso executado diariamente de 121,60 km/dia à 138,60 km/dia alterando a quilometragem contratada de 25.536 km para o total de 210 dias letivos para 29.106 km totalizando um acréscimo no valor de R\$ 10.888,50 (dez mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) reajustando a avença de R\$ 300.902,70 (trezentos mil novecentos e dois reais e setenta centavos) à R\$ 311.791,20 (trezentos e onze mil setecentos e noventa e um reais e vinte centavos). Conforme ofício Nº 2509.003/2019 – SME e justificativas em anexo. Assina pela Contratante: Tereza Neuma Diniz Bezerra de Oliveira – Secretária de Educação. **Cedro-CE, 11 de outubro de 2019. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – RESULTADO DE HABILITAÇÃO APÓS RECURSO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019/SMS – TP – OBJETO: Contratação de empresa para construção da Academia de Saúde no Município de Cariré-CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que após decorrido os prazos legais RATIFICA o Resultado da Fase de Habilitação da Licitação supra da seguinte forma: Licitantes **INABILITADOS:** 06. J V A Serviços e Construções EIRELI - EPP, 11. Trend Construções e Serviços EIRELI – EPP. Licitantes **HABILITADOS:** 01. ANTONIA DE MARIA LOPES DE MORAIS – ME, 02. CALMAC – CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA, 03. DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, 04. FRANCISCO L RIPARDO - ME, 05. FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI, 07. MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - ME, 08. P A CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, 09. R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, 10. RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, 12. VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA. – ME. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que estará abrindo os envelopes de Propostas de Preços das empresas Habilitadas referente a esta Licitação no dia 14 de Novembro de 2019, às 09h (Nove Horas). Demais informações na Prefeitura Municipal, situada à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro, Cariré-CE e nos Sites: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/ e <http://www.carire.ce.gov.br/> nos dias úteis após esta Publicação. **Cariré-CE, 12 de Novembro de 2019. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁU – RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 0609.01/2019 – A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Acaraú-CE torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o Julgamento das Propostas de Preços da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 0609.01/2019, com o seguinte **OBJETO:** Reforma de quatorze Unidades Básicas de Saúde no Município de Acaraú-CE, conforme Projeto Básico, declarando **VENCEDORA** do certame à Empresa **MF & L LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** - CNPJ: 33.941.917/0001-40, com o **VALOR GLOBAL DE R\$ 1.980.979,14** (Hum Milhão, Novecentos e Oitenta Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais e Quatorze Centavos). Portanto fica Aberto o Prazo Recursal, conforme preceitua a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º “alínea b”. Mais informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Nicodemos Araújo, Nº 2105, Vereador Antônio Livino da Silveira, Acaraú-CE, no horário de 08h às 12h. **Ana Flávia Teixeira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019/SMS-TP – A Comissão de Licitação deste Município torna público que no dia **02 de Dezembro de 2019, às 15h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 005/2019/SMS-TP, cujo Objeto é a **Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços que compreendem manutenção e conservação predial, nos diversos prédios pertencentes ou alugados a Secretária de Saúde do Município de Cariré.** O Edital estará disponível nos dias úteis após esta Publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e pelos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3646 1133, ou no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro. **Cariré-CE, 12 de Novembro de 2019. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.020/2019 – PP – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aracati-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tombado sob o Nº 10.020/2019 – PP, critério de Julgamento Menor Preço Por Item, tendo como Objeto a **Aquisição de equipamentos odontológico, destinados aos consultórios odontológicos visando o funcionamento do Programa de Saúde Bucal da atenção básica do Município de Aracati-CE.** A Sessão será realizada às **09h do dia 28 de Novembro de 2019**, na Sala da Comissão situada a Rua Coronel Alexanzito, Nº 1272, Farias Brito, Aracati-CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 07h30min às 11h30min e no seguinte Sítio Virtual: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e/ou pelo Site do Município: www.aracati.ce.gov.br. Mais informações no endereço citado ou pelo Telefone: (88) 3421-2789. **Aracati-CE, 12 de Novembro de 2019. Diógenes Silva do Nascimento Oliveira – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.021/2019 – PP – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aracati-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tombado sob o Nº 10.021/2019 - PP, critério de Julgamento Menor Preço por Item, tendo como Objeto a **Aquisição de arcondicionados para atender as necessidades das diversas unidades da Secretaria de Saúde do Município de Aracati-CE.** A Sessão será realizada às **09h do dia 29 de Novembro de 2019**, na Sala da Comissão situada a Rua Coronel Alexanzito, Nº 1272, Farias Brito, Aracati-CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 07h30min às 11h30min e no seguinte Sítio Virtual: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Mais informações no endereço citado ou pelo Telefone: (88) 3421-2789. **Aracati-CE, 12 de Novembro de 2019. Diógenes Silva do Nascimento Oliveira – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – AVISO DE CONVOCAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1906.01/2019 – O Pregoeiro do Município de Tururu-CE, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria convocar sua empresa **VICENTE DE CARVALHO SANTOS EPP**, CNPJ Nº 23.584.940/0001-70, a fornecer os itens 05, 06 e 07 nos Valores de R\$ 1.300,00, R\$ 1.400,00 e R\$ 781,50 respectivamente, a empresa **C.H.M.A SALES ME**, CNPJ Nº 19.373.424/0001-20, a fornecer o item 13 no valor de R\$ 300,00, a empresa **J J COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 29.007.485/0001-27, a fornecer o item 12 no valor de R\$ 600,00, a empresa **LEYDIENE GOMES DE LIMA ME**, CNPJ Nº 21.644.282/0001-30, a fornecer o item 16 no valor de R\$ 290,00, a empresa **PROHOSPITAL COMERCIO HOKANDA LTDA**, CNPJ Nº 09.485.574/0001-71, a fornecer o item 17 no valor de R\$ 450,00, pois as Vencedoras não compareceram para assinatura do contrato após sua Convocação. Assim, convocamos as empresas que ficaram classificadas em 2º lugar para fornecer os itens acima citados nas mesmas condições da primeira colocada, inclusive o preço. **Tururu-CE, 12 de Novembro de 2019. Jorge Luiz da Rocha – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0162019CPFME – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia **16 de Dezembro de 2019, às 10h**, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Município de Ipu-CE, CEP 62.250-000, receberá propostas para: **Contratação dos serviços de Transporte Escolar destinado aos Alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio da rede Pública do Município de Ipu.** Modalidade: Concorrência Pública. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 12 de Novembro de 2019. Bruno Emanuel Fernandes – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

SERROTE I GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. - Torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE o desmembramento da Licença de Instalação Nº110/2019-DICOP para a parte correspondente da Usina Eólica JElétrica denominada UEE SERROTE I, localizada na Fazenda Serrote, no município de Trairi, Ceará, em uma área de 202,14 hectares. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 06.023/2019 – TP – A Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Maranguape-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **28 de Novembro de 2019, às 09h**, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Praça Senador Almir Pinto, Nº 217, Centro, CEP: 61.940-145, Maranguape-CE estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para complementação da execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais localizada no Município de Maranguape-CE**. O Edital e seus anexos já se encontram disponíveis no endereço acima no horário de 08h às 12h. **Maranguape-CE, 12 de Novembro de 2019. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima – Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.010/2019 PE – A Pregoeira da Prefeitura de Maranguape-CE, torna público para conhecimento dos Licitantes e demais interessados, que do dia **13 de Novembro de 2019 a 27 de Novembro de 2019 até às 08h (Horário de Brasília)**, estará recebendo as Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 07.010/2019 PE, Tipo Menor Preço Unitário, tendo como Objeto: **Aquisição de bens - automóveis, de interesse da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS**, no Endereço Eletrônico: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – acesso público". A Abertura das Propostas acontecerá no dia **27 de Novembro de 2019, às 09h (Horário de Brasília)** e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá A Partir das **10h do dia 27 de Novembro de 2019 (Horário de Brasília)**. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08h às 12h), e poderão ser solicitadas através do Telefone: (85) 3341-1131. **A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03PPRP09/2019 – A Secretaria Municipal de Administração e Finanças da PMPF torna público o Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 03PPRP09/2019, referente ao **Registro de Preços para Eventual Contratação para prestação dos serviços de divulgação de matérias de interesse da administração em Jornal de Grande Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário Oficial de Circulação Nacional, junto as Secretarias Municipais de Pires Ferreira-CE**, marcado para o dia **27 de Novembro de 2019**, na sede da PMPF, localizada na Rua Maria Antusa Soares Passos, S/Nº, às **08h30min**. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão dirigir-se a sede da PMPF no período de 08h às 12h em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste Aviso ou acessar o Endereço Eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> ou <https://licitacoes.piresferreira.ce.gov.br>. **Pires Ferreira-CE, 12 de Novembro de 2019. Sâmia Leda Tavares Timbó – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Quixadá, O Pregoeiro Oficial desta municipalidade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP2019/044SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, que tem como objeto a **Contratação de empresa para realização de processo de Seleção Pública visando a composição de banco de recursos humanos de profissionais do magistério para atendimento das necessidades temporárias de excepcional interesse Público de interesse da Secretaria de Educação do Município de Quixadá, Tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do anexo I do presente edital**, com data de abertura marcada para o dia 27 de Novembro de 2019 às 09h00 na sala da Comissão de Licitação, situada na Travessa José Jorge Matias, Nº 13, Campo Velho - Quixadá - Ceará. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: licitacao@quixada.ce.gov.br. João Paulo Gonsalves Damaceno - Pregoeiro Oficial. Prefeitura Municipal de Quixadá - CE, em 12 de Novembro de 2019.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 13.04/2019-TP - O Município de Icó, Estado do Ceará, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica que, após prazo recursal da habilitação, convoca os interessados, especialmente os que participam do procedimento licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 13.04/2019-TP, cujo objeto é a Execução de serviços necessários à Construção de um muro de arrimo na Creche Proinfância, Alto dos Bastos, para a contenção de barranco, conforme projeto em anexo, no Município de Icó/CE, para ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) que será realizada no dia 18/11/2019, às 10:00 (dez horas) horas na sala de Reunião localizada na Rua Francisca Alves de Moraes S/N, Gerência, 1º Andar, Icó, Ceará. **Icó/CE, 12 de Novembro de 2019. Claudio Ferreira dos Santos – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – EXTRATO DO CONTRATO - O Município de Icó, através da Secretaria da Educação, torna público o extrato do Contrato nº 005/2019-07 resultante do Pregão Presencial nº 005/2019 - PPRP - Unidade Administrativa: Secretaria da Educação - Objeto: Contratação de serviços de organização, planejamento, promoção de eventos, elaboração e fornecimento de infraestrutura no que se refere a preparo de espaço físico, com mobiliário necessário e adequado, fornecimento de layout ou design para estandes, compreendendo a montagem, e serviços correlatos, para atender as necessidades da Secretaria da Educação do município de Icó-Ce - Prazo de vigência do contrato: O contrato terá prazo de vigência até 31 de dezembro de 2019, a partir da data da assinatura do contrato - Valor global do Contrato nº 005/2019-07: R\$ 10.440,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta reais) - Dotação Orçamentária: 13.01.12.122.0037.2.013 - Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recursos: Salário Educação - Contratado: C. V. TOMÉ SERVIÇOS – ME, através de seu Representante legal Charles Vicente Tomé - Assina pela contratante: Ordenadora de despesas da Secretaria da Educação, a Sra. Patrícia Augusto Brasil Barbosa - Data da assinatura do contrato: 1º de novembro de 2019. **Icó/CE, 1º de novembro de 2019. Patrícia Augusto Brasil Barbosa Ordenadora de despesas da Secretaria da Educação**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0411.01/2019-OBRAS. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 29 de Novembro de 2019 às 08h00min, na Sede da Prefeitura localizada na Av. Antonio Costa Vieira, Nº 305, Pinhos, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento Menor Preço GLOBAL, tombado sob o nº 0411.01/2019-OBRAS, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NAS LOCALIDADES DE CENTRAL E SABONETE DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no endereço acima descrito, e-mail: licitapmm2017@hotmail.com no horário de 08:00h às 12:00h. Jackson Ferreira Dantas – Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 020/2019-PE, objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE**, a ocorrer no site www.bbmnet.com.br, com início do Acolhimento das Propostas: 13/11/2019, às 13h00, fim do Acolhimento das Propostas: 26/11/2019, às 08h00; Data de Abertura das Propostas: 26/11/2019, às 08h15; Início da Sessão de Disputa de Preços: 26/11/2019, às 09h30, horário de Brasília, o edital se encontra na íntegra na sede da Comissão de Licitação, nos sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>; www.bbmnet.com.br; <http://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php>. Paramoti-CE, 12 de Novembro de 2019. **Rafael Santos Dantas - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Mulungu-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 27 de novembro de 2019, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Cel. Justino Café, Nº 136, Centro, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tombado sob o Nº 022/2019, com o seguinte objeto: **Aquisição de Equipamentos de Informática para atender as necessidades Básicas das Escolas Municipais do Município de Mulungu, junto a Secretaria de Educação**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Cel. Justino Café, Nº 136, Centro, Mulungu-CE, Fone: 0.85-3328.1130, no horário de 07h30min às 11h30min e também no site: www.mulungu.ce.gov.br e www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Sulamita da Silva de Abreu – Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jucás. Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC para construção do acesso do Santuário de Nossa Senhora do Carmo na Sede do Município, Localizado no Município de Jucás - Ceará, na Rua do Santuário no Cume da Serra do Morro Pelado, Bairro Planalto, sede, Jucás – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **28 de Novembro de 2019**, às 09:00hs estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019**, cujo objeto é **Contratação de Empresa especializada para a Realização da Reforma do Hospital e Maternidade Dr. Waldemar de Alcântara, junto a Secretaria de Saúde do Município de Mulungu - CE, conforme projetos e demais especificações em anexo do edital.** O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30 às 11:30h, no endereço da Prefeitura à Rua Cel. Justino Café, nº 136, Centro, Mulungu - CE, e no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Sulamita da Silva de Abreu - Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal. Mulungu - CE 12 de Novembro de 2019.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Interposição de Recurso - Referente: Tomada de Preços Nº 0310.01/2019-03. Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços especializados (procedimentos, consultas e exames) em saúde, junto à Secretaria de Saúde do Município de Cedro/CE, torna público para conhecimento dos participantes do processo supracitado, que o Recurso Interposto pela Empresa Laboratório de Análises Clínicas Dr. Manoel Carlos de Gouveia (Labgouveia), inscrita no CNPJ Nº 41.339.102/0001-13 encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h ou poderá ser solicitado através do E-mail cpcedro@outlook.com. Após a publicação em conformidade com o Art. 109 “a” da Lei Federal 8.666/93, ficam os demais licitantes intimados em apresentar as contrarrazões. **Cedro – Ceará, 11 de novembro de 2019. Francisco Antônio Viana Correia Costa Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaoranga - Extrato do Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Empreitada por Preço Global. Contratante: Secretaria de Infraestrutura, através do Município de Ipaoranga, CNPJ: 10.462.364/0001-47. Contratada: Almeida Projetos e Construções Eireli - Me, CNPJ: nº 12.943.737/0001-27. Fundamento Legal: Aditivo de prorrogação de prazo, proveniente do processo licitatório de Tomada de Preços Nº 006/16/TP/SE-O e Artº: 57, § 1º inciso III da Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo de execução da construção de 01 (uma) quadra descoberta na localidade de Grotas, Zona Rural do Município de Ipaoranga. Prazo: 12 (doze) meses, data do Aditivo: 04-10-2019. Contratante: Maria Clara Wylany Brandão Pinto – Ordenadora de Despesas do Fundo Geral – Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Almeida Projetos e Construções Eireli - Me - Representante – Paulo Silvio Rodrigues de Almeida - CPF: 540.015.103-59.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Termo de Homologação. O Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE, o Sr. Francisco Antônio Viana Correia Costa, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de veículos destinados ao Transporte Escolar, junto a Secretaria de Educação deste Município, vêm homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 0402.01/2019-01, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Homologado em favor da empresa RPC Locações e Construções EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 05.610.532/0001-64 para o Lote I com o valor de R\$ 437.760,96 (quatrocentos e trinta e sete mil setecentos e sessenta reais e noventa e seis centavos), Lote II com o valor de R\$ 584.999,52 (quinhentos e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos) e para o Lote III com o valor de R\$ 351.302,07 (trezentos e cinquenta e um mil trezentos e dois reais e sete centavos), perfazendo o montante global de R\$ 1.374.062,55 (um milhão trezentos e setenta e quatro mil sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Ao setor competente para providências cabíveis. **Cedro - CE, 04 de abril de 2019. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Termo de Adjudicação. O Pregoeiro do Município de Cedro/CE, o Sr. Francisco Antônio Viana Correia Costa, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de veículos destinados ao Transporte Escolar, junto a Secretaria de Educação deste Município, vêm homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 1305.01/2019-01, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado em favor da empresa ST Locação de Veículos e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ Nº. 12.465.363/0001-81 para o Lote Único com o valor global de R\$ 300.902,70 (trezentos mil novecentos e dois reais e setenta centavos). Ao setor competente para providências cabíveis. **Cedro - CE, 25 de junho de 2019. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Groaíras - Aviso de Recurso de Licitação - Tomada de Preços Nº 1010.01/2019 - Processo nº. 1010.01/2019. Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor Preço. Objeto: contratação de empresa com qualificação técnica para prestar os Serviços de Consultoria e Assessoria em Engenharia Civil, destinado(s) a atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Groaíras/CE, conforme o Projeto Básico. A Prefeitura Municipal de Groaíras, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público aos interessados, que em virtude da interposição de recurso pela empresa licitante VM Construções Locações e Eventos LTDA – ME contra a decisão da Comissão, no certame supracitado, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das contrarrazões na forma da legislação vigente. O procedimento licitatório encontra-se à disposição dos licitantes, na Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situado à Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Centro, Groaíras-CE, no período de 09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas pelo telefone (88) 3647-1103. **Groaíras – CE, 13 de Novembro de 2019. Wesley Rodrigues Feijão - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS – SRP - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 01.11.2019-CP. A Comissão Permanente de Licitação do CPSMS torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 28 de novembro de 2019, às 10h00min, no auditório da Policlínica Bernardo Félix da Silva, situada na Avenida Monsenhor Aloísio Pinto, 1613, Dom Expedito, CEP: 62.050-255, Sobral/CE, estará realizando licitação com o seguinte objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e suprimentos de informática para atender a demanda do Centro de Especialidades Odontológicas Regional e da Policlínica Bernardo Félix da Silva, unidades geridas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral, o edital se encontra na íntegra na sede do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS, localizado na Rua Padre Antônio Ibiapina, nº. 170, Centro, CEP: 62.010-750, Sobral/CE e no site www.tce.ce.gov.br/. **Manoel Aquino Loiola Neto - Pregoeiro. Sobral (CE), 13 de novembro de 2019.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré - Governo Municipal. A Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Padre Zacarias, 322, Centro, Quixeré-Ce comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços Nº 2110.01/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura, urbanismo e engenharia de interesse das Secretarias de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura e Secretaria de Educação do Município de Quixeré-CE, a saber: empresas Inabilitadas: 01. CVA Engenharia LTDA; 02. Gaiasat Soluções em Tecnologias Espaciais LTDA; 03. Urbi Consultores S/S LTDA e empresas Habilitadas: 04. KFC Engenharia e Projetos EIRELI e 05. ABL Engenharia LTDA. A Ata da sessão do julgamento ora anunciado encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima indicado. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Caso não haja interposição de recurso, as propostas serão abertas em 22.11.2019, às 09:00 horas. **Quixeré-Ce, 13 de novembro de 2019. José Eucimar de Lima - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Termo Aditivo. O Município de Cedro, através da Secretaria de Educação torna público o Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 1501.01/2019-01 oriundo do Pregão Eletrônico Nº. 2211.01/2018-01, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados à preparação de merenda escolar, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Educação, junto às Unidades Escolares e Programas do Município de Cedro – Ceará. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: YBP Comercial LTDA, com endereço no Sítio Varjota, S/N, Zona Rural, em Iguatu, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 26.970.227/0001-53, neste ato representada pelo Sr. Rogério Neyva Pinheiro Teixeira, inscrito no CPF nº 425.696.213-15. Do Acréscimo: O presente aditivo consigna uns acréscimos nos quantitativos de alguns itens constantes no referido contrato que importa no valor de R\$ 13.906,97 (treze mil novecentos e seis reais e noventa e sete centavos). Prazo de Duração: 31 de Dezembro de 2019. Assina pela Contratante: Tereza Neuma Diniz Bezerra de Oliveira – Secretária de Educação. **Cedro-CE, 11 de novembro de 2019. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da Comissão de Licitação.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iraporanga - Extrato do Aditivo de Prorrogação de Prazo ao contrato de Empreitada por Preço Global. Contratante: Secretaria de Infraestrutura, através do Município de Iraporanga, CNPJ: 10.462.364/0001-47. Contratada: Almeida Projetos e Construções Eireli - Me, CNPJ: nº 12.943.737/0001-27. Fundamento Legal: Aditivo de prorrogação de prazo, proveniente do processo licitatório de Tomada de Preços Nº 006/16/TP/SE-O e Artº: 57, § 1º inciso III da Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo de execução da construção de 01 (uma) quadra descoberta na localidade de Grotas, Zona Rural do Município de Iraporanga. Prazo: 12 (doze) meses. Data do Aditivo: 05-10-2018. Contratante: Maria Clara Wylany Brandão Pinto – Ordenadora de Despesas do Fundo Geral – Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Almeida Projetos e Construções Eireli - Me - Representante – Paulo Silvio Rodrigues de Almeida - CPF: 540.015.103-59.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Termo Aditivo. O Município de Cedro, torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 1204.04/2019-01 (Secretaria de Educação) oriundo do Pregão Eletrônico Nº. 1302.02/2019-03, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de xerox, impressões e encadernações para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Cedro. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: Maria das Graças Vieira Ferreira, com endereço na Rua Isidoro Domingos Vieira, Nº 217, bairro Fátima, em Cedro, Estado do Ceará, CEP: 63.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.966.489/0001-00, representada por sua proprietária a Sra. Maria das Graças Vieira Ferreira, CPF nº 361.106.983-34. Do Acréscimo: O presente aditivo consigna um acréscimo correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), nos quantitativos dos itens, consignando o valor de R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais). Prazo de Duração: 31 de Dezembro de 2019. Assina pela Contratante: Tereza Neuma Diniz Bezerra de Oliveira – Secretária de Educação. **Cedro-CE, 11 de novembro de 2019. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Resultado de Julgamento de Propostas - Tomada de Preços nº TP 01/2019-SEDUC. Cujo Objeto é a reforma e ampliação da EEF João Eufrásio de Oliveira no Sítio Queimadas. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados, após o prazo previsto no Art. 48, § 3º da Lei Nº 8.666/93, o resultado da reanálise das Propostas da seguinte forma: Classificada: 1ª MHE Engenharia e Serviços–EIRELI, 2ª J.V. Martins Engenharia–ME, e 3ª Mandacaru Construções & Empreendimentos LTDA, e permanecem Desclassificadas as demais que não reaperaram propostas. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei de licitações vigente. Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: licitacoes.tce.ce.gov.br, vicosa.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, na Rua José Siqueira, nº 396, Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 12 de novembro de 2019.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Pregão Presencial SRP N.º 2019.11.13.01. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Forquilha torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial SRP, tombado sob o n.º 2019.11.13.01, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação da Prestação dos Serviços de publicações legais, divulgação e publicidade dos Atos Oficiais em jornal de grande circulação Estadual, Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário Oficial da União junto as Unidades Administrativas do Município de Forquilha/CE. A Sessão será realizada às 08:00 horas do dia 28 de novembro de 2019, na Sala de Sessões da Comissão situada à Av. Criança Dante Valério, Nº 481 - Centro - Forquilha/CE. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00h às 12:00h. Fone: (88) 3619.1167. **Benedito Lusinete Siqueira Loloi – O Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 29 de novembro de 2019, às 10h00min, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 026/2019.04, tipo menor preço global percentual, em regime de execução indireta com empreitada por preço unitário, cujo objeto é a contratação de consultoria tributária especializada para realizar estudos técnicos (auditoria, supervisão, acompanhamento e controle fiscal), visando à apuração de débitos fiscais de ISSQN (Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza) de grandes obras, promovendo a recuperação de créditos tributários junto a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Amontada. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 8h00min às 12h00min, no endereço da Comissão de Licitação, sito à Av. Gal. Alípio dos Santos, nº 1343 - Centro. **Amontada-CE, 12 de novembro de 2019. CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 11/2019. Objeto: aquisição de 130 Pneus Automotivos sem câmaras, dimensões 215/75 rro 17,5, tipo liso, para veículo marca Vollar, Modelo W9 euro V, ano 2015 e serviços de alinhamento, balanceamento e montagem para os Veículos do Transporte Sanitário, gerenciado pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, conforme detalhamentos constantes no Edital e seus anexos. Data, Horário e Local para recebimento dos envelopes dos interessados: dia 28/11/2019, às 9:00h (horário local), na sede do CEO, na Rua José Marrocos, 959 – Pinto Madeira – Crato/CE. O Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do Portal das Licitações nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br> ou <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/consorcio.php/licitacao/abertas>. **Crato/CE, 12/11/2019. Isabelita Rodrigues de Alencar – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Benedito – Aviso de Republicação de Licitação – Pregão Presencial Nº 05.006/2019. O Pregoeiro Municipal torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 27 de Novembro de 2019 às 11:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro - CEP: 62.370-000 – São Benedito – CE, estará realizando sessão para Credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes de propostas de Preços e Habilitação para o objeto: seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de fórmulas especiais de interesse da Secretaria Municipal de Saúde São Benedito/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 12:00 horas ou pelo Sítio Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE). **São Benedito/CE, 12 de Novembro de 2019. Ronaldo Lobo Damasceno – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Presencial/Registro de Preços Nº 2019.11.04.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua Pregoeira Oficial, torna público que às 10:00 horas do dia 28 de novembro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio-Ce, situada à Rua Edmilson Pinheiro, 150, Bairro Autódromo, Eusébio-Ce, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes de Proposta comercial e documentos de habilitação, para Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Serviços de Empresa Especializada para Confeção de Estante em Aço Tipo Metalon 20x20, parede 1.2 com cantoneira de 1 polegada e base em MDF 12 mm e medidas variadas, destinados a Secretaria de Governo e Desenvolvimento da Gestão, Apoio ao Gabinete, Finanças e Planejamento e Controladoria e Ouvidoria e Desenvolvimento Social, do Município de Eusébio/CE. O Edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro nº 150, Bairro Autódromo, Eusébio-Ce, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato 2ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial Nº 2803.01/2019/PP/SRP. Objeto: Seleção de melhor proposta para Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de diversos materiais sendo: construção, hidráulico, elétrico, tintas, ferramentais, madeira e ferragens destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Fortim/CE. Tendo como Fornecedores: J.O.L Maia Materiais - ME - CNPJ sob Nº 02.200.821/0001-05; Anilton Ribeiro de Paula Construção - CNPJ sob Nº 31.379.473/0001-75; Adamo Vasconcelos de Oliveira EIRELI – ME - CNPJ sob Nº 10.973.526/0001-01 e Mabecol Materiais de Construção LTDA EPP - CNPJ SOB Nº 11.143.533/0001-49. Vigência: 02/05/2019 à 02/05/2020. A Prefeitura Municipal de Fortim, através das Unidades Administrativas para fins de atendimento ao § 2º, do Art. 15, da Lei Nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os Preços Registrados na presente Ata. **Maria Cleangela M. de Macedo – Departamento de Licitações. Fortim - CE, 12 de Novembro de 2019.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE ANULAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2110.04/2019 – A Secretaria de Infraestrutura, comunica aos interessados a ANULAÇÃO da Tomada de Preços Nº 2110.04/2019, cujo OBJETO é a Construção rodoviária no trecho CE 085 à Praia de Arpoeiras do Município de Acaraú-CE, conforme projeto básico, por ilegalidade. Portanto fica Aberto o Prazo Recursal conforme previsto no Art. 109, inciso I, alínea “c”, do mesmo diploma legal, c/c parágrafo 3º do Art. 49, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Informações junto a Comissão de Licitação. **Acaraú-CE, 12 de Novembro de 2019. José Carlos Camilo de Oliveira – Secretário de Infraestrutura.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Adendo nº 02 - Pregão Eletrônico Nº. 01/2019 – SEFIN. Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em Gestão de conteúdo corporativo, gestão de arquivos físicos e digitais para a prestação de serviços de classificação, taxonomia, preparação, indexação e digitalização de documentos, incluindo o fornecimento de software, mão de obra especializada, treinamento e suporte técnico para diversas Secretarias do Município de Juazeiro do Norte-CE. O Município de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que a Licitação supra, cuja abertura estava marcada para o dia 26.11.2019, sofreu alterações por meio de Adendo 02, sendo a nova abertura para o dia 27.11.2019, às 08h:30min, informa ainda que o Edital será localizado pelo novo número identificador no Banco Nº 793872 e que as Propostas deverão ser inseridas novamente a partir desta data no sítio www.licitacoes-e.com.br. As alterações podem ser obtidas nos sítios eletrônicos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE) <http://municipios.tce.ce.gov.br>, www.licitacoes-e.com.br ou diretamente na Sede da Comissão de Licitação e Pregões da Prefeitura de Juazeiro do Norte/CE, situada na Praça Dirceu Figueiredo, S/N, Centro, Juazeiro do Norte/CE. **Juazeiro do Norte, CE, 12 de novembro de 2019. Ivete de Sá Barreto Pregoeira do Município de Juazeiro do Norte/CE.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iraporanga - Extrato do Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Empreitada por Preço Global. Contratante: Secretaria de Infraestrutura, através do Município de Iraporanga, CNPJ: 10.462.364/0001-47. Contratada: Almeida Projetos e Construções Eireli - Me, CNPJ: nº 12.943.737/0001-27. Fundamento Legal: Aditivo de prorrogação de prazo, proveniente do processo licitatório de Tomada de Preços Nº 006/16/TP/SE-O e Artº: 57, § 1º inciso III da Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo de execução da construção de 01 (uma) quadra descoberta na localidade de Grotas, Zona Rural do Município de Iraporanga. Prazo: 12 (doze) meses. Data do Aditivo: 06 de outubro de 2017. Contratante: Maria Clara Wylany Brandão Pinto – Ordenadora de Despesas do Fundo Geral – Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Almeida Projetos e Construções Eireli - Me - Representante – Paulo Silvio Rodrigues de Almeida - CPF: 540.015.103-59.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento Final Concorrência nº 2019.08.09.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de proposta de preços do Certame Licitatório na modalidade Concorrência nº 2019.08.09.1, sendo a seguinte: Empresa Vencedora: Caldas Engenharia e Construções LTDA com proposta no valor global de R\$ 933.464,79 (novecentos e trinta e três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e nove centavos). Empresas com propostas desclassificadas: RB Locações e Construções EIRELI ME teve sua proposta desclassificada por apresentar nos itens 3.2.8 e 6.1.7 quantitativos inferiores aos constantes no projeto básico, a empresa SBS Serviços de Eletrificação e Construção EIRELI teve sua proposta desclassificada por não constar assinatura e por contar quantitativo inferior no item 6.3.9, vindo a descumprir o constante no projeto básico e a empresa Geratrix Const. e Serviços de Instalações LTDA teve sua proposta desclassificada por apresentar porcentagem do BDI inferior ao estabelecido em Acordão nº 2.622/2013 do TCU. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro - Jardim/CE, ou pelo telefone (88) 3555-1772, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Jardim/CE, 01 de Novembro de 2019. Alberto Pinheiro Torres Neto – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Nova Russas - Secretaria de Educação - Chamamento Público Nº SE-CH002/19 - SME. A Secretaria de Educação, através de seu Secretário, Sr. Francisco Antonio Rosa, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 13 de novembro de 2019 a 22 de novembro de 2019, no horário 08:00 às 14:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento de editoras, titulares de direito autoral e/ou representantes legais, com fins à seleção de livro didático destinados às crianças e professores das turmas da Educação Infantil III, Educação Infantil IV e Educação Infantil V, livros para a Educação de Jovens e Adultos – EJA I e II, Livro sobre Drogas para as Instituições Públicas que integram a Rede Municipal de Ensino de Nova Russas, de acordo com as condições e especificações constantes neste Edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na Secretaria de Educação, localizada na Av. Expedito Chaves, 52 – Bairro Universidade, CEP. 62.200-000, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 14:00 horas. **Nova Russas/CE, 12.11.2019. Francisco Antonio Rosa – Secretário de Educação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Termo de Adjudicação - Pregão Presencial Nº 040/2019/PP. Para que a Homologação procedida produza seus jurídicos e legais efeitos e de acordo com o que consta no presente Pregão Presencial, efetuamos a Adjudicação ao Licitante: Fred Carvalho Lopes - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.852.545/0001-38, com Sede à Rua Joaquim Emídio de Castro, nº 26, Parque Manibura, Fortaleza/CE, CEP: 60.821-575, vencedora dos Lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, no valor total de R\$ 538.236,78 (quinhentos e trinta e oito mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos). Processo Licitatório Nº 051/2019 na Modalidade Pregão Presencial Nº 040/2019/PP, que tem como objeto a aquisição de reagentes, insumos e materiais laboratoriais vinculadas à cessão gratuita de equipamentos de automação e acessórios necessários para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, com previsão de consumo para até 12 meses, mediante o Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. **Pedra Branca/CE, 29 de Outubro de 2019. Anne Everline de Oliveira Almeida - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Termo de Homologação - Pregão Presencial Nº 040/2019/PP. Homologo o presente procedimento de licitação realizado através do Processo Licitatório Nº 051/2019 na Modalidade Pregão Presencial Nº 040/2019/PP, que tem por objeto a aquisição de reagentes, insumos e materiais laboratoriais vinculadas à cessão gratuita de equipamentos de automação e acessórios necessários para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, com previsão de consumo para até 12 meses, mediante o Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência, uma vez que de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002 e pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem Homologar o presente procedimento em favor da empresa: Fred Carvalho Lopes - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.852.545/0001-38, com Sede à Rua Joaquim Emídio de Castro, nº 26, Parque Manibura, Fortaleza/CE, CEP: 60.821-575, vencedora dos Lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, no valor total de R\$ 538.236,78 (quinhentos e trinta e oito mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos). Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo Homologado. **Pedra Branca/CE, 29 de Outubro de 2019. Merilane David Mendes - Secretária de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Maracanaú - Aviso de Adiamento de Licitação – Concorrência Pública nº 03.004/2019 - CP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público para conhecimento dos interessados, que a abertura da Licitação na modalidade Concorrência Pública Nº. 03.004/2019 - CP, que versa sobre a Contratação de Empresa para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna e a supervisão da execução e distribuição externa de competência da Assessoria Especial de Comunicação – ASCOM, no Município de Maracanaú/CE, prevista para o dia 14 (Quartoze) de novembro de 2019 às 10:00 (dez) horas. Fica Adiada para o dia 02 de dezembro de 2019, às 10:00 (dez) horas, em razão da necessidade de cumprimento do item 8.2 do Edital, respeitando o prazo indicado no edital na escolha dos membros da Subcomissão Técnica. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital da Concorrência Pública Nº. 03.004/2019 – CP. **Janaína de Deus Pires Teixeira – Presidente da Comissão Central de Licitação. Maracanaú - Ceará, em 12 de novembro de 2019.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Interposição de Recurso. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi interposto recurso tempestivamente, contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação, a Construtora Luiz Costa LTDA, no processo licitatório, qual seja, Concorrência Pública Internacional Nº 2019.07.16.002, cujo objeto é a contratação de Empresa de Engenharia para implantação e recuperação de Infraestrutura (serviços de drenagem, pavimentação, requalificação de passeios, sinalização e urbanização) em Ruas localizadas nos Bairros Parque São Miguel, Parque Soledade, Rua Felix Gomes da Silva, Travessa Florêncio Matias e Rua 37, Localizados no Município em Caucaia/CE. Ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, apresentar impugnação ao Recurso Interposto, conforme faculta o parágrafo 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação, ficando os autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados. Maiores informações na sala de licitação do Município de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de expediente ao público, de 08h00min às 12h00min ou pelo fone: (85) 3342.0545. **Maria Fabiola Alves Castro – Presidente da CPL. Caucaia/CE, 08 de novembro de 2019.**

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Groaíras - Extrato do Instrumento Contratual. O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Groaíras-Ce, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) da Tomada de Preços nº 2309.01/2019. Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos. Dotação Orçamentária e Elemento de Despesas: 0301. 15.451.1502.1.002 - Pavimentação de Ruas e Avenidas. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Objeto: Execução dos Serviços de pavimentação asfáltica com CBUQ na Sede do Município de Groaíras/CE, nos Termos do Contrato de Repasse MCIDADES 866853/2018, OP: 1052842-40, firmado entre o Município de Groaíras e o Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme Projeto Básico. Vigência do Contrato: Até 90 (Noventa) Dias. Contratada: Copa Engenharia LTDA - CNPJ nº 02.200.917/0001-65. Assina pela Contratada: Eduardo Aguiar Benevides. Assina pela Contratante: Kassio Melo Vasconcelos. Valor Global: R\$ 516.027,13 (Quinhentos e dezesseis mil, vinte e sete reais e treze centavos). **Groaíras-Ce, 13 de Novembro de 2019. Wesley Rodrigues Feijão - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Maracanaú – Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº 10.019/2019–CP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 10:00 (dez) horas do dia 19 de dezembro de 2019, na sala da Comissão Central de Licitação, localizada na Avenida II, nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta Cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Concorrência Pública, tipo menor preço global, tombada sob o nº 10.019/2019-CP, que versa acerca da contratação de empresa para a execução dos serviços de coleta e transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, serviços de saúde, especiais e recicláveis, e Educação Ambiental no Município de Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Central de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Convocação – Tomada de Preços Nº 09.022/2019-TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, após ultrapassada a fase recursal e considerando o resultado final da fase de habilitação da Tomada de Preços Nº 09.022/2019-TP, cujo objeto é a construção da Academia de Saúde do Bairro São José, Pacatuba - CE, vem convocar as Licitantes Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI-EPP e Lexon Serviços e Construtora Empreendimentos EIRELI, todas inabilitadas, para apresentarem nova documentação de habilitação no prazo de até 08 (oito) dias úteis, nos termos do §3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93. A sessão de recebimento dos documentos será realizada no dia 27 de Novembro de 2019 às 09:00h na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Coronel João Carlos, nº 345, Pacatuba, Ceará. **Iara Lopes de Aquino - Presidente. Pacatuba-CE, 12 de Novembro de 2019.**

*** **

Estado do Ceará – Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano AMMA de Eusébio. A Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado do Julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preço Nº 2019.07.26.001.001/AMMA cujo objeto é a Reforma da Praça Pública de Tamatanduba Eusébio-CE. A Empresa T Ferreira P N Construções CNPJ: 28.149.744/0001-91 esta Habilitada por cumprir todas as exigências contidas no Edital e a Empresa AC Construções e Serviços LTDA CNPJ: 11.685.502/0001-10 esta Inabilitada por descumprir os itens 7.4.4.3; 7.4.4.4; 7.4.5.2 e 7.4.5.4 do Edital. Fica a partir desta publicação aberto o prazo recursal de acordo com a Lei nº 8666/936 art.109 inciso I alínea "a". Mais informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitação, situado na Rua Eduardo Sá, 51, Bairro: Centro, Eusébio - CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Marlon Reno Vasconcelos Martins - Presidente da CPL, Eusébio-CE, 12 de novembro de 2019.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Varjota - Extrato de Contrato / Pregão Eletrônico Nº 28/2019-PE-SRP. Contratante: Secretaria de Defesa Civil e Recursos Hídricos. Contratada: Antonio Roberto Barreto Matos - ME. Objeto: aquisição de motores, materiais elétricos e hidráulicos diversos destinados a Secretaria de Defesa Civil e Recursos Hídricos do Município de Varjota. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 28/2019-PE-SRP. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Itens: 01 a 71: Antonio Roberto Barreto Matos - ME R\$ 108.591,83 (Cento e oito mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos). Fonte de Recursos: Próprios Dotações Orçamentárias: 1601.08.244.0236.2.077. Elemento de Despesa nº 33.90.30.00. Vigência: 31 de Dezembro de 2019. Foro: Comarca de Varjota-CE. Data da Assinatura: 29 de outubro de 2019. Signatários: Haroldo Souza Marques de Lima - Contratante. Antonio Roberto Barreto Matos - Contratado. **Varjota-CE, 29 de outubro de 2019. Francisco Falb Lira Lopes - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Groaíras - Aviso de Adjucação e Homologação. A Prefeitura Municipal de Groaíras, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, a Adjucação e Homologação da Tomada de Preços Nº 2309.01/2019, que tem como objeto a execução dos serviços de pavimentação asfáltica com CBUQ na Sede do Município de Groaíras/CE, nos termos do contrato de repasse MCIDADES866853/2018, OP: 1052842-40, firmado entre o Município de Groaíras e o Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme Projeto Básico. Licitação Adjudicada e Homologada em favor de: Copa Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.200.917/0001-65, no valor global de R\$ 516.027,13 (Quinhentos e dezesseis mil, vinte e sete reais e treze centavos). **Groaíras-CE, 12 de Novembro de 2019. Wesley Rodrigues Feijão Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2019.01 – TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2019 – O Município de Quiterianópolis-CE torna Público o Extrato de Contrato acima oriundo da Tomada de Preços Nº 026/2019, **OBJETO:** Reforma de 09 (Nove) postos de saúde no Município de Quiterianópolis-CE. **CONTRATADA: VITAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 29.122.966/0001-83. VALOR GLOBAL: R\$ 693.111,43. DATA DE ASSINATURA: 08/11/2019. PRAZO VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses. SIGNATÁRIO:** Maycon Delano Cordeiro Rufino, CPF: 055.385.043-10. **CONTRATANTE:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. **Quiterianópolis-CE, 12 de Novembro de 2019.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE ANULAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1810.05/2019 – A Secretaria de Infraestrutura, comunica aos interessados a **ANULAÇÃO** da Tomada de Preços Nº 1810.05/2019, cujo **OBJETO** é a Pavimentação em pedra tosca nas Ruas Geudes Melo, Travessa Mestre Urbano na sede e Rua Principal na localidade de Almécegas, sede do Município de Acaraú-CE, conforme projeto básico, por ilegalidade. Portanto fica Aberto o Prazo Recursal conforme previsto no Art. 109, Inciso I, alínea "c", do mesmo diploma legal, c/c Parágrafo 3º do Art. 49, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Informações junto a Comissão de Licitação. **Acaraú-CE, 11 de Novembro de 2019. José Carlos Camilo de Oliveira – Secretário de Infraestrutura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 127/2019 – SEDHAS – Central de Licitações. **Data de Abertura:** 28/11/2019, às 09h30min (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Contratações de serviços gráficos – 2, visando manter o pleno funcionamento das atividades, projetos e programas da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social e de suas unidades. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 12 de Novembro de 2019. A Pregoeira – Mikael Vasconcelos Mendes.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Aviso de Licitação. modalidade: Pregão Presencial nº 06.11.01/2019 - SEMS. objeto: Aquisição de insumos e instrumental odontológico, material permanente ambulatorial e insumos laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tabuleiro do Norte/Ce, referente ao exercício de 2020. **tipo:** menor preço por lote. A comissão de licitação comunica aos interessados que no **dia 27 de novembro de 2019, às 09h00min horas**, na sala da comissão de licitação, localizada à Rua Padre Clício, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte/CE, estará recebendo credenciamento, envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@hotmail.com. **Leydiane Vieira Chagas - Pregoeira.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAUÍ – AVISO DE ADIAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2110.03/2019 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acarauí-CE comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2110.03/2019, cujo **OBJETO** é a Retirada e Recomposição de Pavimentação em pedra tosca nas Ruas José Capistrano; Maria Verônica A. da Silveira e Nicodemus Araújo, no Município de Acarauí-CE, conforme projeto básico, do dia 19 de Novembro de 2019, às 09h, para o dia **20 de Novembro de 2019, às 09h**. Mais informações poderão ser obtidas na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Nicodemus Araújo, Nº 2105, Vereador Antônio Livino da Silveira, Acarauí-CE, no horário de 08h às 12h. **Ana Flávia Teixeira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - AVISO DE LICITAÇÃO. A Presidente da CPL de Paramoti torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 28 de Novembro de 2019, às 09:30hs, na sede da Prefeitura, loc. na Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO sob o nº 2019111101-TP. Objeto: Contratação de empresa para executar os serviços de construção de sistema de abastecimento de água nas localidades do Município de Paramoti-CE. Edital disponível na sala da Comissão, Site do Tribunal de Contas do Estado – TCE, Site do Município. Maiores informações pelo Fone: (85) 3320.1289 no horário de 07:00 às 13:00 horas. Paramoti-CE, 12 de Novembro de 2019. Kélvia Maria Pinto Santiago - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01.075/2019- TP. A Secretaria de **OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS** do Município de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, 514, Centro, torna público a **REVOGAÇÃO** da **TOMADA DE PREÇOS Nº 01.075/2019-TP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE**. Maiores informações junto a Secretaria acima descrita, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas. FRANCISCO ROGINALDO ROCHA – Secretário de Obras, Urbanismo, Transporte e Serviços Urbanos. Ubajara (CE), 01 de Outubro de 2019.

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - Extrato de Inexigibilidade Nº 004/2019/CPSMCR/PI. A CPL do CPSMCR, em cumprimento à Ratificação procedida pela Diretora Executiva do Consórcio, faz publicar o extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Processo nº 004/2019/CPSMCR/PI; Fundamento Legal: Caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93; Favorecido: SM Melo Serviços Medicos EIRELI, inscrito no CNPJ nº 22.653.759/0001-06. Valor Estimado: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); Dotação Orçamentária nº 01.01.10.30 2.0001.2.003.3.3.90.39.00. **Crateús-CE, 12 de Novembro de 2019. Maria do Carmo Rodrigues Soares Morais - Presidente da Comissão de Licitação - CPSMCR.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Adiamento. A Comissão Permanente de Licitação de Pentecoste torna público, que foi adiado para o dia 21 de novembro de 2019, às 14:00hs (horário de Brasília), a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, nº 21/2019, Processo nº 2019.10.17.36-PE-ADM, do tipo Menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisições futuras de material de construção, elétrico, hidráulico e concreto betuminoso usinado a quente, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pentecoste. A fase de lance será iniciada na mesma data às 14:30h, no portal www.bll.org.br, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, pelos telefones (85) 3352-2617 / (85) 9.9169-701. **Pentecoste(CE), 12 de novembro de 2019 Francisca Irlan de Castro Cavalcante - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Juazeiro do Norte – Aviso de Licitação. O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que no próximo dia 26 de Novembro de 2019, às 08:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2019.11.06.01-CM, tipo Menor Preço, cujo objeto é a aquisição de 01(um) veículo de porte médio, tipo camioneta, zero km, a partir de 2.3 turbo, ano de fabricação e modelo 2019 para atender as necessidades da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/Ceará. Maiores informações e entrega de editais, na sala das licitações no anexo da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, sito na Rua São Pedro Nº 193, Centro, Cidade de Juazeiro do Norte – Ceará. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3511-1976. **Juazeiro do Norte/CE, 12 de Novembro de 2019. André Pitther de Menezes Pinheiro – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Abertura de Proposta de Preços - Concorrência Pública Nº 2019.09.23.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 18 de Novembro de 2019, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando abertura dos Envelopes de Propostas da Licitação na modalidade Concorrência Pública, tombada sob o N.º 2019.09.23.001, com fins ao objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de conclusão de Creche Proinfância - tipo 1, no Município de Camocim/CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 12 de Novembro de 2019. Fca Maurineide Carv. de Araújo – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Guaiúba - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 05.011/2019 TP. A Presidente e Pregoeira da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Guaiúba torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 29 de novembro de 2019 às 8:30h (oito horas e trinta minutos), na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Guaiúba, localizada a Rua Pedro Augusto, 53, Centro, Guaiúba, CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para conclusão da construção da Creche Proinfância tipo I - Padrão FNDE na Sede do Município de interesse da Secretaria de Educação e Desporto do Município de Guaiúba/CE, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. **A Presidente e Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº. 2019.11.07.01. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, localizada na Rua Walmar Braga, Nº 507, Centro (por trás da Igreja Matriz), Irauçuba/CE, às 09h00min do dia 29 de Novembro de 2019, sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços Nº. 2019.11.07.01, tipo – Menor Preço Global, destinada a contratação de pessoa jurídica para prestar os serviços de pavimentação em diversas Ruas na Sede do Município de Irauçuba/CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Informações pelo email: licitacao@iraucuba.ce.gov.br. **Irauçuba-CE, 12 de Novembro de 2019. Renata Mesquita Ferreira – Presidente da CCL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Revogação de Licitação. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Juventude da Prefeitura Municipal de Novo Oriente/CE, torna público a Revogação do Pregão Presencial nº 018/2019/PP, que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de locação de estruturas, equipamentos, seguranças, carro volante e banda regional destinados aos eventos da Secretaria de Cultura e Juventude do Município de Novo Oriente – Ce. Sendo Revogado, com amparo no artigo 49 da Lei Nº 8.666/93. Maiores informações no endereço Rua: Deocleciano Aragão, Nº 15, Centro, Novo Oriente – CE. **Novo Oriente (CE), 12 de novembro de 2019. Túlio César Alves Silva - Secretário de Cultura e Juventude.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Pentecoste - Aviso de Adiamento. A Comissão Permanente de Licitação de Pentecoste torna público que foi adiado para o dia 22 de novembro de 2019 às 09:00 horas (horário de Brasília), a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica nº 23/2019, processo nº 2019.10.21.38-PE-ADM, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras aquisições de peças e material de consumo, destinados a manutenção dos aparelhos de ar condicionado nas diversas Secretarias do Município de Pentecoste. A fase de lances será na mesma data às 09:30 horas, no Portal www.bll.org.br, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura municipal, pelos telefones (85) 3352-2617 / (85) 9.9169-2701. **Pentecoste(CE), 12 de novembro de 2019 Francisca Irlan de Castro Cavalcante - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2019.11.11.001. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas, a serem distribuídas para as famílias carentes pela Secretaria de Assistência Social do Município de Morrinhos/CE, que se realizará no dia 26 de Novembro de 2019 (26/11/2019), às 08:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Fernando França Silveira – Pregoeiro.**



Estado do Ceará – Município de Canindé – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 008/2019-TP. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 02 de Dezembro de 2019 às 13h00min, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é: Contratação dos Serviços de Engenharia para execução de pavimentação em Pedra Tosca nas Travessas Abel Queiroz e Raimundo Maurício no Bairro Santa Luzia no Município de Canindé/CE conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. **Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada na Rua Cel. Lourenço Feitosa, 211 – Altos, Tauá, comunica aos interessados que no dia 29 de novembro de 2019, às 09:00 horas, abrirá Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 09.005/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para executar a conclusão dos Campos de Futebol localizados no Bairro Aldeota e na localidade Altamira (Carrapateiras), do interesse da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Tauá. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br>. **Tauá-CE, 12 de novembro de 2019. José Matheus Barbosa Ferreira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Tejuçuoca – Aviso de Adiantamento e Errata. A Comissão de Pregões de Tejuçuoca avisa que a licitação na modalidade Pregão Presencial sob nº 2019.10.07.01. Contratação de Empresa especializada no fornecimento de link de acesso dedicado a internet via fibra óptica, no ponto de origem (Prefeitura Municipal de Tejuçuoca) e transporte de circuito de dados do ponto de origem para os pontos destino, incluindo infraestrutura de implantação e manutenção, visando atender as necessidades das Unidades Administrativas e seus Programas do Município de Tejuçuoca/CE, marcada para o dia 13 de Novembro de 2019 às 09:00hs, foi Adiada para o dia 22 de novembro de 2019 às 09:00h, na sala de Comissão de Licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro - Tejuçuoca. **Tejuçuoca, 12 de novembro de 2019. Lourenço Silva Abreu - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 073/2019-SMS – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 03/12/2019, às 09h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra para construção do Centro de Saúde da Família no bairro Campo dos Velhos. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 12 de Novembro de 2019. A COMISSÃO – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Rerratificação. A Comissão Permanente de Licitação, considerando a necessidade de modificação parcial do Extrato de Publicação do Termo Aditivo - Concorrência Pública nº 2018.04.05.001- Contrato nº 20190902. Vem comunicar, através do presente Aviso de Rerratificação, que foi procedida a seguinte alteração: Onde se lê: São Gonçalo do Amarante-Ce, 04 de junho de 2019. Leia-se: São Gonçalo do Amarante-Ce, 05 de junho de 2019. Ficando inalteradas as demais partes. **São Gonçalo do Amarante, 12 de novembro de 2019. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Rerratificação. A Comissão Permanente de Licitação, considerando a necessidade de modificação parcial do Extrato de Publicação do Termo Aditivo - Concorrência Pública Nº 2018.07.30.001 - Contrato nº 20191049. Vem comunicar, através do presente Aviso de Rerratificação, que foi procedida a seguinte alteração: Onde se lê: São Gonçalo do Amarante-Ce, 03 de Julho de 2019. Leia-se: São Gonçalo do Amarante-Ce, 05 de Julho de 2019. Ficando inalteradas as demais partes. **São Gonçalo do Amarante, 12 de Novembro de 2019. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Rerratificação. A Comissão Permanente de Licitação, considerando a necessidade de modificação parcial do Extrato de Publicação do Termo Aditivo - Concorrência Pública nº 2018.04.05.001- Contrato nº 20190900. Vem comunicar, através do presente Aviso de Rerratificação, que foi procedida a seguinte alteração: Onde se lê: São Gonçalo do Amarante-Ce, 04 de junho de 2019. Leia-se: São Gonçalo do Amarante-Ce, 07 de junho de 2019. Ficando inalteradas as demais partes. **São Gonçalo do Amarante, 12 de novembro de 2019. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Rerratificação. A Comissão Permanente de Licitação, considerando a necessidade de modificação parcial do Extrato de Publicação do Termo Aditivo - Concorrência Pública nº 2018.04.05.001- Contrato nº 20190901. Vem comunicar, através do presente Aviso de Rerratificação, que foi procedida a seguinte alteração: Onde se lê: São Gonçalo do Amarante-Ce, 04 de junho de 2019. Leia-se: São Gonçalo do Amarante-Ce, 07 de junho de 2019. Ficando inalteradas as demais partes. **São Gonçalo do Amarante, 12 de novembro de 2019. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus - Convocação para Prosseguimento da Sessão do Pregão Presencial Nº 2019.07.15.01-PPRP. A Pregoeira de Pacajus, convoca as empresas participantes do Pregão Presencial nº 2019.07.15.01-PPRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de material permanente (eletrodoméstico, mobiliário em geral e condicionadores de ar, caixas térmicas com termômetro), para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Pacajus/CE, para prosseguimento da sessão que ocorrerá às 08:00 horas do dia 21 de novembro de 2019, na sala da Comissão de Pregão. **Pacajus-CE, 12 de novembro de 2019. A Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico N.º 2019.11.06.002. A Pregoeira Oficial do Município de Aquiraz torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.blcompras.org.br, até o dia 28 de novembro de 2019 às 08h00min (horário de Brasília/DF), cujo objeto é o Registro de Preços para prestação dos serviços de fornecimento de estrutura para a execução de eventos das festividades de interesse da Secretaria de Cultura, conforme Termo de Referência. Maiores informações no endereço eletrônico acima ou junto à Comissão de 08h00min às 12h00min, sito a Travessa José Lage Viana, 118 Centro. **Aquiraz – CE, 11.11.2019. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Rerratificação. A Comissão Permanente de Licitação, considerando a necessidade de modificação parcial do Extrato de Publicação do Termo Aditivo - Concorrência Pública nº 2018.04.05.001 - Contrato nº 20190903. Vem comunicar, através do presente Aviso de Rerratificação, que foi procedida a seguinte alteração: Onde se lê: São Gonçalo do Amarante-Ce, 04 de junho de 2019. Leia-se: São Gonçalo do Amarante-Ce, 07 de junho de 2019. Ficando inalteradas as demais partes. **São Gonçalo do Amarante, 12 de novembro de 2019. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Aviso de Julgamento de Chamada Pública Nº 002/2019. Objeto: Contratação de Leiloeiro para a prestação dos serviços de avaliação e alienação de bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Mucambo/CE. O Presidente da CPL comunica aos interessados que o ato de julgamento foi declarado Credenciado: Eduardo Sydney Bezerra de Girão, inscrito no CPF sob o Nº 582.179.833-72. Fica aberto o prazo que determina o art. 109, da Lei nº 8.666/93. **Mucambo – Ce, 12 de Novembro de 2019. Francisco Orécio de Almeida Aguiar – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2019.11.11.002. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de urnas funerárias, a fim de atender as famílias carentes assistidas pela Secretaria de Assistência Social do Município de Morrinhos/CE, que se realizará no dia 26 de Novembro de 2019 (26/11/2019), às 14:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Fernando França Silveira – Pregoeiro.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº 2019.11.12.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado o Certame Licitatório na modalidade Concorrência Pública. Objeto: contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços de transporte Escolar, junto a Rede Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE. Data e Horário da Abertura: 16 de Dezembro de 2019, às 09:00 horas. Informações: fone (88) 3544-1569. **Farias Brito/CE, 12 de Novembro de 2019. Tiago de Araújo Leite – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Proseguimento – Tomada de Preços nº 2019.09.13.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2019.09.13.1, cujo objeto é a contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de recuperação de diversas Unidades Básicas de Saúde do Município de Porteiras/CE. Abertura das Propostas de Preços: 14 de novembro de 2019 às 09:00hs. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 12 de novembro de 2019. Francilda Tavares dos Santos - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Abertura de Propostas de Preços – Concorrência Pública Nº 17.005/2019-CP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba - CE torna público para conhecimento dos interessados que a abertura das propostas de preços da Concorrência Pública cujo Objeto é a Contratação de Empresa para prestação de serviços de limpeza urbana do sistema Integrado de Limpeza Pública do Município de Pacatuba, compreendendo a Coleta de Resíduos Hospitalares, ocorrerá no dia 14 de novembro de 2019 às 14h:00min, localizada na Rua Coronel João Carlos, nº 345, Pacatuba, Ceará. **Iara Lopes de Aquino - Presidente. Pacatuba-CE, 12 de novembro de 2019.**

*** **

SERROTE II GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA S.A. Torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE o desmembramento da Licença de Instalação Nº110/2019-DICOP para a parte correspondente da Usina Eólico Elétrica denominada UEE SERROTE II, localizada na Fazenda Serrote e Fazenda Matões, no município de Trairi, Ceará, em uma área de 161,03 hectares. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE

*** **

SERROTE IV GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA S.A. Torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE o desmembramento da Licença de Instalação Nº109/2019-DICOP para a parte correspondente da Usina Eólico Elétrica denominada UEE SERROTE IV, localizada na Fazenda Tamanduá, no município de Trairi, Ceará, em uma área de 245,81 hectares. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

SERROTE VI GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA S.A. Torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE o desmembramento da Licença de Instalação Nº110/2019-DICOP para a parte correspondente da Usina Eólico Elétrica denominada UEE SERROTE VI, localizada na Fazenda Panan, no município de Trairi, Ceará, em uma área de 108,62 hectares. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

SERROTE VII GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA S.A. Torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE o desmembramento da Licença de Instalação Nº110/2019-DICOP para a parte correspondente da Usina Eólico Elétrica denominada UEE SERROTE VII, localizada na Fazenda Alberto Antônio, no município de Trairi, Ceará, em uma área de 268,35 hectares. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

SERROTE VIII GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA S.A. Torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE o desmembramento da Licença de Instalação Nº110/2019-DICOP para a parte correspondente da Usina Eólico Elétrica denominada UEE SERROTE VIII, localizada na Fazenda Goiti, no município de Trairi, Ceará, em uma área de 311,94 hectares. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

SERROTE III GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA S.A. Torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE o desmembramento da Licença de Instalação Nº110/2019-DICOP para a parte correspondente da Usina Eólico Elétrica denominada UEE SERROTE III, localizada na Fazenda Matões, no município de Trairi, Ceará, em uma área de 322,39 hectares. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ocara – Aviso de Edital de Tomada de Preço nº. 004/19-TP-FMS. Objeto: contratação de serviços para construção de Academia da Saúde na localidade de Curupira no Município de Ocara/CE, conforme projeto básico. Recebimento de habilitação e propostas escritas: dia 28 de Novembro de 2019, às 13:30hs. Local: Av: Cel. João Felipe, 234, Centro. Informações: fone (85) 3322-1088, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Ocara – CE, 12 de Novembro de 2019. Antônio Paz Romão – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - Extrato de Inexigibilidade nº 003/2019/CPSMCR/PI. A CPL do CPSMCR, em cumprimento à Ratificação procedida pela Diretora Executiva do Consórcio, faz publicar o extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de licitação a seguir: Processo nº 003/2019/CPSMCR/PI; Fundamento Legal: Caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93; Favorecido: Castromed Serviços Medicos LTDA, inscrito no CNPJ nº 23.557.676/0001-86. Valor Estimado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Dotação Orçamentária nº 01.01.10.302.0001.2.0 03.3.3.90.39.00. **Crateús-CE, 12 de Novembro de 2019. Maria do Carmo Rodrigues Soares Morais - Presidente da Comissão de Licitação - CPSMCR.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – CEARÁ – AVISO DE ANULAÇÃO – O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.08.02.01, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO PALESTINA NA SEDE DO MUNICÍPIO, NO ENDEREÇO: RUA PEDRO GONCALO COSTA, CARIRIAÇU-CE. FOI ANULADA, O TERMO DE ANULAÇÃO SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NOS DIAS ÚTEIS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 12:00HS, NO ENDEREÇO DA PREFEITURA NA RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CARIRIAÇU – CEARÁ. FINCANDO ASSIM ABERTO O PRAZO DE RECURSO CONFORME ART. 109 ALÍNEA “C” DA LEI DE LICITAÇÕES. CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2019. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA – PREGOIEIRO OFICIAL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – CEARÁ – AVISO DE ANULAÇÃO – O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.08.02.02, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE. FOI ANULADA, O TERMO DE ANULAÇÃO SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NOS DIAS ÚTEIS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 12:00HS, NO ENDEREÇO DA PREFEITURA NA RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CARIRIAÇU – CEARÁ. FINCANDO ASSIM ABERTO O PRAZO DE RECURSO CONFORME ART. 109 ALÍNEA “C” DA LEI DE LICITAÇÕES. CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2019. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA – PREGOIEIRO OFICIAL.

*** **



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.10.17.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2019.10.17.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas: SEDNA ENGENHARIA LTDA, A.I.L CONSTRUTORA LTDA - ME, CONSTRUTORA NOVA LIDER. EVENTOS E SERV. LTDA - ME, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERV. EIRELI ME, J CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, M.A DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI, ROMA CONSTRUTORA EIRELI, L S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONTECNICA CARIRI - ORGANIZACAO EMPRESARIAL EIRELI e NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas – VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por apresentar Certificado de Regularidade de Situação - CRS do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal de outra empresa. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Dep. Furtado Leite, nº 272 - Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3548-1185. **Altaneira/CE, 12 de novembro de 2019. Maria Luzanira Ferreira Estevão - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU - CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU-CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO Nº 2019.10.30.01 AO CONTRATO N. 2019.01.04.04, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.11.26.01, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CARIRIACU-CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: AUTO POSTO MACEDO E SANTOS LTDA - ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA "B" E PARÁGRAFO PRIMEIRO, DO MESMO ARTIGO, DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JULHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: TAL ALTERAÇÃO CONTRATUAL MODIFICOU A QUANTIDADE GLOBAL ANTERIORMENTE PACTUADA PARA OBJETO LICITADO DE 85.000 PARA 106.250 LITROS DE DIESEL S-10. SOMANDO ASSIM O VALOR DO CONTRATO DE R\$ 521.400,00 (QUINHENTOS E VINTE E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), MAIS A QUANTIDADE ADITIVADA NO VALOR DE R\$ 81.812,50 (OITENTA E UM MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 603.212,50 (SEISCENTOS E TRÊS MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO MACEDO DOS SANTOS. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA JOELIA CORREIA MARTINS. CARIRIACU-CEARÁ, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2019. **MARIA JOELIA CORREIA MARTINS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

*** **

IEPRO-INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2019/01

Espécie: Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E REPLANILHAMENTO DO CONTRATO Nº 2019/03-NC2A-CONVÊNIO FINEP/ SECITECE/ FUNECE /IEPRO / Nº 01.14.0073.00, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE - IEPRO E A EMPRESA JT CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Complementação da Obra de Construção do Núcleo de Computação Científica e Aplicada - NC2A, em Área da Universidade Estadual do Ceará-UECE - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2019/01/ convênio: FINEP/SECITECE/FUNECE/IEPRO nº 01.14.0073.00. Objeto: prorrogação de prazo de execução por mais 01 (um) mês, encerrando-se em 24/11/2019, acréscimo e supressão de itens, e replanilhamento de -9,45541150450698%, correspondendo ao valor de R\$ 15.472,79 (quinze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos). Valor Global: O valor global do contrato passa de R\$ 163.639,52 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 179.112,31 (cento e setenta e nove mil, cento e doze reais e trinta e um centavos). Prazos: O prazo de execução é prorrogado por mais 01 (um) mês, encerrando-se em 24/11/2019, permanecendo inalterado o prazo de vigência do contrato em 24/01/2020. Assinatura: 25/10/2019.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.10.24.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento das fases de habilitação e de propostas de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2019.10.24.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada - CONTECNICA CARIRI ORGANIZAÇÃO EMPRE. EIRELI ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Vencedora - CONTECNICA CARIRI ORGANIZAÇÃO EMPRE. EIRELI ME, por apresentar preços compatíveis com o orçamento, conforme mapa de apuração de preços. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Santos Dumont, nº 64 - Centro, Missão Velha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3542-1609. **Missão Velha/CE, 12 de novembro de 2019. Gleyllson Fernandes de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

Prefeitura Municipal de Parambu - Extrato de Contrato - Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico. Contratado: WM Construções Ltda, Pelo valor de R\$ 1.029.637,80 (um milhão e vinte e nove mil seiscentos e trinta e sete reais e oitenta centavos). Objeto: Contratação de empresa para construção de sistema de abastecimento d'água em diversas localidades no município de Parambu, conforme convenio Nº 0669/2016 e 2150/2017, de acordo com os projetos em anexo, parte integrante do processo. Tomada de Preços Nº 2019.08.01.001-SEINFRA. Prazo de Execução: 90(noventa) dias, contados a partir da assinatura da ordem de serviço. Dotação Orçamentária: 11.11.17.544.1702.1.023. Elemento de Despesa: 44.90.51.00. Assina Pela Contratante: Wanderley Pereira Diniz - Ordenador de Despesas da Secretaria. Assina Pelo Contratado: Lairton Leite de Aquino. Data da Assinatura: 23/10/2019.

*** **

Prefeitura Municipal de Parambu - Secretaria de Esporte - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, considerando a necessidade de modificações parciais nos conteúdos: Aviso de Licitação, referente à Tomada de Preço Nº 2019.11.13.001-ESP, cujo objeto: Contratação de empresa, para a execução dos serviços de recuperação de quadras poliesportivas em diversas localidades no município, conforme PT Nº 1058133-60, que ocorrerá no dia 29/11/2019, as 09h, no município, vem comunicar, através do presente Termo de Re-Ratificação, que foi procedida a seguinte alteração: ONDE LÊ-SE: Secretaria de Educação. LEIA-SE: Secretaria de Esporte. LÊ-SE: 25/11/2019. LEIA-SE: 29/11/2019. LÊ-SE: Tomada de Preços Nº 2019.11.08.001-SEDUC. LEIA-SE: Tomada de Preços Nº 2019.11.13.001-ESP. Desta forma, fica retificado o conteúdo: Aviso de Licitação, conforme acima, e ratificadas as demais informações neste processo. Artur Valle Pereira.

*** **

Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.01.11.2019-PE - A Pregoeira Oficial da Prefeitura torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 01.01.11.2019-PE, do tipo Menor Preço, tendo como objeto: Registro de preços para aquisição de material de permanente visando atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Juventude do Município, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo do edital, o edital disponível no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de Cadastro das Propostas até o dia 27/11/2019 as 09h, abertura das propostas às 09:15min e a fase da disputa de lances às 14h (Horário de Brasília). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334-2840. Leila Cristina Rodrigues.

*** **

Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.11.11.2019-PE - A Pregoeira Oficial da Prefeitura torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 01.11.11.2019-PE, do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto: Aquisição de gerador de energia para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, da Secretaria de Saúde do município, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo do Edital, o edital disponível no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de Cadastro das Propostas até o dia 28/11/2019 as 08:30min, abertura das propostas às 08:45min e a fase da disputa de lances às 14h (Horário de Brasília). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334-2840. Leila Cristina Rodrigues.

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM IDM

Pregão Eletrônico nº 2019053/ IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 27/11/2019 às 09h30min de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de serviços de camarim, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.dragaodomar.org.br e www.licitacoes-com.br, em Fortaleza 11 de novembro de 2019.

Thais Maria Coutinho Melo
PREGOEIRA



Prefeitura Municipal de Parambu – O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, faz publicar o termo de HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO referente à licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 2019.08.01.001-SEINFRA. Objeto: contratação de empresa para construção de sistema de abastecimento d'água em diversas localidades no município, conforme convenio Nº 0669/2016 e 2150/2017, de acordo com os projetos em anexo, parte integrante do processo. Em favor da empresa: WM Construções Ltda, Pelo valor de R\$ 1.029.637,80 (um milhão e vinte e nove mil seiscientos e trinta e sete reais e oitenta centavos). Data da Adjudicação e Homologação: 21/10/2019. Wanderley Pereira Diniz, Ordenador de Despesas da Secretaria.

*** **

Prefeitura de Quixeramobim/Ce – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 14.010/2019 - PERP. O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 26/11/2019 às 09h (horário de Brasília), no endereço eletrônico www.bll.org.br – “Acesso Identificado no link – acesso público”, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços visando a aquisição de projetor multimídia para atender as necessidades da Secretaria de Educação Ciência Tecnologia e Inovação da Prefeitura, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço eletrônico acima e no portal de licitações: www.tce.ce.gov.br. Max Ronny Pinheiro.

*** **

Prefeitura de Quixeramobim/Ce – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 00.007/2019 - PPRP. O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 27/11/2019 às 09h, na sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços visando a aquisição de materiais de higiene limpeza, copa e cozinha para atender as necessidades das diversas secretarias da prefeitura. Tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h e no portal de licitações: www.tce.ce.gov.br. Max Ronny Pinheiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.06.26.2 - CONCORRÊNCIA Nº 2018.04.04.1. cujo objetivo é a: Contratação dos serviços de engenharia para pavimentação em pedra tosca, em diversas ruas do Município de Crato/CE, referente aos MAPP 3825, 3826 e 4074 do Governo do Estado do Ceará. Objetivo prorrogar por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência contratual - Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Contratado: SIMÃO E FERNANDES LTDA - ME - Prazo de duração: até 25 de fevereiro de 2020 - Assina pelo contratado: Nubia Nogueira Holanda Fernandes - Assina pela contratante: Carlos Andson Paiva Marinho - **Crato/CE, 25 de outubro de 2019.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.09.24.1. Torna sem efeito a publicação do dia 08 de novembro de 2019, referente ao aviso de licitação do pregão presencial nº 2019.09.24.1. Marcado para o dia 21 de novembro de 2019 às 08h30min, cujo objeto e contratação de prestação de serviços de locação de trator de pneus a ser utilizado no programa de aração de terra – PROARA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Município de Crato/CE. **Crato/CE, 11 de novembro de 2019. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Remarcação. O Pregoeiro do Município, tendo em vista alterações do termo de referência do edital, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 13.024/2019-PE, cujo objeto: Aquisição de material permanente, equipamentos e veículo para rede de frio para atender as necessidades da secretaria da saúde da prefeitura, que ocorreria no dia 11/11/2019, às 09h, foi REMARCADA para o dia 28/11/2019, às 09h. As informações poderão ser adquiridas no Setor de Licitações à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, e no portal de licitações dos municípios do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br>. Max Ronny Pinheiro.

*** **

EXTRATO DO ADITIVO 01/2019 AO CONTRATO Nº 13/2019 - CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT, CONTRATADA: FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP. DO OBJETO: Prorrogação do prazo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no inc. II, art. 57, Lei 8.666/93. DA VIGÊNCIA: Prorrogada até 13/12/2019. DATA E ASSINANTES: 11/09/2019. Antonio Gilvan Mendes de Oliveira - Presidente do IDT e José Jacaunas Marques, Representante da Empresa.

*** **

DESTINADO(A)

